TERMO REFERENCIA

1 – NÚMERO: 355/2023
1.1 – SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE
1.1.1 – SOLICITANTE: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

DAS INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:	
* **Órgão Requerente:**	* **Descrição de Categoria de Investimento:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA/MT * **Unidade Solicitante:** - Secretaria Municipal de Saúde.	( ) Material de Consumo (x) Equipamentos e Material Permanente ( ) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ( ) Outros Serviços de Terceiros – P. Física ( ) Obras e Instalações
MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:	
* **Modalidade de Licitação:**	* **Tipo de Licitação:**
( ) **Pregão Presencial** (x) Pregão Eletrônico ( ) Convite ( ) Tomada de Preços ( ) **Dispensa de Licitação**	(x) Menor Preço por Item ( ) Menor Preço Global ( ) Menor Preço por Lote ( ) Maior Lance ou Oferta ( ) Maior Percentual de Desconto ( ) Melhor Técnica ( ) Melhor Técnica e Preço
* **Licitação P/ Registro de Preços (SRP):**	* **Origem do Recurso:**
(x) SIM ( ) NÃO	(x) Próprio da Prefeitura (x) Programas da União ( ) Programas do Estado ( ) Convênio / Contrato de Repasse - União ( ) Convênio / Contrato de Repasse - Estado ( ) Outros
* **Licitação Exclusiva: ME/EPP/MEI:**	* **Reserva de Cota: ME/EPP/MEI:**
( ) SIM (x) NÃO	( ) SIM (x) NÃO

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

() Capacitação
() Equipamento de Apoio
() Equipamento de TI
() Consultoria/Assessoria
() Despesa de Custeio
() Material de Consumo
(X) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Veiculo)

Fl: 01
Ass.

3 – ANEXOS:

NOME DO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	(x) Sim	( ) Não
II – Aspectos Gerais	(x) Sim	( ) Não

4 – Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulância de suporte básico simples remoção, veículo adaptado tipo furgão original de fábrica, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, objetivando melhoria nos serviços oferecidos pelo poder público municipal ao atendimento das necessidades dos munícipes de Nova Lacerda.

5 – Justificativa (s) Técnica:

A Lei n.º 8.080/90 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços de saúde, assim regulamentando o capítulo específico da Saúde na Constituição Federal:

A referida Lei, reafirma, ainda, os princípios e diretrizes a exemplo da universalidade de acesso aos serviços de saúde, em todos os níveis de assistência, a integralidade da assistência, participação da comunidade, a descentralização político administrativa, com direção única em cada esfera de governo e ênfase na descentralização dos serviços para os municípios, além da regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde, entre outros;

Considerando a grande extensão territorial, que impõe distâncias significativas entre municípios de pequeno e médio porte e seus respectivos municípios de referência para a atenção hospitalar especializada e de alta complexidade, necessitando, portanto, de serviços de transporte qualificados que atendam a tais necessidades, além do deslocamento programado no próprio município de residência ou para outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação e articulação com as estruturas de regulação de acesso, casos de alta ou internações hospitalares, atendimentos domiciliares e para realização de procedimentos ambulatoriais na Rede de Atenção à Saúde;

Desta forma, tendo em vista a necessidade continuada em melhorar o atendimento e acesso à saúde da população do município, faz-se premente viabilizar para possível aquisição de veículos adaptados para compor unidades de transporte para simples remoção – Ambulância Tipo simples remoção.

6 – Resultados Esperados:

Transportar as equipes de saúde no atendimento ao usuário do sistema único de saúde – SUS, visando garantir a integralidade da atenção à saúde e garantir um atendimento de saúde de qualidade.

7– Prazo:

O item acima deverá ser entregue no prazo de estabelecido no contrato.

8 – Condições de Pagamento:

O pagamento será feito em até 10 vezes, e deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, respeitando as cláusulas do contrato.

09 – Condições de entrega:

O veículo deverá ser entregue na sede da Prefeitura de Nova Lacerda, conforme contrato.

10 – Garantia: Garantia de 1 ano.

Proj/Ativ.- 1.027 – Aquisição de Veículos para Média e Alta Complexidade. Fl: 02

Ass.

Anexo I – Especificações Técnica

ITENS	COD/TCE	DESCRIÇÃO	QUANT
1	00035465	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270 MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS; NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1. PARA O SINALIZADOR LUMINOSO	01

Fl: 03
Assin

		FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13.8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13.8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS EDIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍNIMO 3 L. SISTEMA DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT, CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO. O COMPARTILHAMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SUPORTA PESO MÍNIMO DE 100 KG E ACOMPANHAM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTOESTINGUÍVEL, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. O BALAÚSTRE DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO.	

Fl: 04
Ass.

		AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA. SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO. INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO E PLASMA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, EM UM SÓ LADO DA VIATURA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL, OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	

Secretario Municipal de Saúde
Rinaldo Miranda Constanci

Fl.: 05
Ass.:

Recebi em:	Assinatura:
10/10/23	

Nova Lacerda- MT, 22 de Setembro de 2023.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 615
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 820/2023

Date: 10/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/9

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	195 - Aquis. de Veic. p/ Media e Alta Complexi	Código da Dotação :
Órgão:	6 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade:	3 - Fundo Municipal de Saúde	
Nome do Solicitante:	RINALDO MIRANDA CONSTANCI	
Local de Entrega:	Secretaria de Saúde - Rua 16 de julho, 815	
Destinação:	Registro de preços para aquisição de ambulância de suporte básico simples remoção, veículo adaptado tipo furgão original de fábrica, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	un	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270 MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 60 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA S/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MINIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS	0,0000	0,00

Fl: 06

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 10 de Outubro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 820/2023

Data: 10/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 3

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto

ITENS ESPECIFICADOS DO VEICULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELETRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MINIMA DE 30 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLASTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERA CONTAR COM HOLOPOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O A NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS 813,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB 813,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO A NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS EDIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE. SISTEMA PORTATIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍNIMO 3 L, SISTEMA DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO EM CONTATO

Fl: 07
Ass.:

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 10 de Outubro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 820/2023

Data: 10/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 3

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto

PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO. O COMPARTILHAMENTO DO MOTORISTA DEVERA SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR. PARA O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE, DEVERA SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PES DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODIZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SUPORTA PESO MÍNIMO DE 100 KG E ACOMPANHAM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENXAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTOEXTINGUIVEL, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE

Fl: 08

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 10 de Outubro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 663259-4045 / 663259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 820/2023

Data: 10/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 3

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			BACTERIOSTÁTICA. O BALAÚSTRE DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO E PLASMA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, EM UM SÓ LADO DA VIATURA, EM ABS AUTO-ESTINGUIVEL, OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FORMICA OU SIMILAR). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUSES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE. (27-09-0004)		
				Preço Total:	0,00

Fl.: 09
Ass.:

Solicitante: RINALDO MIRANDA CONSTANCI

Nova Lacerda, 10 de Outubro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT

PROPOSTA DE PREÇOS

A EMPRESA E G MAIA EIRELI EPP PORTADORA DO CNPJ: 15.633.714/0001-04, SITUADA NA RUA F 22 QD 122 LT 01 FAIÇALVILLE GOIÂNIA - GO CEP 74 350 150, POR MEIO DO SEU PROCURADOR SR. EDUARDO GOMES MAIA, PORTADOR DO RG Nº 1574146 E CPF: 533.502.941-20 POR MEIO DESTA PARA APRESENTAR NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO.

FIAT SCUDO FURGÃO 1.5 DIESEL - AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - 2022/2023

CARACTERÍSTICAS GERAIS:
AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM: DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270 MM. ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E

DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍNIMO 3 L. SISTEMA DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO. O COMPARTILHAMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SUPORTA PESO MÍNIMO DE 100 KG E ACOMPANHAM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTOESTINGUÍVEL, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. O BALAÚSTRE DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO E PLASMA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, EM UM SÓ LADO DA VIATURA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL, OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.

DECLARO, QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDAS TODOS OS CUSTOS E AS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, TAIS COMO: DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, FRETES, PREVISÃO DE LUCRO, SEGURO, ICMS, IPI E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DA

Fl:
Ass.

MAIA
VEÍCULOS ESPECIAIS

CONTRATAÇÃO;

DECLARO, QUE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS;

FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ FEITO 30 (TRINTA) DIAS;

PRAZO DE ENTREGA: (VINTE) DIAS CORRIDOS;

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

ATENCIOSAMENTE,

GOIÂNIA, 26 DE SETEMBRO DE 2023

EDUARDO GOMES MAIA
RG: 156 SSP/GO
CPF: 533.502.941-20
E G MAIA EIRELI EPP
15.633.714/0001-04

REAVEL

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
COMOISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Goiânia GO, 22 de setembro de 2023

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **REAVEL VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04, I.E Nº 10.724.767-4, SEDIADA À RUA C-180, Nº 176, QD.617 LT. 19/20 SALA 04, SETOR NOVA SUÍÇA, CEP: 74.280-090- GOIÂNIA - GO; VÊM APRESENTAR-LHES ORÇAMENTO PARA VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIROS, CONFORME PLANILHA E CONDIÇÕES ABAIXO, JÁ INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, LUCROS E ENCARGOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS CUSTOS INCIDENTES

MARCA/MODELO:
FIAT SCUDO FURGÃO 1.5 DIESEL - AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO

QTD 01 - UND
VALOR UNITÁRIO R$ 256.150,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)
VALOR TOTAL R$ 256.150,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

DESCRIÇÃO

AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270 MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90

FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍNIMO 3 L. SISTEMA DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO. O COMPARTILHAMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SUPORTA PESO MÍNIMO DE 100 KG E ACOMPANHAM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTOESTINGUÍVEL, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. O BALAÚSTRE DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO E PLASMA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, EM UM SÓ LADO DA VIATURA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL, OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER, DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.

REAVEL

PRAZO/LOCAL DA ENTREGA:

- PRAZO DE ENTREGA DO VEÍCULO É EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS.

FORMA DE PAGAMENTO:

- O PAGAMENTO SERÁ EM 30 (TRINTA) E O MESMO DEVERÁ SER REALIZADO MEDIANTE A EMISSÃO E APRESENTAÇÃO DA NF.

CONTA PARA PAGAMENTO:

- BANCO SICOOB – AG: 5004, CC: 1.045.858-1

➢ CASO A NOSSA PROPOSTA SEJA ACEITA, COMPROMETEMO-NOS:

- A VALIDADE DESTE ORÇAMENTO É DE 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS.
- GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES.

REAVEL VEICULOS LTDA:30260538000104 Assinado de forma digital por REAVEL VEICULOS LTDA:30260538000104 Dados: 2021.09.29 16:33:49 -03'00'

REAVEL VEÍCULOS EIRELI

30.260.538/0001-04

Fl: 15

Ass.

Automóveis

SISTEMA DE SOM JOGO DE TAPETES DE BORRACHA CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO EMPLACAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA.

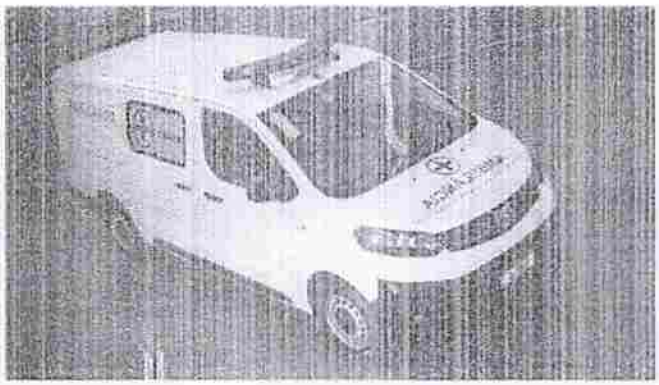

IMAGEM ILUSTRATIVA

ITEM 03:

VEICULO NOVO ZERO KM - TIPO VAN TRANSFORMADA EM AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO, **FIAT SCUDO 2023/2024**, DEVIDAMENTE ENTREGUE EMPLACADO EM NOME DO **MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - MT.**

QUANTIDADE: 01
VALOR UNITARIO: R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).

DESCRIÇÃO DETALHADA DO VEÍCULO:

VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A, NOVA, ZERO KM, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONATRAN, FURGÃO, ANO/MODELO 2023/2024 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, C/ CAPACIDADE MÍN DE CARGA 1.500 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍN 120 CV; COMBUSTÍVEL DIESEL; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL .SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MÍN 100A. INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR, NÃO SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 120 A.INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) P/

ALTERNADA (110V) C/ CAPACIDADE MÍN DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁX CONTÍNUA, C/ ONDA SENOIDAL PURA.PAINEL ELÉTRICO INTERNO MÍN DE UMA RÉGUA INTEGRADA C/ NO MÍN 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E 02 P/ 12 V (POTÊNCIA MÁX DE 120 W), INTERRUPTORES C/ TECLAS DO TIPO ILUMINADAS; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL.SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO:BARRA LINEAR FRONTAL O VEÍCULO SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA C/ TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCC E CONSUMO NOMINAL MÁX DE 1,0A POR SINALIZADOR.02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA NA COR VERMELHA, C/ FREQUÊNCIA MÍN DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO C/ AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO, C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO C/ TRATAMENTO UV. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 METRO NO MÍN 100 DB @13,8 VCC SIST. FIXO DE OXIGÊNIO. VENTILAÇÃO DO VEÍCULO PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. COMPARTIMENTO DO MOTORISTA C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR P/ O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME O ITEM 5.12 DA NBR 14.561. CAPACIDADE TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO C/ NO MÍN 30.000 BTUS. CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA. NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ. MACA RETRÁTIL OU BI-ARTICULADA, CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPRIMENTO, C/ SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COLCHONETE. GARANTIA DE 24 MESES. DESIGN INTERNO: DIMENSIONA O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. PEGA-MÃO OU BALAÚSTRE VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA DIREITA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE, C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO LADO ESQUERDO DA VIATURA TIPO BANCADA P/ ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, P/ APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZ DA VIDA E SUS) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, LATERAIS E VIDROS TRASEIROS. DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.

VALOR TOTAL R$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

CELSINHO VEÍCULOS EIRELI
CNPJ Nº 10.707.442/0001-26 – INSC. EST. Nº 10.446.314-7
Avenida Bernardo Sayão, Nº 1.332, Vila Lucimar, Inhumas – GO. CEP: 75.400-000
Tel: (062) 3514-5592/9844-8007
E-mail: licitacaocelsinhoveiculos@gmail.com Site: www.celsinhoveiculos.com.br

Fl: 17
Ass.

CELSINHO
Automóveis

DECLARAMOS QUE NOSSA PROPOSTA ENGLOBA TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE, INCLUINDO FRETE, SEGUROS, TRIBUTOS INCIDENTES, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE COM SERVIÇOS DE TERCEIROS, INCIDENTES E NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, RENUNCIANDO, NA OPORTUNIDADE, O DIREITO DE REIVINDICAR CUSTOS ADICIONAIS.

INHUMAS/GO, 03 DE OUTUBRO DE 2023

CELSINHO VEICULOS LTDA:10707442000126

Assinado de forma digital por CELSINHO VEICULOS LTDA:10707442000126
Dados: 2023.10.03 09:38:07 -03'00'

CELSINHO VEÍCULOS EIRELI
CNPJ Nº 10.707.442/0001-26

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/10/2023 a 10/10/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencedor	
Material:	**27-09-0004 - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE**									
541/2023	10/10/2023		1	REAVEL VEICULOS EIRELI - (7329)	FIAT	1,000	256.150,0000	256.150,00	Sim	***
541/2023	10/10/2023		1	E G MAIA - EIRELI - (7882)	FIAT	1,000	260.000,0000	260.000,00	Não	
541/2023	10/10/2023		1	CELSINHO VEICULOS EIRELI - (7233)	FIAT	1,000	270.000,0000	270.000,00	Não	
					Preço Médio -->		262.050,0000	262.050,00		
					Total Preço Médio -->			262.050,00		

Fl: 19
Ass.:

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Jacson Douglas Nunes Cordeiro
Pregoeiro Oficial

- **Autorizo à abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Registro de preço para aquisição de ambulância de suporte básico simples de remoção, veículo tipo furgão original de fábrica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.**

NOVA LACERDA – MT, 10 de outubro de 2023.

Uilson José da Silva

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Fl: 20
Ass.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

PARA: Eder Pereira Barreto

ASSESSOR JURÍDICO

REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93, remetemos a V.Sª.o edital e anexos do Pregão Eletrônico supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

NOVA LACERDA - MT, 10 de outubro de 2023.

Atenciosamente.

Jacson Douglas Nunes Cordeiro
Pregoeiro Oficial

Fl: 21
Ass.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2023

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO		NUMERO: 004/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:	CEP:	
CIDADE:		ESTADO:
TELEFONE:	FAX:	E-MAIL
RESPONSÁVEL:	CPF:	RG:
Recebi (emos) através de retirado com a pregoeiro e equipe de apoio na sede da Prefeitura e/ou via email ou através de acesso à página www.novalacerda.mt.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.		
LOCAL:		DATA:
ASSINATURA:		
Objetivando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Pregoeiro e equipe de apoio, por via postal, pelo fax (XX65) 3259-4045 ou pelo e-mail licitacoes@novalacerda.mt.gov.br . O não encaminhamento do recibo exime a Comissão de Licitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório como de quaisquer informações adicionais.		

Fl: 22
Ass.

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA LACERDA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.614.519/0001-22, com sede administrativa situada à Rua 16 de julho nº 815, na cidade de Nova Lacerda – MT- TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" para registro de preços, de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal SRP nº 757/2013, Decreto Federal nº.10.024/19 e, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

> A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na Prefeitura Municipal, localizado na á Rua 16 de Julho nº 815, na cidade de Nova Lacerda – MT, Estado de Mato Grosso, iniciando-se às **09h00min (horário Brasilia-DF) 25/10/2023** e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxilio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado.

Os interessados deverão apresentar no início da sessão os seguintes documentos, os quais deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante:

Início do acolhimento das propostas eletrônicas:	**Das 09h00m do dia 11/10/2023 às 08h00m do dia 25/10/2023**
Início da sessão pública:	**Dia 25/10/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília).**
Início da disputa:	**Dia 25/10/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília).**

Endereço:
Rua 16 de Julho nº 815 - Centro
Nova Lacerda/MT
CEP: 78.243-000

Sites:
www.novalacerda.mt.gov.br (link: "Licitações") e **www.bnc.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões).

Meios para contato:
Tel/Fax: (65) 3259-4045
E-mail: licitacoes@novalacerda.mt.gov.br
E-mail contato@bnc.org.br , telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677
Dias e horários: Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 11 da 13:00 as 17 horas (horário de Mato Grosso).

1. DO OBJETO

1.1 O Município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, por meio de seu Pregoeiro, Jacson Douglas Nunes Cordeiro, nomeado pela Portaria nº 172/2023, com endereço à Rua 16 de Julho, nº. 815, Centro, CEP 78.243-000, Nova Lacerda/MT, isento de inscrição estadual, torna público a abertura do Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de preço para **aquisição de ambulância de suporte básico simples de remoção, veículo tipo furgão** original de fábrica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Fl: 03
Ass.

1.2 DOS ANEXOS

1.1. Integram o presente Edital, os seguintes Anexos:
a) Anexo I - Termo de Referência;
b) Anexo II – modelo de proposta;
c) Anexo III – modelo de declaração de porte da empresa
d) Anexo IV –modelo de declaração de capacidade técnica
e) Anexo V – Modelo de declarações conjuntas;
f) Anexo VI – Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação;
g) Anexo VII – Minuta de Ata de Registro de Preços;
h) Anexo VIII – Dados da empresa

1.3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada e cadastrado no sistema eletrônico "Licitações", *site* www.bnc.org.br da BOLSA DE LICITAÇÕES ELEILÕES e-mail contato@bnc.org.br , telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677.

1.2. Não poderão concorrer neste Pregão:
a) consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
b) empresas que estejam suspensas de participar de licitação ou impedida de contratar com este município ou com a Administração Pública;
c) empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;
d) empresas que estiverem sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
e) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
f) pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9° da Lei n8666/93;
g) Que tenha funcionário ou membro da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.
h) A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

2. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. Em até 72 **(seteteta e duas) horas** antes da data designada para a realização da sessão de abertura das propostas, poderá ser feito **pedido de esclarecimentos** sobre este Edital, preferencialmente através do *e-mail* **licitacoes@novalacerda.mt.gov.br**

2.2. Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital de Pregão, até 03 (tres) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através do(a) Pregoeiro(a) Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. As impugnações deverão ser protocolizadas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda endereço perambular, em sua via original, devidamente assinada por quem tenha poderes para tal, respeitados os prazos, formas e condições em qualquer caso, ficando consignado que qualquer outro meio de apresentação não será recebido, não havendo qualquer validade a respectiva impugnação.
2.3. Cabe ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidir, no prazo de 24 horas, sobre a impugnação ou pedido de esclarecimento interposto.

2.4. No campo "Esclarecimentos do Edital", no e-mail contato@bnc.org.br , telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677 serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.
2.5. Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pela Administração para a realização do certame.

Fl. 24
Ass.

2.6. Os prazos limites para pedidos de esclarecimentos e impugnação devem respeitar o horário final do expediente da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda(das 07h00 às 11:00 das 13h00 às 17h00m horário de Mato Grosso).

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O licitante deverá estar devidamente cadastrada junto a Plataforma de Pregão Eletrônico – Bolsa de Licitações e Leilões, no sítio **www.bnc.org.br** Em até 30 minutos antes do horário da abertura do certame, e encaminhar os documentos prévio de credenciamento através do email e-mail contato@bnc.org.br , telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677

3.2. a)**Tratando-se de representante legal - Cópia do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Tratando-se de procurador - Instrumento de procuração público e/ou particular, com firma reconhecida**, no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e/ou desistir de sua interposição e, ainda, para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

c)O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se com documento oficial de identificação que contenha sua foto.

d))Todos a documentação exigida no email para credenciamento deverá ser encaminhada junto com a documentação via correios.

3.3. 6.3 será admitido apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada

3.4. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões, por meio do e-mail contato@bnc.org.br , telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677 e pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões www.bllcompras.org.br.

3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Nova Lacerda ou a Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica para o licitante:

a) Presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

b) Obrigar-se pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;

c) Dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitido pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

3.7. As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: 041-3042-9909.

1.1. Nos casos de Microempresas e EPP's que queiram receber os benefícios da Lei complementar 123/06 e Lei Complementar 147/2014, deverão declarar sua condição no sistema e enviar juntos com os documentos de HABILITAÇÃO Declaração contida no ANEXO III (Modelo de Declaração de Porte de Empresa);

1.1.1. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC nº. 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

5.7. Ficará impedido de participar do presente procedimento licitatório qualquer licitante que tenha algum fato que o impeça de tomar parte do certame ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.

5.8. A simples apresentação da proposta por parte do licitante, corresponde à sua indicação de que inexistem fatos que impedem de participar da presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei n.8.666/93.

Fl: 25
Ass.

4. DA PROPOSTA DEPREÇOS

4.1. O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do e-mail contato@bnc.org.br , telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677

até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema,que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

4.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto Federal nº. 5.450/05.

4.1.2. Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso, disponível no *site*: www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf.

4.1.3. A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico ("Condições do Proponente" e caso necessário em "Informações Adicionais"), o seguinte:

A) ESPECIFICAÇÃO dos itens/materiais ofertados, conforme Anexo I.

B) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL expressos em reais, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) do contrato.

4.1.4 Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aqueles indicados no item 6.2"C".

4.1.5 Caso seja informado prazo em desacordo com o mínimo estipulado, conforme for o caso, ao Pregoeiro é facultada a realização de diligências, e, não sendo alterados esses prazos, desclassificará a proposta da licitante.

4.2 As propostas deverão ser lançadas na plataforma.

4.3 As propostas poderão ser lançadas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcadas para a abertura das mesmas.

4.3.1 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

4.3.2 Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão **de exclusiva responsabilidade das licitantes, não assistindo-lhes direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.**

4.3.3 O Pregoeiro poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitado o art. 43, § 3º da Lei 8666/93; sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do *e-mail*, sob pena de desclassificação das propostas.

4.3.4 Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.

4.3.5. No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

5. DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

5.1. Após a classificação das propostas, no horário previsto neste Edital, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.2. Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

5.3. Não serão aceitos 2 ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo sempre aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Fl: 26
Ass.

5.4 O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que inferior ao seu último lance e diferente de qualquer lance válido.
5.5 Durante a sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances.
5.6 Será adotada para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lances final **Fechado.**
5.7 A etapa inicial de lances da sessão será encerrada por decisão do Pregoeiro, tendo como critério o fluxo de lances na disputa, passando automaticamente para o tempo fechado.
5.8 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (QUINZE) MINUTOS. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10(DEZ) MINUTOS**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
5.9 Se algum licitante der lance que esteja nitidamente em desacordo com a disputa, poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro através do sistema, justificando-o o através de mensagem aos participantes.
5.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo a licitante com o menor preço.
5.11 Para efeito de lance só será aceito valores com duas casas decimais;
5.12 Será assegurado conforme LC 123/06, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e EPP's, entendendo-se por **empate ficticio** aquelas situações em que as propostas apresentadas por aquelas sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP.
5.13 Caso haja empate ficto, o próprio sistema informará a situação na tela e o procedimento se dará da seguinte forma:
5.13 . A Microempresa ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de até 5 minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
5.14 . Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou EPP, na forma do item anterior, serão convocadas pelo sistema as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
5.15 Na hipótese da não-contratação nos termos da LC 123/06, o objeto será arrematado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.
5.16Após a etapa de lances, o Pregoeiro ainda poderá negociar com a vencedora, para que se obtenha preço melhor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.
5.17No caso de desconexão do Pregoeiro, durante a etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessivel aos licitantes para a recepção dos lances. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuizo dos atos realizados.

5.18Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão será suspensa e terá reinicio somente após comunicação formal do pregoeiro aos licitantes pelo sistema eletrônico.

5.19Para efeito de lance só será aceito valores com duas casas decimais;

5.20 Após a notificação do Pregoeiro, o arrematante terá o prazo de até 4 (quatro) horas úteis, para enviar digitalizados sua proposta atualizada e os documentos de habilitação exigidos no Item 6 pelo e-mail licitacoes@novalacerda.mt.gov.br;

5.21 Os documentos em cópias autenticadas ou originais deverão ser postados via SEDEX no prazo máximo de 01 (dia) útil para o endereço: Rua 16 de Julho nº 815 - Centro, Nova Lacerda/MT, CEP:78.243-000.SETOR DE LICITAÇÕES

Fl: 27
Ass.

5.22 **É obrigatório o envio do comprovante do SEDEX no e-mail:** licitacoes@novalacerda.mt.gov.br **para o devido rastreamento no prazo máximo de 4 (quatro horas da postagem), sob pena de desclassificação e convocação do segundo colocado;**

5.23 **Excepcionalmente a arrematante poderá apresentar ou remeter referidos documentos e sua proposta readequada, no mesmo prazo acima, pessoalmente no Setor de Licitações.**

5.24 Se a arrematante for habilitada, será declarada vencedora no sistema seguindo a fase recursal.

5.25 Caso não haja recurso e o preço for de mercado, o objeto será adjudicado pelo Pregoeiro para o arrematante.

5.26 Se a proposta de menor preço for inexequível/excessiva ou a licitante for inabilitada, o Pregoeiro a desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital.

5.27 A Autoridade Competente é a responsável pela homologação do certame.

6. DOS DOCUMENTOS PARAHABILITAÇÃO

6.1. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo encaminhar no e-mail: licitacoes@novalacerda.mt.gov.br cópia e originais via correio:

a) Habilitação jurídica:

1 – Cédula de Identidade e CPF dos Sócios e ou proprietário; 2 – Registro comercial, no caso de empresa individual ou;

3 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;

4 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;

5 – Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual;

b) Regularidade Fiscal:

1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); 2 – Prova de inscrição de Contribuinte Estadual;

3 – Alvará de Localização e Funcionamento – emitido pelo Poder Executivo Municipal da sede do licitante;

4 – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

5 – Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;

6 – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;

7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site http://www.tst.jus.br/certidao; 8 – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

9 – Comprovar que nada consta no Portal da Transparência do Governo Federal: CADASTRO NACIONAL DE EMPRESSAS INIDONEAS E SUSPENSA (CEIS), através de consulta feita no site: http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam;

b.1 - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas.

b.2 – Os documentos do item 8.1 (a) e (b) das empresas deverá ser anexados na plataforma do BLL e encaminhado pelos correios

c) Qualificação Técnica

1 – Apresentação de no mínimo 01(um) atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços/produtos em quantidade e qualidade semelhantes ao objeto descrito.

2 –Declarações conjuntas (Anexo V)

Fl: 28
Ass.

d) Qualificação Econômico-Financeira

1 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

2 - O Balanço Patrimonial deverá estar devidamente registrado no Sistema Publico de Escrituração Digital – SPED ou Junta Comercial do Estado (Sede do Licitante) .

2.1 – No caso do Balanço Patrimonial estiver contido no registro do Livro Diário, deverá anexar juntamente ao mesmo o Termo de abertura e Termo de encerramento do respectivo livro.

3 – O Balanço Patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Opção do SIMPLES nos termos da legislação vigente;

4 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do local do principal estabelecimento ou da filial da empresa, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

4.1 - Para as empresas enquadradas como Micro empreendedor Individual, o Capital Social poderá ser comprovado através do Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual;

6.2. As certidões fiscais que não apresentarem data de validade, será considerada válida dentro de período de 90 (sessenta) dias a contar da data da sua emissão.

6.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente.

6.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado, ressalvado o disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6.5. Caso a empresa não encaminhe a documentação no prazo conforme item 5.20,a mesma será DESCLASSIFICADA.

7. DOJULGAMENTO

7.1. No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo a todas condições deste Edital, apresentar o "MENOR PREÇO PORITEM".

7.1.1. Em caso de empate, será vencedora a primeira proposta registrada no sistema, nos termos do Decreto nº.5.450/05.

7.2. Caso o Pregoeiro entenda que o preço apresentado seja inexequível, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é exequível, sob pena de desclassificação.

7.3. Serão desclassificadas propostas que:

a) Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação.

b) Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

c) Apresentarem preços excessivos, incompatíveis com os valores de mercado ou manifestamente inexequíveis.

7.4. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. NÃO SERÁ ACEITO VALORES ACIMA DO PREÇO ESTIMADO, PODENDO O PREGOEIRO APÓS A ETAPA DE LANCES NEGOCIAR UNICAMENTE COM O 1º COLOCADO, PERSISTINDO O VALOR A PROPOSTA DO ITEM SERA DESCLASSIFICADA.

Fl: 29
Ass.

8. DOSRECURSOS

8.1. Após receber a documentação conforme item 5.20 o pregoeiro informará via sistema a data e horário para abertura na nova sessão, onde será declaradas as empresas vencedoras e será aberto para a intenção de recurso, qualquer licitante poderá, em até 15 quinze minutos, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua **intenção de recorrer.**

8.1.1. A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo ao Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

8.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 dias para apresentar suas **razões de recurso, podendo ser apresentado** através do e-mail licitacoes@novalacerda.mt.gov.br;

8.1.3. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar **contra razões** em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

10.2. As razões e contra razões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

a) Tempestividade;

b) Legitimidade recursal;

c) Interesse de agir;

d) Forma escrita e pedido de nova decisão;

e) Fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

10.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 horas (horário de Mato Grosso).

10.4. Após o prazo de recebimento das razões e contra razões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, no prazo de até 5 dias úteis à Autoridade Superior.

10.4.1. Eventuais recursos intempestivos ou meramente protelatórios (sem o mínimo de plausibilidade) poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (Acórdão n. 1440/07, TCU).

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DEPREÇOS

9.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para fins de homologação..

9.2. No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

9.3. A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município.

9.4. A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.5. Decorrido o prazo do item 15.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo

à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente.

11.5.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da respectiva proposta;

11.5.2. Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois)anos;

11.5.3. A multa de que trata o item 11.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Fl: 30
Ass.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAADJUDICATÁRIA

10.1. Homologada a licitação, ocorrerá a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, via e-mail, AR ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação.

10.2. O não comparecimento no prazo da convocação, não assinatura, retirada e/ou recebimento dos respectivos instrumentos, ainda que parcial, salvo em face de motivo de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela Administração, acarreta a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo das sanções prevista neste edital.

10.2.1. Nesse caso a Administração, atendidas todas as condições, poderá convocar a licitante com preço registrado em 2º lugar para efetuar o fornecimento e assim por diante.

11. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Nova Lacerda entrega de cada produto será de até 30 (trinta) dias após a solicitação do setor competente;

11.2. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante Prefeitura Municipal de, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;

c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

11.3. O objeto deste certame serão entregues pela empresa vencedora na Sede da Prefeitura do município, Nova Lacerda/MT. A entrega de cada produto será de até 30 (trinta) dias após a solicitação do setor competente;

11.4. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº8.666/93.

11.4.1. A entrega dos produtos requisitados será acompanhada da Nota Fiscal, bem como da cópia

reprográfica da nota de empenho.

11.4.2.Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

11.5. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

11.6. No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação, serão consideradas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n. 8.666/93, observando-se que:

a) o objeto será recebido definitivamente (já incluso o recebimento provisório), em até 30 dias, para verificação da qualidade, quantidade e conformidade com o exigido no Edital, pelo fiscal de contrato designado pela Administração.

11.7. A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, poderá, quando do recebimento do objeto, efetuar quaisquer diligências que julgar necessárias para aferir a qualidade do mesmo, observadas as especificações constantes deste Edital e seus anexos.

11.7.1. Em caso de dúvidas quanto à qualidade do produto ofertado, os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do licitante/contratado, cabendo à Administração escolher os testes que serão realizados e a instituição que as promoverá, nos termos dos arts. 43, § 3º, c/c. 75 da Lei n.8.666/93.

11.7.2 Verificando-se defeito ou que o objeto não atende as especificações do Edital, a licitante será notificada para saná-lo, no prazo máximo de 15 dias, ficando, nesse período, interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

11.7.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da licitante.

Fl: 81
Ass.

12. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO E DA DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA

12.1. A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contada a partir da publicação em Diário Oficial.

12.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Lacerda não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos itens objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

12.3 As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/93 .

13. DA ADESÃO AO REGISTRO DEPREÇO

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e conforme obediência , :

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.3O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

13.1.4Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

13.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.1.6As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador o qual seja a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por meio do Setor de Licitações através do e-mail licitacoes@novalacerda.mt.gov.br ou pelo endereço Rua 16 de Julho nº 815 - Centro, CEP 78.243-000 – Nova Lacerda – MT, Fone65-3259-4045.

14. DAS SANÇÕES

14.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de Municipal de Nova Lacerda-MT, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou apena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

14.3. No caso de inadimplemento, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades da Lei Municipal nº 841/2019 na sua integra.

14.4.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado conforme disponibilidade financeira num prazo estimado de 30 dias, após o recebimento definitivo do pedido, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato designado.

15.1.1. É obrigatório que a contratada faça constar, no documento fiscal, para fins de pagamento, as informações relativas aos seus dados bancários:

Fl: 32
Ass.

15.2. É obrigação da contratada manter durante a execução contratual todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de rescisão contratual.
15.3. O pagamento será liberado com as certidões abaixo relacionadas dentro do prazo de validade anexo à nota:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de recebimento da administração pública;
c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
e) Certificado de Regularidade Fiscal doFGTS;

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior é facultado, em qualquer fase da licitação, apromoção **de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art.43, § 3º, da Lei n. 8.666/93.**

16.2. As normas que disciplinam o certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento de segurança do futuro contrato.
a) Salvo ressalva expressa, todos os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário de Mato Grosso (MT).
b) Salvo ressalva expressa, todos os prazos em dias estabelecidos neste Edital serão consecutivos.
c) Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis.
d) Os prazos em horas úteis obedecem ao horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT(7h00 a 11h00 e 13h00 a 17h00 – horário de Mato Grosso).
16.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto da contratação, salvo a devida autorização por parte da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT, nos termos do Art. 72 da Lei n.8.666/93.
16.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65 da Lei n.8.666/93.
16.5. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.

17. Fica eleito o foro da Comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Nova Lacerda-MT, 10 de outubro de 2023

Fl: 33
Ass.

TERMO REFERENCIA

DAS INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:	
• **Órgão Requerente:**	• **Descrição de Categoria de Investimento:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA/MT • **Unidade Solicitante:** - Secretaria Municipal de Saúde.	( ) Material de Consumo (x) Equipamentos e Material Permanente ( ) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ( ) Outros Serviços de Terceiros – P. Física ( ) Obras e Instalações
MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:	
• **Modalidade de Licitação:**	• **Tipo de Licitação:**
( ) Pregão Presencial (x) Pregão Eletrônico ( ) Convite ( ) Tomada de Preços **( ) Dispensa de Licitação**	(x) Menor Preço por Item ( ) Menor Preço Global ( ) Menor Preço por Lote ( ) Maior Lance ou Oferta ( ) Maior Percentual de Desconto ( ) Melhor Técnica ( ) Melhor Técnica e Preço
• **Licitação P/ Registro de Preços (SRP):**	• **Origem do Recurso:**
(x) SIM ( ) NÃO	(x) Próprio da Prefeitura (x) Programas da União ( ) Programas do Estado ( ) Convênio / Contrato de Repasse - União ( ) Convênio / Contrato de Repasse - Estado ( ) Outros
• **Licitação Exclusiva: ME/EPP/MEI:**	• **Reserva de Cota: ME/EPP/MEI:**
( ) SIM (x) NÃO	( ) SIM (x) NÃO

Fl: 34
Ass.

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

() Capacitação

() Equipamento de Apoio

() Equipamento de TI

() Consultoria/Assessoria

() Despesa de Custeio

() Material de Consumo

(X) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Veículo)

3 – ANEXOS:

NOME DO ANEXO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	(x) Sim	( ) Não
II – Aspectos Gerais	(x) Sim	( ) Não

4 – Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulância de suporte básico simples remoção, veículo adaptado tipo furgão original de fábrica, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, objetivando melhoria nos serviços oferecidos pelo poder público municipal ao atendimento das necessidades dos munícipes de Nova Lacerda.

5 – Justificativa (s) Técnica:

A Lei n.º 8.080/90 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços de saúde, assim regulamentando o capítulo específico da Saúde na Constituição Federal;

A referida Lei, reafirma, ainda, os princípios e diretrizes a exemplo da universalidade de acesso aos serviços de saúde, em todos os níveis de assistência, a integralidade da assistência, participação da comunidade, a descentralização político administrativa, com direção única em cada esfera de governo e ênfase na descentralização dos serviços para os municípios, além da regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde, entre outros;

Considerando a grande extensão territorial, que impõe distâncias significativas entre municípios de pequeno e médio porte e seus respectivos municípios de referência para a atenção hospitalar especializada e de alta complexidade, necessitando, portanto, de serviços de transporte qualificados que atendam a tais necessidades, além do deslocamento programado no próprio município de residência ou para outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação e articulação com as estruturas de regulação de acesso, casos de alta ou internações hospitalares, atendimentos domiciliares e para realização de procedimentos ambulatoriais na Rede de Atenção à Saúde;

Fl: 35
Ass.

Desta forma, tendo em vista a necessidade continuade em melhorar o atendimento e acesso à saúde da população do município, faz-se premente viabilizar para possível aquisição de veículos adaptados para compor unidades de transporte para simples remoção – Ambulância Tipo simples remoção.

6 – Resultados Esperados:

Transportar as equipes de saúde no atendimento ao usuário do sistema único de saúde – SUS, visando garantir a integralidade da atenção à saúde e garantir um atendimento de saúde de qualidade.

7– Prazo:

O item acima deverá ser entregue no prazo de estabelecido no contrato.

8 – Condições de Pagamento:

O pagamento será feito em até 10 vezes, e deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, respeitando as cláusulas do contrato.

10 – Condições de entrega:

O veículo deverá ser entregue na sede da Prefeitura de Nova Lacerda, conforme contrato. 9. Os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, na data de recebimento dos materiais pela Secretaria Municipal de Saude.

10.1. Qualquer divergência da descriminação no sistema, devera ter como base as descrições contidas no Termo de Referência.

11. Os produtos pereciveis, termo lábeis, deverão ser acondicionados e transportados de acordo com a temperatura exigida pelo fabricante até o ato da entrega, em embalagens que conservem suas propriedades e qualidades (exemplo: isopor), devendo nessa embalagem secundária constar os seguintes dizeres: "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" (portaria nº 2814/GM de 29 de maio de 1998);

12. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete e seguro para entrega do bem no local indicado, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.).

---

10 – Garantia: Garantia de 1 ano.

Proj/Ativ.- 1.027 – Aquisição de Veículos para Média e Alta Complexidade.

Fl: 36
Ass.

Anexo I – Especificações Técnica

ITENS	COD/TCE	DESCRIÇÃO	QUANT
1		AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270	01

		MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O Ã NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS EDIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍNIMO 3 L. SISTEMA DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO. O COMPARTILHAMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O	

Fl: 37

		SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SUPORTA PESO MÍNIMO DE 100 KG E ACOMPANHAM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTOESTINGUÍVEL, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. O BALAÚSTRE DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO E PLASMA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, EM UM SÓ LADO DA VIATURA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL, OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	

Fl: 38
Ass.

ANEXO II

(Papel Timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇO

Licitação: Nº 004/2023 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM **Consumidor:** Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT. **Licitante:**_____ **CNPJ.:**__
E-mail:_____ **Tel.Celular:**(_)____ **Endereço:**_____
Conta Corrente:Agência:Banco:

ITEM	COD. TCE.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Declaro que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, todos gastos com transporte e descarga.
Validade da Proposta: 12 meses.
Prazo de entrega e Pagamento: Conforme Edital e Anexo I.

IMPORTANTE:
Obs1.:Não serão aceitas as propostas que apresentarem cotações contendo preços acima no preço estimado, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor.
Obs 2: Na apresentação da Proposta no sistema não poderá haver nenhuma identificação da empresa licitante, sob pena de desclassificação;
Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura de Nova Lacerda, localizado na rua 15 de Julho Centro Nova Lacerda-MT.
Documento a ser enviado por meio eletrônico
(Sistema Bolsa de Licitações e leilões)
Via SEDEX

Data e Local

_____
Assinatura e carimbo
(Representante legal)

Fl: 39
Ass.

ANEXO III

Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrita no CPF sob o nº [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei e para todos os fins, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas pela referida legislação por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006.

Local e data

_____

Nome:

Fl: 40
Ass.

ANEXO IV

(Timbre/logomarca da Pessoa Jurídica Emitente)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A(órgão/empresa emitente)_____ localizada à___, com Inscrição Estadual sob nº__e CNPJ sob nº atesta para os devidos fins que a Empresa com Inscrição Estadual sob nº_____e CNPJ sob nº____, com sede na_____, fornece/forneceu os itens relacionados abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos itens:

_____

Local e Data

_____

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e sua assinatura)

ANEXO V

(Papel timbrado da empresa)

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT

REF.: Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023

TIPO: Menor Preço Por Item

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na Rua _____, nº ___, Bairro _____, CEP: _____, na Cidade de _____-__, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei nº 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

- Não possui em seu quadro de pessoal Servidor Público Municipal exercendo as funções de gerência, administração ou tomada de decisão. (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8666/1993.)

- Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

- Está ciente do prazo de entrega e condições de pagamento.

Cidade/UF, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal

_____

Nome:

Função na Empresa:

RG:

CPF:

Carimbo do CNPJ

Fl: 42

Ass.

ANEXO VI

(Papel timbrado da empresa)

(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023– REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A (empresa)_____, inscrita no CNPJ nº._____E Inscrição Estadual nº_____por intermédio de seu representante legal o(a)Sr.(a)_____, portador(a) da Carteira de identidade nº. _____SSP/_____e do CPF nº. _____,DECLARA em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 004/2023, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Local e data

_____

Assinatura e carimbo

(representante legal)

*** ENVIAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Fl: 43

Ass.

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS:Nº _____

PROCESSO DELICITAÇÃO:Nº_____/

PREGÃOELETRÔNICO:Nº_____ – REGISTRO DEPREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Nova Lacerda**, com sede em Nova Lacerda, estado de Mato Grosso e CEP: 78.243-000, localizada na Rua 16 de Julho nº 815, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.614.519/0001-22, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. , brasileiro, casado, portador do RG e CPF: ,nomeado por meio de eleições diretas, , no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE, resolve registrar o preço da empresa** _____, inscrita no CNPJ. Sob o nº _____, estabelecida à _____ - MT, neste ato representada por seu Procurador Legal, Sr. _____, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, cujo objeto é **Registro de preço para aquisição de ambulância de suporte básico simples de remoção, veículo tipo furgão original de fábrica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.**

,a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 026/2020, segundo as cláusulas e condições seguintes:

.

1. DOOBJETO

1.1. **Registro de preço para aquisição de ambulância de suporte básico simples de remoção, veículo tipo furgão original de fábrica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DAVIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial;

Fl: 44
Ass.

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a

cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DEPREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento ficará na responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com memorandos de solicitação das referidas quantidades, conforme em anexo ao Pregão Eletrônico nº. 004/2023, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

4. DOCONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

5. DAS OBRIGAÇÕES DOCONTRATADO

5.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.

5.2. Executar a entrega dos itens de cada produto em até 30(trinta) dias após a solicitação do setor competente;

5.3. Entregar os produtos n a Prefeitura de Nova Lacerda/MT.

5.4. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, de acordo com as especificações do edital de Pregão Eletrônico nº. 004/2023, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.5. A contratada deverá fornecer todos os itens de alta qualidade, devidamente registrados pela ANVISA, em embalagens integras, com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

5.6. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações constantes no edital de Pregão Eletrônico nº. 004/2023, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

Fl: 45
Ass.

5.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do

fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.11. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.12. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.13. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.14. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.14. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legaisvigentes;

5.15. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.15.1. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.16. Fornecer os itens, conforme estipulado nesta ata e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DACONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Oriem de Fornecimento;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto desta Ata;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos nestaata;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Fl: 28
Ass.

6.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago conforme disponibilidade financeira da referida Secretaria num prazo estimado de 30 (trinta), após recebimento definitivo do pedido e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.2.1. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notasfiscais/faturas.

7.3.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.4. O pagamento será liberado com as certidões abaixo relacionadas dentro do prazo de validade anexo ânota:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de recebimento da administração pública;
c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

7.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da contratada.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.

8.1.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

Fl: 47
Ass.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa deprecos.

8.6. A empresa poderá requerer o equilíbrio de valores na vigência da presente Ata de Registro de Preço, apresentando nota fiscal de custo do produto licitado na data próxima deste certame, onde a margem oferecida em registro perdurará por todo o contrato, equilibrando tão somente dentro da margem negociada na data de certame.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata deRegistro de Preços;
b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei8.666/93;
c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor sera informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do item/lote.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Fl: 48

10.1. A empresa detentora do registro de preços, que descumprirem quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº

10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

10.1.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de Municipal de Nova Lacerda, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou apena.
10.1.3 A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.
10.1.4 No caso de inadimplemento, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades da Lei Municipal nº 841/2019 na sua integra.
10.2. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, o respectivo valor será descontado dos créditos que o contratado possuir com esta Prefeitura;

10.3. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente.

10.4. Do ato que aplicar a penalidade cabera recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

10.5. As penalidades previstas neste item/lote têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT.

10.6. Serão publicadas em Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, desta Ata, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento do pedido de compra:

13. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fl: 19

13.1.Paraestesinstrumentoficaestabelecidocomogerente,o(a)servidor(a)Sr.(a) _____, (função), no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

14. DAS DISPOSIÇÕESFINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico. ____, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

15. DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Comodoro/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2.E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Nova Lacerda-MT, de_____de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA- MT
UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

EMPRESA(S) FORNECEDORA(S):

Fl: 50

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2023

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 108/2023
CONTRATO Nº XXX/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA/MT, com sede na administrativa no endereço Rua 16 de Julho, nº 815, Centro – Nova Lacerda/MT, CEP 78.243-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.519/0001-22, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. , CPF nº e RG nº , no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXX, no Município de XXXXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 108/2023, e o resultado final do Pregão Eletrônico nº 004/2023, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições em seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOOBJETO-

1.1 O contrato tem como objeto a Registro de preço para aquisição de ambulância de suporte básico simples de remoção, veículo tipo furgão original de fábrica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

1.1. , visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mato Grosso/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOOBJETO

Fl: 51
Ass.

2.1. O objeto licitatório deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. O prazo de entrega do objeto é de 30 (trinta) dias consecutivos ao recebimento da Autorização de Fornecimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DACONTRATADA

3.1. A CONTRATADA obriga-se a:

3.1.1. Entregar o objeto, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

3.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;(caso do fornecimento de peças)

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de1990);

3.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

3.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

3.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

3.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de

Fl: 52

dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DACONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

4.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

4.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

4.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOOBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo fixado no Termo de Referência.

5.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DOCONTRATO

6.1. O valor do contrato é de R$ ____ ().

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e

Fl: 53
Ass.

comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAVIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOPAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

8.2. Opagamentosomenteseráefetuadoapós"atesto",peloservidorcompetente,daNotaFiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

8.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Fl: 64
Ass.

8.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada

não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a date limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA – DOPREÇO

9.1. Os preços são fixos eirreajustáveis.

10. CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

11. CLÁUSULA ONZE – DAFISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercido pelo servidor **respectivamente designado pela secretaria demandante conforme tabela abaixo**, designado gestor, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou

Fl: 55
Ass.

dequalidadeinferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providênciascabíveis.

12. CLÁUSULA DOZE - DASALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado dacontratação.

12.2.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco porcento).

13. CLÁUSULA TREZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕESADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;

13.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.4. Cometer fraude fiscal;

13.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintessanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Fl: 56
Ass.

b. Multa:

b.1. Moratória - de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta)dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total docontrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízoscausados;

13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demaissanções.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

13.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

13.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Fl: 57
Ass.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de1993.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio daproporcionalidade.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobradosjudicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidascabíveis.

14. CLÁUSULA CATORZE – DA RESCISÃOCONTRATUAL

14.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

14.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ouprazos;

14.1.2. ocumprimentoirregulardecláusulascontratuais,especificações,projetos eprazos;

14.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazosestipulados;

14.1.4. o atraso injustificado no início dofornecimento;

14.1.5. a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

14.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas noContrato;

14.1.7. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seussuperiores;

Fl: 58
Ass.

14.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de1993;

14.1.9. a decretação de falência, ou a instauração de insolvênciacivil;

14.1.10. a dissolução da sociedade, ou falecimento daCONTRATADA;

14.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução doContrato;

14.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere oContrato;

14.1.13. a supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de1993

14.1.14. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada asituação;

14.1.15. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada asituação;

14.1.16. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução doContrato;

14.1.17. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penaisecabíveis.

14.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampladefesa.

Fl: 59
Ass.

14.3. A rescisão deste Contrato poderáser:

14.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas cláusulas 14.1.1 a 14.1.12, 14.1.16 e14.1.17;

14.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para aAdministração;

14.3.3. judicial, nos termos dalegislação.

14.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escritaefundamentada da autoridade competente.

14.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas cláusulas 14.1.12 a 14.1.16, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direitoa:

14.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data darescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme ocaso:

14.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.7.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOSOMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suastranscrições.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DAPUBLICAÇÃO

Fl: 60
Ass.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

17. **CLÁUSULA DEZESSETE – DOFORO**

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Comodoro– MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Nova Lacerda/MT, ___de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
CONTRATADA

PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA

CNPJ:

TESTEMUNHAS:

Pela **CONTRATANTE**
CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX

Pela

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX

Fl: 61
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA
Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº 172/2023

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE APOIO AO PREGÃO, E PREGOEIRO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

CONSIDERANDO:

I - O artigo 51 da Lei 8666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II - A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art, 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

III - O Decreto Municipal nº. 757, de 03 de janeiro de 2013, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns e ainda fixa critérios de aceitabilidade das requisições de compras e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal;

IV - Decreto nº 4.733, de 02 de agosto de 2002 regulamenta, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns instituída pela Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Fl: 02
Ass.

V - Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

VI - Os princípios norteadores da Administração Pública.

UILSON JOSE DA SILVA:62176439100

RESOLVE:

Art. 1 º - Nomear Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão formada por:

1 - Presidente - ROSELI DOS SANTOS, servidora efetiva no cargo de auxiliar administrativo;

1.1. – Membros:

a) SUELY APARECIDA GALVÃO ALEIXO, servidora pública efetiva no cargo de assistente social;

b) JACSON DOUGLAS NUNES GORDEIRO, servidor comissionado no cargo de Pregoeiro;

§1 º. O quórum para reunião e deliberação da Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão é de três membros, e o de decisão é da maioria dos presentes.

§2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação e de apoio ao Pregão:

I – Nas Funções relativas à licitação:

a) Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;
b) Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;
c) Redigir editais, convites, atas;
d) Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;
e) Receber documentos, propostas, realizar julgamentos;
f) Encaminhar recursos;,
g) Exercer atividades legais e afins;

Fl: 63
Ass.

II - Quanto às funções de apoio ao pregão:

a) Prestar a necessária assistência ao Pregoeiro;

UILSON JOSE DA SILVA:62176439104

b) Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo;
c) Outras funções legais e afins.

Art. 3º. Fica nomeado para o exercício de pregoeiro o servidor:

a) JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO;

Parágrafo único. Nos termos do Decreto Municipal nº. 767, de 03 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 4.733, de 02 de agosto de 2002, compete ao pregoeiro, na modalidade presencial ou eletrônica:

a) Coordenar o processo licitatório;
b) O credenciamento dos interessados;
c) O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
d) A abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;
e) A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
f) Verificação de conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
g) Dirigir a etapa de lances;
h) Verificar e julgar as condições de habilitação;
i) Indicar o vencedor do certame;
j) A adjudicação da proposta de menor preço;
k) A elaboração de ata;
l) A condução dos trabalhos da equipe de apoio
m) O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, e, a remessa à autoridade competente quando mantiver sua decisão; e,
n) O encaminhamento do processo devidamente instruído, à autoridade superior, visando homologação e a contratação
o) Atividades afins.

Fl: 64
Ass.

Art. 4º. Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

UILSON JOSE DA SILVA:62176439104

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA
Gestão 2021-2024

Art. 5º. Investidura dos membros das Comissões permanentes é pelo prazo de 1 (um) ano, de **11 de maio de 2023** a 11 de **maio de 2024**, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições e portarias em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 11 de maio de 2023.

UILSON JOSE DA SILVA:62176439104

Uilson José da Silva
Prefeito Municipal

Fl: 85
Ass.

PARECER JURÍDICO 173/2023

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: **PREGÃO ELETRONICO N. 004/2023**

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO SIMPLES DE REMOÇÃO, VEÍCULO TIPO FURGÃO, ORIGINAL DE FABRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA LACERDA-MT.
Assunto: **Parecer Jurídico 173/2023** em Processo de Licitação.

I – RELATÓRIO

Trata o presente feito de análise jurídica referente à solicitação encaminhada pela área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, acerca da fase interna do Pregão Eletrônico nº 003/2023, para fins de análise jurídica do Edital licitatório, nos termos do § único do art. 38 da Lei 8.666/93, com o escopo de **REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO SIMPLES DE REMOÇÃO, VEÍCULO TIPO FURGÃO, ORIGINAL DE FABRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA LACERDA-MT.**

Fl: 66
Ass.

Salienta-se, ainda, que o referido Edital é regido pela Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade licitatória do Pregão, a Lei 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Item.

63

Observa-se que fora encaminhado a esta Procuradoria Jurídica o Edital do Pregão Eletrônico 004/2023 para fins de análise jurídica do edital licitatório, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, a fim

de examinar e posteriormente aprovar ou não as minutas do edital, bem como verificar a regularidade do procedimento administrativo até a presente ocasião.

A comissão de licitação para dar início à fase externa do certame (art.4º 1 a IV da Lei nº 10.520/02) deverá providenciar a publicação do edital, convocando os interessados a apresentar em suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas deverá ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art.4° V da Lei nº 10.520/02).

Há autorização para a abertura do processo licitatório.

A Portaria n° 172/2023 constituiu a Comissão Permanente de Licitação, para que em nome da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda possa instaurar, processar e julgar os certames licitatórios.

Nesse passo, o Procedimento em evidência teve o seu trâmite normal.
É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A análise do edital e minutado contrato por assessoria jurídica é exigência feita pela própria Lei nº 8.666/93, no parágrafo único, do art. 38 e suas alterações, in *verbis*:

> Art.38-*omisssis*
> Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como os dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinados e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. "(Grifo nosso).

Neste sentido, Sidney Bittencourt[1] entende que o parecer jurídico no procedimento licitatório "*impende o reconhecimento de que a regra tem como finalidade evitar a descoberta de defeitos a posteriori, situação que não raro demandaria a invalidação do documento*".

Fl: 07
Ass.

[1]BITTENCOURT, Sidney. **Licitação Passo a Passo**. Comentando todos os artigos da Lei 8.666/93. 2014, p. 416.

No mesmo sentido, Ari Sundfeld[2] assevera que a apreciação jurídica é requisito obrigatório para a validade jurídica do edital ou contrato, senão vejamos o que dispõe o autor sobre o tema:

> [...] o órgão jurídico deve aprovar as minutas, o que lhe confere um poder decisório pouco usual nas atividades consultivas. A medida, radical, visa a assegurar ao máximo a observância do princípio da legalidade, tão desprezado pela Administração Brasileira.

Ressalta-se que essa procuradoria jurídica não tem a competência de adentrar em aspectos técnicos estranhos legalidade e a parte jurídica da contratação. Ainda assim, o advogado parecerista nestes casos não é o "ordenador de contas", não praticando ato de gestão e sim, na visão de Ronny Charles Lopes de Torres[3], o parecerista faz uma análise técnico-jurídica que se restringe aos aspectos de legalidade do certame, conforme percebe-se *in verbis*:

> O advogado parecerista de forma alguma se apresenta como "responsável por contas", não é ordenador de despesas e em sua atividade não pratica ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a uma análise dos aspectos de legalidade que envolvem as minutas previstas no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Do mesmo modo, a deficiência e desordem do processo, relacionado a área estranha aos aspectos jurídicos não é de responsabilidade desse parecerista jurídico, como entende o TCU.

Fl: 68
Ass.

> "Não se pode responsabilizar o parecerista jurídico pela deficiência na especificação técnica da licitação, pela desordem processual, pela ausência de documentos comprobatórios da entrega de edital e pelas irregularidades no julgamento e classificação das propostas, já que tais atos são estranhos à área de

---

[2]SUNDFELD, Ari. **Licitação e Contrato Administrativo:** De acordo com as Leis nº 8.666/93 e nº 8.883/94. P. 95. Comentando todos os artigos da Lei 8.666/93. 2014, p. 416.

[3]TORRES, Ronny Charles Lopes de. **A Responsabilidade solidária do advogado parecerista na licitação e a posição do STF**. Jus Navigandi, Teresina, ano 12, n. 1605, 23 nov. 2007. Disponível em:<http://jus.com.br/artigos/10689>, <http://jus.com.br/artigos/29286/responsabilidade-do-advogado-parecerista-na-lei-de-licitacoes-e-contratosadministrativos/4#ixzz3WioN3HiG>, acesso em 25 mar. 2015.

atuação daquele profissional." (TCU, Acórdão 181/2015-Plenário)

Acerca da obrigatoriedade do parecer jurídico nos processos licitatórios, a advogada da união *Marinês Restelatto Dotti e o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio De Janeiro, Jessé Torres Pereira Junior,* elaboraram artigo jurídico no qual discorrem sobre a responsabilidade da assessoria jurídica no processo administrativo das licitações e contratações e sua obrigatoriedade, senão vejamos:

> **A manifestação produzida pela assessoria jurídica, na forma estatuída pelo parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor público, que pode dela discordar, desde que apresente as razões de fato e de direito que lhes dê sustentação. Não há como se produzir orientação jurídica condicionada ao seu cumprimento quando tal orientação não é vinculativa, ou seja, quando seu cumprimento não é impositivo.**
> Pode a assessoria jurídica, visando dar cumprimento ao princípio da celeridade processual e, assim, evitar que o processo licitatório ou da contratação direta, contendo as respectivas minutas, retorne para nova análise a partir da orientação jurídica exarada, proceder a exame e aprovação desses instrumentos com ressalvas, devidamente fundamentadas. O gestor público pode acolhê-las ou não, motivando a decisão neste último caso. Se acolhidas, elas passam a integrar a própria motivação do gestor.
> Produzir manifestação jurídica insuficiente, ou seja, sem fundamentação, ou com a só menção de que a minuta examinada não é compatível com a legalidade, seguindo-se da orientação para que o gestor público a reformule segundo a lei de regência, enseja a responsabilização administrativa do assessor jurídico, por violação ao princípio da motivação. Aprovar minuta com ressalvas não significa produzi-la para a Administração. A elaboração de minuta de edital ou convite deve ser confiada a agente ou equipe com conhecimentos técnicos específicos relacionados ao objeto da licitação (princípios da especialização e da segregação de funções). **À assessoria jurídica compete examiná-la na integralidade e aprová-la, se condizente com as normas de regência. Se ressalvas forem feitas, cumpre à assessoria jurídica motivá-las, apresentando, inclusive, proposta de redação para alguns de seus dispositivos ou cláusulas, conforme a norma de regência aplicável, cuidando-se para que a proposição não adentre no campo da oportunidade e conveniência do gestor.**[4] (Grifo Nosso)

Fl: 69
Ass.

[4]DOTTI, Marinês Restelatto; PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. **Responsabilidade da assessoria jurídica no processo administrativo das licitações e contratações**. Disponível em:<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CB0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.agu.gov.br%2Fpage%2Fdownload%2Findex%2Fid%2

Entrementes, a fere-se que o presente processo trata de uma licitação na modalidade Pregão, regulada pelas Leis 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor preço por Item, e pela Lein°8.666/93, com suas alterações. Contudo, antes de adentramos no mérito, se faz necessário alguns adendos pontuais na matéria licitação.

A Licitação, segundo o magistério de Maria Sylvia Zanella Di Pietro[5] pode ser conceituada como:

> O procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato.

O Pregão, nada mais é do que uma das modalidades de Licitação, que recentemente veio se juntar no ordenamento jurídico pátrio as demais modalidades pré-existentes (concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão).

A finalidade precípua desta nova modalidade licitatória é dar maior agilidade e celeridade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública. Segundo José dos Santos Carvalho Filho[6], esta modalidade licitatória possui "[...] *disciplina e procedimentos, visando acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas* [...]".

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso também se manifestou no tocante ao tema, asseverando por meio do **Acórdão** nº 1460/2002 (DOE 11/07/2002) que "*ao abrigo da Medida Provisória nº 2.182, de 23/08/2001, é* ***viável a utilização da licitação na modalidade Pregão****, pela Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) e* ***por quaisquer entes públicos, estaduais ou municipais***." [Grifo Nosso]

Fl: 70
Ass.

F5798674&ei=1xcVbPmJMOfgwTn84HQAw&usg=AFQjCNH8uep5l5Jp6xsCmDW7PwY0B0mgw&bvm=bv.91665533,d.eXY>, acesso em 20abr. 2015.

[5]DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 2007, p. 325.

[6]CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 2008, p. 284.

Sobre a importância e o conteúdo da lei nº. 10.520/02, instituidora do pregão, Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo[7] destacam que:

> "[...] podemos afirmar, hoje, que a Lei n. 10.520/2002 veicula normas gerais em matéria de licitações públicas. Encontra-se, portanto, na mesma situação da Lei n. 8.666/93 em nosso ordenamento jurídico. Temos, em verdade, duas leis de normas gerais regulamentando o art. 37, XXI, da Constituição de 1988, a segunda acrescentando normas à regulamentação inicial: a Lei n. 8.666/93 e a Lei n. 10.50/2002 [...]".

Como se vê, a Lei n. 10.520/02 em conjunto com a Lei n. 8.666/93, integram o rol de normas gerais sobre procedimento licitatório no ordenamento jurídico brasileiro.

O objeto do pregão está previsto no art. 1º da lei n. 10.520/02, que assim determina:

> *"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*
>
> *Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."*

Neste esteio, percebe-se que o objeto do pregão é somente bens e serviços comuns definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Para facilitar tal definição estes bens e serviços comuns estão discriminados no anexo II do Decreto n. 3.555/00, aplicando-se tanto ao pregão presencial, quanto ao eletrônico.

Fl: 71
Ass.

Vale ressaltar que com relação aos valores, não há limites para as contrações de bens e serviços comuns. Vejamos a posição de José dos Santos Carvalho Filho[8]:

> "[...] A novidade do pregão diz respeito ao valor do futuro contrato. Não há qualquer restrição quanto ao valor a ser pago, vale dizer, não importa o vulto dos recursos necessários ao pagamento do fornecedor, critério diametralmente oposto aos adotados para as modalidades gerais do estatuto cujo postulado básico é a adequação de cada tipo à respectiva faixa de valor. Significa dizer que, ressalvada hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação, a contratação de bens e

[7]ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. *Direito administrativo descomplicado*. 2007, p. 476.
[8]CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 2008, p. 274.

serviços comuns pode ser precedido do pregão, independente mente de seu custo [...]".

Quanto à abrangência do pregão, ele se aplica obrigatoriamente, aos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pela União conforme art. 1º parágrafo único do Decreto n. 3.555/00 e Decreto n. 5.540/05.

Após análise completa do Pregão Eletrônico, vê-se que o objeto da licitação se adequa modalidade escolhida, bem como consta a justificativa de preços, cumprindo assim toda a legalidade.

No mais, o processo licitatório guarda observância aos elementos contidos no art. 38 (normas concernentes ao ato convocatório da licitação) e seguintes, todos da Lei 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, aprovam-se juridicamente as minutas do edital bem como o processo licitatório em sua legalidade.

Ressalva-se que esta Procuradoria Jurídica não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas, índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Nova Lacerda / MT, 10 de outubro de 2023.

Fl: 12
Ass.

Éder Pereira Barreto
ÉDER PEREIRA BARRETO
SUBPROCURADOR JURÍDICO

19. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado.

20. Não receber proventos de aposentadoria ou benefícios junto ao INSS;

Será impedido de assinar o contrato o candidato que deixar de cumprir qualquer uma das exigências deste Edital normativo.

A convocação será feita através de Edital publicado oficialmente, ao qual o candidato classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis para entrega da documentação exigida acima e exercer a função, a não apresentação no período implicará na perda do direito à vaga.

Nova Lacerda – **MT, aos 10 dias do mês de outubro de 2023**

Uilson José da Silva

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 030/2023

ANEXO I

APROVADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO002/2022

MOTORISTA NÍVEL II (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
640513	MARCELO AUGUSTO DO CARMO	17/03/1998	20,0	5,0	15,0	40,0	1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PORTARIA Nº 25/2023

PORTARIA Nº 25/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, Sr. Amilton Rodrigues de Freitas, no uso das atribuições conferidas por Lei

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Erenilda Lopes da Silva, ocupante do cargo efetivo de zeladora, da Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT, com período de gozo de 10 (dez) dias, de 09/10/2023 a 18/10/2023. As férias referem-se ao período aquisitivo de março de 2021 a março de 2022 que foi parcelado em dois períodos, conforme Lei Complementar nº 156/2023 e Portaria nº 15/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, 06 de outubro de 2023.

Amilton Rodrigues de Freitas

Presidente

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 172/2023, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 10.024/2019 e pela Le. nº. 10. 520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/ 93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. **DO OBJETO**: Registro de preço para aquisição de ambulância de suporte básico simples de remoção, veículo tipo furgão original de fábrica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.,

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 11/10/2023 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 25/10/2023 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 26/10/ 2023 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **http://bnc.org.br;**

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites **https://www.novalacerda.mt.gov.br/Transparencia/** e e-mail contato@bnc.org.br , telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacoes@novalacerda.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3259-4045 citando o nº do edital em questão.

Nova Lacerda-MT, 10 de outubro de 2023.

Jacson Douglas Nunes Cordeiro

Pregoeiro.

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 290/2023

PORTARIA Nº 290/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009,

Resolve:

Art. 1º-Designar a Senhora **ADRIANA RINALDI SILVA**, brasileira, solteira, portadora da C.I. n. º 001414773 SSP/MT e CPF n.º 010.113.381-89, servidora comissionada no cargo de **Secretário Municipal de Administração** sob portaria 088/2023 de 13/05/2023 residente e domiciliado neste município, para responder **interinamente** pelo cargo em comissão de ***Secretária Municipal De Desenvolvimento Rural.***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos ao dia **26/09/2023.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 09 dias do mês de outubro de 2023,

UILSON JOSE DA SILVA

Prefeito Municipal

Fl: 73

Ass.

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2023

Nº PROC. ADM. 108/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE NOVA LACERDA, de acordo com a regulamentação 10024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO e tendo como autoridade UILSON JOSÉ DA SILVA.

PUBLICAÇÃO: 11/10/2023 08:30
INICIO REC. PROPOSTA: 11/10/2023 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 25/10/2023 08:00
INICIO DISPUTA: 25/10/2023 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 262.050,0000

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preço para aquisição de ambulância de suporte básico e modelo de remoção, veículo tipo furgão original de fábrica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

POR FAVOR ATENTAR AO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL ONDE CONSTA A DESCRIÇÃO DO ITEM.

Para demais informações contato via e-mail: licitacoes@novalacerda.mt.gov.br, telefone: 65325940 15 ou acesso pelo link: https://bnc.org.br/?pg=ver_processo&id=[illegible]

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
NOVA LACERDA/MT - 11/10/2023

Fl: 74
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 172/2023, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. DO OBJETO: Registro de preço para aquisição de ambulância de suporte básico simples de remoção, veículo tipo furgão original de fábrica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde..

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 11/10/2023 as 09h00min. (Horário de Brasília - DF);
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 25/10/2023 as 08h00min. (Horário de Brasília - DF);
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 25/10/2023 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF);
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://bnc.org.br;
DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites https://www.novalacerda.mt.gov.br/Transparencia/ e e-mail contato@bnc.org.br , telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677.
DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacoes@novalacerda.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3259-4045 citando o nº do edital em questão.
Nova Lacerda-MT, 10 de outubro de 2023.
Jacson Douglas Nunes Cordeiro
Pregoeiro.

Protocolo 1503916

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Agente de Contratação e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 105/2023GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que realizará em sua sede Administrativa a CONTRATAÇÃO DA BANDA THÉ GAITAÇO PARA SER ATRAÇÃO NO EVENTO DO BAILE DA FORMATURA DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, através de processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, a ser regida pela Lei n.º 14.133/2021 e alterações.
A INEXIGIBILIDADE da licitação, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitação da Prefeitura, localizada na Av. Anos Bernadino Zanchet, nº 50E, neste Município de Nova Maringá-MT de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.
Nova Maringá/MT, 10 de outubro de 2023.
EMILY R. BUCHS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1503573

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2023.SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.
Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.
EMPRESAS VENCEDORAS: MARIA JOSE DOS REIS NETO - EPP, inscrito no CNPJ. 10.226.940/0001-57. ITENS: 05, 06, 07, 10, 18, 21 e 27. VALOR TOTAL R$ 25.036,08 (vinte e cinco mil e trinta e seis reais e oito centavos).
RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ. 47.169.415/0001-57. ITEM: 03. VALOR TOTAL R$ 11.167,44 (onze mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ. 48.447.370/0001-06. ITENS: 01, 04, 08, 09, 12, 15, 24, 28 a 30. VALOR TOTAL R$ 68.994,48 (sessenta e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).
KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ. 01.192.118/0001-21. ITENS: 02, 20, 22 e 29. VALOR TOTAL R$ 116.428,00 (cento e quinze mil e quatrocentos e vinte e oito reais).
JC BAPTISTA FERREIRA GARCIA - ME inscrito no CNPJ. 11.073.488/0001-01. ITENS: 11. VALOR TOTAL R$ 48.442,80 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
Itens Fracassados: 13, 14, 16, 17, 19, 23, 25 e 26.
Nova Maringá - MT, 10 de outubro de 2023.
ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE
Prefeita Municipal

Protocolo 1503871

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023 - CREDENCIAMENTO 002/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 105/2023/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará a prorrogação do CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE, CULTURA E ESPORTES, OBRAS CIVIS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, a ser regida pela Lei n.º 8666/93 e alterações.
Os interessados deverão apresentar os documentos exigidos para o Credenciamento a Comissão Permanente de Licitação até o dia 10 de Novembro de 2023 em horário de atendimento desta prefeitura, das 07h00min às 11h00minh e das 13h00minh às 17h00min. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, junto ao Presidente da CPL, pelo site: www.novamaringa.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.
Nova Maringá - MT, 10 de Outubro de 2023.
EMILY R. BUCHS DA CRUZ - PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 1504034

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 054/2023 que teve sua primeira data de julgamento no dia 26/09/2023 e a segunda no dia 09/10/2023, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção em equipamentos de manuseio, foi dado como DESERTA por falta de interessados no Certame. Nova Ubiratã - MT, 10 de outubro de 2023. FRANCINE OLIVEIRA - Secretária de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023 SRP

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 26/10/2023, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.650, Jardim Santa Helena, licitação destinada para registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores, placas de sinalização, e recarga de extintores. Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 10 de outubro de 2023. FRANCINE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1503859

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiratã-MT, torna público que ao Pregão Eletrônico nº 049/2023, julgamento realizado no dia 20/09/2023, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, adjudicada em 04/10/2023 e homologada em 10/10/2023, sagraram-se vencedoras do certame as empresas FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, FREDI PNEUS LTDA, GERMANO PNEUS LTDA, MULTIMARCAS AUTO PECAS PARA VEICULOS LTDA, OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA, PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, SANJU PNEUS LTDA ME. Nova Ubiratã - MT, 10 de outubro de 2023. Francine Oliveira - Secretária de Administração.
Fl: 75
Ass.
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1503895

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 108/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Data de Publicação: 11/10/2023 08:30:42

TOTAL DO PROCESSO: **280.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA **280.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 057 **Total: 280.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CITROËN JUMPY Modelo: 2023/2024

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270 MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDI

Quantidade: 1 Val. Ref.: 262.050,00 **Valor Unit.: 280.000,00** Total Item: 280.000,00

Fl: 76
Ass.

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 108/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Data de Publicação: 11/10/2023 08:30:42

TOTAL DO PROCESSO: **290.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA **290.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 290.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PEUGEOT Modelo: EXPERT

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270 MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDI

Quantidade: 1 Val. Ref.: 262.050,00 **Valor Unit.: 290.000,00** Total Item: 290.000,00

Fl: 77

Gerado em: 25/10/2023 08:24:06

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 108/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Data de Publicação: 11/10/2023 08:30:42

TOTAL DO PROCESSO: **262.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA **262.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 136 **Total: 262.000,00**

.em: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FIAT Modelo: SCUDO 2023/2023

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270 MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO NDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDI

Quantidade: 1 Val. Ref.: 262.050,00 **Valor Unit.: 262.000,00** Total Item: 262.000,00

Fl: 48

Gerado em: 25/10/2023 08:24:34

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 108/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Data de Publicação: 11/10/2023 08:30:42

TOTAL DO PROCESSO: **262.050,00**

TOTAL DA PROPOSTA **262.050,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 127 **Total: 262.050,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PEUGEOT Modelo: EXPERT FURGÃO 23/24

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270 MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDI

Quantidade: 1 Val. Ref.: 262.050,00 **Valor Unit.: 262.050,00** Total Item: 262.050,00

Fl: 79
Ass.:

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 108/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Data de Publicação: 11/10/2023 08:30:42

TOTAL DO PROCESSO: **260.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA **260.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 141 **Total: 260.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PEUGEOT Modelo: EXPERT AMBULANCIA

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270 MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDI

Quantidade: 1 Val. Ref.: 262.050,00 **Valor Unit.: 260.000,00** Total Item: 260.000,00

Fl: 80

Assinatura

Gerado em: 25/10/2023 08:28:24

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 108/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Data de Publicação: 11/10/2023 08:30:42

TOTAL DO PROCESSO: **262.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA **262.000,00**

LOTE 1 Quant.: **1** Num: 048 **Total: 262.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FIAT SCUDO CARGO 1.5 TD 4P AMBULANCIA Modelo: SIMPLES REMOÇÃO ANO: 2023/2023

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270 MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDI

Quantidade: 1 Val. Ref.: 262.050,00 **Valor Unit.: 262.000,00** Total Item: 262.000,00

Fl: 81
Ass.

Fl: 82
Ass:

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 108/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Data de Publicação: 11/10/2023 08:30:42

TOTAL DO PROCESSO: **262.050,00**

TOTAL DA PROPOSTA **262.050,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 121 **Total: 262.050,00**

.tem: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENAULT Modelo: MASTER L2H2 AMBULÂNCIA 2023/2024

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270 MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDI

Quantidade: 1 Val. Ref.: 262.050,00 **Valor Unit.: 262.050,00** Total Item: 262.050,00

Fl.: 83
Ass.:

Fl: 84
Ass. _____

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 108/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Data de Publicação: 11/10/2023 08:30:42

TOTAL DO PROCESSO: **262.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA **262.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 124 **Total: 262.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CITROEN Modelo: JUMPY CARGO AMBULÂNCIA 2023 2023

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270 MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDI

Quantidade: 1 Val. Ref.: 262.050,00 **Valor Unit.: 262.000,00** Total Item: 262.000,00

Fl: 85
Assinatura

Fl: 86

SEBBA motors

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178 Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178 Dados: 2023.10.24 17:22:24 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº108/2023
ABERTURA EM 25/10/2023 ÀS 09H00MIN

PROPOSTA COMERCIAL

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **SEBBA MOTORS LTDA**, CNPJ Nº **02.050.048/0001-30**, I. E. Nº 10.985.450 – 0; SEDIADA RUA 21 F, SNº, QD. 07, LT. 04, RESIDENCIAL VALE AZUL, CEP: 75.408-187; INHUMAS-GO; VÊM APRESENTAR-LHES PROPOSTA DE PREÇO PARA O VEÍCULO, CONFORME PLANILHA E CONDIÇÕES ABAIXO, JÁ INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, LUCROS E ENCARGOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS CUSTOS INCIDENTES.

ITEM 01:
MARCA/MODELO:
FIAT SCUDO CARGO 1.5 TD 4P AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO ANO: 2023/2023

01 - UND
VALOR UNITÁRIO R$: 262.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS)
VALOR TOTAL R$: 262.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS)

Fl: 87
Ass.

DESCRIÇÃO TERMO DE REFERENCIA:
AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270 MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU

SEBBA motors

SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS EDIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍNIMO 3 L. SISTEMA DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO. O COMPARTILHAMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SUPORTA PESO MÍNIMO DE 100 KG E ACOMPANHAM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTOESTINGUÍVEL, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. O BALAÚSTRE DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO E PLASMA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, EM UM SÓ LADO DA VIATURA, EM ABS AUTOESTINGUÍVEL, OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178 Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178 Dados: 2024.10.24 17:22:14 -03'00'

Ass.

CNPJ: 02.050.048/0001-30.
Rua 21 F, sn°, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul, Cep.: 75.408-187, Inhumas-GO
sebbamotors@gmail.com (62) 9 9815-6511

SEBBA motors

ENTREGA: 11.1. NOVA LACERDA ENTREGA DE CADA PRODUTO SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO SETOR COMPETENTE;

PAGAMENTO: 15.1. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA NUM PRAZO ESTIMADO DE 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PEDIDO, CARACTERIZADO PELA ATESTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS PELO FISCAL DO CONTRATO DESIGNADO.

CONTA BANCÁRIA: BANCO SICOOB - AG: 5004 / CC: 1097289-7

VALIDADE DA PROPOSTA: VALIDADE DA PROPOSTA: 12 MESES.

GARANTIA: PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 UM(DOZE MESES) ANO A CONTAR DA DATADA DE ENTREGA DOS VEÍCULOS.

DECLARAMOS QUE SE VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME, ATENDEREMOS TODAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E ANEXOS;

DECLARO QUE SERÃO ATENDIDAS TODAS AS CONDIÇÕES COMERCIAIS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

DECLARAMOS QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS CONDIÇÕES E ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTES SOBRE O OBJETO DESTE PREGÃO, NADA MAIS SENDO LÍCITO PLEITEAR A ESSE TÍTULO.

DECLARO 4.4.5. QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

DECLARAMOS QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, PARA USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49.

DECLARAMOS CONCESSONARIAS AUTORIZADAS PARA FUTURA MANUTENÇÕES DE VEICULOS

Concessionária Domani - Fiat
Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, 714 - Poção, Cuiabá - MT, 78015-600 **Telefone:** (65) 3318-4400

Mônaco Veículos – Rondonopólis
Endereço: R. Fernando Corrêa da Costa, 3586 - Jardim Novo Horizonte, Rondonópolis - MT, 78705-600
Telefone: 0800 948 9026

Fl: 89
Ass.

Fiat Autonorte - Barra do Garças
Endereço: Av. Min. João Alberto, 1952 - União, Barra do Garças - MT, 78600-000 **Telefone:** (66) 3402-3000

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Dados: 2023.10.24 17:22:43 -03'00'

CNPJ: 02.050.048/0001-30.
Rua 21 F, sn°, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul, Cep.: 75.408-187, Inhumas-GO
sebbamotors@gmail.com (62) 9 9815-6511

SEBBA motors

INHUMAS, GO 25 DE OUTUBRO DE 2023

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Dados: 2023.10.24 17:22:52 -03'00'

ALEXANDRE SEBBA
CNPJ: 02.050.048/0001-30

Fls. 90
Aud.

CNPJ: 02.050.048/0001-30.
Rua 21 F, sn°, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul, Cep.: 75.408-187, Inhumas-GO
sebbamotors@gmail.com (62) 9 9815-6511

Marca: FIAT
Estado: MG
Início vigência preço: 16/01/2023

Diretoria de Marketing
Estratégia de Marketing

SCUDO CARGO 1.5 TD 4P 2023

Preços(R$)

MVS

Modelo: 508
Versão: 31K
Série: 0
Combustível: Diesel
MY: 2023

Dados Técnicos

Cilindrada total (cc) : **1.499 CC**
Potência máxima (cv) : **120 CV a 3750 rpm**
Torque máximo (kgf.m) : **30,6 a 1.750 rpm**
Combustível : **Diesel**
Capacidade de carga : **1500kg**
Peso Bruto Total (KG) : **3.225**
Altura do veículo (mm) : **1.935**
Capacidade volumétrica de carga (m³) : **6,1 m³**
Comprimento do veículo (mm) : **5.308**
Entre-Eixos (mm) : **3.275**
Largura do veículo (mm) : **2.204**
Tanque de combustível (litros) : **69 litros (S10)**

Itens de Série

.ABS/EBD
.Airbags motorista e passageiro
.Ajustes do volante altura e profundidade
.Antena no teto
.Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista, passageiro e banco central)
.Ar condicionado
.Assistente de subida em rampa (Hill Holder)
.Banco do Motorista com apoio de braço
.Banco do motorista reclinável e regulagem de altura
.Bancos revestidos em tecido
.Botão de travamento das portas dianteiras no painel
.Câmbio 6 marchas
.Chave tipo canivete com telecomando
.Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura - motorista e passageiro
.Cintos segurança retráteis três pontos - banco central
.Compartimento armazenamento sob bancos dianteiros
.Computador de bordo
.Direção Eletro-hidráulico
.ESP - Controle de estabilidade (com botão de controle no painel)
.Estepe em aço estampado 215/65/R16
.Faróis com regulagem elétrica de altura
.Faróis de neblina dianteiros
.Função "One Touch" - Abertura e fechamento dos vidros dianteiros com um toque
.Ganchos de amarração (8 ganchos)
.GSI - Indicador Troca Marchas no Painel
.Indicador de abastecimento de uréia (AdBlue)
.Indicador de afivelamento dos cintos de segurança
.Indicador de fadiga "Coffee Cup Alert"
.Indicador de manutenção do veículo
.Luz diurna de segurança - Day running lights (DRL)
.Luz interna na cabine com temporizador
.Luzes internas no compartimento de carga
.Motor 1.5 Turbo Diesel BlueHDi - Provonve L7
.Painel LCD branco
.Para-sóis biarticulados
.Parede divisória em chapa entre cabine e compartimento de carga
.Piloto Automático com limitador de velocidade
.Piscas laterais na cor branca
.Porta lateral direita corrediça
.Porta luvas com tampa
.Porta objetos nas portas e painel
.Porta objetos no painel central
.Portas traseiras com abertura 180°
.Proteções laterais no compartimento de carga
.Protetor de cárter
.Rádio com AM/FM, USB e Bluetooth + 2 alto-falantes
.Retrovisores elétricos
.Roda de aço estampado 215/65 R16
.Sistema Stop & Start
.Terceira luz de freio
.Tomada de 12V
.Tomada 12v no compartimento de carga
.Travamento central + 2 chaves com Telecomando
.Travamento seletivo do compartimento de carga
.Vidros e retrovisores elétricos
.Vidros verdes
.3 passageiros (Motorista + 2 passageiros)

Cores

Cores	Revestimento Vinculados
CORES METÁLICA	
611 - CINZA ALLUMINIO	020
CORES SÓLIDA	
249 - BRANCO BANCHISA	020

Cores	Opcionais Vinculados
611 - CINZA ALLUMINIO	5DR
249 - BRANCO BANCHISA	5DM

Revestimentos	Opcionais Vinculados
020 - TECIDO CINZA ESCURO	

Opcionais

		Preço(R$)	Incompatíveis	Vinculos	Cores Incompat.	Revest. Incompat.
210	PINTURA METALICA	3.000,00				

Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias. Para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor, não gerando obrigações de venda pelos valores meramente indicativos.

Fl. 91
Ass.

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Dados: 2023.10.24 16:14:18 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2023
ABERTURA EM 25/10/2023 ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÕES EM CONJUNTA

Fl: 92
Ass.

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **SEBBA MOTORS LTDA**, CNPJ Nº **02.050.048/0001-30**, SEDIADA RUA 21 F, SNº, QD. 07, LT. 04, RESIDENCIAL VALE AZUL, CEP: 75.408-187; INHUMAS-GO; VÊM APRESENTAR-LHES PROPOSTA DE PREÇO PARA O VEÍCULO, CONFORME PLANILHA E CONDIÇÕES ABAIXO, JÁ INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, LUCROS E ENCARGOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS CUSTOS INCIDENTES.

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V DA LEI 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº. 79.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE **NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS** EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS;

2) ATENDIMENTO AO ARTIGO 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, **NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL E SOCIETÁRIO, SERVIDORES PÚBLICOS** EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO.

3) **INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO:** QUE, ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE(M) FATO(S) IMPEDITIVO(S) PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

4) CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/2002, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS CONFORME PREVISTO NO ART. 7º DA LEI Nº. 10.520/2002, QUE **ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** CONSTANTES DO EDITAL;

5) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: TER RECEBIDO TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES, CONHECER E ACATAR AS CONDIÇÕES PARA O **CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES** OBJETO DA LICITAÇÃO.

6) DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE**, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

7) **DECLARO,** SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, QUE A **SEBBA MOTORS LTDA, CNPJ Nº 02.050.048/0001-30,** NÃO FOI **DECLARADA INIDÔNEA** NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 87 DA LEI FEDERAL N O 8.666/93 E

SEBBA motors

ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NÃO POSSUI QUALQUER OUTRO **FATO IMPEDITIVO** PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

8) **DECLARO** QUE COMUNICAREI QUALQUER **FATO OU EVENTO SUPERVENIENTE** À ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE VENHA ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO QUANTO À CAPACIDADE JURÍDICA, TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL E IDONEIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9) **DECLARO** QUE A EMPRESA SEBBA MOTORS LTDA CASO VENCEDORA DO CERTAME 004/2023 FIRMANDO QUE OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES DENTRO DO PRAZO E COM AS CONDIÇÕES DITA NESTE EDITAL TENDO ATE CASO DE SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO SEM QUALQUER CUSTO PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DESDE APROVADO PELO MUNICIPIO (ANEXO).

10) **DECLARAMOS** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7°, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS;

11) **DECLARAMOS** SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM DÉBITOS COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO **DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA, MT**, RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA.

12) **DECLARAMOS** QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA EMPRESA, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL DESTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

13) **DECLARAMOS** QUE NÃO UTILIZAMOS DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, NOS TERMOS DO INCISO III E IV DO ART. 1° E NO INCISO III DO ART. 5° DACONSTITUIÇÃO FEDERAL;

14) **DECLARAMOS** QUE TIVEMOSTOTAL ACESSIBILIDADE AO EDITAL E SEUS ANEXOS, ATRAVÉS DOS MEIOS DESCRITOS NO PRESENTE EDITAL;

15) **DECLARAMOS** SER RESPONSÁVEIS PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO OBJETO (CASO OCORRA), DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13 E 17 A 27, DOCÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI N° 8.078/1990).

16) ESTÁ CIENTE DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Dados: 2023.10.24 16:14:32 -03'00'

Fl: 93
Ass.

CNPJ: 02.050.048/0001-30.
Rua 21 F, sn°, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul,
Cep.: 75.408-187, Inhumas-GO
sebbamotors@gmail.com (62) 9 9815-6511

SEBBA
motors

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Dados: 2023.10.24 16:14:43 -03'00'

ALEXANDRE SEBBA
CNPJ: 02.050.048/0001-30

INHUMAS, GO 25 DE OUTUBRO DE 2023

Fl: 94

CNPJ: 02.050.048/0001-30.
Rua 21 F, sn°, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul,
Cep.: 75.408-187, Inhumas-GO
sebbamotors@gmail.com (62) 9 9815-6511

SEBBA motors

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2023
ABERTURA EM 25/10/2023 ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **SEBBA MOTORS LTDA**, CNPJ Nº **02.050.048/0001-30**, SEDIADA RUA 21 F, SNº, QD. 07, LT. 04, RESIDENCIAL VALE AZUL, CEP: 75.408-187; INHUMAS-GO; VÊM APRESENTAR-LHES PROPOSTA DE PREÇO PARA O VEÍCULO, CONFORME PLANILHA E CONDIÇÕES ABAIXO, JÁ INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, LUCROS E ENCARGOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS CUSTOS INCIDENTES.

VEM POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 3º E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, MANIFESTAR A SUA OPÇÃO PELO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO ALI PREVISTO.

DECLARA AINDA, SER: MICROEMPRESA E NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS INCISOS DO § 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Fl: 05

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Dados: 2023.10.24 16:15:11 -03'00'

ALEXANDRE SEBBA
CNPJ: 02.050.048/0001-30

Inhumas, GO 25 de OUTUBRO de 2023

Fl:

CNPJ: 02.050.048/0001-30.
Rua 21 F, sn°, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul,
Cep.: 75.408-187, Inhumas-GO
sebbamotors@gmail.com (62) 9 9815-6511

SEBBA motors

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2023
ABERTURA EM 25/10/2023 ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **SEBBA MOTORS LTDA**, CNPJ Nº **02.050.048/0001-30**, SEDIADA RUA 21 F, SNº, QD. 07, LT. 04, RESIDENCIAL VALE AZUL, CEP: 75.408-187; INHUMAS-GO; VÊM APRESENTAR-LHES PROPOSTA DE PREÇO PARA O VEÍCULO, CONFORME PLANILHA E CONDIÇÕES ABAIXO, JÁ INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, LUCROS E ENCARGOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS CUSTOS INCIDENTES.

DECLARAMOS A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT**, QUE A PROPONENTE TEM CONDIÇÕES DE ATENDER AS DISPOSIÇÕES EDITALÍCIAS QUANTO AO QUANTITATIVO A SER FORNECIDO, AO PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO DAS DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO.

Inhumas, GO 25 de OUTUBRO de 2023

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Dados: 2023.10.24 16:15:45 -03'00'

ALEXANDRE SEBBA
CNPJ: 02.050.048/0001-30

Fl: 96

CNPJ: 02.050.048/0001-30.
Rua 21 F, sn°, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul,
Cep.: 75.408-187, Inhumas-GO
sebbamotors@gmail.com (62) 9 9815-6511

SEBBA motors

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°108/2023
ABERTURA EM 25/10/2023 ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **SEBBA MOTORS LTDA**, CNPJ Nº **02.050.048/0001-30**, SEDIADA RUA 21 F, SNº, QD. 07, LT. 04, RESIDENCIAL VALE AZUL, CEP: 75.408-187; INHUMAS-GO; VÊM APRESENTAR-LHES PROPOSTA DE PREÇO PARA O VEÍCULO, CONFORME PLANILHA E CONDIÇÕES ABAIXO, JÁ INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, LUCROS E ENCARGOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS CUSTOS INCIDENTES.

FORNECE/FORNECEU OS ITENS RELACIONADOS ABAIXO, SENDO CUMPRIDORA DOS PRAZOS E TERMOS FIRMADOS NA CONTRATAÇÃO, NÃO HAVENDO CONTRA A MESMA NENHUM REGISTRO QUE A DESABONE.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS -GO ADM 2023/2024, AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PICK-UP HILUX AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO DIESEL 4X4 2022/2022 - CHASSI 8AJDA8CB0N6050605 DE COR BRANCA. NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, CONTRATO DE NÚMERO 204/2023

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Dados: 2023.10.24 16:16:12 -03'00'

INHUMAS, GO 25 DE OUTUBRO DE 2023

ALEXANDRE SEBBA
CNPJ: 02.050.048/0001-30

Fl: 97

CNPJ: 02.050.048/0001-30.
Rua 21 F, sn°, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul,
Cep.: 75.408-187, Inhumas-GO
sebbamotors@gmail.com (62) 9 9815-6511

SEBBA motors

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178 Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178 Dados: 2023.10.24 16:14:18 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2023
ABERTURA EM 25/10/2023 ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÕES EM CONJUNTA

Fl: 98
Ass.

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **SEBBA MOTORS LTDA**, CNPJ Nº **02.050.048/0001-30**, SEDIADA RUA 21 F, SNº, QD. 07, LT. 04, RESIDENCIAL VALE AZUL, CEP: 75.408-187; INHUMAS-GO; VÊM APRESENTAR-LHES PROPOSTA DE PREÇO PARA O VEÍCULO, CONFORME PLANILHA E CONDIÇÕES ABAIXO, JÁ INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, LUCROS E ENCARGOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS CUSTOS INCIDENTES.

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V DA LEI 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº. 79.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE **NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS** EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS;

2) ATENDIMENTO AO ARTIGO 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, **NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL E SOCIETÁRIO, SERVIDORES PÚBLICOS** EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO.

3) **INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO:** QUE, ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE(M) FATO(S) IMPEDITIVO(S) PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

4) CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/2002, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS CONFORME PREVISTO NO ART. 7º DA LEI Nº. 10.520/2002, QUE **ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** CONSTANTES DO EDITAL;

5) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: TER RECEBIDO TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES, CONHECER E ACATAR AS CONDIÇÕES PARA O **CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES** OBJETO DA LICITAÇÃO.

6) DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE**, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

7) **DECLARO,** SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, QUE A **SEBBA MOTORS LTDA, CNPJ Nº 02.050.048/0001-30,** NÃO FOI **DECLARADA INIDÔNEA** NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 87 DA LEI FEDERAL N O 8.666/93 E

SEBBA motors

ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NÃO POSSUI QUALQUER OUTRO **FATO IMPEDITIVO** PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

8) **DECLARO** QUE COMUNICAREI QUALQUER **FATO OU EVENTO SUPERVENIENTE** À ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE VENHA ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO QUANTO À CAPACIDADE JURÍDICA, TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL E IDONEIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9) **DECLARO** QUE A EMPRESA SEBBA MOTORS LTDA CASO VENCEDORA DO CERTAME 004/2023 FIRMANDO QUE OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES DENTRO DO PRAZO E COM AS CONDIÇÕES DITA NESTE EDITAL TENDO ATE CASO DE SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO SEM QUALQUER CUSTO PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DESDE APROVADO PELO MUNICIPIO (ANEXO).

10) **DECLARAMOS** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS;

11) **DECLARAMOS** SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM DÉBITOS COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO **DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA, MT**, RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA.

12) **DECLARAMOS** QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA EMPRESA, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL DESTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

13) **DECLARAMOS** QUE NÃO UTILIZAMOS DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, NOS TERMOS DO INCISO III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DACONSTITUIÇÃO FEDERAL;

14) **DECLARAMOS** QUE TIVEMOSTOTAL ACESSIBILIDADE AO EDITAL E SEUS ANEXOS, ATRAVÉS DOS MEIOS DESCRITOS NO PRESENTE EDITAL;

15) **DECLARAMOS** SER RESPONSÁVEIS PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO OBJETO (CASO OCORRA), DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13 E 17 A 27, DOCÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/1990).

16) ESTÁ CIENTE DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Fl: 06
Ass.:

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Dados: 2023.10.24 16:14:32 -03'00'

CNPJ: 02.050.048/0001-30.
Rua 21 F, sn°, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul,
Cep.: 75.408-187, Inhumas-GO
sebbamotors@gmail.com (62) 9 9815-6511

SEBBA
motors

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Dados: 2023.10.24 16:14:43 -03'00'

ALEXANDRE SEBBA
CNPJ: 02.050.048/0001-30

INHUMAS, GO 25 DE OUTUBRO DE 2023

Fl: 100
Ass.

CNPJ: 02.050.048/0001-30.
Rua 21 F, sn°, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul,
Cep.: 75.408-187, Inhumas-GO
sebbamotors@gmail.com (62) 9 9815-6511

SEBBA motors

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2023
ABERTURA EM 25/10/2023 ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **SEBBA MOTORS LTDA**, CNPJ Nº **02.050.048/0001-30**, SEDIADA RUA 21 F, SNº, QD. 07, LT. 04, RESIDENCIAL VALE AZUL, CEP: 75.408-187; INHUMAS-GO; VÊM APRESENTAR-LHES PROPOSTA DE PREÇO PARA O VEÍCULO, CONFORME PLANILHA E CONDIÇÕES ABAIXO, JÁ INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, LUCROS E ENCARGOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS CUSTOS INCIDENTES.

VEM POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 3º E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, MANIFESTAR A SUA OPÇÃO PELO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO ALI PREVISTO.

DECLARA AINDA, SER: MICROEMPRESA E NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS INCISOS DO § 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Dados: 2023.10.24 16:15:11 -03'00'

Inhumas, GO 25 de OUTUBRO de 2023

Fl: 101

ALEXANDRE SEBBA
CNPJ: 02.050.048/0001-30

SEBBA motors

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2023
ABERTURA EM 25/10/2023 ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **SEBBA MOTORS LTDA**, CNPJ Nº **02.050.048/0001-30**, SEDIADA RUA 21 F, SNº, QD. 07, LT. 04, RESIDENCIAL VALE AZUL, CEP: 75.408-187; INHUMAS-GO; VÊM APRESENTAR-LHES PROPOSTA DE PREÇO PARA O VEÍCULO, CONFORME PLANILHA E CONDIÇÕES ABAIXO, JÁ INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, LUCROS E ENCARGOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS CUSTOS INCIDENTES.

DECLARAMOS A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT,** QUE A PROPONENTE TEM CONDIÇÕES DE ATENDER AS DISPOSIÇÕES EDITALÍCIAS QUANTO AO QUANTITATIVO A SER FORNECIDO, AO PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO DAS DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO.

Inhumas, GO 25 de OUTUBRO de 2023

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Dados: 2023.10.24 16:15:45 -03'00'

ALEXANDRE SEBBA
CNPJ: 02.050.048/0001-30

Fl: 102
Ass.:

CNPJ: 02.050.048/0001-30.
Rua 21 F, sn°, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul,
Cep.: 75.408-187, Inhumas-GO
sebbamotors@gmail.com (62) 9 9815-6511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEBBA MOTORS LTDA

NIRE: 52.2.0584138-7 **CNPJ: 02.050.048/0001-30**

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, n.° 380, Qd. 61, Centro, Inhumas/GO CEP: 75400-513, filho de Adolfo Elvio Ferreira e Irene Sebba Ferreira, nascid aos 02/03/1971, portador da Cédula de Identidade n.º 1826493 DGPC/GO e do CPF – 521.507.801-78.

Único sócio da empresa **SEBBA MOTORS LTDA**, com sede na Av 1, snº, Qd. 07, Lt 04, Residencial Vale Azul, na cidade de Inhumas – GO, CEP: 75.408-196, com Contrato Social registrato e arquivado na **JUCEG** sob o **NIRE nº 52.2.0584138-7** e inscrita no **CNPJ** sob o nº **02.050.048/0001-30,** resolve alterar e consolidar o aludido Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLÁUSULA I – A sede da Sociedade Limitada será na **Rua 21 F, snº, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul, na cidade de Inhumas – GO, CEP: 75.408-187;**

CLÁUSULA II – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no Ato Constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

Fl: 103

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SEBBA MOTORS LTDA

CNPJ: 02.050.048/0001-30

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, n.° 380, Qd. 61, Centro, Inhumas/GO CEP: 75400-513, filho de Adolfo Elvio Ferreira e Irene Sebba Ferreira, nascid aos 02/03/1971, portador da Cédula de Identidade n.º 1826493 DGPC/GO e do CPF – 521.507.801-78;

Único sócio da Sociedade Limitada, **SEBBA MOTORS LTDA,** registrada na JUCEG sob o número NIRE: **52.2.0584138-7** e inscrita no CNPJ nº 02.050.048/0001-30, promove a Consolidação do Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – A Sociedade gira e tem o nome empresarial de **SEBBA MOTORS LTDA**, e **SEBBA MOTORS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – A sede da sociedade é na **Rua 21 F, snº, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul, na cidade de Inhumas – GO, CEP: 75.408-187;**

Parágrafo Único: Para o cumprimento de seus interesses, a empresa poderá a qualquer momento, abrir ou encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos e representações ou outras dependências em qualquer localidade do Território Nacional, bem como em qualquer pais com o qual o Brasil possua relações diplomáticas, mediante a alteração contratual assinada pelo sócio da empresa.

CLÁUSULA III – O Objetivo da sociedade é o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio por atacado

Fl: 104
Adv.

de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; Comércio sob consignação de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e Construção, partes e peças; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA IV – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início em 15.08.1997 conforme registro na JUCEG-Goiás.

CLÁUSULA V – O capital é no valor total de R$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), já totalmente subscrito e integralizado pelo sócio, em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal

Sócios	Capital Social
Alexandre Sebba Ferreira	R$ 750.000,00
TOTAL	**R$ 750.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas, na forma do artigo 1.052 do Código Civil

CLÁUSULA VI – A Sociedade é administrada pelo sócio **ALEXANDRE SEBBA FERREIRA,** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, contrair empréstimos em

Fl: 105

estabelecimentos bancários, sem autorização do titular, podendo assinar em quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

CLÁUSULA VII – O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta da Sociedade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002

CLÁUSULA VIII – O sócio tem e terá retirada mensal pelo pró-labore, que será estabelecida em janeiro de cada ano.

CLÁUSULA IX – A responsabilidade da Sociedade Limitada será do sócio e responderá solidariamente pela subscrição e integralização do Capital, tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA X – As quotas da sociedade não poderão e não será cedido a terceiros, sem autorização por escrito do sócio, o alienante deverá propor por escrito as condições da alienação aos sócios, que terão o direito de preferência e um prazo máximo de trinta dias para a aquisição, após o prazo decorrido as quotas poderão ser cedidas e alienado a terceiros.

CLÁUSULA XI – A deliberação da Sociedade Limitada será decidida pelo sócio ficando dispensada a realização de reuniões e a elaboração de Ata, tudo de acordo com Art. 1.072, inciso 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA XII – O exercício da Sociedade Limitada será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelos sócios de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

Fl: 109

CLÁUSULA XIII – Em caso de falecimento dos sócio a Sociedade Limitada não se dissolverá, facultando aos herdeiros do "de cujus", a assumir as cotas ou a realizar as vendas das cotas do "de cujus" a terceiros.

CLÁUSULA XIV – Os casos omissos deste quer seja judicial ou extra judicial, serão resolvidos conforme a legislação, e tudo no Foro da Comarca de Inhumas – Goiás.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Inhumas-Goiás, 27 de Março de 2023.

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA

Fl: 107

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEBBA MOTORS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52150780178	ALEXANDRE SEBBA FERREIRA

Fl: 108
Ass.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 16:07 SOB Nº 20230815146.
PROTOCOLO: 230815146 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304190530. CNPJ DA SEDE: 02050048000130.
NIRE: 52205841387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2023.
SEBBA MOTORS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0046347871

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **24/10/2023** Hora da emissão: **16:14:18**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SEBBA MOTORS LTDA**
CNPJ: **02.050.048/0001-30**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **22/12/2023.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TALTMBK2TLBKT2MB**

Fl: 109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
ALEXANDRE SEBBA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1826493 DGPC GO

CPF
521.507.801-78

DATA NASCIMENTO
02/03/1971

FILIAÇÃO
ADOLFO ELVIO FERREIRA
IRENE SEBBA FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03162258728

VALIDADE
30/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/12/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18086949 20

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
04/02/2019

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

40855035747
GO134605691

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
18086949 20

Fl: 110
Ass.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107290306201476940148

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107290306201476940148-1
Data: 03/06/2020 11:14:29
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB89479-7G31;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

Portal do empreendedor GOIANO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SEBBA MOTORS LTDA **NIRE :** 52205841387 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2301211330
NIRE (Sede) 52205841387	**CNPJ** 02.050.048/0001-30	**Data de Ato Constitutivo** 22/08/1997	**Início de Atividade** 15/08/1997

Endereço Completo
Rua 21F, Nº SN, QUADRA07 LOTE 04, RESIDENCIAL VALE AZUL - Inhumas/GO - CEP 75408-187

Objeto Social
COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Capital Social R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEXANDRE SEBBA FERREIRA	521.507.801-78	R$ 750.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALEXANDRE SEBBA FERREIRA	521.507.801-78	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 18/04/2023	**Número** 20230904696	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2023, às 11:41:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **CG4GKH1**.

GOC2301211330

Fl: 111
Assinatura

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Inscrição Municipal
Nº 003447

ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 84/2023

O Sr. **JOÃO ANTÔNIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo Nº - desta Prefeitura, concede à Firma: **SEBBA MOTORS LTDA 02.050.048/0001-30**, Alvará de Licença para exercer sua atividade, no exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Denominação do estabelecimento: **SEBBA MOTORS**
Ramo: **Comércio**
Atividade Principal: **3339-COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS**
Atividade Secundaria: **1 - - - Conforme Espelho do Cadastro Junto a Receita Federal**
End. do Estabelecimento: **Avenida 01, Nº S/n, Qd. 007, Lt. 0004, Res. Vale Azul, CEP: 75408-196**

Início das Atividades: **01/09/1997**
Resp. pela Firma: **ALEXANDRE SEBBA FERREIRA**
CNPJ/CPF: **02.050.048/0001-30**
Horário: **DAS 08:00 AS 18:00**
Observação:

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficial de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original DOU FÉ
Goiânia, 17 de Julho de 2023
DIVINO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS - ESCREVENTE RECONHECIMENTO
Selo Digital nº 00772307112556124331664
"https://see.tjgo.jus.br/buscas"

INHUMAS, 07 de Fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Inhumas

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Agente Arrecadador

Wander Rodrigues
Secretário de Finanças

Fl. 112

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.050.048/0001-30 **MATRIZ**		**15/08/1997**

NOME EMPRESARIAL
SEBBA MOTORS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SEBBA MOTORS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 21F	**SN**	**QUADRA07 LOTE 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.408-187	**RESIDENCIAL VALE AZUL**	**INHUMAS**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXANDRESEBBA@OUTLOOK.COM	**(62) 9815-6511**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/11/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Fls. 113

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/10/2023** às **11:35:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEBBA MOTORS LTDA
CNPJ: 02.050.048/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:26:10 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2024.
Código de controle da certidão: **6E18.EDAD.D633.2102**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl: 114

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

INHUMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Avenida Wilson Quirino De Andrade , Nº: 450, Anhanguera, Inhumas - GO, CEP: 75407-530

CADASTRO FIC

Empresa

Razão Social: SEBBA MOTORS LTDA

Inscrição Municipal: *003447* **CNPJ/CPF:** 02.050.048/0001-30

Nome Fantasia: SEBBA MOTORS

Qtde.Fun: **Área M²:** 0,00 **Data Enq. Trib.:** **Enq. Tributário:**

Telefone: (62)99815-6511

Emissão Habilitada: Sim

Sócios

Sócio-Administrador	CPF
ALEXANDRE SEBBA FERREIRA	521.507.801-78

Endereço

Logradouro: 01 **Número:** S/N

Bairro: RES. VALE AZUL

Complemento: **QD.:** 007 **LT.:** 0004

CEP: 75408-196 **Cidade:** INHUMAS **Estado:** GOIÁS

Observação:

Atividades

Atividade Principal: 3339 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

CNAE Principal: 4511102 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

Ramo Atividade: [Comércio]

Inicio Atividade: 01/09/1997

Atividade Secundária

2930101 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES

2930103 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO

4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

4511103 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

4511104 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS

4511105 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS

4511106 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS

4512902 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4541203 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

4541204 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS

4614100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES

4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES

4662100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E

4763605 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

Fl: 115

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

INHUMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Avenida Wilson Quirino De Andrade , Nº: 450, Anhanguera, Inhumas - GO, CEP: 75407-530

CADASTRO FIC

7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Movimentação	Início
Ativa (Com Alterações)	25/11/2022
Ativa	01/09/1997
Reinicio	17/01/2012

Contabilidade

Contador:

Telefone:

CPF:

Fl: 116

VISTO DA REPARTIÇÃO

SEBBA MOTORS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVENIDA WILSON QUIRINO DE ANDRADE Nº: 450 Bairro: ANHANGUERA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO: 003447 **CPF/CNPJ:** 02.050.048/0001-30 **INICIO ATIVIDADE:** 01/09/1997

CCP: 21661

RAZÃO SOCIAL: SEBBA MOTORS LTDA

NOME FANTASIA: SEBBA MOTORS

ENDEREÇO: AVENIDA 01, Nº S/N, QD. 007, LT. 0004, RES. VALE AZUL, INHUMAS - GO, CEP: 75408-196

FUNDAMENTO LEGAL

Certificamos para os devidos fins que a empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO.

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

Fl: 117
Ass.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: 6LPGQWXP

EMISSÃO: 13/09/2023

VALIDADE: 12/11/2023

INHUMAS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 24/10/2023 14:26:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVENIDA WILSON QUIRINO DE ANDRADE Nº: 450 Bairro: ANHANGUERA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: SEBBA MOTORS LTDA

CCP: 21661 **CPF/CNPJ:** 02.050.048/0001-30 **TELEFONE:**62998156511

ENDEREÇO: AV 01, Nº S/N, QD. 007, LT. 0004, BAIRRO: RES. VALE AZUL, INHUMAS - GO, CEP: 75408-196

FUNDAMENTO LEGAL

Certificamos para os devidos fins que a empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO.

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: TKVIBE64

EMISSÃO: 02/10/2023

VALIDADE: 01/12/2023

INHUMAS.GO.GOV.BR

Fl: 118
Assi.

Emitido através do portal público.
Impressão: 24/10/2023 14:31:03

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 40021228

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
SEBBA MOTORS LTDA

CNPJ
02.050.048/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

Fl: 119

VALIDADOR: 5.555.424.838.962

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 SETEMBRO DE 2023

HORA: 13:23:58:6

ESTADO DE GOIÁS

PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO

SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0A00GI37

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
SEBBA MOTORS LTDA

CNPJ:
02.050.048/0001-30

DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 24/11/2023

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: **http://www.procuradoria.go.gov.br**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00CB8256

EMITIDO VIA INTERNET

Fl: 120
Ass.

GDA-PGE: LOCAL E DATA: **GOIÂNIA, 25 DE SETEMBRO DE 2023** HORA: **13:25:22**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.050.048/0001-30
Razão Social: SEBBA MOTORS LTDA
Endereço: AV 1 SN QD 7 LT 4 / RES VALE AZUL / INHUMAS / GO / 75408-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/09/2023 a 28/10/2023

Certificação Número: 2023092907453312861896

Informação obtida em 09/10/2023 21:09:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fl: 121
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBBA MOTORS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.050.048/0001-30
Certidão nº: 33314813/2023
Expedição: 07/07/2023, às 18:00:32
Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEBBA MOTORS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.050.048/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fl: 122
Ass:

ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Certidão Negativa

Nome Completo: ALEXANDRE SEBBA FERREIRA
CPF: 521.507.801-78

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data,**NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Esta Certidão é válida até 25/10/2023 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico http://www.tcm.go.gov.br por meio do Código de Autenticação **GAQY.XCHE.BT2C.TASR**.

Fl: 123
Visto

Certidão emitida em **25/09/2023 às 13:54:41**, com validade até **25/10/2023.**

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás.
www.tcm.go.gov.br

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SIMIRAME DANUZA DE SOUZA
REGISTRO..... : GO-020489/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR (A)
CPF..... : ***.367.651-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 30/08/2023 as 15:32:01.
Válido até: 28/11/2023.
Código de Controle: 708935.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

Fl: 124

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SEBBA MOTORS LTDA**

CPF/CNPJ: **02.050.048/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:01:51 do dia 24/10/2023 , com validade até o dia 23/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Fl: 125
Ass.

Código de controle da certidão: AS4DEAZKgzN7eFgnRU70

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
22 de setembro de 2023
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente	: **SEBBA MOTORS LTDA**
Profissão	: **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC	: **02.050.048/0001-30**
Domicílio	: **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Improbidade Administrativa**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e tres **(22/09/2023)**.

Fl: 126
Ass.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:R$69,94
Data Receita.....:22/09/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 213951843

40000232139518439486

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 22/09/2023 às 14:48:27
Para validar este documento informe o código 4000 0232 1395 1843 9486 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor [illegible]sitório - so e válido com o nome COMPLETO [illegible]a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
22 de setembro de 2023
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**,Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **SEBBA MOTORS LTDA**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CGC : **02.050.048/0001-30**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três **(22/08/2023)**.

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Fl: 127
Ass.

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:22/08/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 213951819

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 22/09/2023 às 14:47:51
Para validar este documento informe o código 4000 0232 1395 1835 4000 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor ... sitório - so e válido com o nome COMPLETO ...(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

22 de setembro de 2023
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**,Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **SEBBA MOTORS LTDA**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CGC : **02.050.048/0001-30**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três **(22/08/2023)**.

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:22/08/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 213951835

Fl: 128
Ass.

Esta Certidão tem valor transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 22/09/2023 às 14:47:14
Para validar este documento informe o código 4000 0232 1395 1819 4248 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
22 de setembro de 2023
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,**Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **SEBBA MOTORS LTDA**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CGC : **02.050.048/0001-30**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata,** até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três **(22/08/2023).**

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:22/08/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 213951800

Fl: 129
Ass.

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 22/09/2023 às 14:46:29
Para validar este documento informe o código 4000 0232 1395 1800 2000 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
02.050.048/0001-30	10.985.450-0	18/04/2023 15:21:42

Nome Empresarial
SEBBA MOTORS LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
SEBBA MOTORS

Endereço Estabelecimento
RUA 21F, nº SN, QUADRA07 LOTE 04, RESIDENCIAL VALE AZUL - INHUMAS GO, CEP: 75.408-187

Atividade Econômica

Atividade Principal

4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Atividade Secundária

4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511105 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
4511106 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4512902 - Comércio sob consignação de veículos automotores
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541204 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

Condição de Uso:
—

Data Final de Contrato:
—

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
16/11/2022

Data de Cadastramento:
16/11/2022

Fl: 130
Ass.

Operações com NF-E:

WinHttp.WinHttpRequest error '80072ee2'

The operation timed out

/netaccess/NFE/class/classCCN.asp, line 61

Fl: 131

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/09/2023 às 17:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.050.048/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6514.9618.BA24.E960 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fl: 132
Ass.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/10/2023 17:05:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEBBA MOTORS LTDA**
CNPJ: **02.050.048/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Fl: 133

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SEBBA motors

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°108/2023
ABERTURA EM 25/10/2023 ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **SEBBA MOTORS LTDA**, CNPJ Nº **02.050.048/0001-30**, SEDIADA RUA 21 F, SNº, QD. 07, LT. 04, RESIDENCIAL VALE AZUL, CEP: 75.408-187; INHUMAS-GO; VÊM APRESENTAR-LHES PROPOSTA DE PREÇO PARA O VEÍCULO, CONFORME PLANILHA E CONDIÇÕES ABAIXO, JÁ INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, LUCROS E ENCARGOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS CUSTOS INCIDENTES.

FORNECE/FORNECEU OS ITENS RELACIONADOS ABAIXO, SENDO CUMPRIDORA DOS PRAZOS E TERMOS FIRMADOS NA CONTRATAÇÃO, NÃO HAVENDO CONTRA A MESMA NENHUM REGISTRO QUE A DESABONE.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS -GO ADM 2023/2024, AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PICK-UP HILUX AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO DIESEL 4X4 2022/2022 - CHASSI 8AJDA8CB0N6050605 DE COR BRANCA. NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, CONTRATO DE NÚMERO 204/2023

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Dados: 2023.10.24 16:16:12 -03'00'

INHUMAS, GO 25 DE OUTUBRO DE 2023

Fl:_134_
Ass.

ALEXANDRE SEBBA
CNPJ: 02.050.048/0001-30

CNPJ: 02.050.048/0001-30.
Rua 21 F, sn°, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul,
Cep.: 75.408-187, Inhumas-GO
sebbamotors@gmail.com (62) 9 9815-6511

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.211.269/0001-33**, com sede na Rua Jerônimo P Silva, 48 - S Central, Campo Limpo de Goiás - GO, CEP. 75160-000 Fone: (62) 3345-1314, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde RAFAEL ANTÔNIO DE SOUSA SÁ,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº **4087716 SSP/GO** e CPF nº **009.303.041-01**, residente e domiciliado neste município, vem por meio desta, **ATESTAR** a capacidade técnica da empresa **SEBBA MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.050.048/0001-30**, com sede na **R 21F, Qd. 07 Lt. 04, CEP 75.408-187, Residencial Vale Azul, Inhumas, Goiás**, neste ato representada por **ALEXANDRE SEBBA FERREIRA**, portador do CPF nº **521.507.801-78**, que forneceu satisfatoriamente o objeto do **Processo de Compra nº 8200**, **Processo Licitatório nº 001/2023,** destinado à aquisição de veículo automotor, 0 km para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Limpo de Goiás, entregando o objeto licitado de forma eficiente no prazo e com todas as especificações do certame.

Fl: 135
Ass.

Campo Limpo de Goiás, 27 de junho de 2023.

TAB. DE NOTAS C. LIMPO DE GOIÁS-GO

RAFAEL ANTÔNIO DE SOUSA SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Campo Limpo de Goiás

Rafael de Sá
Secretário de Saúde
Dec. 002/21

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO INDIO ARTIAGA
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 29 de junho de 2023.
IGOR BARBOSA CALIXTO - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 00772306227778524331732
"https://see.tjgo.jus.br/buscas"

Reconheço por Semelhança a assinatura de RAFAEL ANTONIO DE SOUSA SA. Dou fé.(425467)
MUNICIPAL DE SAUDE representado por
Campo Limpo de Goiás, GO, 27 de junho de 2023 - 10:25:54h
Em Testº da Verdade
Emolumentos: R$ 8,47 - Fundos Estaduais: R$ 1,42 - ISS: R$ 0,27 - TOTAL: R$ 10,16
QUALQUER CONTESTAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Atestado de capacidade técnica

Declaramos para os devidos fins de comprovação e aptidão, conforme artigo 30, inciso II da Lei n° 8.666/93, que contratamos a empresa **SEBBA MOTORS LTDA**, CNPJ n° 02.050.048/0001-30, a aquisição de veículo tipo **CHEVROLET ONIX PLUS 1.0TAT LTZ 2023.** Conforme processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 065/2023, conforme Ata de Registro de Preço 01/2023.

Declara que o veículo adquirido foi entregue no prazo determinado, e que o mesmo atendeu plenamente as expectativas da **CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS** no Município de Cabeceiras-GO.

Sendo só para o momento, na certeza do pronto atendimento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração, colocando-se à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

1° OFÍCIO

Cabeceiras-GO, 27 de junho de 2023.

Fl.: 139

CLEITON FRANCISCO DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
SELENE CANDIDA DE GODOI
Oficial/Tabeliã
Rua Ribeiro dos Santos nº472 - Bairro Centro - Cabeceiras - Goiás - E-mail: cabeceirascartorio@hotmail.com

Selo: 02292306212170324300039 Consulte: http://see.tjgo.jus.br
Reconheço verdadeira a assinatura de CLEITON FRANCISCO DE JESUS, representante da CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS-GO, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé.
Emol.:R$ 6,67- Fundos R$ 1,58 - Valor Total R$ 8,25.
Cabeceiras-GO, 29 de junho de 2023 às 09:36
Em Test° da Verdade
Ludimila Gomes Santana
Escrevente

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO E NOTAS - CABECEIRAS-GO - 1°

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goânia, 29 de Junho de 2023
IGOR BARBOSA CALIXTO - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 00772306227778524331726
"https://see.tjgo.jus.br/buscas"

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de comprovação de aptidão, confirme artigo 30, inciso II, da lei nº 8.666/93, que contratamos da empresa **SEBBA MOTORS LTDA. CNPJ: 02.050.048/0001-30. Aquisição de veiculo tipo pick-up FIAT TORO 1.3 TURBO 270 FLEX FREEDOM AT6 2022/2023.** Conforme processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 008/2023, Conforme Ata de Registro de Preços 025/2023.

Declaramos que o veículo adquirido foi entregue no prazo determinado, e que o mesmo atendeu plenamente as expectativas da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT.

Sendo só para o momento, na certeza do pronto atendimento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração, colocando-me á disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Porto dos Gaúchos – MT, 29 de Março de 2023

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 29 de Março de 2023
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 00772303212860924332165
"https://see.tjgo.jus.br/buscas"

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU:89351436187 Assinado de forma digital por VANDERLEI ANTONIO DE ABREU:89351436187 Dados: 2023.03.29 15:10:57 -03'00'

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal

Fl: 137

PREFEITURA DE OUVIDOR
Cuidando da nossa gente.
Secretaria Municipal de Administração

64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica, que a empresa SEBBA MOTORS, inscrita no CNPJ nº 02.050.048/0001-30, com sede na Rua 21F, s/n, Residencial Vale Azul, Inhumas/GO, forneceu para o Fundo Municipal de Saúde de Ouvidor-GO, inscrito no CNPJ 05.169.884/0001-26, com sede na Rua Joaquim da Silva Ribeiro, nº 790, Centro, Ouvidor-GO, em conformidade com a proposta apresentada pelo município no Pregão Presencial nº 02/2023-FMS, Contrato nº 09/2023-FMS, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Veículo Van tipo passageiro, zero km, Ford Transit 410B L3N2 Minibus, 14+1, Modelo 2022/2022	Ford	01	R$ 286.400,00

Registro ainda que o fornecimento do veículo referido acima apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Ouvidor, Goiás, 16 de maio de 2023.

João Batista de Almeida Filho
Secretário de Administração

João Batista de Almeida Filho
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Fl. 138

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 17 de Maio de 2023
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 00772305112683324332627
"https://see.tjgo.jus.br/buscas"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de comprovação de aptidão, conforme artigo 30, inciso II, da lei n° 8.666/93, que contratamos da empresa SEBBA MOTORS LTDA. CNPJ: 02.050.048/0001- 30. Aquisição de um veiculo pick-up HILUX AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO DIESEL 4X4 2022/2022 – CHASSI 8AJDA8CB0N6050605 de cor BRANCA. No PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023, Contrato de número 204/2023

Declaramos que o veiculo adquirido foi entregue no prazo determinado, e que o mesmo atendeu as expectativas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO FLORES DE GOIÁS – GO.

Sendo só para o momento, na certeza do pronto atendimento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração, colocando-me á disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fernanda Costa Spind...
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Mun. de Saúde

FERNANDA COSTA SPINDOLA
Secretária Municipal de Saúde

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Ofício de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ
Goiânia, 15 de Junho de 2023
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 00772306142601024330890
"https://see.tjgo.jus.br/buscas"

Fl.: 139
Ass...

R 5

RECEBEMOS DE SEBBA MOTORS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 284.400,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RUA 06, SN - LOJA NOVA FLORES Flores de Goias-GO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 12
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SEBBA MOTORS LTDA
RUA 21F, SN - QUADRA07 LOTE04
RESIDENCIAL VALE AZUL - 75408-187
Inhumas - GO Fone: (62) 98475-6969

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 12
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5223 0602 0500 4800 0130 5500 1000 0000 1217 9213 2684

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros,S.T., Cond.Contrib.Substituido	152236384914183 - 12/06/2023 12:37:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.985.450-0		02.050.048/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.479.852/0001-20	12/06/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA 06, SN - LOJA	NOVA FLORES		73890-000	12/06/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Flores de Goias	GO	(62) 3448-1314		12:37:03

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	12/07/2023
Valor	R$ 284.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.400,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8AJDA8CB0N6050605	HILUX CS DSL 4X4 - 2022/2022 - Chassi 8AJDA8CB0N6050605 AMBULANCIA ;Operacao: 0;Chassi: 8AJDA8CB0N6050605;Cod Cor: 040;Desc Cor: BRANCO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Peso Liq (t): 000001990;Peso Brut (t): 000001990;Serie: 000050605;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG343969;Cap Max Tracao (t): 6500;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2022;Ano Fabric: 2022;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 23;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233762;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 2;Restricao: 0	87042190	041	5405	UN	1	284.400,00	284.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fl: 140

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: prefeitura@floresdegoias.go.gov.br Inf. Contribuinte: VIA EMENDA PARLAMENTAR DO DEP PAULO TRABALHO, CONFORME PROCESSO 202200010003623 // SM CONFORMIDADE COM ORDEM DE FORNECIMENTO No 15185 // PREGAO No 07/2023 // CONTRATO No 204/2023 // CONTA PARA PAGAMENTO - BANCO SICOOB 756 - AG 5004 - CONTA CORRENTE: 1097289-7 Produto destinado a Consumidor Final.	

v. 4.0.1 - Powered by Omiexperience S/A © 2023, www.omie.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	02.050.048/0001-30	
NOME EMPRESARIAL SEBBA MOTORS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
16.7E.5D.72.11.FF.1F.48.83.C5.3D.44.92.8D.FE.F3.7B.2D.DD.2D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
EMPRESARIO	52150780178	ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178	462973891328707415 4	21/03/2023 a 20/03/2024	Sim
Contador	85036765168	SIMIRAME DANUZA DE SOUZA:85036765168	675390090784185143 4	25/05/2022 a 25/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

16.7E.5D.72.11.FF.1F.48.83.C5.3D.
44.92.8D.FE.F3.7B.2D.DD.2D-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2023 às 09:19:32

32.C5.BD.0C.26.8F.67.E9
FB.63.08.0E.40.98.66.9C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Fl: 141
Ass.:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SEBBA MOTORS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.050.048/0001-30
Número de Ordem do Livro:	24		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SEBBA MOTORS LTDA
NIRE	
CNPJ	02.050.048/0001-30
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	DIARIO
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	56

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SEBBA MOTORS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	56
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.7E.5D.72.11.FF.1F.48.83.C5.3D.44.92.8D.FE.F3.7B.2D.DD.2D-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Fl: 142

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SEBBA MOTORS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.050.048/0001-30

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 291.915,46
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 291.915,46
DISPONIBILIDADES		R$ 0,00	R$ 291.915,46
CAIXA		R$ 0,00	R$ 250.291,24
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 250.291,24
BANCOS		R$ 0,00	R$ 41.624,22
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 41.624,22
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 291.915,46
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 941,78
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 941,78
OBRIGAÇOES COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ 941,78
HONORARIOS CONTABEIS		R$ 0,00	R$ 941,78
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 270.486,84
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 750.000,00
ALEXANDRE SEBBA FERREIRA		R$ 0,00	R$ 750.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	(R$ 500.000,00)
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	(R$ 500.000,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 20.486,84
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 20.486,84
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 20.486,84

Fl: 143

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SEBBA MOTORS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.050.048/0001-30

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
=RECEITA DE VENDAS BRUTAS			R$ 40.000,00
VENDA DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS			R$ 40.000,00
(-) (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS			R$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS			R$ (0,00)
(-) PRO LABORE			R$ (2.424,00)
(-) INSS			R$ (484,80)
(-) HONORARIOS CONTABEIS			R$ (6.000,00)
(-) ENERGIA			R$ (3.097,04)
(-) AGUA			R$ (1.374,83)
(-) ALUGUEL			R$ (3.000,00)
(-) TELEFONE			R$ (3.132,49)
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 20.486,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.7E.5D.72.11.FF.1F.48.83.C5.3D.44.92.8D.FE.F3.7B.2D.DD.2D-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Fl: 144

Ass:

SEBBA motors

Inhumas, 27 de Abril de 2023.

CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A EMPRESA **SEBBA MOTORS LTDA**, com sede na Rua 21-F, SNº, Qd. 07, Lt. 04 – Residencial Vale Azul, CEP.: 75.408-187, Inhumas – GO, C.N.P.J. n. º 02.050.048/0001-30, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que possui os índices conforme cálculo abaixo:

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

LC=	291.915,46 / 941,78	=	309,96
LG=	291.915,46 / 941,78+291.915,46	=	1,00
SG=	291.915,46 / 941,78+291.915,46	=	1,00

carimbo da empresa, nome e assinatura do representante legal

Fl:. 145

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178 Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178 Dados: 2023.04.27 14:30:43 -03'00'

SIMIRAME DANUZA DE SOUZA:85036765168 Assinado de forma digital por SIMIRAME DANUZA DE SOUZA:85036765168 Dados: 2023.04.27 14:31:12 -03'00'

SEBBA motors

Nota Explicativa

A **SEBBA MOTORS LTDA**, na Cidade de Inhumas, Estado de GO, inscrita no **CNPJ sob o no 02.050.048/0001-30** declara as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do ano calendário de 2.022:

Nota I

A **SEBBA MOTORS LTDA** tem como objeto social: Comercio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários usados.

Nota II

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), exigidos para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021.

Nota III

A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.

Fl: 146

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178 Dados: 2023.08.08 15:52:31 -03'00'

SIMIRAME DANUZA DE SOUZA:85036765168

Assinado de forma digital por SIMIRAME DANUZA DE SOUZA:85036765168 Dados: 2023.08.08 15:52:57 -03'00'

CNPJ: 02.050.048/0001-30.
Av. 01, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul, Cep.: 75.408-196, Inhumas-GO
Email: sebbamotors@gmail.com
Alexandre Sebba (62) 99915-6511

Detalhe do Produto: MACA PARA RESGATE

Nome da Empresa:	MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULO DE EMERGÊNCIA LTDA/ME		
CNPJ:	10.433.259/0001-80	**Autorização:**	8113591
Produto:	MACA PARA RESGATE		
Modelo Produto Médico:	MRS 51		
Registro:	81135919001		
Processo:	25351.213873/2015-66		
Origem do Produto	FABRICANTE : MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULO DE EMERGÊNCIA LTDA/ME - BRASIL DISTRIBUIDOR : MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULO DE EMERGÊNCIA LTDA/ME - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

Fl: 147
Ass.

NSAI Certification

ECE TYPE-APPROVAL CERTIFICATE

Communication concerning the approval granted of a type of safety-belt or restraint system for adult occupants of power-driven vehicles pursuant to Regulation No. 16.

E24

Approval No: ***E24 16R-060040***

Extension No: ***N/A.***

Reason for extension:

N/A.

1. Restraint system (with)/~~three point belt~~/lap belt/~~special type belt fitted (with) retractor~~ / ~~device for height adjustment of the upper pillar loop~~

2. Trade name or mark: ***Belt Car***

3. Manufacturers designation of the type of belt or restraining system: ***B3***

4. Manufacturers's name ***Belt Car Auto Peças LTda Rua: Capitão Militão, 343 Bairro: Santa Clara Cep:03273-200 – São Paulo – Sp Brazil***

5. If applicable, name of representative: ***N/A***

6 Address: ***See 4. above***

7 Submitted for approval on: ***18.02.2011***

Fl: 148

Ass.

NSAI, 1 Swift Square, Northwood, Santry, Dublin 9, Ireland. Telephone: (+353+1) 807 3800, Facsimile: 01-807 3844

NSAI Certification

Approval No: ***E24 16R-060040***

Extension No: ***N/A.***

8.	Technical service responsible for conducting approval tests:	***CSI S.p.A.,*** ***V.le Lombardia, 20,*** ***20021 Bollate (MI),*** ***Italy.***
9.	Date of test report issued by that service:	***30.01.2012***
10.	Number of test report issued by that service:	***0013\ISP\OML\11 Rev.1***
11.	Type of device:	***deceleration***
12.	Approval granted/~~refused/extended/withdrawn for general use~~ for use in a particular vehicle or in particular types of vehicles:	***Approval granted***
13.	Position and nature of the marking:	***See drawings of the information folder***
14.	Place:	***Dublin***
15.	Date:	***3rd February 2012***
16.	Signature:	

NATIONAL STANDARDS AUTHORITY OF IRELAND
NSAI Certification
TRANSPORT DEPARTMENT

17. Annexed to this communication is a list of documents in the approval file deposited at the administration services having delivered the approval and which can be obtained upon request

Fl: 149

NSAI, 1 Swift Square, Northwood, Santry, Dublin 9, Ireland. Telephone: (+353+1) 807 3800, Facsimile: 01-807 3844

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULO DE EMERGÊNCIA LTDA/ME		
CNPJ	10.433.259/0001-80	**Autorização**	8.11.359-1
Produto	FAMÍLIA DE MACAS HOSPITALARES MARIMED		

Modelo Produto Médico
CRS 31 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL COM RODAS
MBA 57 - MACA RETRÁTIL BIARTICULADA
MCDE 33 - MACA CADEIRA ACESSO ESCADA
MCDE 34 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL DE EVACUAÇÃO
MFH 20 - MACA FIXA HOSPITALAR
MFS 10 - MACA FIXA SIMPLES
MRS 51 - MACA RETRÁTIL STARDANT
PDC 30 - MACA PADIOLA CADEIRA DOBRÁVEL
PDS 22 - MACA PADIOLA DOBRÁVEL SIMPLES COM RODAS

Nome Técnico	Maca hospitalar
Registro	81135910001
Processo	25351.848099/2018-10
Origem do Produto	• FABRICANTE: MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULO DE EMERGÊNCIA LTDA/ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Fl: 150
Ass.

Voltar

Fl: 151
Ass.:

ENSAIO DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANÇA

EMPRESA: E G MAIA -EIRELI.

Nº: RT2702.20.0090.01.140AC

DATA DE EMISSÃO: 10/03/2020

Fl: 152

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

SUMÁRIO

1. DADOS DO CONTRATANTE / CLIENTE 3
2. DADOS DA AMOSTRA / ITEM DE ENSAIO **Informações e amostra conforme fornecidas pelo cliente.* 3
3. OBJETIVO E METODO DE ENSAIO 3
4. LOCAL E DATA DE ENSAIO 3
5. EQUIPE TÉCNICA 3
6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS 4
7. PARÂMETROS DO ENSAIO 4
8. RESULTADOS 5
9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 6
ANEXO I: PROJETO DO BANCO 7
ANEXO II: FOTOS DO ITEM ENSAIADO 8
ANEXO III: REGISTRO CREA RODOTESTE 9

Fl: 153
Ass.:

1. DADOS DO CONTRATANTE / CLIENTE

Nº Contrato:	2702.20		
Razão Social:	E G Maia –EIRELI.		
CNPJ:	15.633.714/0001-04		
Endereço:	Rua F 22, 20, Quadra 122 Lote 01, Setor Faicalville, Goiânia, GO		
E-mail:	licitaegmaia@gmail.com	**Telefone(s):**	(62) 3101-4050

2. DADOS DA AMOSTRA / ITEM DE ENSAIO **Informações e amostra conforme fornecidas pelo cliente.*

Item ensaiado:	BANCO SIMPLES (MÉDICO)	**Categoria:**	M1
Tipo de Ancoragem:	SUB ABDOMINAL		
Posição do banco:	CONTRA MARCHA		
M/M/V:	I/M.BENZ 416 MAIA AMB		
Identificação do item:	0090.0203.2702.20.001		
Quantidade recebida:	1 CARROCERIA E 1 BANCO		
Data de recebimento:	02/03/2020		
Amostragem:	O CLIENTE É RESPONSAVEL PELA AMOSTRAGEM		

3. OBJETIVO E METODO DE ENSAIO

Objetivo:	VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA DAS ANCORAGENS DO CINTO DE SEGURANÇA
Norma utilizada:	ABNT NBR 6091:2015
Procedimento:	PO-001 – REV. 00 – ENSAIO DE ANCORAGEM
Desvios, adições ou exclusão:	NENHUM

F: 154

4. LOCAL E DATA DE ENSAIO

Local de Ensaio:	LABORATÓRIO DE ENSAIO DA RODOTESTE
Endereço:	RUA DR. ALMIR FAGUNDES DE SOUZA, 69 – PAVILHÃO 1, BENFICA, VALENÇA, RJ
Data do ensaio:	02/03/2020

5. EQUIPE TÉCNICA

Nome	Cargo	Identificação
RENNAN FERREIRA MARINHO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ID:20.800.723-7
ÍTALO HENRIQUES COSTA MARQUES	AUXILIAR	ID:23.255.503-7

6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Número	Certificado
RDT-003	010627-17
RDT-011	276142-18
RDT-035	-
RDT-038	-
RDT-058	001677-18
RDT-023	010341-17
RDT-115	283861-18
RDT-047	-
RDT-048	-
RDT-049	-
RDT-050	-
RDT-130	-

Número	Certificado
RDT-051	-
RDT-052	-
RDT-102	-
RDT-103	-
RDT-112	-
RDT-113	-
RDT-114	-
RDT-115	-
RDT-116	-
RDT-117	-
RDT-045	-
RDT-046	-

7. PARÂMETROS DO ENSAIO

Dispositivos de tração:	Dispositivo de tração ligado à ancoragem superior	Dispositivo de tração ligado às duas ancoragens inferiores
Força requerida por norma:	N/A	7400N±200N OU 755Kgf±20,4
Força adicional (peso do banco):	N/A	6,6 X 21,90Kg = 144,54 Kgf
Força total requerida:	N/A	899,54 Kgf
Ângulo de aplicação das forças:	N/A	10°±5
Tempo de aplicação da força:	N/A	0,3s

Fl: 155

8. RESULTADOS

RESULTADOS OBTIDOS						
Ancoragens	**Força requerida (kgf.)**	**Força Atingida (kgf.)**	**Incerteza (kgf.)**	**Tempo estável**	**Ângulo de inclinação**	**Condição das ancoragens**
Ancoragens 1	899,54	1053,2	+3,2 -3,2	0,4	9,9 °	APROVADO

Ocorrências: Apresentado pequenas deformações

GRÁFICO(S):

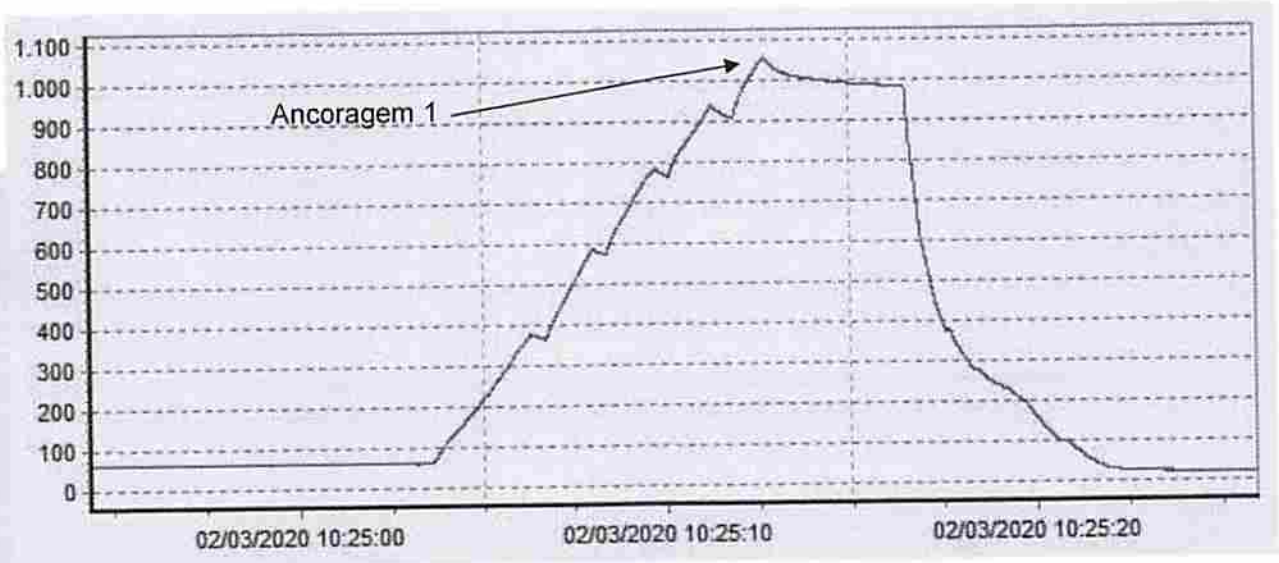

Fl: 156
Ass:

9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Baseado nos resultados apresentados e nas verificações das ancoragens da estrutura do banco, assoalho, e cinto, que resistiram ao carregamento das forças especificadas na ***ABNT NBR 6091:2015*** conforme os gráficos apresentados no item 8, onde suportaram uma carga em sua ancoragem dentro da especificada pela norma, apresentando pequenas deformações conforme fotos do anexo III, e sem nenhuma ruptura, o item avaliado banco simples com cinto de dois pontos sentido contra marcha do veículo **I/M.BENZ 416 MAIA AMB** *juntamente àqueles considerados compatíveis pelo* ***DENATRAN***, utilizado pela empresa ***E G Maia –EIRELI. – CNPJ 15.633.714/0001-04*** apresentado para ensaio e avaliação, se encontra em conformidade.

RESULTADO FINAL -. APROVADO.

Notas:

Esta aprovação é referente ao produto ensaiado, conforme características apresentadas nas fotos do Anexo III e no(s) projeto(s) do Anexo I e II deste relatório.

Alterações neste projeto deverão ser tratadas como "novo projeto", o qual deverá ser submetido a novo ensaio.

A incerteza expandida relatada é baseada no cálculo da incerteza de medição da força atingida considerando a combinação das incertezas de todos os equipamentos que compõem o sistema de medição.

Assinado Eletrônicamente por Rennan Ferreira Marinho
CPF 10853690723
Data 20/03/2020 17:05:51 -03:00
Titulo

Assinado digitalmente por Certisign Certificadora Digital SA
CPF: 28422412829
Data: 3/20/2020 5:05:52 PM -03:00

Eng.º Rennan Ferreira Marinho
CREA-RJ 2016120718
Rodoteste Ensaios e Teste Veiculares
e Equipamentos LTDA

Rodoteste

Fl: 157
Assinatura

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

ANEXO I: PROJETO DO BANCO

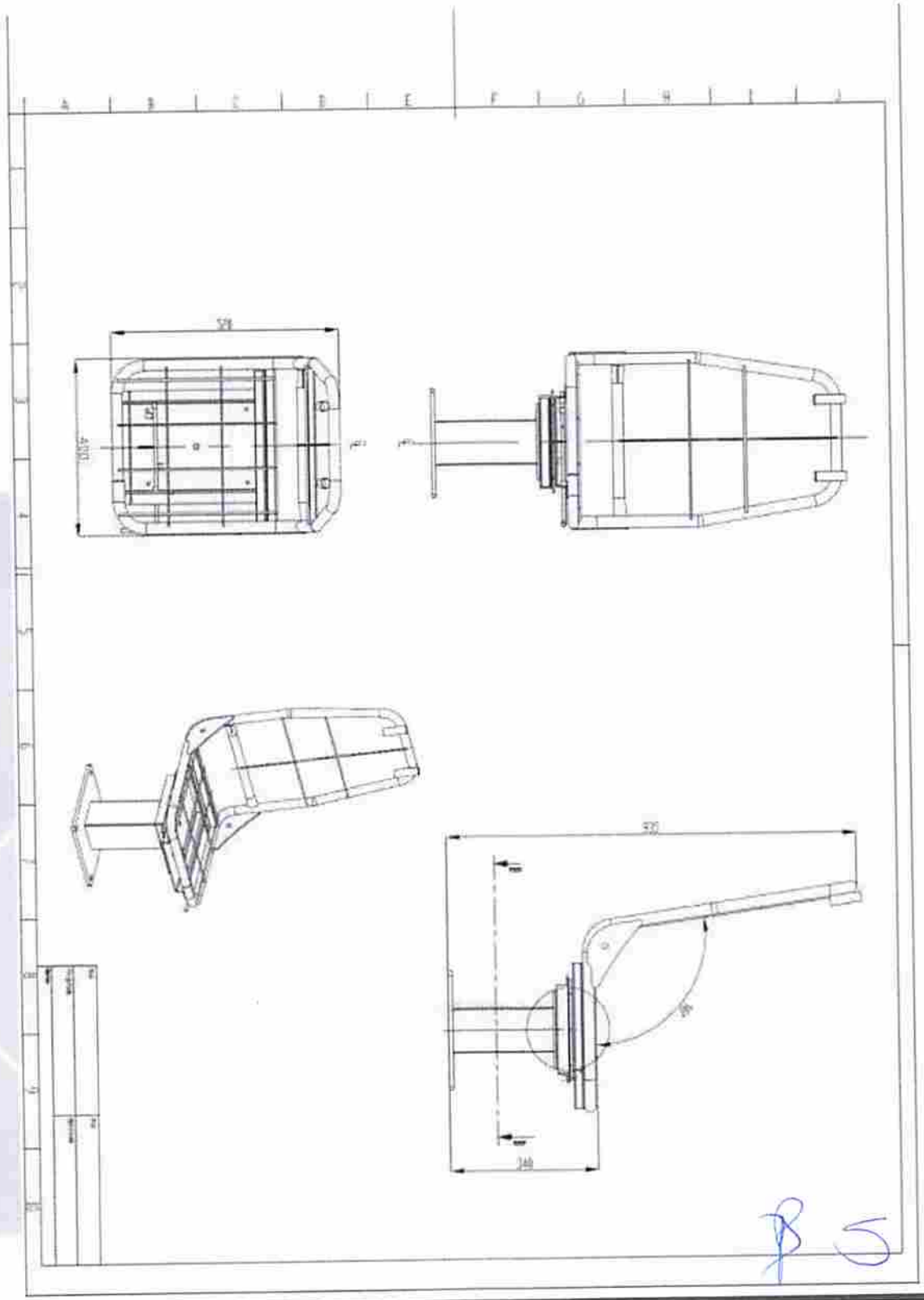

Fls: 158

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

ANEXO II: FOTOS DO ITEM ENSAIADO

Ângulo de inclinação:

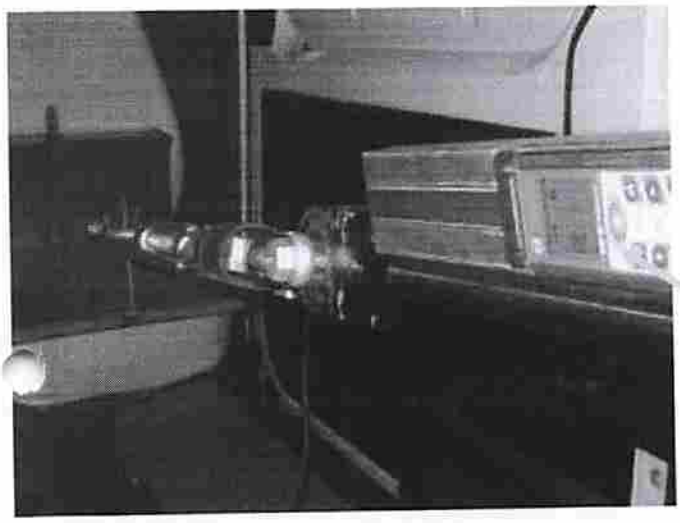

Peso do banco:

Fl. 159

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

ANEXO III: REGISTRO CREA RODOTESTE

Página: 1/2
Data: 28/01/2020

CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
10463/2020
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro:	2013201916
Razão Social:	RODOTESTE ENSAIOS E TESTE VEICULARES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:	19.171.208/0001-00
Data Registro:	24/01/2014
Endereço:	RUA DR ALMIR FAGUNDES DE SOUZA 69 PAVILHÃO 1 BENFICA - VALENCA - RJ , CEP: 27600-000

RAMOS ATIVIDADE :

3020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

CAPITAL SOCIAL:

R$ 106.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

71.12-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA; 71.20-1/00 - SERVIÇOS DE ANALISES TECNICAS; 33.29-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; 33.12-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE CRONOTACÓGRAFO.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

RENNAN FERREIRA MARINHO
RNP: 2015630902 Registro: 2016120718 expedido em 28/07/2016
TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 28/12/2018 Inclusão como RT: 28/12/2018
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Prova junto a órgão público

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 10463/2020
Emitida às: 28/01/2020 16:21 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.4912939235255127

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
CREA-RJ

Fl.: 160
Ass.:

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
10463/2020
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 10463/2020)

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP 20.070-022
Tel. (21) 2179-0500 - e-mail: crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ

Fls: 161
Assi.

ENSAIO DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANÇA

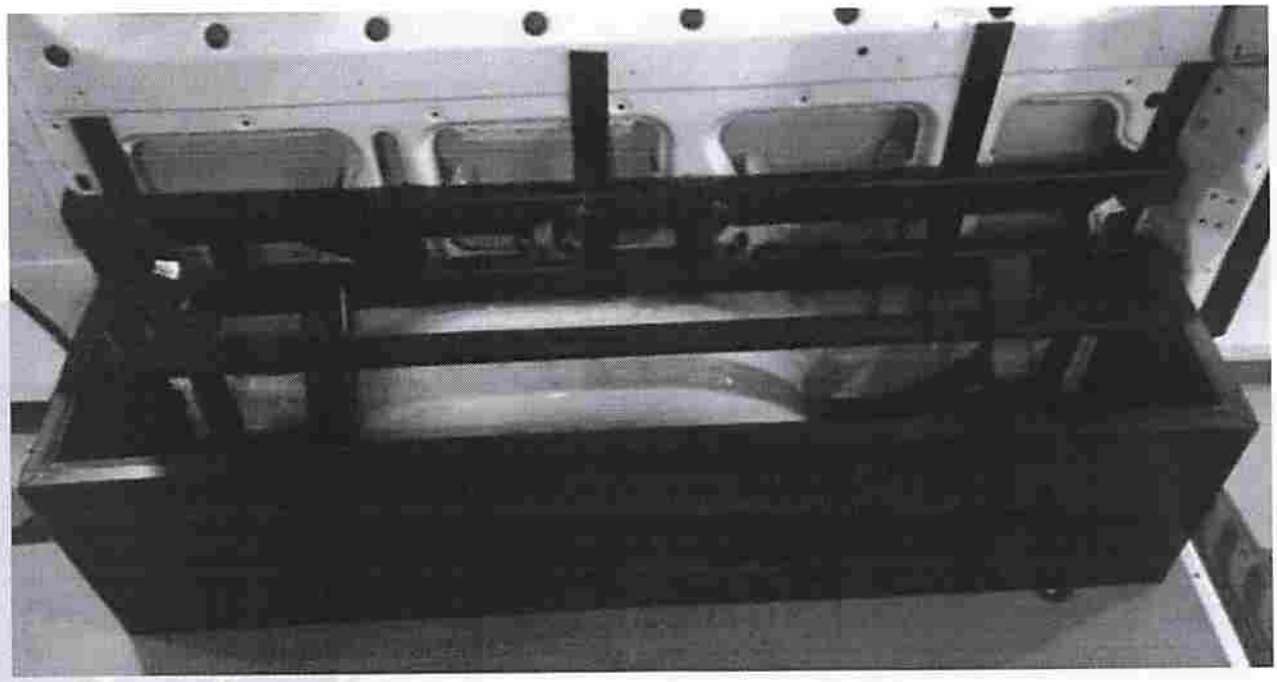

EMPRESA: E G MAIA -EIRELI.

Nº: RT2702.20.0090.01.141AC

DATA DE EMISSÃO: 10/03/2020

Fl: 102

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

SUMÁRIO

1. DADOS DO CONTRATANTE / CLIENTE 3
2. DADOS DA AMOSTRA / ITEM DE ENSAIO 3
3. OBJETIVO E METODO DE ENSAIO 3
4. LOCAL E DATA DE ENSAIO 3
5. EQUIPE TÉCNICA 3
6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS 4
7. PARÂMETROS DO ENSAIO 4
8. RESULTADOS 5
9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 7

ANEXO I: PROJETO DO BANCO 8
ANEXO II: FOTOS DO ITEM ENSAIADO 9
ANEXO III: REGISTRO CREA RODOTESTE 10

Fl.: 163
Ass.

1. DADOS DO CONTRATANTE / CLIENTE

Nº Contrato:	2702.20		
Razão Social:	E G Maia –EIRELI.		
CNPJ:	15.633.714/0001-04		
Endereço:	Rua F 22, 20, Quadra 122 Lote 01, Setor Faicalville, Goiânia, GO		
E-mail:	licitaegmaia@gmail.com	**Telefone(s):**	(62) 3101-4050

2. DADOS DA AMOSTRA / ITEM DE ENSAIO

*Informações e amostra conforme fornecidas pelo cliente.

Item ensaiado:	BANCO LATERAL DE 3 (TRÊS) LUGARES	**Categoria:**	M1
Tipo de Ancoragem:	ANCORAGEM DE CINTO DE 2 (DOIS) PONTOS		
Posição do banco:	VOLTADO PARA A LATERAL		
M/M/V:	I/M.BENZ 416 MAIA AMB		
Identificação do item:	0090.0203.2702.20.002		
Quantidade recebida:	1 CARROCERIA E 1 BANCO		
Data de recebimento:	02/03/2020		
Amostragem:	O CLIENTE É RESPONSÁVEL PELA AMOSTRAGEM.		

3. OBJETIVO E METODO DE ENSAIO

Objetivo:	VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA DAS ANCORAGENS DO CINTO DE SEGURANÇA.
Norma utilizada:	ABNT NBR 14561:2000
Procedimento:	PO-001 – REV.00 – ENSAIO DE ANCORAGEM
Desvios, adições ou exclusão:	NENHUM

4. LOCAL E DATA DE ENSAIO

Local de Ensaio:	LABORATÓRIO DE ENSAIO DA RODOTESTE
Endereço:	RUA DR. ALMIR FAGUNDES DE SOUZA, 69 – PAVILHÃO 1, BENFICA, VALENÇA, RJ
Data do ensaio:	02/03/2020

Fl: 164
Ass.

5. EQUIPE TÉCNICA

Nome	Cargo	Identificação
RENNAN FERREIRA MARINHO	ENGENHEIRO MECÂNICO	ID:20.800.723-7
ÍTALO HENRIQUES COSTA MARQUES	AUXILIAR	ID:23.255.503-7

6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Número	Certificado
RDT-003	010627-17
RDT-011	276142-18
RDT-035	-
RDT-038	-
RDT-058	001677-18
RDT-023	010341-17
RDT-115	283861-18
RDT-047	-
RDT-048	-
RDT-049	-
RDT-050	-
RDT-130	-

Número	Certificado
RDT-051	-
RDT-052	-
RDT-102	-
RDT-103	-
RDT-112	-
RDT-113	-
RDT-114	-
RDT-115	-
RDT-116	-
RDT-117	-
RDT-045	-
RDT-046	-

7. PARÂMETROS DO ENSAIO

Dispositivos de tração:	Dispositivo de tração ligado à ancoragem superior	Dispositivo de tração ligado às duas ancoragens inferiores
Força requerida por norma:	N/A	1040 Kgf
Força adicional (peso do banco):	N/A	N/A
Força total requerida:	N/A	1040 Kgf
Ângulo de aplicação das forças:	N/A	N/A
Tempo de aplicação da força:	N/A	N/A

Fl: 165
Ass.

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

8. RESULTADOS

RESULTADOS OBTIDOS						
Ancoragens	**Força especificada (kgf.)**	**Força Atingida (kgf.)**	**Incerteza (kgf.)**	**Tempo estável**	**Ângulo de inclinação**	**Condição das ancoragens**
1° POSIÇÃO	1.040,00	1.178,7	+ 4,9 - 4,9	0,3	-	APROVADO
2° POSIÇÃO	1.040,00	1.126,5	+ 4,5 - 4,5	0,3	-	APROVADO
3° POSIÇÃO	1.040,00	1.077,8	+ 4,2 - 4,2	0,3	-	APROVADO

Ocorrências: Não houve ocorrências

GRÁFICO(S):

ENSAIO 1° POSIÇÃO

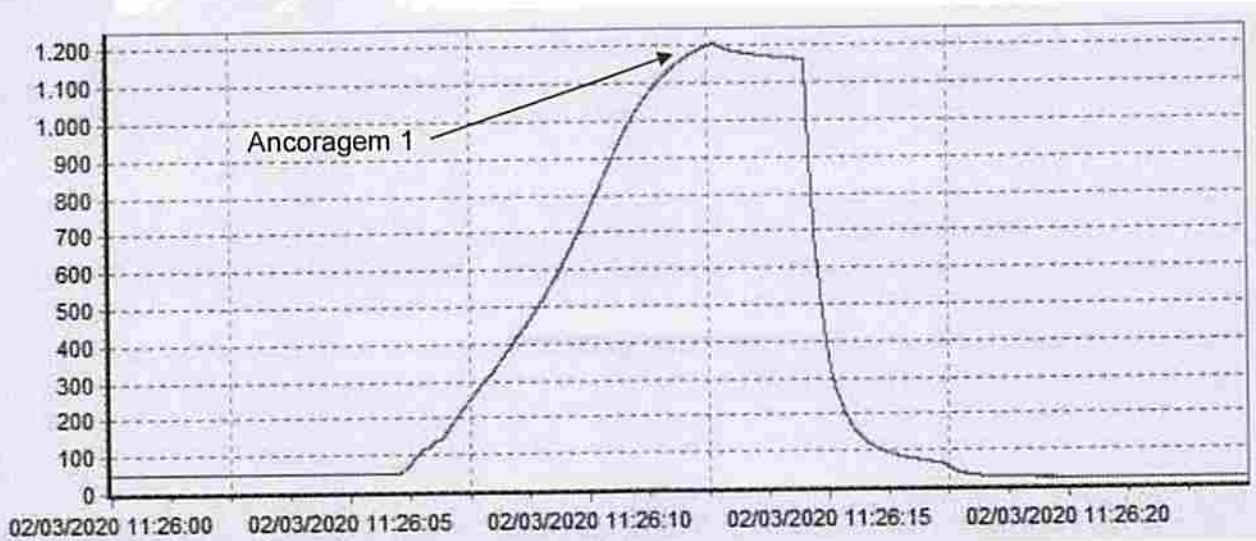

Fl: 166
Ass.

ENSAIO 2° POSIÇÃO

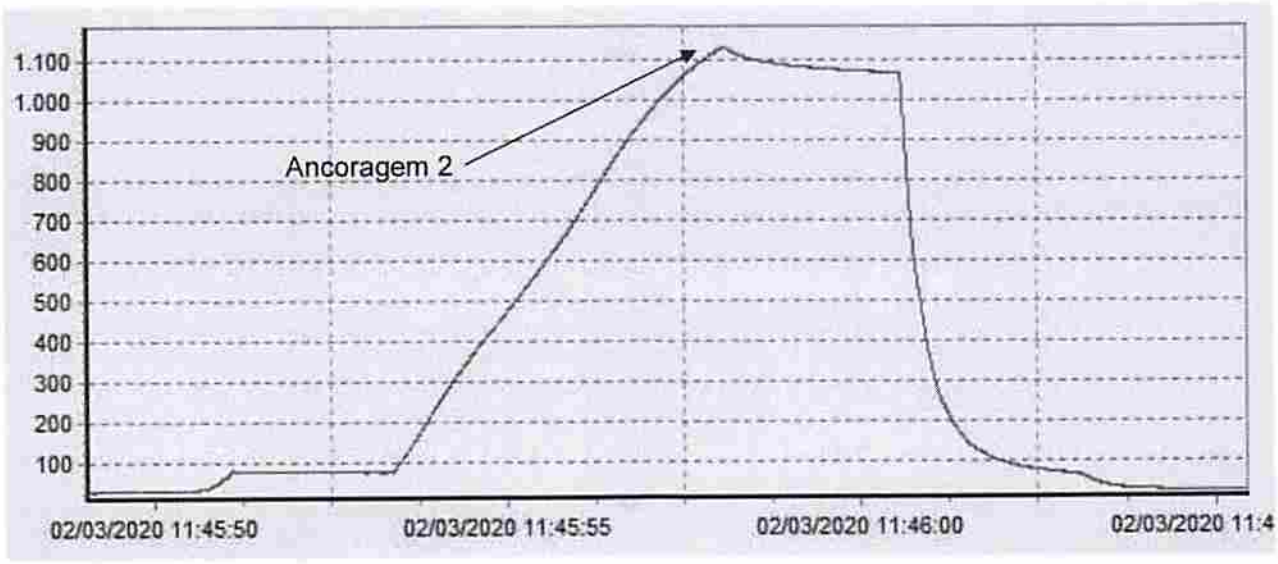

ENSAIO 3° POSIÇÃO

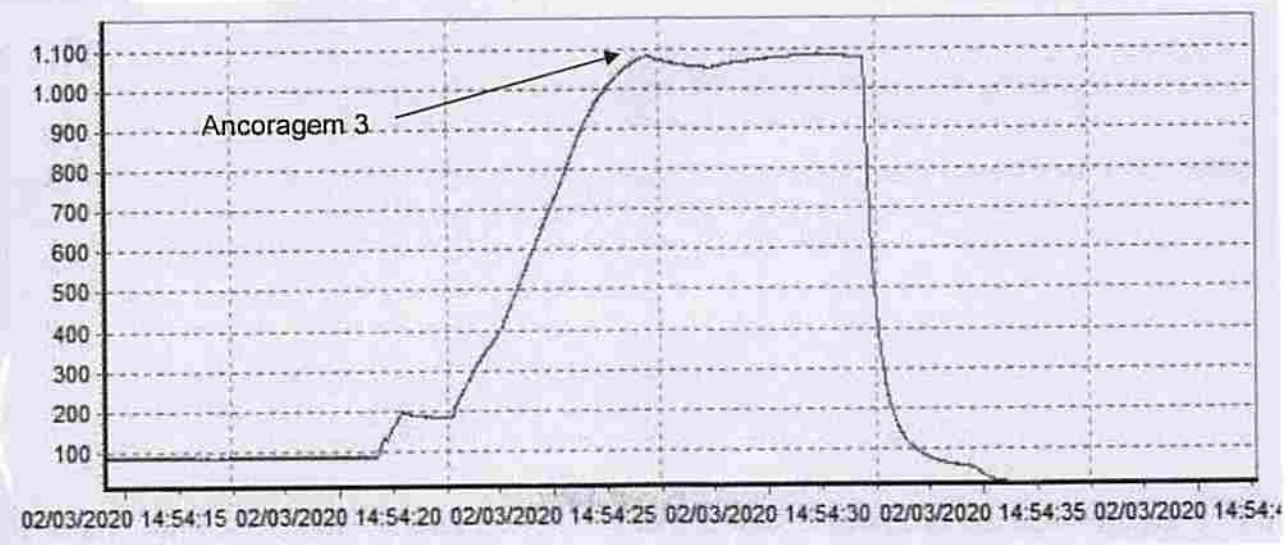

Fl: 167
Ass:

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Baseado nos resultados apresentados e nas verificações das ancoragens da estrutura do banco, assoalho, e cinto, que resistiram ao carregamento das forças especificadas na ***"ABNT NBR 14561:2000"*** conforme os gráficos apresentados no item 8, onde suportaram uma carga em suas ancoragens dentro da especificada pela norma, conforme fotos do anexo III, e sem nenhuma ruptura, o item avaliado **Banco Lateral de 3 (três) lugares com cinto de 2 (dois) pontos** do veículo ***I/M.BENZ 416 MAIA AMB***, juntamente àqueles considerados compatíveis pelo DENATRAN, utilizado pela empresa ***E G Maia –EIRELI. – CNPJ 15.633.714/0001-04*** apresentado para ensaio e avaliação, se encontra em conformidade.

RESULTADO FINAL -. APROVADO.

Notas:

Esta aprovação é referente ao produto ensaiado, conforme caracteristicas apresentadas nas fotos do Anexo III e no(s) projeto(s) do Anexo I e II deste relatório.

Alterações neste projeto deverão ser tratadas como "novo projeto", o qual deverá ser submetido a novo ensaio.

A incerteza expandida relatada é baseada no cálculo da incerteza de medição da força atingida considerando a combinação das incertezas de todos os equipamentos que compõem o sistema de medição.

Assinado Eletrônicamente por Rennan Ferreira Marinho
CPF 10853690723
Data 20/03/2020 17:16:52 -03:00
Título

Assinado digitalmente por Certisign Certificadora Digital SA
CPF: 28422412829
Data: 3/20/2020 5:16:54 PM -03:00

Eng.º Rennan Ferreira Marinho
CREA-RJ 2016120718
Rodoteste Ensaios e Teste Veiculares
e Equipamentos LTDA

Rodoteste

Fl.: 168
Ass.:

ANEXO I: PROJETO DO BANCO

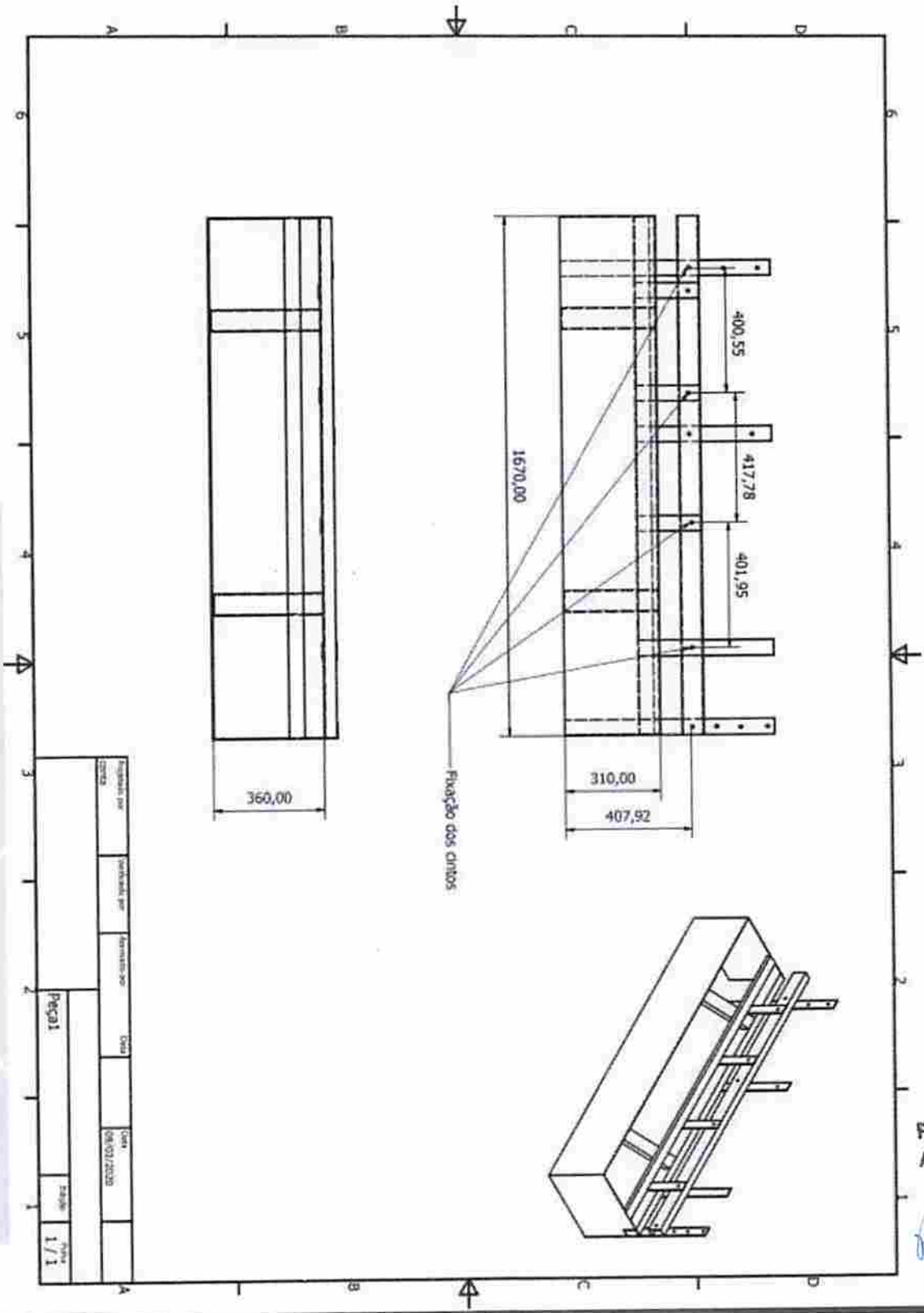

Fl: 169

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

ANEXO II: FOTOS DO ITEM ENSAIADO

ENSAIO 1° LUGAR

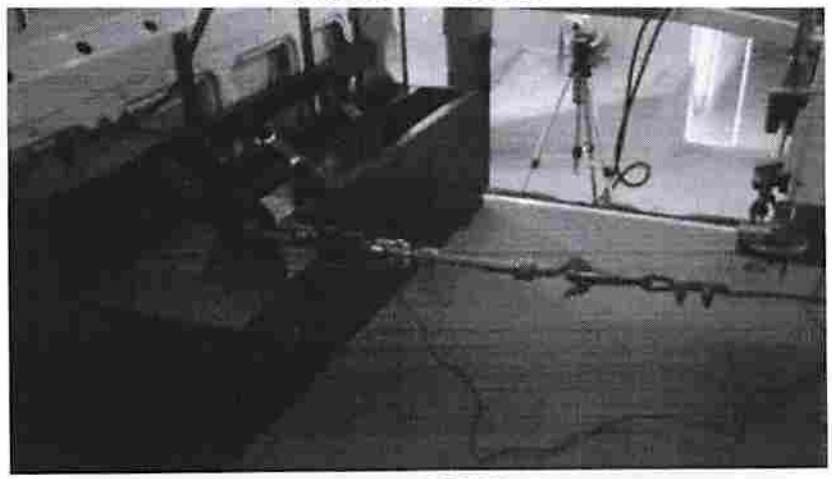

ENSAIO 2° LUGAR

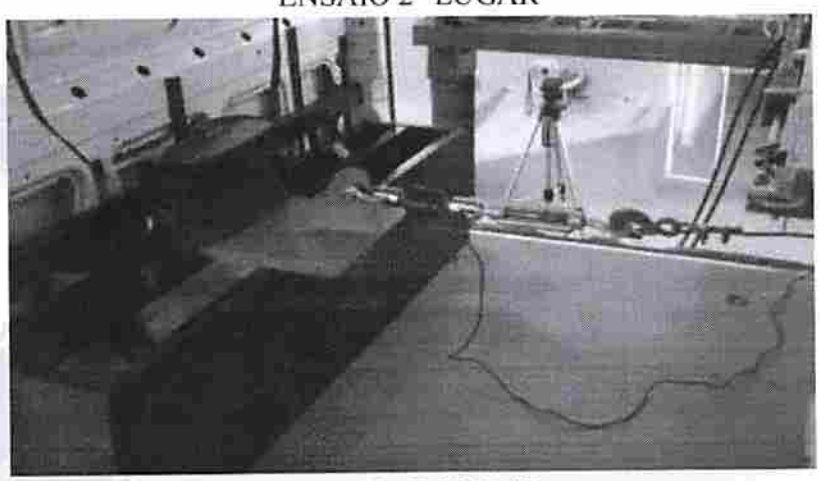

ENSAIO 3° LUGAR

Fl: 170
Ass.

ANEXO III: REGISTRO CREA RODOTESTE

Página: 1/2
Data: 28/01/2020

CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
10463/2020
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro:	2013201916
Razão Social:	RODOTESTE ENSAIOS E TESTE VEICULARES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:	19.171.208/0001-00
Data Registro:	24/01/2014
Endereço	RUA DR ALMIR FAGUNDES DE SOUZA 69 PAVILHÃO 1 BENFICA - VALENCA - RJ , CEP: 27600-000

RAMOS ATIVIDADE :

3020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

CAPITAL SOCIAL:

R$ 106.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

71.12-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA; 71.20-1/00 - SERVIÇOS DE ANALISES TECNICAS; 33.29-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; 33.12-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE CRONOTACÓGRAFO.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

RENNAN FERREIRA MARINHO
RNP: 2015630902 Registro: 2016120718 expedido em 26/07/2016
TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 28/12/2018 Inclusão como RT: 28/12/2018
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Prova junto a órgão público

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 10463/2020
Emitida às: 28/01/2020 16:21 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.4912939235255127

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
CREA-RJ

Fl: 171
Assin.

CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
10463/2020
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 10463/2020)

A capacidade técnica profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Este certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela constantes deixe que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2507 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ

Fl.: 172
Assin.:

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MEC/L-249.009/2/14

MATERIAL METÁLICO

INTERESSADO: **MARIMED – COMÉRCIO DE ARTEFATOS PARA VÉICULOS DE EMERGÊNCIA.**
Rua Inglaterra, 105 – Villarejo Sope da Serra
13318-000 – Cabreúva - SP
Ref.: (72.163)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Marca retrátil MRS 51, recebida no laboratório em 04/06/2014 e liberada para ensaio em 16/07/2014.
Identificação interna: L-0136035.

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

Conforme solicitação do interessado, a amostra foi submetida à verificação dimensional e ao ensaio de carga distribuída, sendo observadas e relatadas as devidas ocorrências.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1 Ensaio Dimensional

Parâmetro	Unidade	Obtido
Largura da maca	mm	520
Comprimento da maca		1 850
Distância entre rodízios		490
Largura da cabeceira		430
Comprimento da cabeceira		595
Comprimento do braço		650
Altura do pegador		175
Largura das pernas		645
Altura do rodízio		150
Distância entre o rodízio aéreo e a maca		260

Fl: 173

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

3.2 Ensaio de carga distribuída na cabeceira

Parâmetro	Unidade	Obtido
Carga aplicada	kgf	70
Ocorrências	---	Não apresentou avarias em seu funcionamento

3.3 Ensaio de carga distribuída no conjunto

Parâmetro	Unidade	Obtido
Carga aplicada	kgf	400
Ocorrências	---	Não apresentou avarias em seu funcionamento

Fotos nº 1– Amostra antes do Ensaio

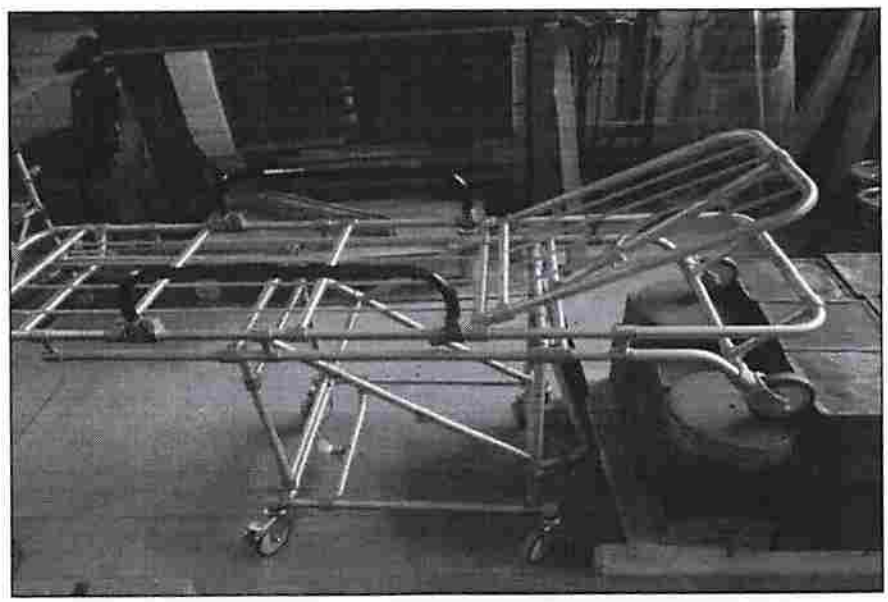

Fl: 174

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

FOTO 2 – Amostra durante o ensaio na cabeceira

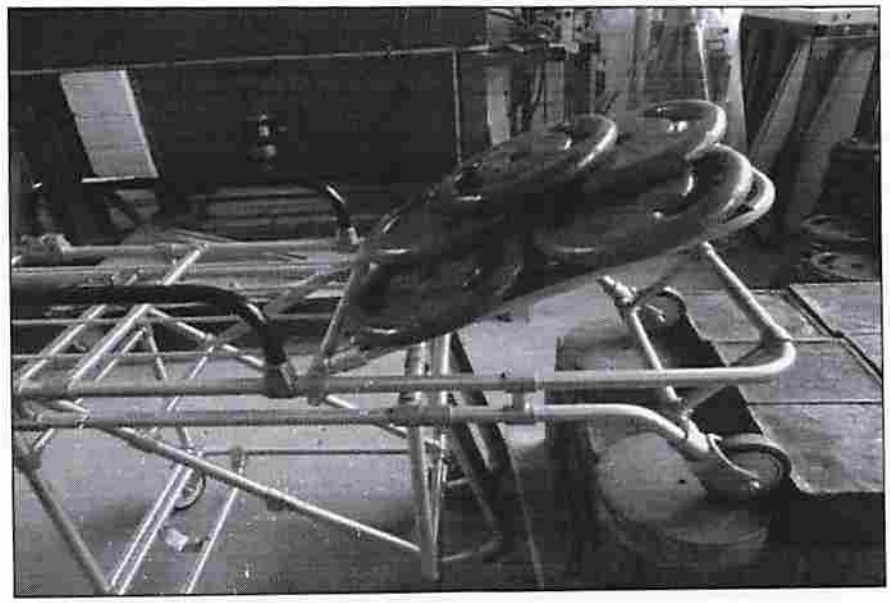

FOTO 3 – Após o Ensaio na cabeceira

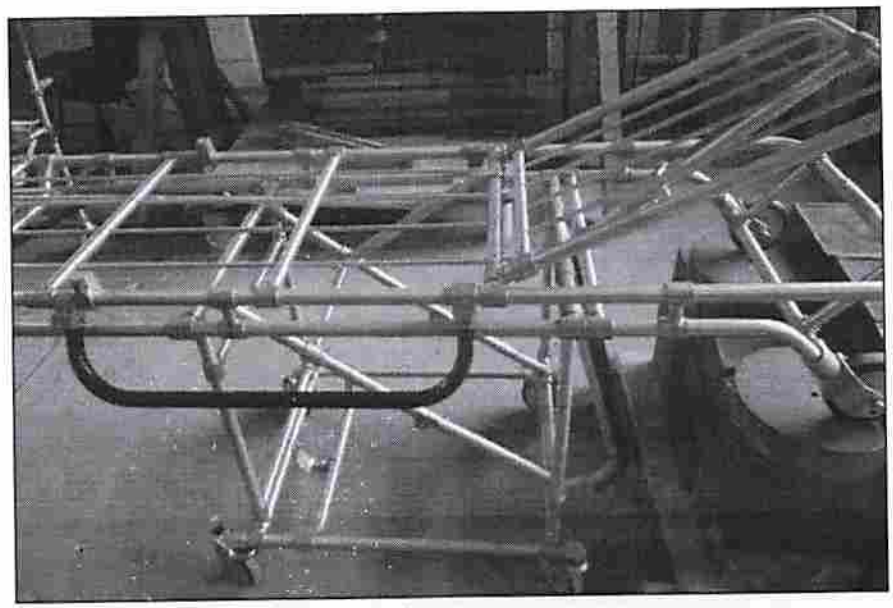

Fl: 175

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

FOTO 4 – Durante o ensaio no conjunto

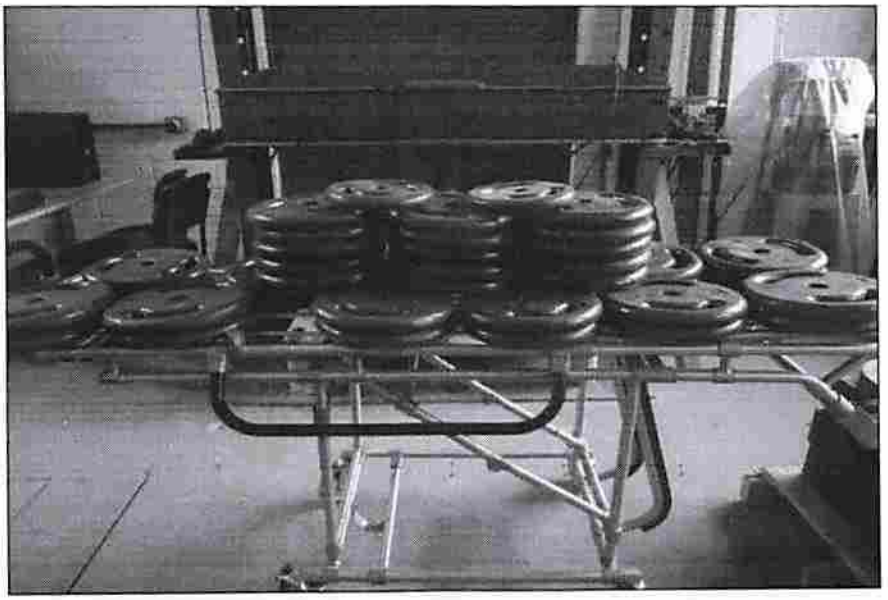

FOTO 5 – Após o ensaio no conjunto

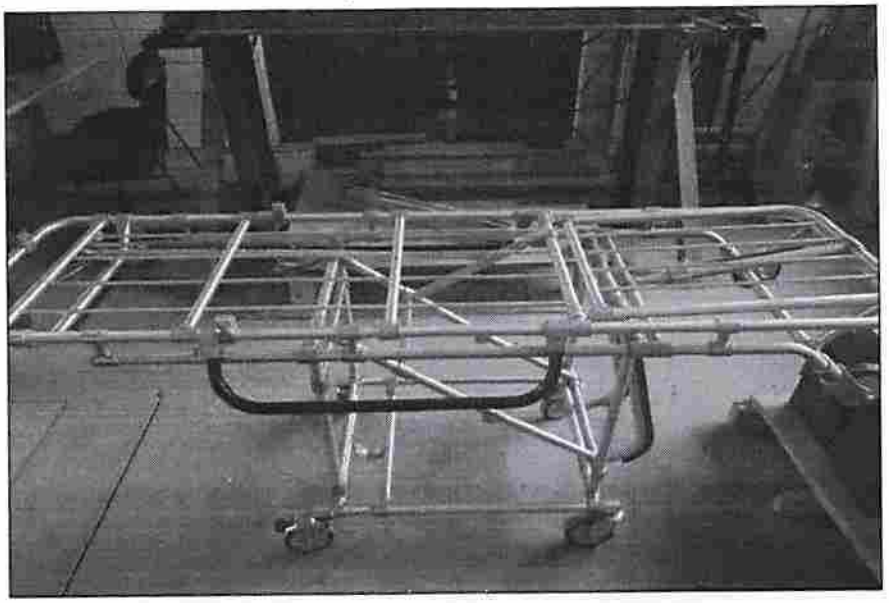

4. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado em Agosto/2014.

São Paulo, 12 de agosto de 2014.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

BRUNO GIOVANNELLI
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
CREA nº 5063607379

L.A. FALCAO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

EDUARDO MARQUES
GERENTE DE UNIDADE
CREA nº 0601066201

Fl: 176
Ass.

VAB

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULO DE EMERGÊNCIA LTDA/ME		
CNPJ	10.433.259/0001-80	**Autorização**	8.11.359-1
Produto	FAMÍLIA DE MACAS HOSPITALARES MARIMED		

Modelo Produto Médico
CRS 31 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL COM RODAS
MBA 57 - MACA RETRÁTIL BIARTICULADA
MCDE 33 - MACA CADEIRA ACESSO ESCADA
MCDE 34 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL DE EVACUAÇÃO
MFH 20 - MACA FIXA HOSPITALAR
MFS 10 - MACA FIXA SIMPLES
MRS 51 - MACA RETRÁTIL STARDANT
PDC 30 - MACA PADIOLA CADEIRA DOBRÁVEL
PDS 22 - MACA PADIOLA DOBRÁVEL SIMPLES COM RODAS

Nome Técnico	Maca hospitalar
Registro	81135910001
Processo	25351.848099/2018-10
Origem do Produto	• FABRICANTE: MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULO DE EMERGÊNCIA LTDA/ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Fl: 177
Ass.

Fl: 178
Ass.

ENSAIO DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANÇA

EMPRESA: E G MAIA -EIRELI.

Nº: RT2702.20.0090.01.140AC

DATA DE EMISSÃO: 10/03/2020

Fl: 179
Assi.

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

SUMÁRIO

1. DADOS DO CONTRATANTE / CLIENTE 3
2. DADOS DA AMOSTRA / ITEM DE ENSAIO **Informações e amostra conforme fornecidas pelo cliente.* 3
3. OBJETIVO E METODO DE ENSAIO 3
4. LOCAL E DATA DE ENSAIO 3
5. EQUIPE TÉCNICA 3
6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS 4
7. PARÂMETROS DO ENSAIO 4
8. RESULTADOS 5
9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 6
ANEXO I: PROJETO DO BANCO 7
ANEXO II: FOTOS DO ITEM ENSAIADO 8
ANEXO III: REGISTRO CREA RODOTESTE 9

Fl: 180
Ass.

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

1. DADOS DO CONTRATANTE / CLIENTE

Nº Contrato:	2702.20		
Razão Social:	E G Maia –EIRELI.		
CNPJ:	15.633.714/0001-04		
Endereço:	Rua F 22, 20, Quadra 122 Lote 01, Setor Faicalville, Goiânia, GO		
E-mail:	licitaegmaia@gmail.com	**Telefone(s):**	(62) 3101-4050

2. DADOS DA AMOSTRA / ITEM DE ENSAIO **Informações e amostra conforme fornecidas pelo cliente.*

Item ensaiado:	BANCO SIMPLES (MÉDICO)	**Categoria:**	M1
Tipo de Ancoragem:	SUB ABDOMINAL		
Posição do banco:	CONTRA MARCHA		
M/M/V:	I/M.BENZ 416 MAIA AMB		
Identificação do item:	0090.0203.2702.20.001		
Quantidade recebida:	1 CARROCERIA E 1 BANCO		
Data de recebimento:	02/03/2020		
Amostragem:	O CLIENTE É RESPONSAVEL PELA AMOSTRAGEM		

3. OBJETIVO E METODO DE ENSAIO

Objetivo:	VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA DAS ANCORAGENS DO CINTO DE SEGURANÇA
Norma utilizada:	ABNT NBR 6091:2015
Procedimento:	PO-001 – REV. 00 – ENSAIO DE ANCORAGEM
Desvios, adições ou exclusão:	NENHUM

4. LOCAL E DATA DE ENSAIO

Local de Ensaio:	LABORATÓRIO DE ENSAIO DA RODOTESTE
Endereço:	RUA DR. ALMIR FAGUNDES DE SOUZA, 69 – PAVILHÃO 1, BENFICA, VALENÇA, RJ
Data do ensaio:	02/03/2020

5. EQUIPE TÉCNICA

Nome	Cargo	Identificação
RENNAN FERREIRA MARINHO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ID:20.800.723-7
ÍTALO HENRIQUES COSTA MARQUES	AUXILIAR	ID:23.255.503-7

Fl. 181
Assi.

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Número	Certificado
RDT-003	010627-17
RDT-011	276142-18
RDT-035	-
RDT-038	-
RDT-058	001677-18
RDT-023	010341-17
RDT-115	283861-18
RDT-047	-
RDT-048	-
RDT-049	-
RDT-050	-
RDT-130	-

Número	Certificado
RDT-051	-
RDT-052	-
RDT-102	-
RDT-103	-
RDT-112	-
RDT-113	-
RDT-114	-
RDT-115	-
RDT-116	-
RDT-117	-
RDT-045	-
RDT-046	-

7. PARÂMETROS DO ENSAIO

Dispositivos de tração:	Dispositivo de tração ligado à ancoragem superior	Dispositivo de tração ligado às duas ancoragens inferiores
Força requerida por norma:	N/A	7400N±200N OU 755Kgf±20,4
Força adicional (peso do banco):	N/A	6,6 X 21,90Kg = 144,54 Kgf
Força total requerida:	N/A	899,54 Kgf
Ângulo de aplicação das forças:	N/A	10°±5
Tempo de aplicação da força:	N/A	0,3s

Fl: 182
Ass.

8. RESULTADOS

RESULTADOS OBTIDOS						
Ancoragens	**Força requerida (kgf.)**	**Força Atingida (kgf.)**	**Incerteza (kgf.)**	**Tempo estável**	**Ângulo de inclinação**	**Condição das ancoragens**
Ancoragens 1	899,54	1053,2	+3,2 -3,2	0,4	9,9 °	**APROVADO**

Ocorrências: Apresentado pequenas deformações

GRÁFICO(S):

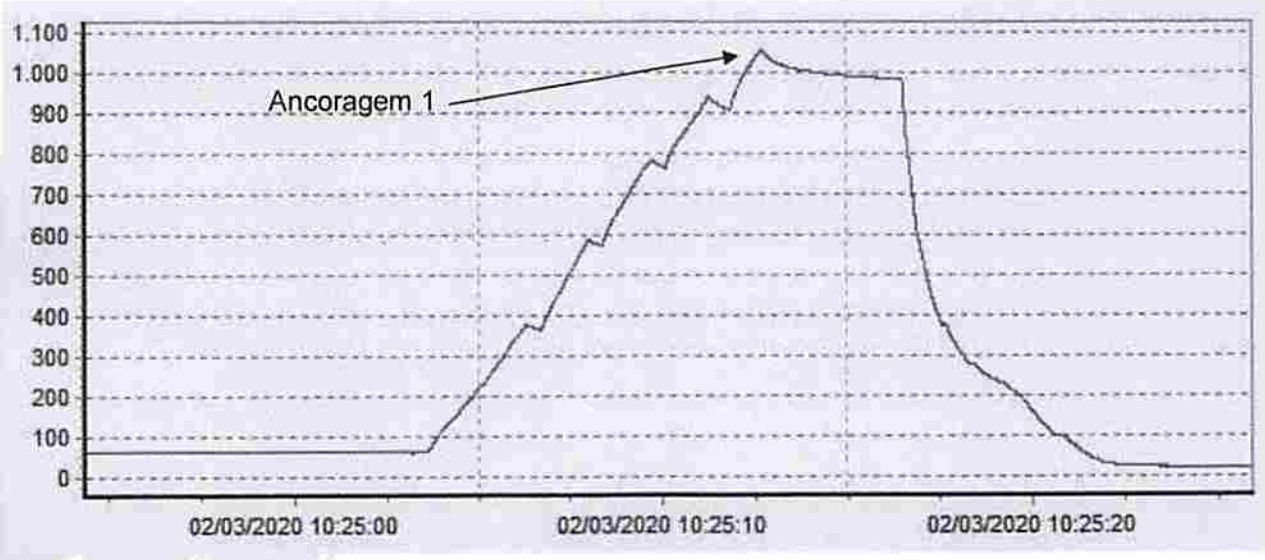

Fl: 183
Ass.

9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Baseado nos resultados apresentados e nas verificações das ancoragens da estrutura do banco, assoalho, e cinto, que resistiram ao carregamento das forças especificadas na ***ABNT NBR 6091:2015*** conforme os gráficos apresentados no item 8, onde suportaram uma carga em sua ancoragem dentro da especificada pela norma, apresentando pequenas deformações conforme fotos do anexo III, e sem nenhuma ruptura, o item avaliado banco simples com cinto de dois pontos sentido contra marcha do veículo **I/M.BENZ 416 MAIA AMB** *juntamente àqueles considerados compatíveis pelo* ***DENATRAN***, utilizado pela empresa ***E G Maia –EIRELI. – CNPJ 15.633.714/0001-04*** apresentado para ensaio e avaliação, se encontra em conformidade.

RESULTADO FINAL -. APROVADO.

Notas:

Esta aprovação é referente ao produto ensaiado, conforme características apresentadas nas fotos do Anexo III e no(s) projeto(s) do Anexo I e II deste relatório.

Alterações neste projeto deverão ser tratadas como "novo projeto", o qual deverá ser submetido a novo ensaio.

A incerteza expandida relatada é baseada no cálculo da incerteza de medição da força atingida considerando a combinação das incertezas de todos os equipamentos que compõem o sistema de medição.

Assinado Eletrônicamente por Rennan Ferreira Marinho
CPF 10853690723
Data 20/03/2020 17:05:51 -03:00
Título

Assinado digitalmente por Certisign Certificadora Digital SA
CPF: 28422412829
Data: 3/20/2020 5:05:52 PM -03:00

Eng.º Rennan Ferreira Marinho
CREA-RJ 2016120718
Rodoteste Ensaios e Teste Veiculares
e Equipamentos LTDA

Rodoteste

Fl: 184
Ass:

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

ANEXO I: PROJETO DO BANCO

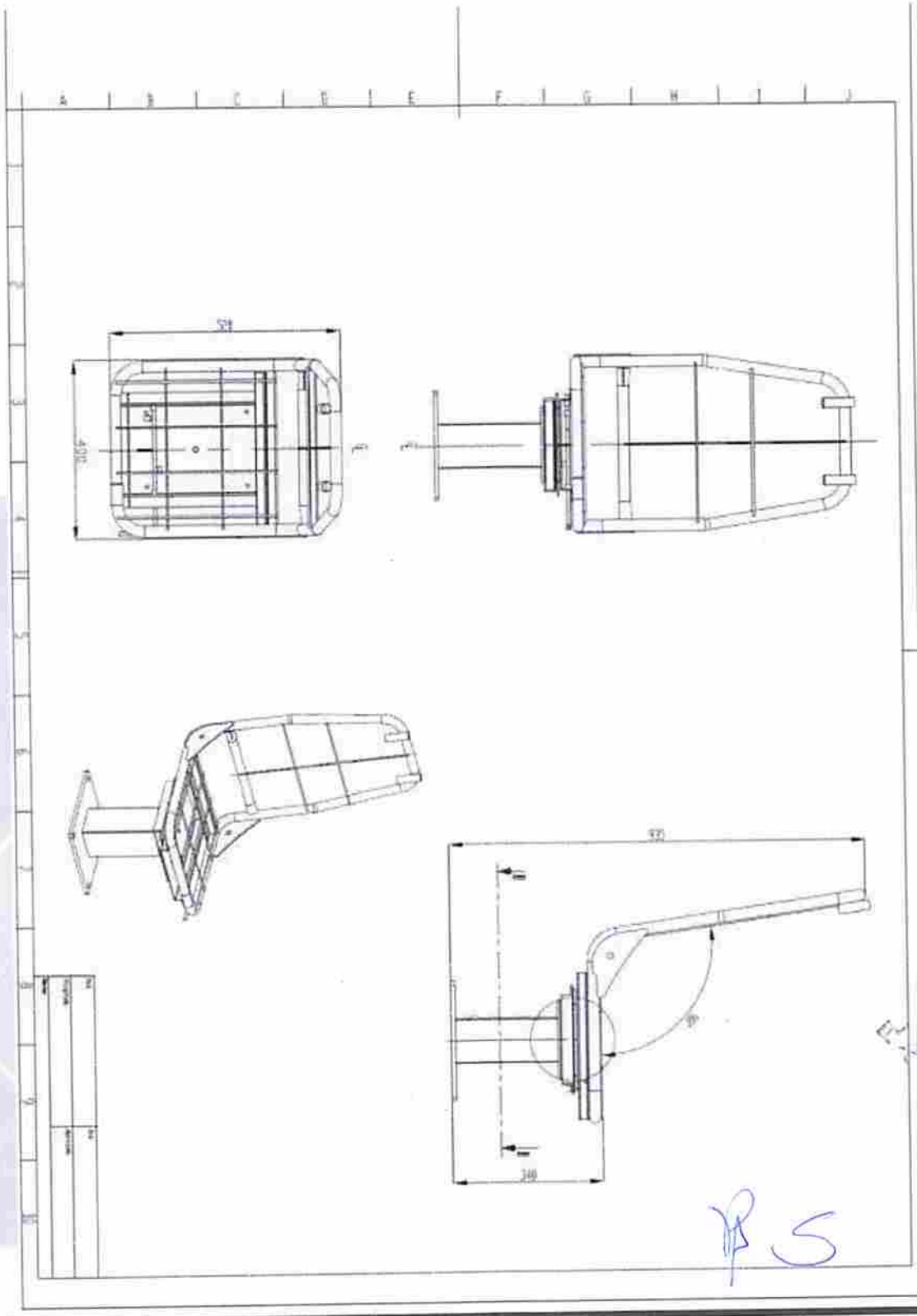

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

ANEXO II: FOTOS DO ITEM ENSAIADO

Ângulo de inclinação:

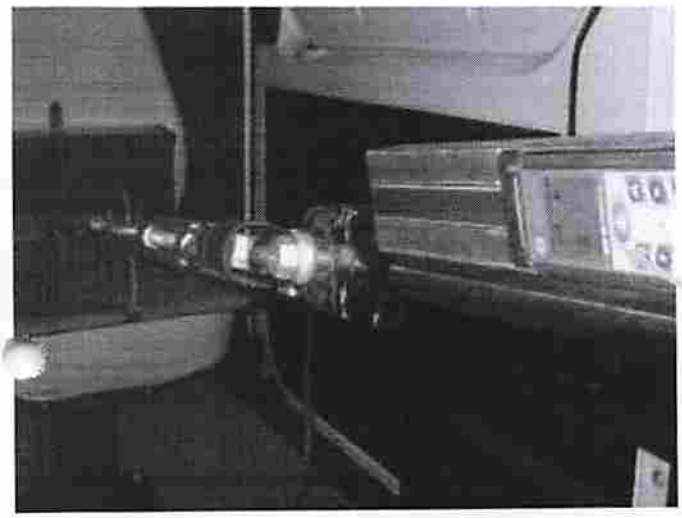

Peso do banco:

Fl: 180
Ass.

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

ANEXO III: REGISTRO CREA RODOTESTE

CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
10463/2020
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro:	2013201916
Razão Social:	RODOTESTE ENSAIOS E TESTE VEICULARES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:	19.171.208/0001-00
Data Registro:	24/01/2014
Endereço:	RUA DR ALMIR FAGUNDES DE SOUZA 69 PAVILHÃO 1 BENFICA - VALENCA - RJ , CEP: 27600-000

RAMOS ATIVIDADE :

3020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

CAPITAL SOCIAL:

R$ 106.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

71.12-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA; 71.20-1/00 - SERVIÇOS DE ANALISES TECNICAS; 33.29-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; 33.12-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE CRONOTACÓGRAFO.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

RENNAN FERREIRA MARINHO
RNP: 2015630902 Registro: 2016120718 expedido em 28/07/2016
TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT 01 A 18)
Inclusão como QT: 28/12/2018 Inclusão como RT: 28/12/2018
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Prova junto a órgão público

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 10463/2020
Emitida às: 28/01/2020 16:21 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.491293235255127

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
CREA-RJ

Fl: 187
Ass:

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

Página: 2/2
Data: 28/01/2020

CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
10463/2020
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 10463/2020)

A capacidade técnica profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de solicitar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-0427 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ

Fls. 188
Ass.

ENSAIO DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANÇA

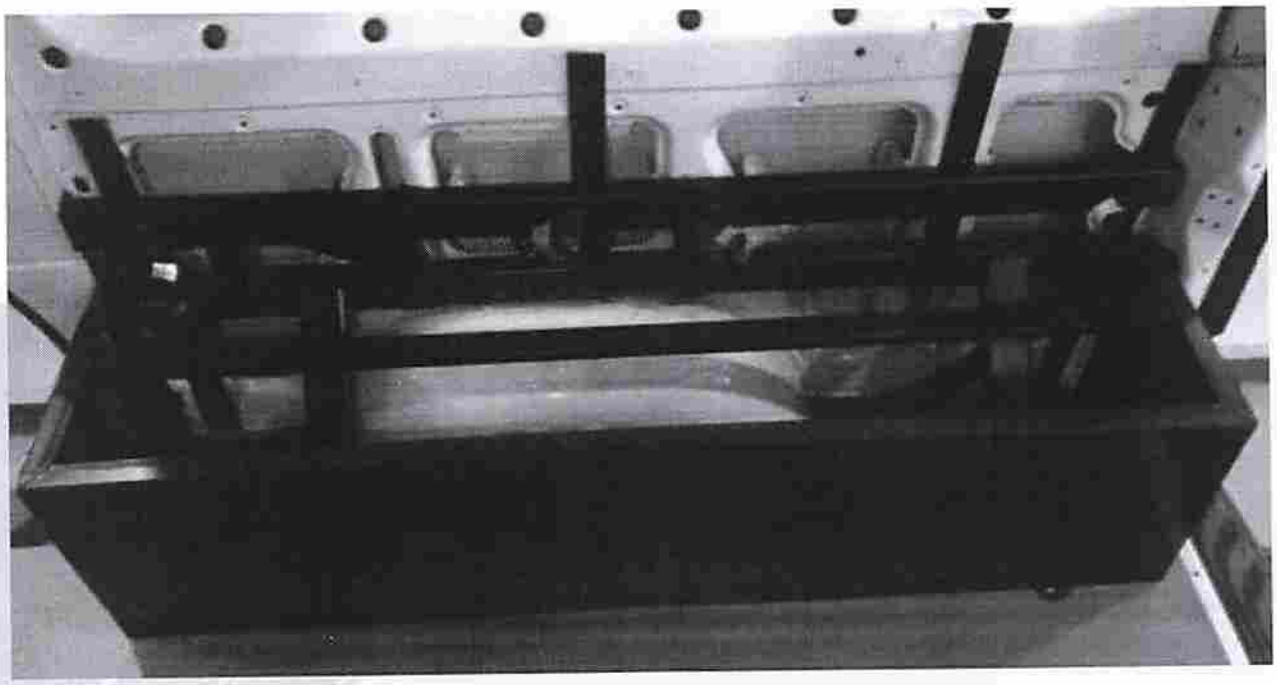

EMPRESA: E G MAIA -EIRELI.

Nº: RT2702.20.0090.01.141AC

DATA DE EMISSÃO: 10/03/2020

Fls: 189
Ass.

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

SUMÁRIO

1. DADOS DO CONTRATANTE / CLIENTE 3
2. DADOS DA AMOSTRA / ITEM DE ENSAIO 3
3. OBJETIVO E METODO DE ENSAIO 3
4. LOCAL E DATA DE ENSAIO 3
5. EQUIPE TÉCNICA 3
6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS 4
7. PARÂMETROS DO ENSAIO 4
8. RESULTADOS 5
9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 7

ANEXO I: PROJETO DO BANCO 8
ANEXO II: FOTOS DO ITEM ENSAIADO 9
ANEXO III: REGISTRO CREA RODOTESTE 10

Fl: 190
Ass.

1. DADOS DO CONTRATANTE / CLIENTE

Nº Contrato:	2702.20		
Razão Social:	E G Maia –EIRELI.		
CNPJ:	15.633.714/0001-04		
Endereço:	Rua F 22, 20, Quadra 122 Lote 01, Setor Faicalville, Goiânia, GO		
E-mail:	licitaegmaia@gmail.com	**Telefone(s):**	(62) 3101-4050

2. DADOS DA AMOSTRA / ITEM DE ENSAIO

*Informações e amostra conforme fornecidas pelo cliente.

Item ensaiado:	BANCO LATERAL DE 3 (TRÊS) LUGARES	**Categoria:**	M1
Tipo de Ancoragem:	ANCORAGEM DE CINTO DE 2 (DOIS) PONTOS		
Posição do banco:	VOLTADO PARA A LATERAL		
M/M/V:	I/M.BENZ 416 MAIA AMB		
Identificação do item:	0090.0203.2702.20.002		
Quantidade recebida:	1 CARROCERIA E 1 BANCO		
Data de recebimento:	02/03/2020		
Amostragem:	O CLIENTE É RESPONSÁVEL PELA AMOSTRAGEM.		

3. OBJETIVO E METODO DE ENSAIO

Objetivo:	VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA DAS ANCORAGENS DO CINTO DE SEGURANÇA.
Norma utilizada:	ABNT NBR 14561:2000
Procedimento:	PO-001 – REV.00 – ENSAIO DE ANCORAGEM
Desvios, adições ou exclusão:	NENHUM

Fl: 191
Ass.

4. LOCAL E DATA DE ENSAIO

Local de Ensaio:	LABORATÓRIO DE ENSAIO DA RODOTESTE
Endereço:	RUA DR. ALMIR FAGUNDES DE SOUZA, 69 – PAVILHÃO 1, BENFICA, VALENÇA, RJ
Data do ensaio:	02/03/2020

5. EQUIPE TÉCNICA

Nome	Cargo	Identificação
RENNAN FERREIRA MARINHO	ENGENHEIRO MECÂNICO	ID:20.800.723-7
ÍTALO HENRIQUES COSTA MARQUES	AUXILIAR	ID:23.255.503-7

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Número	Certificado
RDT-003	010627-17
RDT-011	276142-18
RDT-035	-
RDT-038	-
RDT-058	001677-18
RDT-023	010341-17
RDT-115	283861-18
RDT-047	-
RDT-048	-
RDT-049	-
RDT-050	-
RDT-130	-

Número	Certificado
RDT-051	-
RDT-052	-
RDT-102	-
RDT-103	-
RDT-112	-
RDT-113	-
RDT-114	-
RDT-115	-
RDT-116	-
RDT-117	-
RDT-045	-
RDT-046	-

7. PARÂMETROS DO ENSAIO

Dispositivos de tração:	Dispositivo de tração ligado à ancoragem superior	Dispositivo de tração ligado às duas ancoragens inferiores
Força requerida por norma:	N/A	1040 Kgf
Força adicional (peso do banco):	N/A	N/A
Força total requerida:	N/A	1040 Kgf
Ângulo de aplicação das forças:	N/A	N/A
Tempo de aplicação da força:	N/A	N/A

Fl: 192
Ass.

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e caracteristicas especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

8. RESULTADOS

RESULTADOS OBTIDOS						
Ancoragens	**Força especificada (kgf.)**	**Força Atingida (kgf.)**	**Incerteza (kgf.)**	**Tempo estável**	**Ângulo de inclinação**	**Condição das ancoragens**
1° POSIÇÃO	1.040,00	1.178,7	+ 4,9 - 4,9	0,3	-	APROVADO
2° POSIÇÃO	1.040,00	1.126,5	+ 4,5 - 4,5	0,3	-	APROVADO
3° POSIÇÃO	1.040,00	1.077,8	+ 4,2 - 4,2	0,3	-	APROVADO

Ocorrências: Não houve ocorrências

GRÁFICO(S):

ENSAIO 1° POSIÇÃO

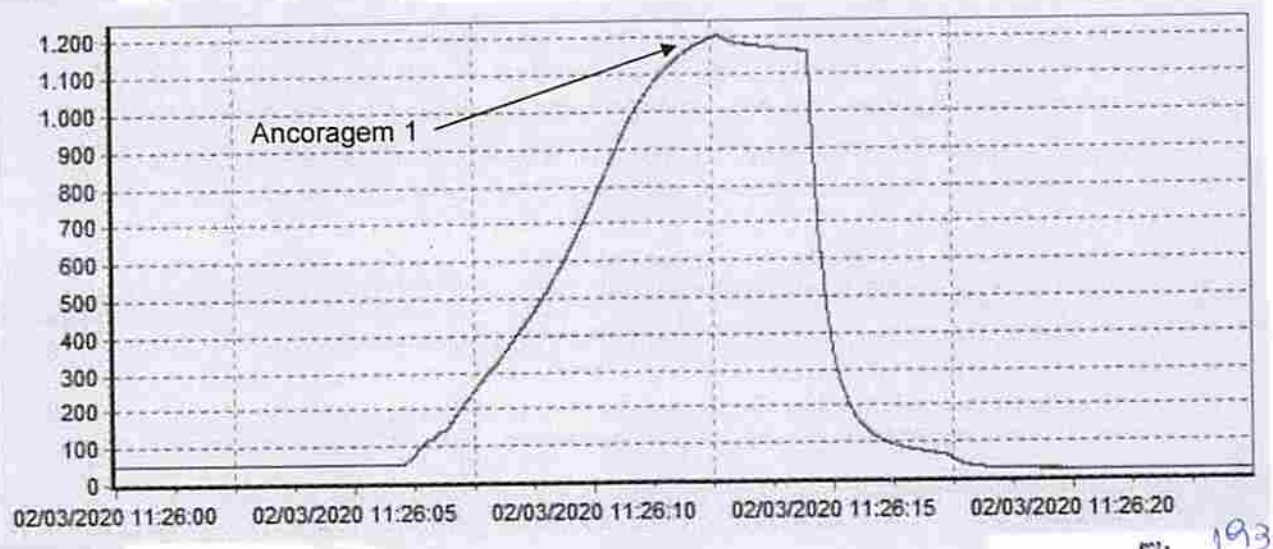

Fl: 193
Ass.

5

ENSAIO 2° POSIÇÃO

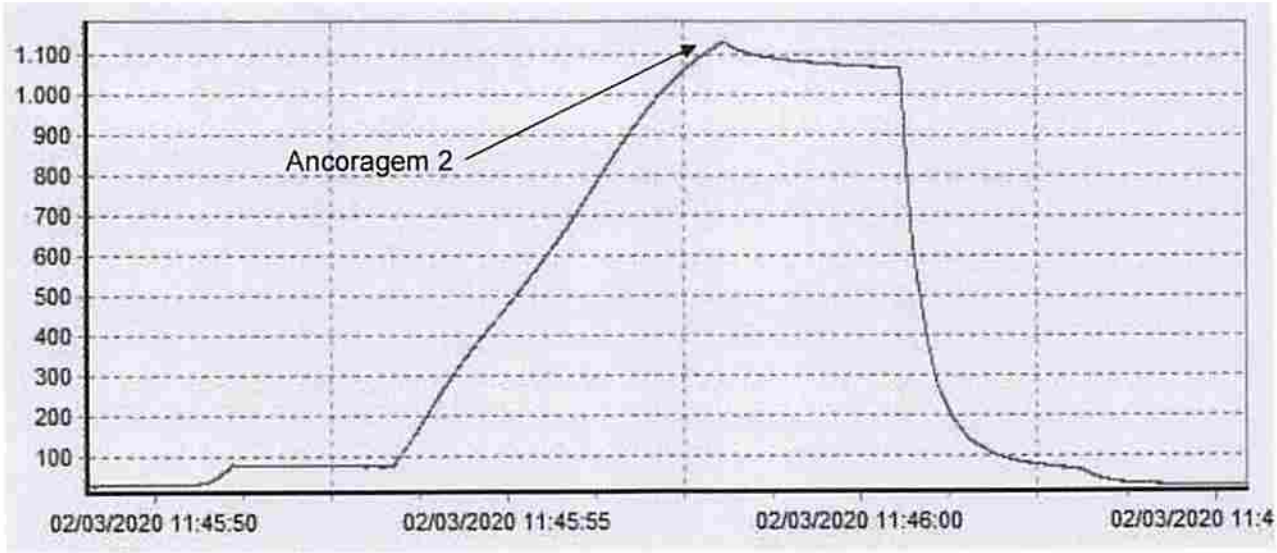

ENSAIO 3° POSIÇÃO

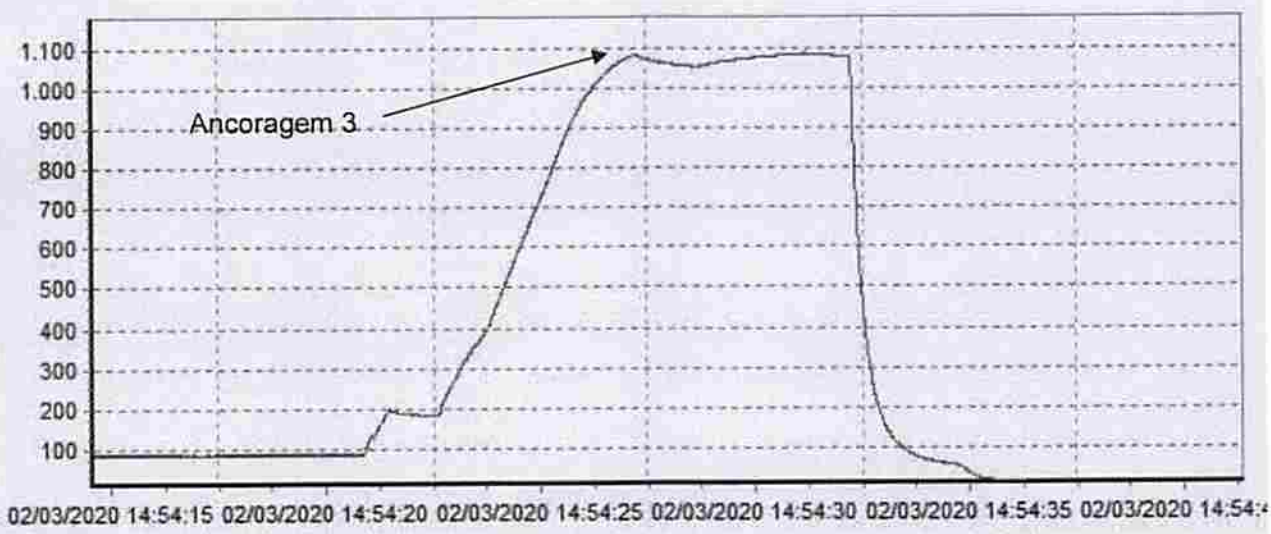

Fl: 194

9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Baseado nos resultados apresentados e nas verificações das ancoragens da estrutura do banco, assoalho, e cinto, que resistiram ao carregamento das forças especificadas na ***"ABNT NBR 14561:2000"*** conforme os gráficos apresentados no item 8, onde suportaram uma carga em suas ancoragens dentro da especificada pela norma, conforme fotos do anexo III, e sem nenhuma ruptura, o item avaliado **Banco Lateral de 3 (três) lugares com cinto de 2 (dois) pontos** do veículo ***I/M.BENZ 416 MAIA AMB***, juntamente àqueles considerados compatíveis pelo DENATRAN, utilizado pela empresa ***E G Maia –EIRELI. – CNPJ 15.633.714/0001-04*** apresentado para ensaio e avaliação, se encontra em conformidade.

RESULTADO FINAL -. APROVADO.

Notas:

Esta aprovação é referente ao produto ensaiado, conforme características apresentadas nas fotos do Anexo III e no(s) projeto(s) do Anexo I e II deste relatório.

Alterações neste projeto deverão ser tratadas como "novo projeto", o qual deverá ser submetido a novo ensaio.

A incerteza expandida relatada é baseada no cálculo da incerteza de medição da força atingida considerando a combinação das incertezas de todos os equipamentos que compõem o sistema de medição.

Assinado Eletrônicamente por Rennan Ferreira Marinho
CPF 10853690723
Data 20/03/2020 17:16:52 -03:00
Título

Assinado digitalmente por Certisign Certificadora Digital SA
CPF: 28422412829
Data: 3/20/2020 5:16:54 PM -03:00

Eng.º Rennan Ferreira Marinho
CREA-RJ 2016120718
Rodoteste Ensaios e Teste Veiculares
e Equipamentos LTDA

Rodoteste

Fl. 195
Ass.

ANEXO I: PROJETO DO BANCO

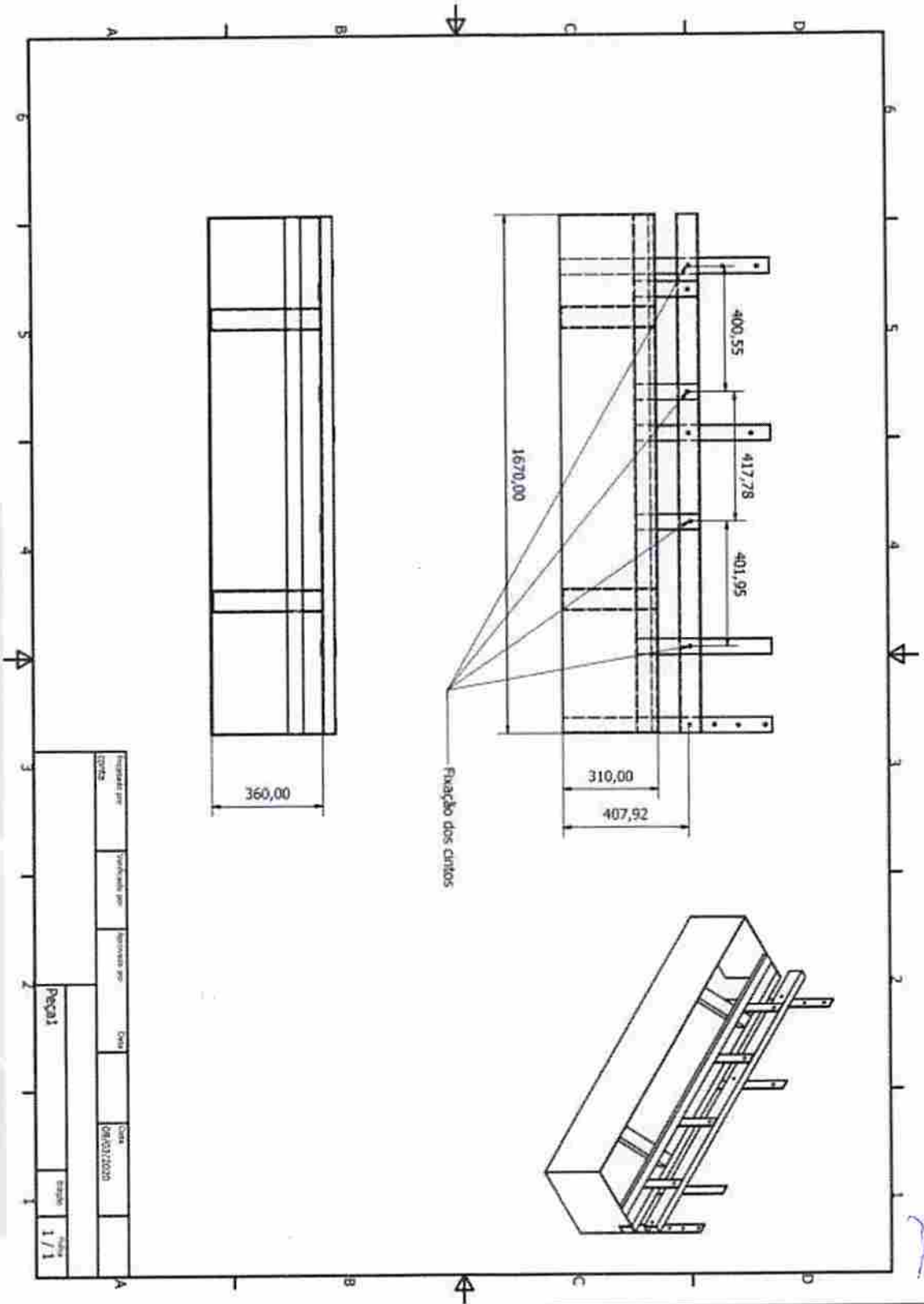

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

ANEXO II: FOTOS DO ITEM ENSAIADO

ENSAIO 1° LUGAR

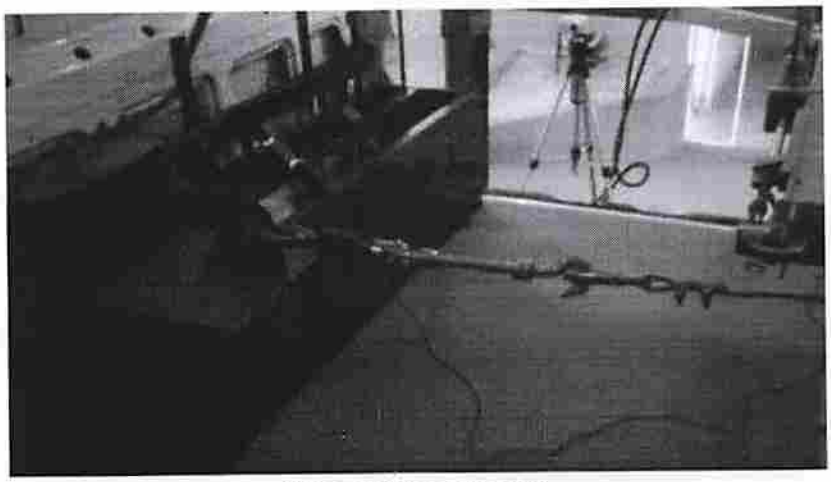

ENSAIO 2° LUGAR

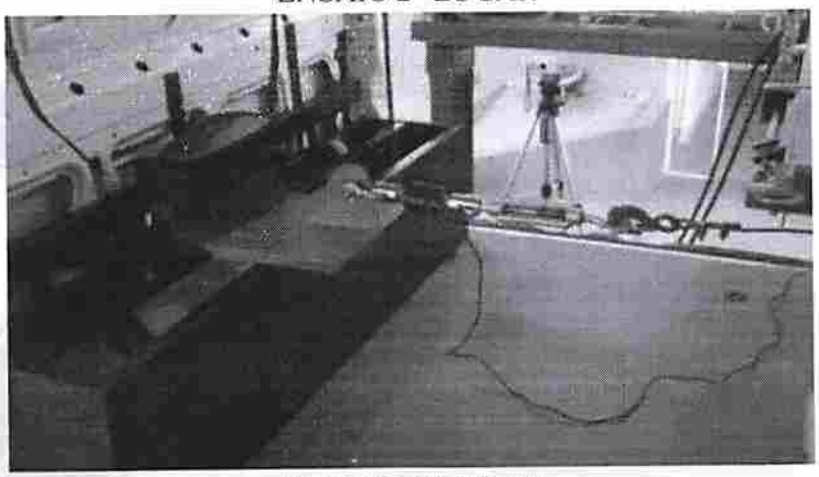

ENSAIO 3° LUGAR

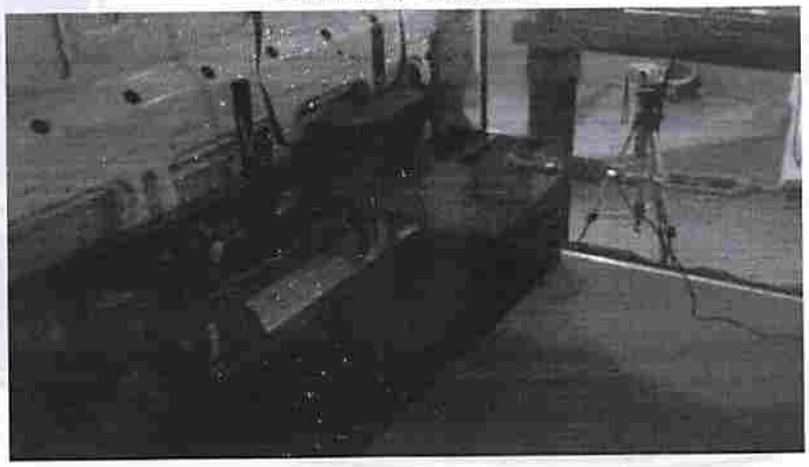

Fl. 197
Assinatura

ANEXO III: REGISTRO CREA RODOTESTE

CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
10463/2020
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro:	2013201916
Razão Social:	RODOTESTE ENSAIOS E TESTE VEICULARES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:	19.171.208/0001-00
Data Registro:	24/01/2014
Endereço	RUA DR ALMIR FAGUNDES DE SOUZA 69 PAVILHÃO 1 BENFICA - VALENCA - RJ , CEP: 27600-000

RAMOS ATIVIDADE :

3020-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

CAPITAL SOCIAL:

R$ 106.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

71.12-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA; 71.20-1/00 - SERVIÇOS DE ANALISES TECNICAS; 33.29-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; 33.12-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE CRONOTACÓGRAFO.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

RENNAN FERREIRA MARINHO
RNP: 2015630902 Registro: 2016120718 expedido em 28/07/2016
TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT 01 A 18)
Inclusão como QT: 28/12/2018 Inclusão como RT: 28/12/2018
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Prova junto a órgão público

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 10463/2020
Emitida às: 28/01/2020 16:21 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.4912939235255127

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
CREA-RJ

098

CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
10463/2020
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 10463/2020)

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela constantes (exceto quando não representarem a situação correta ou atualizada do registro).

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-0107 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ

Fls: 199

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MEC/L-249.009/2/14

MATERIAL METÁLICO

INTERESSADO: **MARIMED – COMÉRCIO DE ARTEFATOS PARA VÉICULOS DE EMERGÊNCIA.**
Rua Inglaterra, 105 – Villarejo Sope da Serra
13318-000 – Cabreúva - SP
Ref.: (72.163)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Marca retrátil MRS 51, recebida no laboratório em 04/06/2014 e liberada para ensaio em 16/07/2014.
Identificação interna: L-0136035.

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

Conforme solicitação do interessado, a amostra foi submetida à verificação dimensional e ao ensaio de carga distribuída, sendo observadas e relatadas as devidas ocorrências.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1 Ensaio Dimensional

Parâmetro	Unidade	Obtido
Largura da maca	mm	520
Comprimento da maca		1 850
Distância entre rodízios		490
Largura da cabeceira		430
Comprimento da cabeceira		595
Comprimento do braço		650
Altura do pegador		175
Largura das pernas		645
Altura do rodízio		150
Distância entre o rodízio aéreo e a maca		260

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

3.2 Ensaio de carga distribuída na cabeceira

Parâmetro	Unidade	Obtido
Carga aplicada	kgf	70
Ocorrências	---	Não apresentou avarias em seu funcionamento

3.3 Ensaio de carga distribuída no conjunto

Parâmetro	Unidade	Obtido
Carga aplicada	kgf	400
Ocorrências	---	Não apresentou avarias em seu funcionamento

Fotos nº 1– Amostra antes do Ensaio

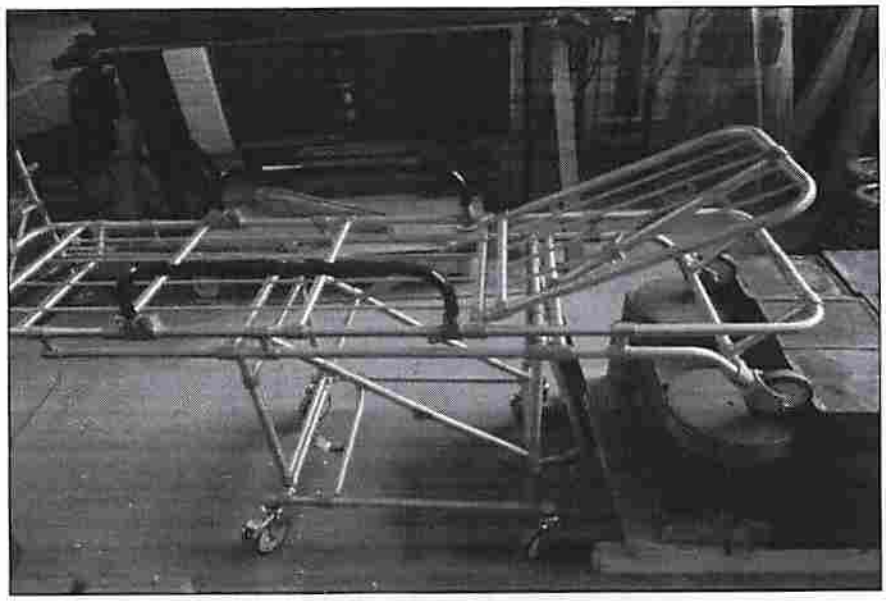

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

FOTO 2 – Amostra durante o ensaio na cabeceira

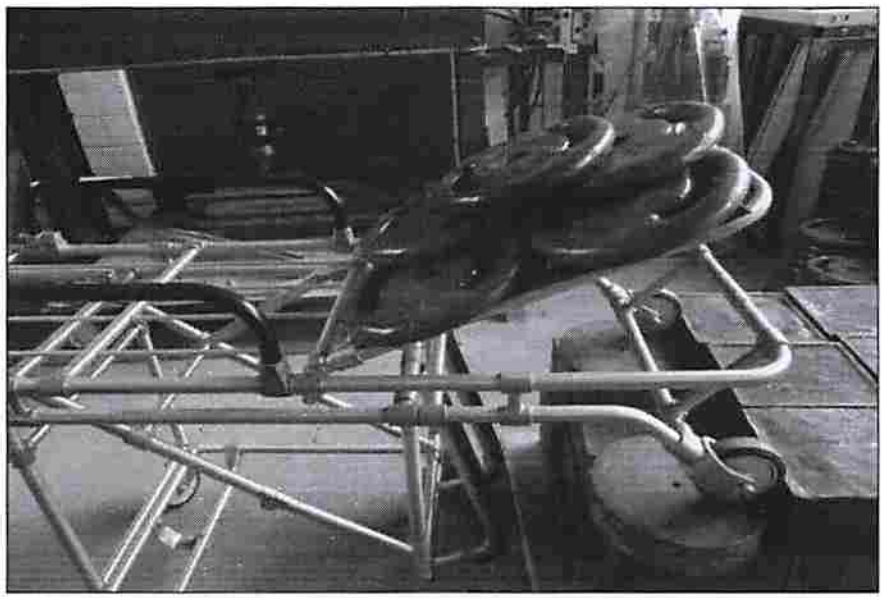

FOTO 3 – Após o Ensaio na cabeceira

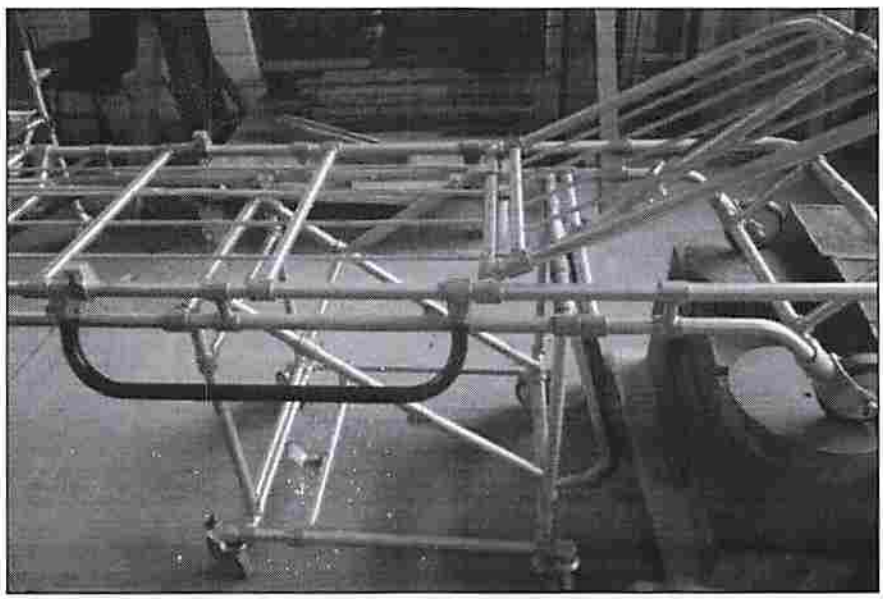

Fl: 202
Assin

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

FOTO 4 – Durante o ensaio no conjunto

FOTO 5 – Após o ensaio no conjunto

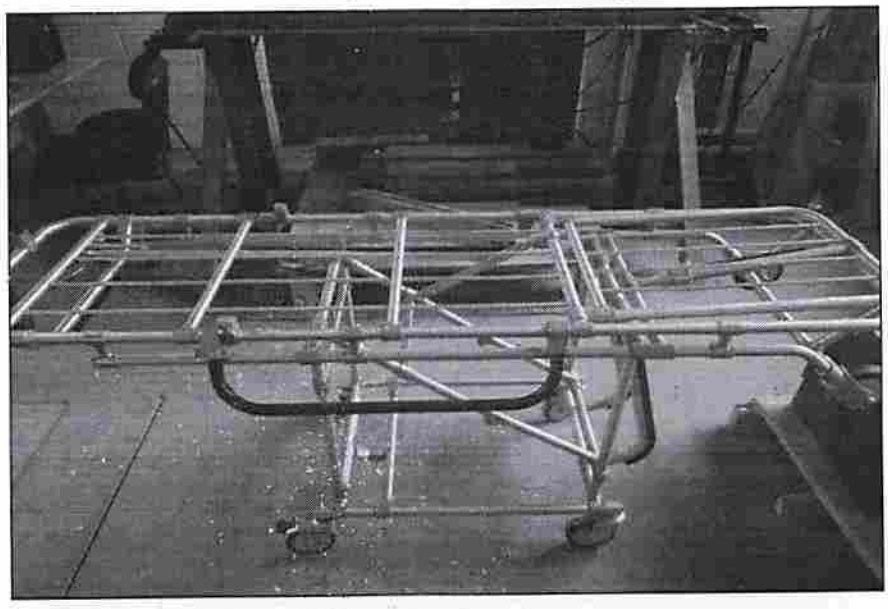

4. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado em Agosto/2014.

São Paulo, 12 de agosto de 2014.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

BRUNO GIOVANNELLI
COORDENADOR DE LABORATORIO
CREA nº 5063607379

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

EDUARDO MARQUES
GERENTE DE UNIDADE
CREA nº 0601066201

Fl. 203

VAB

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MEC/L-249.009/2/14

MATERIAL METÁLICO

INTERESSADO: **MARIMED – COMÉRCIO DE ARTEFATOS PARA VÉICULOS DE EMERGÊNCIA.**
Rua Inglaterra, 105 – Villarejo Sope da Serra
13318-000 – Cabreúva - SP
Ref.: (72.163)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Marca retrátil MRS 51, recebida no laboratório em 04/06/2014 e liberada para ensaio em 16/07/2014.
Identificação interna: L-0136035.

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

Conforme solicitação do interessado, a amostra foi submetida à verificação dimensional e ao ensaio de carga distribuída, sendo observadas e relatadas as devidas ocorrências.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1 Ensaio Dimensional

Parâmetro	Unidade	Obtido
Largura da maca	mm	520
Comprimento da maca		1 850
Distância entre rodízios		490
Largura da cabeceira		430
Comprimento da cabeceira		595
Comprimento do braço		650
Altura do pegador		175
Largura das pernas		645
Altura do rodízio		150
Distância entre o rodízio aéreo e a maca		260

Fls. 204

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

3.2 Ensaio de carga distribuída na cabeceira

Parâmetro	Unidade	Obtido
Carga aplicada	kgf	70
Ocorrências	---	Não apresentou avarias em seu funcionamento

3.3 Ensaio de carga distribuída no conjunto

Parâmetro	Unidade	Obtido
Carga aplicada	kgf	400
Ocorrências	---	Não apresentou avarias em seu funcionamento

Fotos nº 1– Amostra antes do Ensaio

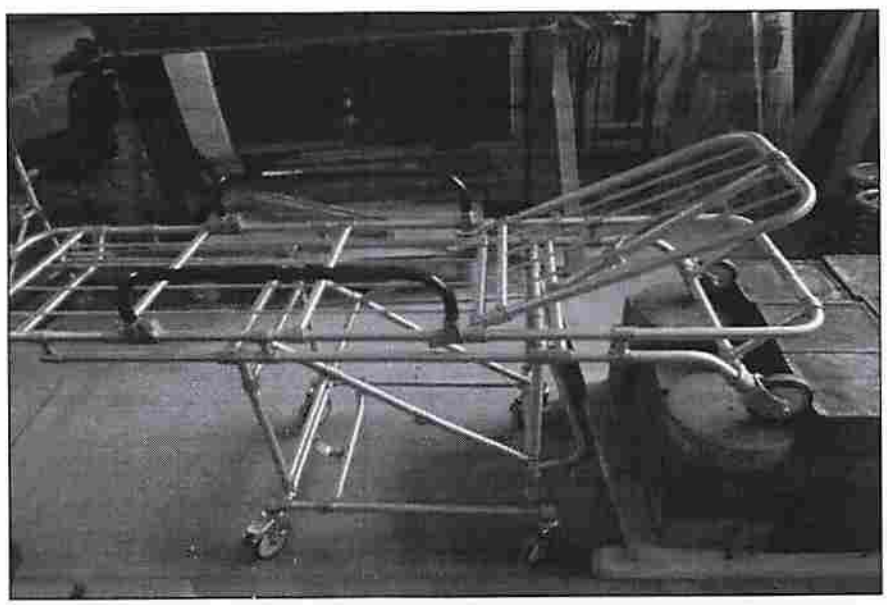

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

FOTO 2 – Amostra durante o ensaio na cabeceira

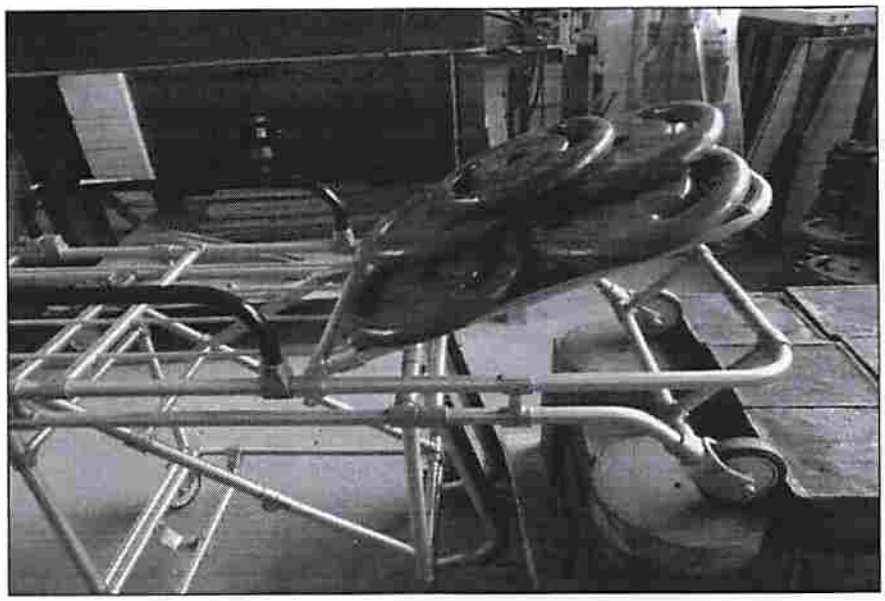

FOTO 3 – Após o Ensaio na cabeceira

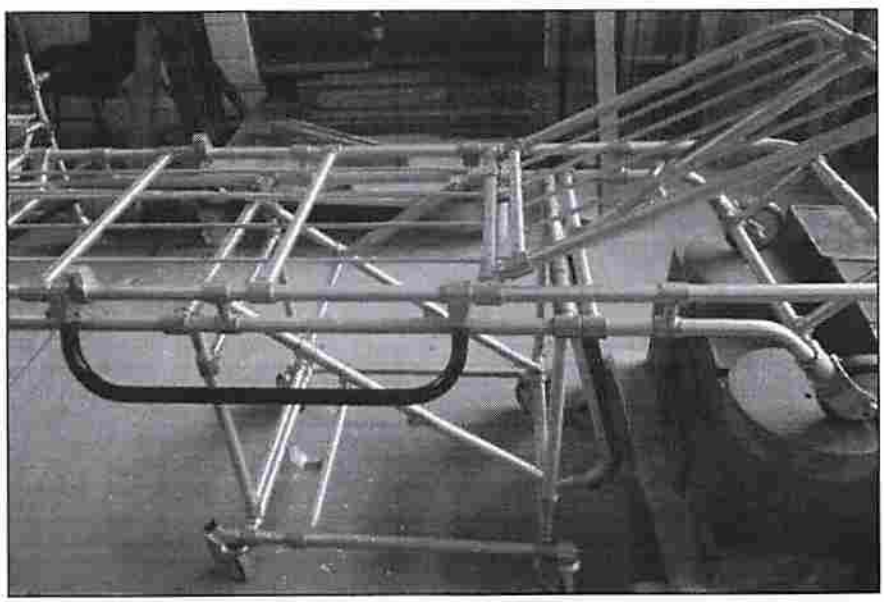

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia

FOTO 4 – Durante o ensaio no conjunto

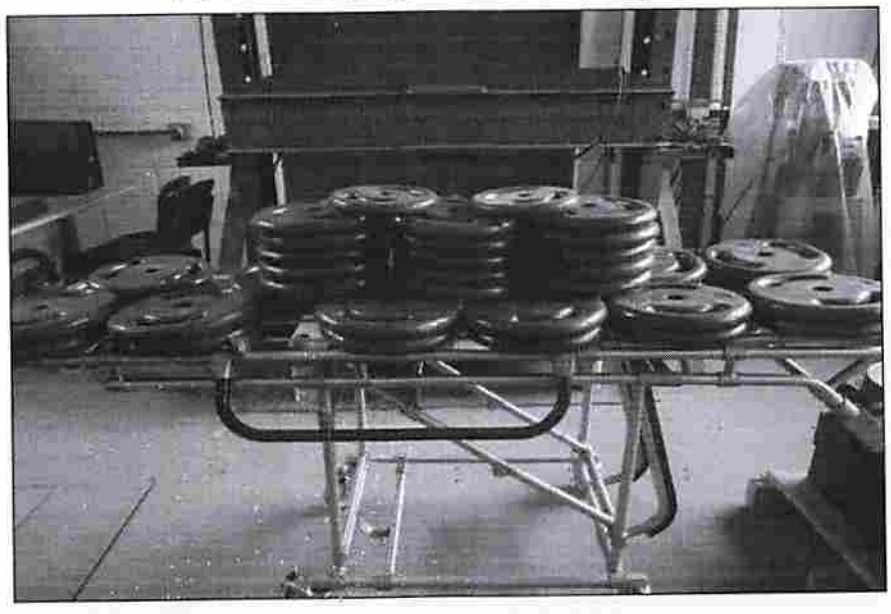

FOTO 5 – Após o ensaio no conjunto

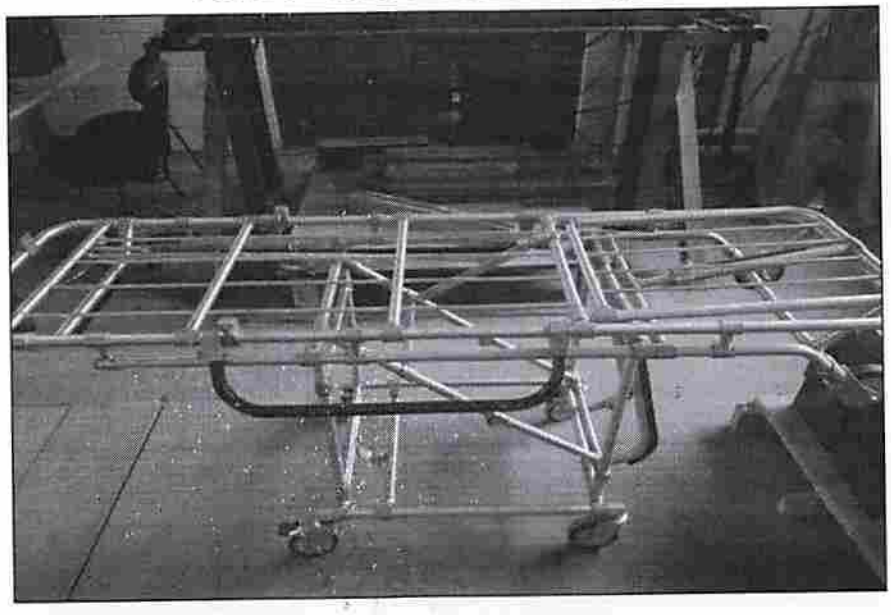

4. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado em Agosto/2014.

São Paulo, 12 de agosto de 2014.

L.A. FALCAO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

BRUNO GIOVANNELLI
COORDENADOR DE LABORATORIO
CREA nº 5063607379

L.A. FALCAO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

EDUARDO MARQUES
GERENTE DE UNIDADE
CREA nº 0601066201

Fl. 207

VAB

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

LENCO

RELÁTORIO DE ENSAIO Nº 18075000 LSV
FL1/4

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

LENCO ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Não Consta.

MATERIAL.....: Sinalizador Rubi 12V.

CODIGO.....: Não Consta.

QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.

MODELO.....: Não Consta.

DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.

LOTE.....: Não Consta.

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas – **SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

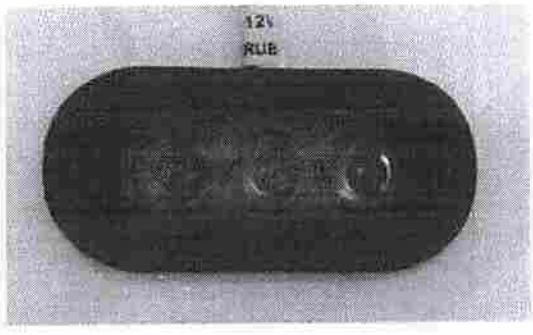

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1,5 por um periodo de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	65,6	64,6

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev..01

LT

Fl: 208

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	69,5	69,0

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	99,5	98,5

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de 35 ± 1)°C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	85,6	84,5

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev .01

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)°C e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

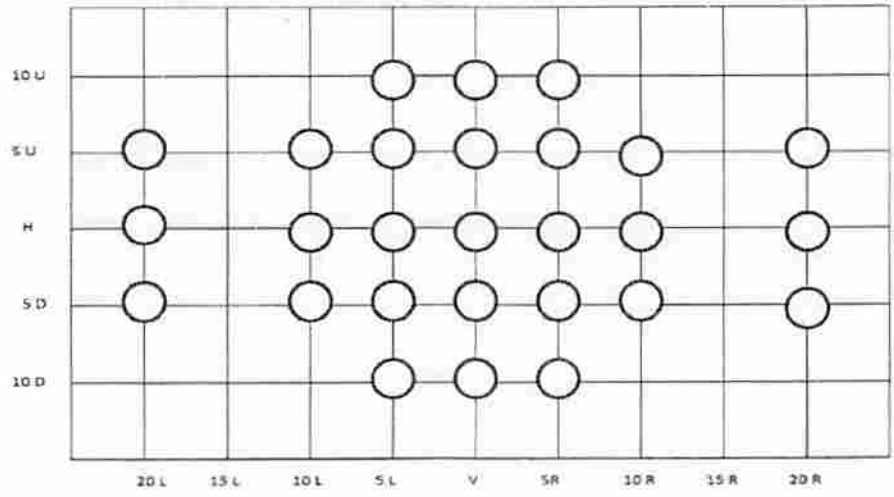

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR RUBI (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	25,6	39,6	26,2	--	--	--
5U	15,6	--	22,4	35,8	65,6	34,5	25,6	--	16,6
H	20,6	--	31,5	69,6	99,7	72,1	35,6	--	21,6
5D	14,5	--	21,5	36,6	67,9	37,5	29,6	--	15,3
10D	--	--	--	24,6	41,3	25,6	--	--	--

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT

Fl: 010
Ass:

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um período de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a Realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019.
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 Validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luxímetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

LT

Fl: 24
Ass.

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Não Consta.
MATERIAL.....: Luminaria Automotiva Splendere 108 Rubi 12V, com Base Preta.
CODIGO.....: CL108CP.
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.
MODELO.....: Não Consta.
DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.
LOTE.....: Não Consta.
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas –**SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

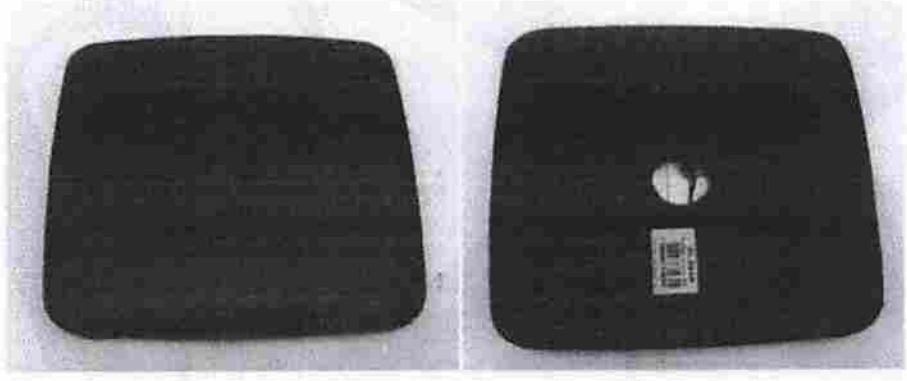

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1.5 por um periodo de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Lentes	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Vermelha	37,6	37,1

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
KL-124-Rev..01

Fl: 013
Ass.

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lentes	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Vermelha	27,6	27,1

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lentes	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Vermelha	18,5	18,0

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de (35 ± 1)°C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lentes	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Vermelha	20,6	19,5

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev..01

LT

SP Fl: 213
Ass.

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)°C e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

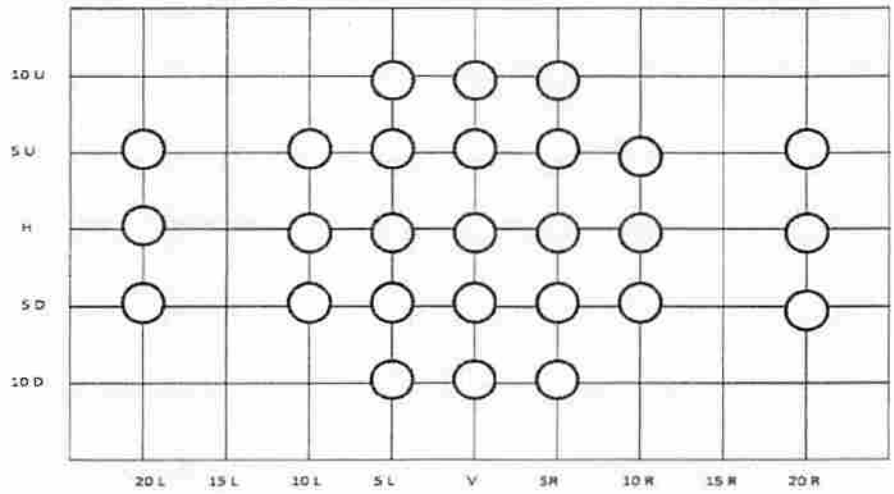

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR VERMELHA (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	9,1	12,5	10,6	--	--	--
5U	8,5	--	11,5	15,6	18,6	14,9	11,8	--	8,9
H	10,3	--	12,6	24,6	37,6	24,8	13,2	--	10,2
5D	7,9	--	12,2	14,3	17,9	15,1	12,6	--	8,5
10D	--	--	--	8,2	13,7	8,5	--	--	--

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante à prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um período de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luxímetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev 01

LENCO

RELÁTORIO DE ENSAIO Nº 18075002 LSV
Fl.1/4

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

LENCO ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Não Consta.

MATERIAL.....: Luminaria Automotiva Splendere 108 Cristal 12V, com Base Preta.

CODIGO.....: CL108CP.

QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.

MODELO.....: Não Consta.

DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.

LOTE.....: Não Consta.

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas – **SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1,5 por um periodo de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	226,6	227,6

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT

Fl: 216

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	185,6	184,2

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	69,5	67,6

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de 35 ± 1)°C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	258,6	257,5

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev..01

LT

Fl. 217

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

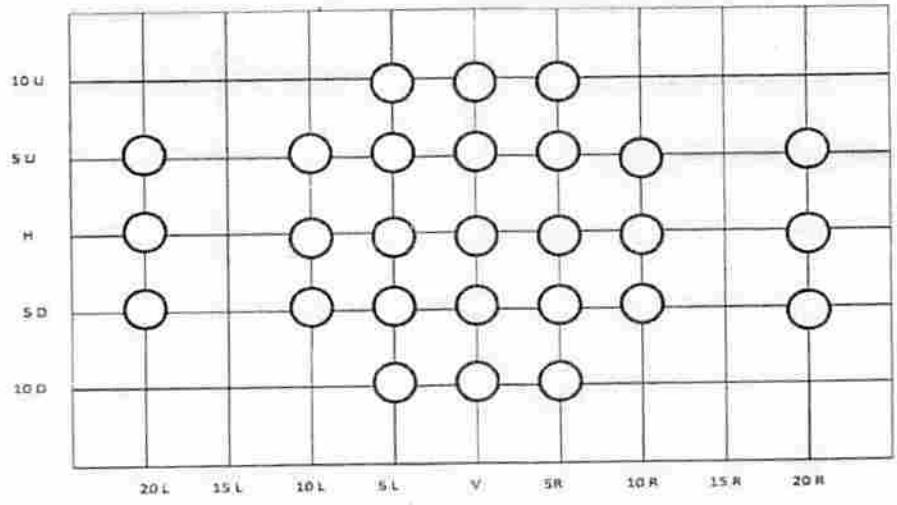

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR CRISTAL (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	38,6	69,7	37,6	--	--	--
5U	35,6	--	68,5	124,6	198,7	122,0	67,6	--	35,2
H	45,6	--	85,6	236,9	356,6	231,9	85,2	--	44,5
5D	34,8	--	69,3	127,5	165,5	125,6	67,9	--	34,2
10D	--	--	--	37,8	67,5	38,6	--	--	--

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um periodo de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a Realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019.
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 Validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luxímetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev.01

LENCO

RELÁTORIO DE ENSAIO Nº 18075003 LSV
FL1/4

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

LENCO ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Não Consta.
MATERIAL.....: Luminaria Automotiva Linear 360 Rubi 12V.
CODIGO.....: CL175P.
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.
MODELO.....: Não Consta.
DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.
LOTE.....: Não Consta.
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas – **SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

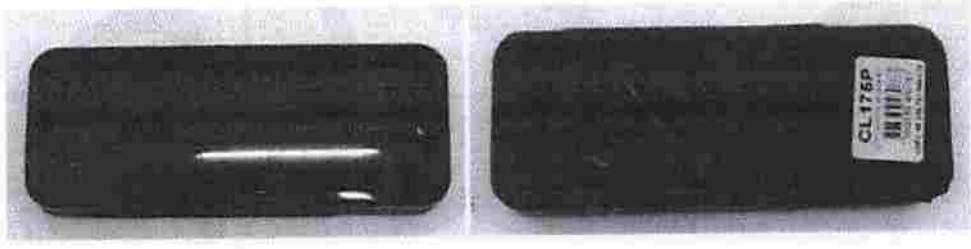

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1,5 por um periodo de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	39,5	39,4

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	21,7	21,0

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	14,9	14,2

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de 35 ± 1)°C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	25,6	25,1

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a previa autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev .01

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)°C e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

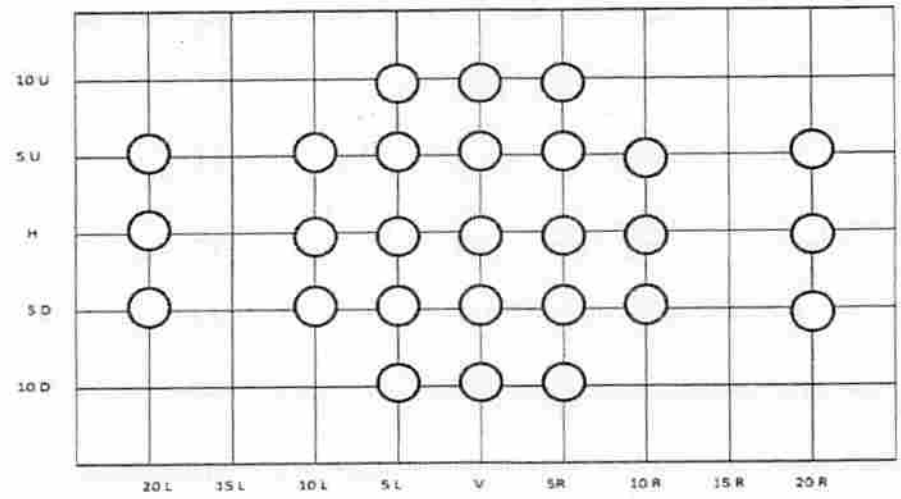

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR RUBI (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	14,5	19,5	14,9	--	--	--
5U	9,5	--	13,1	16,1	21,5	16,2	13,6	--	9,4
H	11,5	--	17,5	25,9	39,5	16,5	16,9	--	11,4
5D	8,9	--	13,9	15,8	21,6	13,4	13,1	--	8,5
10D	--	--	--	13,8	19,6	14,1	--	--	--

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev..01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LENCO

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um período de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a Realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019.
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 Validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luxímetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

Fls: 2123

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

LENCO ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Não Consta.
MATERIAL.....: Sinalizador Triangular Rubi 12V.
CODIGO.....: Não Consta.
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.
MODELO.....: Não Consta.
DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.
LOTE.....: Não Consta.
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas – **SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

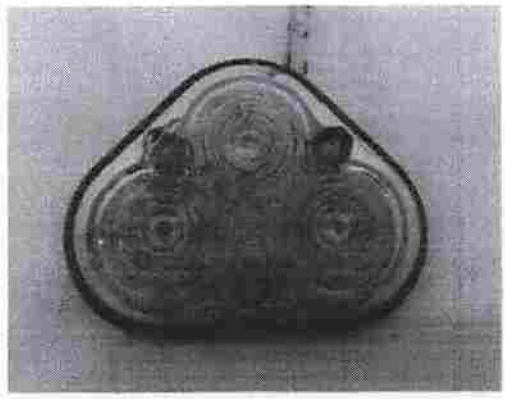

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1,5 por um período de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	98,0	97,0

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente
RL-124-Rev. 01

LT

Fl: 224

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	70,6	70,0

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	65,9	64,2

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de 35 ± 1)°C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	70,5	69,5

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT
Fl: 225

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

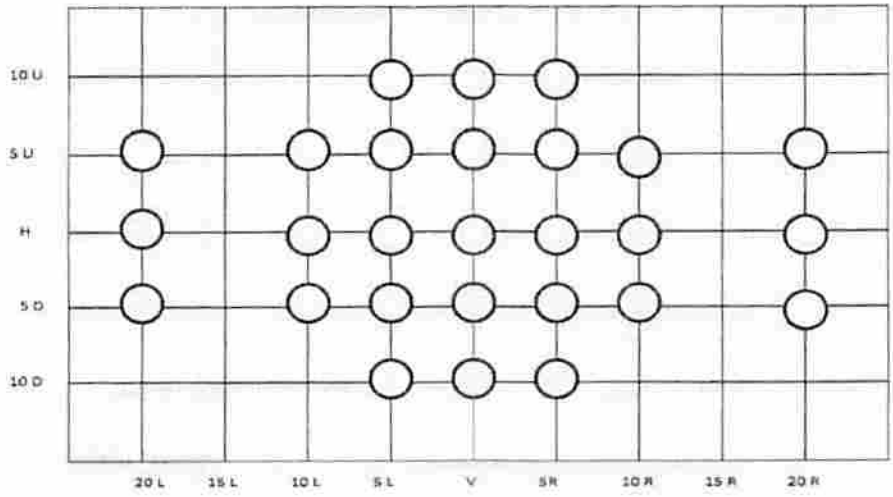

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR RUBI (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	24,5	40,5	26,3	--	--	--
5U	14,7	--	23,9	39,5	66,5	36,9	29,6	--	17,5
H	21,5	--	33,1	70,8	98,5	72,6	35,6	--	22,2
5D	15,2	--	22,9	39,5	67,9	38,6	30,5	--	16,9
10D	--	--	--	25,9	42,6	26,8	--	--	--

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT
Fl: 226

LENCO

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um período de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a Realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019.
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 Validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luxímetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

Fl: 227
Ass:

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

LENCO ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE.....: Não Consta.
MATERIAL.....: Sinalizador Cristal 12V.
CODIGO.....: Não Consta.
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.
MODELO.....: Não Consta.
DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.
LOTE.....: Não Consta.
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas – **SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1,5 por um período de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	156,5	155,6

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

Fl: 228

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	90,5	90,0

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	45,9	45,5

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de 35 ± 1)°C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	65,8	65,1

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev.01

LT

Fl: 229

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

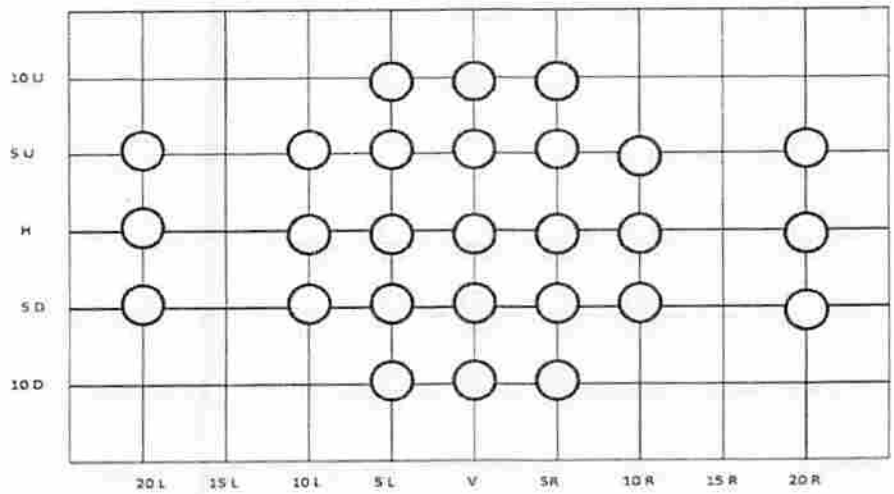

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR CRISTAL (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	21,6	45,6	20,7	--	--	--
5U	19,5	--	46,5	98,6	139,7	97,0	45,6	--	18,6
H	28,6	--	65,4	156,5	245,6	152,5	66,1	--	27,6
5D	18,7	--	44,5	89,6	141,6	92,6	43,2	--	18,6
10D	--	--	--	19,5	44,5	18,7	--	--	--

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT

Fl: 230

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um período de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a Realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019.
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 Validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luximetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

LENCO ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE.....: Não Consta.
MATERIAL.....: Sinalizador Cristal 12V.
CODIGO.....: Não Consta.
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.
MODELO.....: Não Consta.
DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.
LOTE.....: Não Consta.
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas – **SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1,5 por um período de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	30,8	30,0

Fl: 232

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente
RL-124-Rev. 01

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	117,5	116,2

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	74,2	70,6

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de 35 ± 1)°C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	52,6	52,0

Fls: 233
Rubr.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

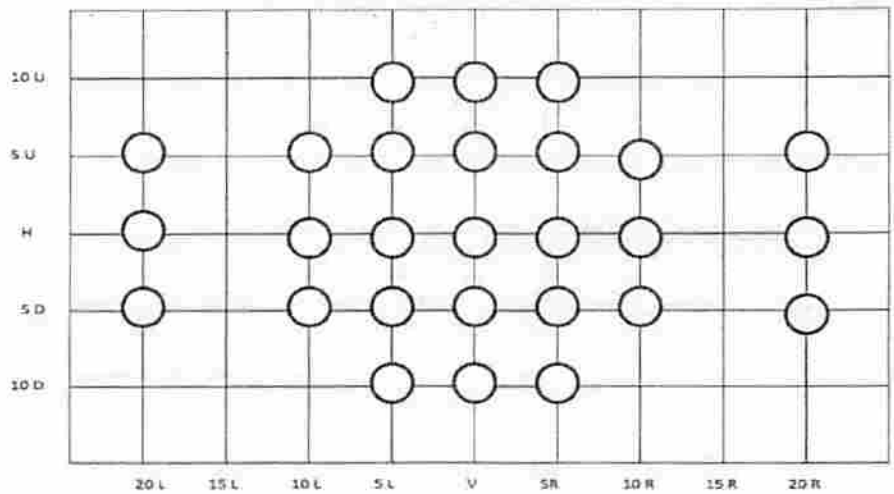

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR CRISTAL (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	31,7	53,2	32,7	--	--	--
5U	21,0	--	52,6	116,7	168,1	117,0	52,7	--	22,2
H	31,2	--	75,6	206,9	316,3	207,6	74,6	--	34,2
5D	22,1	--	53,3	107,1	164,3	110,1	52,4	--	24,1
10D	--	--	--	30,8	51,0	31,4	--	--	--

Fl: 234
Ass.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um período de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a Realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019.
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 Validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luxímetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Fls: 235
Assinatura

Técnico Leandro Trindade – CREA - 506900811S
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente
RL-124-Rev .01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

CERTIDÃO PARA GOVERNO ESTRANGEIRO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, CERTIFICA que o produto abaixo indicado, é fabricado de acordo com as leis vigentes no Brasil, com a sua venda autorizada em todo o Território Brasileiro.

Esta CERTIDÃO está sendo concedida específica e exclusivamente para EXPORTAÇÃO com as suas características a seguir discriminadas, não sendo válida a sua utilização para outros fins que não os aqui previstos.

RAZAO SOCIAL: MARIMED - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.433.259/0001-80

ENDEREÇO: RUA INGLATERRA, 105 - VILLAREJO SOPE SERRA - CABREÚVA - SP CEP: 13318-000

NOME TÉCNICO	Maca hospitalar
NOME COMERCIAL	FAMÍLIA DE MACAS HOSPITALARES MARIMED
CLASSE DE RISCO	I - BAIXO RISCO
FABRICANTE LEGAL	MARIMED - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL - Fabricante Legal
REGISTRO Nº	81135910001
DATA DO REGISTRO	25/02/2019
VÁLIDO ATÉ	VIGENTE

Fl: 236

Documento emitido eletronicamente às: 11:21:20 do dia 14/12/2020 (Hora e data de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: CB33.C01F.8563.0AF8.7AD4.2C41.DBA6.9E2A.F6EE.35B8

Conforme §2º, Art. 6°, RDC n° 27 de 15 de maio de 2013, qualquer alteração ou inclusão pós-registro ou pós-cadastro deferida que altere as informações do documento emitido, torná-lo-á inválido.
Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www.anvisa.gov.br/validacertidaoggtps

MODELO COMERCIAL:

CRS 31 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL COM RODAS, MBA 57 - MACA RETRÁTIL BIARTICULADA, MCDE 33 - MACA CADEIRA ACESSO ESCADA, MCDE 34 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL DE EVACUAÇÃO, MFH 20 - MACA FIXA HOSPITALAR, MFS 10 - MACA FIXA SIMPLES, MRS 51 - MACA RETRÁTIL STARDANT, PDC 30 - MACA PADIOLA CADEIRA DOBRÁVEL, PDS 22 - MACA PADIOLA DOBRÁVEL SIMPLES COM RODAS

Fl: 237

Documento emitido eletronicamente às: 11:21:20 do dia 14/12/2020 (Hora e data de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: CB33.C01F.8563.0AF8.7AD4.2C41.DBA6.9E2A.F6EE.35B8

Conforme §2º, Art. 6°, RDC n° 27 de 15 de maio de 2013, qualquer alteração ou inclusão pós-registro ou pós-cadastro deferida que altere as informações do documento emitido, torná-lo-á inválido.
Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www.anvisa.gov.br/validacertidaoggtps

IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE DESEMPENHO Nº 009/2018

SOLICITANTE: LUPA LED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO LTDA.

ENDEREÇO: R. MINAS GERAIS Nº 44 – BAIRRO: JARDIM CECILIA / CEP: 83.535-000

CIDADE: CAMPO MAGRO **SIGLA UF:** PR

CNPJ/MF: 17.895.237/0001-80

REQUISITOS DE DESEMPENHO: normas SAE J575, SAE J595, SAE J845 e SAE J1849

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA: Barra de Sinalização Luminosa (Modelo Elíptico C/ Sirene Conjunta)

IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENSAIOS: LENCO - Centro de Controle Tecnológico Ltda.

RELATÓRIOS DE ENSAIO LENCO: RE nº 18064795 LSV Rev.01 e 18074976 LSV

- **A amostra identificada acima foi analisada de acordo com os requisitos exigidos pelas normas de referência.**
- **Antes e após os ensaios, a amostra foi examinada não sendo observada nenhuma descontinuidade, em decorrência dos testes.**
- **A amostra ensaiada atendeu aos requisitos previstos nas normas SAE J575, SAE J595, SAE J845 e SAE J1849.**

Nº DO PROTOCOLO: 118/18

Data de emissão: 27/07/2018 **Folha:** 01/02

Fl: 038
Assinatura

Fabio Augusto Q. S. Ferreira
Gerente Executivo/Qualidade IBC

Esta declaração é válida exclusivamente para o lote e/ou amostras do objeto ensaiado, não sendo extensivo a quaisquer outros lotes, mesmo que similares à sua reprodução total ou parcial dependerá de prévia autorização do órgão emitente.

Rua André Rocha, 277 – Taquara – Rio de Janeiro - RJ – CEP 22730-521 - Tel/Fax (21) 2423-5515 / Tel: 2435-2334
e-mail: ibcertt@yahoo.com.br e ibc.certificacao@gmail.com / site: www.ibcrj.org / CNPJ: 03.088.221/0001-51 / Inscr. Munic.:02.583.097

IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE DESEMPENHO Nº 009/2018

SOLICITANTE: LUPA LED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO LTDA.

ENDEREÇO: R. MINAS GERAIS Nº 44 – BAIRRO: JARDIM CECILIA / CEP: 83.535-000

CIDADE: CAMPO MAGRO **SIGLA UF:** PR

CNPJ/MF: 17.895.237/0001-80

REQUISITOS DE DESEMPENHO: normas SAE J575, SAE J595, SAE J845 e SAE J1849

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA: Barra de Sinalização Luminosa (Modelo Elíptico C/ Sirene Conjunta)

IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENSAIOS: LENCO - Centro de Controle Tecnológico Ltda.

RELATÓRIOS DE ENSAIO LENCO: RE nº 18064795 LSV Rev.01 e 18074976 LSV

- **A amostra identificada acima foi analisada de acordo com os requisitos exigidos pelas normas de referência.**
- **Antes e após os ensaios, a amostra foi examinada não sendo observada nenhuma descontinuidade, em decorrência dos testes.**
- **A amostra ensaiada atendeu aos requisitos previstos nas normas SAE J575, SAE J595, SAE J845 e SAE J1849.**

Nº DO PROTOCOLO: 118/18

Data de emissão: 27/07/2018 **Folha:** 01/02

Fl: 239

Fabio Augusto Q. S. Ferreira
Gerente Executivo/Qualidade IBC

Esta declaração é válida exclusivamente para o lote e/ou amostras do objeto ensaiado, não sendo extensivo a quaisquer outros lotes, mesmo que similares à sua reprodução total ou parcial dependerá de prévia autorização do órgão emitente.

Rua André Rocha, 277 -- Taquara – Rio de Janeiro - RJ – CEP 22730-521 - Tel/Fax (21) 2423-5515 / Tel: 2435-2334
e-mail: ibcertt@yahoo.com.br e ibc.certificacao@gmail.com / site: www.ibcrj.org / CNPJ: 03.088.221/0001-51 / Inscr. Munic.:02.583.097

Newtech - Assessoria, Consultoria e Prestação de Serviços S/S Ltda.
Rua D. Pedro II, 676 Vila Monteiro – CEP 13.560-320
Rua Geminiano Costa, 959 – Centro – CEP 13.560-641
São Carlos- SP
www.labnewtech.com.br

Telefone: (16) 3412-9292 (Comercial) / 3412-9191 (Técnica)

Este relatório foi desmembrado do relatório original RNT3798/2019 – 27/02/2019.

Cliente: **SULFIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Rua Ademar Mendes, 130
CEP: 89558-970 – Iomerê - SC
Sra. Enedina de Moraes
(49) 3539-1553 / enedina.qualidade@sulfibra.com.br

Nº Orçamento ou contrato: 7890-18 Revisão 1
Data realização do serviço: 19/02/2019 a 25/02/2019

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº RNT3816/2019

1 – OBJETIVO DO SERVIÇO:

Realização de ensaio de inflamabilidade em uma amostra.

2 – IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Tabela 1: Identificação da amostra

Identificação Cliente	*Identificação Newtech*	*Data Recebimento*
Amostra B	NT196045	19/02/2019

Nota: A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do cliente. As amostras serão armazenadas na Newtech pelo período de dois meses quando serão descartadas ou devolvidas ao cliente se solicitado pelo mesmo. Os documentos dos resultados gerados na execução do serviço ficarão armazenados na Newtech pelo período de cinco anos a partir desta data. Quando necessário, há subcontratação de ensaios.

NT196045

Figura 1: Amostras no estado de fornecimento.

3 – METODOLOGIA:

3.1 – Ensaio de Inflamabilidade

3.1.a - Norma de Referência:

Resolução nº 498 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN:2014 - "Requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados".

3.1.b - Condições de ensaio:

Condição: estado de fornecimento
Altura da chama: 38 mm
Tempo de chama: 15 s
Número de corpos de prova: 5

3.1.c - Resultados:

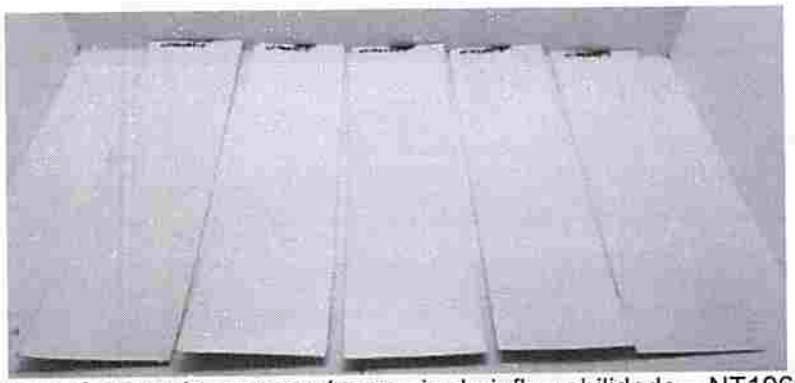

Figura 2: Corpos de prova após ensaio de inflamabilidade – NT196045.

Tabela 2: Resultados de inflamabilidade – NT196045

CP	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Espessura (mm)		Tempo de queima (s)	Distância de Queima (mm)	Velocidade de Queima (mm/min)
			Mínima	Máxima			
1	358	102	1,61	1,90	0	0	0
2	357	103	1,70	1,81	0	0	0
3	358	103	1,78	2,01	0	0	0
4	358	100	1,62	1,81	0	0	0
5	357	103	1,31	1,48	0	0	0

241

Tabela 3: Avaliação dos resultados do ensaio de inflamabilidade

Amostra	Velocidade máxima de queima (mm/min)	Especificação* (mm/min)	Conformidade
NT196045	0	≤ 100	Conforme

*Conforme Resolução nº 498:2014.

3.2 – Ensaio de Inflamabilidade

3.2.a - Norma de Referência:

ISO 3795:1989 – *"Road vehicles, and tractors and machiney for agriculture and forestry – Determination of burning behavior of interior materials".*

3.2.b - Condições de ensaio:

Condição: estado de fornecimento
Altura da chama: 38 mm
Tempo de chama: 15 s
Número de corpos de prova: 5

3.2.c - Resultados:

Figura 3: Corpos de prova após ensaio de inflamabilidade – NT196045.

Tabela 4: Resultados de inflamabilidade – NT196045

CP	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Espessura (mm)		Tempo de queima (s)	Distância de Queima (mm)	Velocidade de Queima (mm/min)
			Mínima	Máxima			
6	358	104	1,31	1,63	0	0	0
7	359	104	1,40	1,94	0	0	0
8	359	104	1,31	1,87	0	0	0
9	354	102	1,42	1,98	0	0	0
10	357	104	1,75	1,86	0	0	0

3.3 – Ensaio de Inflamabilidade

3.3.a - Norma de Referência:

FMVSS 302:1991 - "*Flammability of Interior Materials*".

3.3.b - Condições de ensaio:

Condição: estado de fornecimento
Altura da chama: 1,5 polegadas
Tempo de chama: 15 s
Número de corpos de prova: 5

3.3.c - Resultados:

Figura 4: Corpos de prova após ensaio de inflamabilidade – NT196045.

Tabela 5: Resultados de inflamabilidade – NT196045

CP	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Espessura (mm)		Tempo de queima (s)	Distância de Queima (mm)	Velocidade de Queima (mm/min)
			Mínima	Máxima			
11	357	103	1,80	2,00	0	0	0
12	358	103	1,39	1,62	0	0	0
13	357	103	1,27	1,42	0	0	0
14	357	104	1,27	1,75	0	0	0
15	358	103	1,78	1,96	0	0	0

Tabela 6: Avaliação dos resultados do ensaio de inflamabilidade

Amostra	Velocidade máxima de queima (pol/min)	Especificação* (pol/min)	Conformidade
NT196045	0	≤ 4	Conforme

*Conforme norma FMVSS 302:1991.

São Carlos, 27 de fevereiro de 2019.

MIGUEL LUIS DE SOUZA:06478419835

Digitally signed by MIGUEL LUIS DE SOUZA:06478419835
DN: CN = MIGUEL LUIS DE SOUZA:06478419835, C = BR, O = ICP-Brasil, OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Reason: I am approving this document
Date: 2019.02.27 08:20:50 -03'00'

Eng. Dr. Miguel Luis de Souza
Responsável técnico
CREA: 0605056757
miguel@labnewtech.com.br

243

Nota: Os resultados obtidos somente se referem ao(s) material(is) ensaiado(s), nas condições especificadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido na integra. A reprodução parcial requer aprovação formal deste laboratório. A Newtech não é responsável pelo uso ou interpretações indevidas que se possam fazer deste documento.

----------**FIM DO RELATÓRIO**----------

ARTEB

Tecnologia que se vê de longe.

INDÚSTRIAS ARTEB S/A
LABORATÓRIO CORPORATIVO
Av. Piraporinha 1221 – Vila Olga
São Bernardo do Campo -SP
Tel.(011) 4341-2781 Fax(011) 4341-2706
e-mail: laboratorio@arteb.com.br

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO

Nº : 153/08 FL. 01 / 04

LABORATÓRIO FÍSICO ( )
LABORATÓRIO QUÍMICO (X)
LABORATÓRIO DE DESEMPENHO (X)
LABORATÓRIO FOTOMÉTRICO (X)

DENOMINAÇÃO: Warning Lamp	CÓDIGO/FAMÍLIA:
CLIENTE : Engesig	SOLICITADO POR: Gilson Vaccari
ENDEREÇO DO CLIENTE: Av. Katsuji Kitaguchi, 351 – Mogi das Cruzes	
SS Nº / QT DE AMOSTRAS : 02	ANALISTA: Caren Caldeira / Edgar de Melo
NORMA: SAE J 575 DE JUNHO DE 2007	

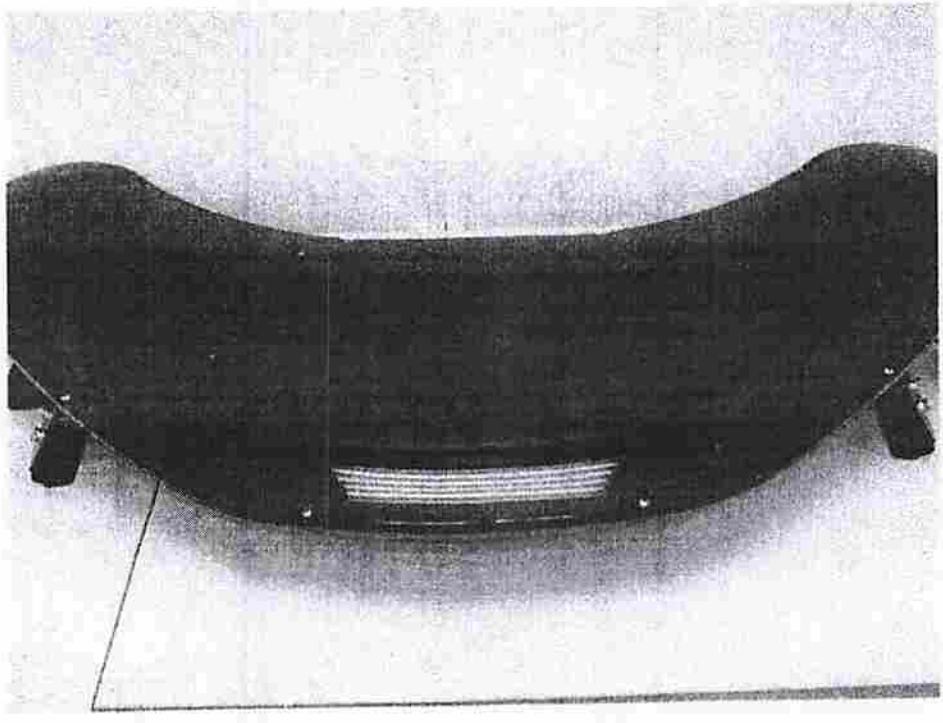

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 SP
Autenticação - Autentico o presente cópia
reprográfica - Autenticação e presente cópia
reprográfica, conforme o original, do que dou fé.
São Paulo, 24 de SET 2011
AUTENTICAÇÃO
1081AD165069
Escrevente Autorizado
- Selos pagos por verba -

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

244

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO		Nº : 153/08		FL 02 / 04	
AMOSTRA Nº	**ITEM**	**ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO**	**QT**	**RESULTADO DO ENSAIO**	**LAUDO**
01	4.2	Ensaio de vibração As amostras devem ser montadas em dispositivo rígido, e devem ser submetidas aos seguintes parâmetros de ensaio: Freqüência: 10 a 2501Iz. Direção da vibração: Vertical Duração do teste: 6 horas (a temperatura ambiente) Tolerância: ± 3dB Aceleração efetiva: 1,81g (RMS). 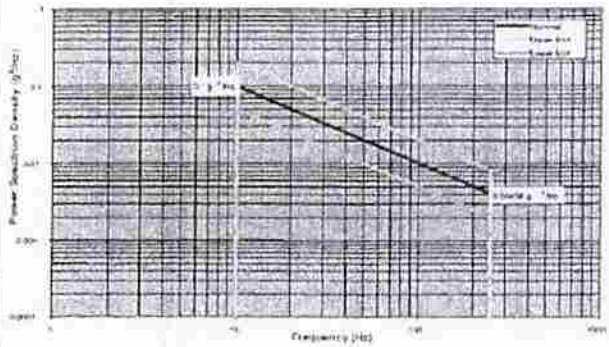 FIGURE 2 - G LOAD PSD PROFILE FOR PASSENGER CARS AND LIGHT TRUCKS Após o ensaio não devem apresentar quaisquer irregularidades com a amostra (exceto lampadas).	01	Após o ensaio, nenhuma irregularidade foi constatada com a amostra.	Aprovado
01	4.3	**Ensaio de Umidade** As amostras devem ser montadas em dispositivo simulando a montagem relativa ao veículo, e devem ser submetidas aos seguintes parâmetros de ensaio: - A câmara deve conter um bico que gere um spray de água (tipo cone), o centro do mesmo deverá ser direcionado para baixo a um ângulo de 45 ± 5° para o eixo vertical da amostra. - Rotação da mesa: 4rpm ± 0.5rpm. - Precipitação do ambiente: 2.5 +1.6/-0 mm/min (o coletor deve ter um altura máxima 100 mm e com diâmetro interior de 140 mm mínimo. - Duração do teste: 12 horas. Após o período do teste o equipamento deve ser desligado e a amostra deve permanecer por 1hora dentro da câmara. Após o período de dreno deve se verificar se ocorreu infiltração de água, caso seja verificado a presença de água no interior da amostra a mesma deve ser mensurada.	01	Após o ensaio não foi verificada a presença de água no interior da amostra.	Aprovado

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação - Autentico o presente cópia reprográfica, extraída neste registro, a qual confere com o original, do que dou fé.
24 SET 2011
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
de Carvalho Mendes
Serventé Autorizado
1081AD165070
pagos por verba

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Fl: 245

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO		Nº : 153/08		FL 03 / 04	
AMOSTRA Nº	ÍTEM	ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO	QT	RESULTADO DO ENSAIO	LAUDO
02	4.4	**Ensaio de Umidade** A amostra deve ser exposta em uma câmara úmida por um período de 48horas. Dentro de 3 minutos depois da conclusão de qualquer poder EM ciclo, seguindo a 48ª hora, que spray de água começará. A amostra deve ser montandas em câmara de spray de água em posição de intento de designio, aproximadamente 450mm de chuveiro múltiplo. Spray lente inteira com água, a uma temperatura de 21 °C + 2 °C a uma taxa de fluxo de pelo menos 10 liter/min. E mantido spray em lente para 5 minutos. Após o teste deixar a mesma secando por um período de 1h e avaliar os efeitos acarretados.	01	Após o ensaio, não foi constatado quaisquer tipo de alteração na amostra.	Aprovado
01	4.5	**Ensaio de Pó** As amostras devem ser montadas em dispositivo simulando a montagem relativa ao veiculo, e devem ser condicionadas ao ensaio de pó em uma câmara com dimensões entre 0,9 a 1,5m por lado contendo 3 a 5 kg de pó (cimento conf. ASTM C 150-840, o pó deve ser agitado de 2s a 15s a cada 15 min, por um período de 5 horas, o ensaio é realizado após ensaio fotométrico Após completar o ensaio limpar a superfície exterior da amostra e medir a máxima intensidade luminosa.	01	Após o ensaio a amostra não apresentou alterações nos valores fotométricos.	Aprovado
02	4.6	**Ensaio de corrosão** A amostra deve ser exposta em uma câmara úmida por um período de 240horas em Névoa Salina conforme ASTM B 117. Após o teste deixar a mesma secando por um período de 1h e avaliar os efeitos acarretados.	01	Após o ensaio, não foi constatado corrosão na amostra.	Aprovado

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Av. Guilherme Dumont Vilares, 1242 - SP
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída neste registro, a qual confere com o original, do que dou fé.
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1081AD165104
4 SET 2011
Selo de Autenticidade

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Diego de Carvalho Mendes
Escrevente Autorizado

Selos pagos por verba

Fl: 246
Ass.

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO			Nº : 153/08 FL 04 / 04		
AMOSTRA Nº	ÍTEM	ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO	QT	RESULTADO DO ENSAIO	LAUDO
02	4.8	Ensaio de resistência Química A amostra deve ser testada a uma temperatura de ambiente de 23 °C ± 4 °C nos seguintes fluidos: • solução lavadora de para-brisa (50% concentração por volume de base de metanol/detergente, 0.16% ethanolamine) • Anti-congelante (50% concentração por volume de etilenoglicol em água) • Gasolina Com 3 mL da solução em um pano de 15cm de algodão quadrado será dobrado para formar uns 7.5 passar duas vezes (5 s depois de conclusão de teste para Gasolina e pára-brisa fluído de lavadora, e 60 s para solução anticongelante. Depois de 5 s após a remoção do pano da proveta, enxugue a lente e o topo. Depois 48h a amostra deve ser enxugado limpo com um suave pano de algodão e avaliar os efeitos acarretados.	01	Após o ensaio, não foi constatado quaisquer tipo de alteração na amostra.	Aprovado
01	4.10	Teste de deformação (Warpage). A amostra deve ser exposta em uma câmara de ar circulante a temperatura de 23°C±2°C com ar por um período de 1hora. sendo que a amostra deve estar com suas funções em funcionamento. Após o teste não deve ser constatado nenhuma alteração na amostra em relação a seu estado inicial.	01	Após o teste, não foi constatado quaisquer tipo de irregularidade	Aprovado

CONSIDERAÇÕES:

DISPOSIÇÃO FINAL: APROVADO — DATA DE SAÍDA : 28/01/2008

ANALISTAS:	SUPERVISÃO	GERENCIA
Caren Caldeira Edgar Melo	Márcio Claudino	Jarbas Enzenberg

Engesig Ind. e Comércio Ltda.
Eng.ª Alex Sandra Cardoso
CREA 506126679/D

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e referem-se somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente sem nenhuma alteração.

REG. CIVIL 27º SUBDº TATUAPÉ - SP
Autenticação: Autentico o presente cópia reprográfica fidedigna, a qual confere com o original, do que dou fé.
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO 24 SET 2011
1081AD165103
Diego de Carvalho Mendes
Escrevente Autorizado
Selos pagos por verba

Fl: 247
Ass.

ARTEB

Tecnologia que se vê de longe.

INDÚSTRIAS ARTEB S/A
LABORATÓRIO CORPORATIVO
Av. Piraporinha 1221 – Vila Olga
São Bernardo do Campo -SP
Tel.(011) 4341-2781 Fax(011) 4341-2706
e-mail: laboratorio@arteb.com.br

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO

Nº : 1669/07 FL 01 / 03

LABORATÓRIO FÍSICO ( )
LABORATÓRIO QUÍMICO ( )
LABORATÓRIO DE DESEMPENHO ( )
LABORATÓRIO FOTOMÉTRICO (X)

DENOMINAÇÃO: SINALIZADOR RUBI (LENTE CRISTAL)		CÓDIGO/FAMÍLIA: —
CLIENTE: ENGESIG		SOLICITADO POR: ALEX SANDRO CARDOSO
ENDEREÇO DO CLIENTE: Av. Katsuji Kitaguchi, 351 – Mogi das Cruzes / São Paulo		
SS Nº 1669/07	QT DE AMOSTRAS: 02	ANALISTA: CARLOS ALBERTO
DATA DE ENTRADA: 02/08/2007	TEMPERATURA: 22,9ºC	UMIDADE: 61,4%

EQUIPAMENTO UTILIZADO:
FOTÔMETRO S1000 ILFF 001/01 - CERTIFICADO Nº DIMCI 1233/2006 & 1234/2006
ÚLTIMA CALIBRAÇÃO: 18/07/2006 - PRÓXIMA CALIBRAÇÃO: 18/07/2008
FONTE DE TENSÃO VARIÁVEL (TOELLNER) ILFF 001/02 - CERTIFICADO Nº R0148/2007
ÚLTIMA CALIBRAÇÃO: 01/02/2007 - PRÓXIMA CALIBRAÇÃO: 01/02/2009
FOTÔMETRO B510 ILFL 001/02 - CERTIFICADO Nº DIMCI 1247/2006
ÚLTIMA CALIBRAÇÃO: 20/07/2006 - PRÓXIMA CALIBRAÇÃO: 20/07/2008
GONIÔMETRO COMPUTADORIZADO
NORMA UTILIZADA: SAE J595 REVISED JAN2005

INFORMAÇÕES SOBRE O ENSAIO:
TENSÃO DE ENSAIO: 12,8V
CORRENTE ELÉTRICA: 3,78A

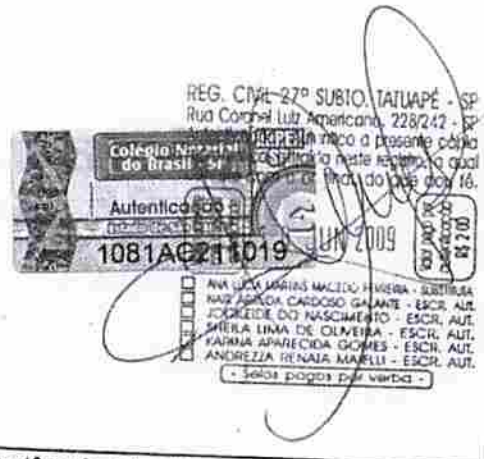

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

58

Fl: 248
Ass.:

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO		Nº : 1669/07	FL 02 / 03
Flashing Warning Lamps For Authorized Emergency, Maintenance and Service Vehicles – SAE J595 Revised JAN2005 – Table 2A – Class 1 – Red			
PONTOS	VALORES MÍNIMOS	VALORES OBTIDOS	
		1 MINUTO	30 MINUTOS
10U/5R	20	139	111
10U/V	50	166	136
10U/5L	20	141	115
5U/20L	20	32	26
5U/10L	50	157	127
5U/5L	100	327	271
5U/V	150	395	328
5U/5R	100	295	243
5U/10R	50	145	119
5U/20R	20	28	23
H/20R	30	32	30
H/10R	75	177	147
H/5R	200	404	337
H/V	300	763	643
H/5L	200	467	398
H/10L	75	189	159
H/20L	30	33	31
5D/20L	20	31	28
5D/10L	50	158	134
5D/5L	100	336	288
5D/V	150	389	336
5D/5R	100	282	241
5D/10R	50	132	113
5D/20R	20	28	25
10D/5R	20	115	101
10D/V	50	143	124
10D/5L	20	135	118

CONSIDERAÇÕES:
SOB AS IDENTIFICAÇÕES "1 MINUTO" & "30 MINUTOS", TEMOS OS VALORES OBTIDOS APÓS 1 MINUTO DE ACENDIMENTO DA AMOSTRA NA TENSÃO FIXA DE 12,8V E 30 MINUTOS APÓS ESSA MESMA CONDIÇÃO, EM AMBAS, A AMOSTRA APRESENTA CONFORMIDADE FOTOMÉTRICA COM O REQUERIDO NA TABELA 2A – CLASSE 1 – COR VERMELHA.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Colégio Notarial do Brasil - SP
1087AC211020
10 JUN 2009
ANA LUCIA MACEDO FERREIRA - SUBSTITUTA
NAIR ARRUDA CARDOSO GALANTE - ESCR. AUT.
JOCINEIDE DO NASCIMENTO - ESCR. AUT.
MARILA LIMA DE OLIVEIRA - ESCR. AUT.
KARINA APARECIDA GOMES - ESCR. AUT.
ANDREZZA RENATA MARELLI - ESCR. AUT.
Selos pagos por verba

Fl: 249

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO	Nº : 1669/07	FL 03 / 03

Flashing Warning Lamps For Authorized Emergency, Maintenance and Service Vehicles – SAE J595 Revised JAN2005 – Table 2B – Class 1 – Red

ZONA	VALORES MÍNIMOS	VALORES OBTIDOS	
		1 MINUTO	30 MINUTOS
1	150	411	346
2	80	446	362
3	250	852	718
4	900	2418	2042
5	250	754	631
6	80	393	343
7	150	365	310

CONSIDERAÇÕES:
VALORES DISPOSTOS NA PRESENTE PÁGINA (3) REFEREM-SE A SOMATÓRIA DOS VALORES (EM PONTOS INDIVIDUAIS, CONFORME PÁGINA 2) EM SUAS RESPECTIVAS ZONAS. AMOSTRA AVALIADA COM TODOS OS BLOCOS EM ACIONAMENTO CONTÍNUO, TENDO POR EIXO ÓTICO A POSIÇÃO FRONTAL E CENTRAL, QUE DISPÕE AS EXTREMIDADES LATERAIS DE FORMA SIMÉTRICA PARA O SENSOR DE LEITURA (DE ACORDO COM O ITEM 5.2.2).

DISPOSIÇÃO FINAL: APROVADO | **DATA DE SAÍDA: 03/08/2007**

ANALISTAS:
CARLOS ALBERTO

SUPERVISÃO:
JARBAS ENZENBERG
MÁRCIO CLAUDINO

DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS:
ALEX SANDRO CARDOSO

-Englesig Ind. e Comércio Ltda.
Eng. Alex Sandro Cardoso
CREA 506126877/0

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

1081AC211021
10 JUN 2009
ANA LUCIA MARIANI MACEDO FERREIRA - SUBSTITUTA
NAIR ARRUDA CARDOSO GALANTE - ESCR. AUT.
JOCINEIDE DO NASCIMENTO - ESCR. AUT.
SHEILA LIMA DE OLIVEIRA - ESCR. AUT.
KARINA APARECIDA GOMES - ESCR. AUT.
ANDREZZA RENATA MAIELLO - ESCR. AUT.
• Selos pagos por verbo •

Fl: 250
Ass.

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO

INDÚSTRIAS ARTEB S/A
LABORATÓRIO CORPORATIVO
Av. Piraporinha 1221 – Vila Olga
São Bernardo do Campo -SP
Tel. (11) 4341-2786 Fax (11) 4341-9841
e-mail: laboratorio@arteb.com.br

Nº: 3528-12 **FL 01 / 07**

LABORATÓRIO FÍSICO	( )
LABORATÓRIO QUÍMICO	(X)
LABORATÓRIO DE DESEMPENHO	(X)
LABORATÓRIO FOTOMÉTRICO	(X)

DENOMINAÇÃO: FLASHING WARNING LAMPS ENGESIG ASA PEGASUS	CÓDIGO/FAMÍLIA: ---
CLIENTE: BOMA	SOLICITADO POR: ROBERTO MAEDA
ENDEREÇO DO CLIENTE: ARTEB	
SS Nº N/S QT DE AMOSTRAS: 03	ANALISTA: EDGAR MELO ALEX FONSECA ANDRÉ HAMMEL

DATA DE ENTRADA: 13/07/2012	TEMPERATURA: 22,1°C	UMIDADE: 60,9 %

EQUIPMENTS:
PHOTOMETER S1000 ILFF 001/01 - CERTIFICATE N° L0148/2010
CALIBRATION: 19/11/2010 – NEXT CALIBRATION: 19/11/2012
POWER SUPPLY (TOELLNER) ILFF 001/02 - CERTIFICATE N° R0305/2011
CALIBRATION: 11/03/2011 – NEXT CALIBRATION: 11/03/2013
PHOTOMETER B510 ILFL 001/02 - CERTIFICATE N° L0147/2010
CALIBRATION: 23/11/2010 – NEXT CALIBRATION: 23/11/2012

OBSERVAÇÕES:
TENSÃO DE ENSAIO: 12,8 V

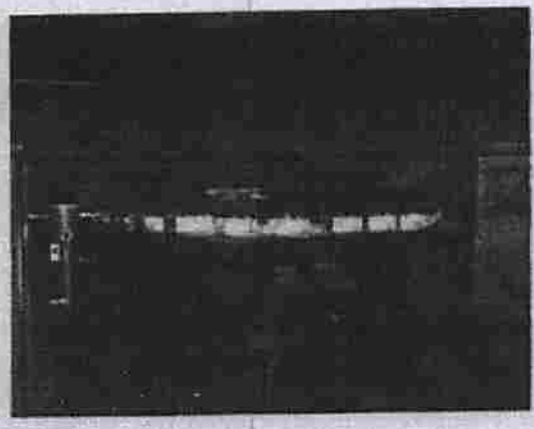

Fl: 25
Assi.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original.

AMOSTRA Nº	ÍTEM	ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO	QT	RESULTADO DO ENSAIO	LAUDO
03	4.2	**Ensaio de vibração** As amostras devem ser montadas em dispositivo rígido, e devem ser submetidas aos seguintes parâmetros de ensaio: Freqüência: 10 a 250Hz. Direção da vibração: Vertical Duração do teste: 6 horas (a temperatura ambiente) Tolerância: ± 3dB Aceleração efetiva: 1,81g (RMS). 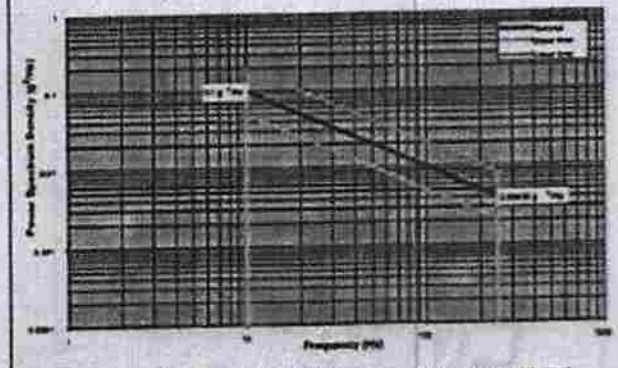 FIGURE 2 - G-LOAD PSD PROFILE FOR PASSENGER CARS AND LIGHT TRUCKS Após o ensaio não devem apresentar quaisquer irregularidades com a amostra (exceto lâmpadas). 	01	Após o ensaio, nenhuma irregularidade foi constatada com a amostra.	Aprovado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Fl: 252
Ass.

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia
Confere com o original

AMOSTRA Nº	ÍTEM	ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO	QT	RESULTADO DO ENSAIO	LAUDO
01	4.3	**Ensaio de Umidade** As amostras devem ser montadas em dispositivo simulando a montagem relativa ao veiculo, e devem ser submetidas aos seguintes parâmetros de ensaio: - A câmara deve conter um bico que gere um spray de água (tipo cone), o centro do mesmo deverá ser direcionado para baixo a um ângulo de 45 ± 5° para o eixo vertical da amostra. - Rotação da mesa: 4rpm± 0.5rpm. - Precipitação do ambiente: 2.5 +1.6/–0 mm/min (o coletor deve ter um altura máxima 100 mm e com diâmetro interior de 140 mm mínimo. - Duração do teste: 12 horas. Após o período do teste o equipamento deve ser desligado e a amostra deve permanecer por 1hora dentro da câmara. Após o período de dreno deve se verificar se ocorreu infiltração de água, caso seja verificado a presença de água no interior da amostra a mesma deve ser mensurada. 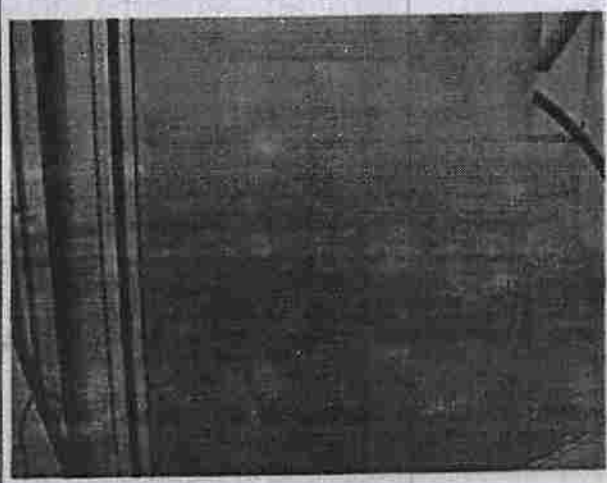	01	Após o ensaio não foi verificada a presença de água no interior da amostra.	Aprovado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Fl: 253

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia
reprodução é fiel conforme com o original

AMOSTRA Nº	ÍTEM	ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO	QT	RESULTADO DO ENSAIO	LAUDO
02	4.4	**Ensaio de Umidade** A amostra deve ser exposta em uma câmara úmida por um período de 48horas. Dentro de 3 minutos depois da conclusão de qualquer poder EM ciclo, seguindo a 48ª hora, que spray de água começará. A amostra deve ser montada em câmara de spray de água em posição de intento de desígnio, aproximadamente 450mm de chuveiro múltiplo. Spray lente inteira com água, a uma temperatura de 21 °C + 2 °C a uma taxa de fluxo de pelo menos 10 L/min. E mantido spray em lente para 5 minutos. Após o teste deixar a mesma secando por um período de 1h e avaliar os efeitos acarretados.	01	Após o ensaio, não foi constatado quaisquer tipo de alteração na amostra.	Aprovado
03	4.5	**Ensaio de Pó** As amostras devem ser montadas em dispositivo simulando a montagem relativa ao veículo, e devem ser condicionadas ao ensaio de pó em uma câmara com dimensões entre 0,9 a 1,5m por lado contendo 3 a 5 kg de pó (cimento conf. ASTM C 150-840, o pó deve ser agitado de 2s a 15s a cada 15 min, por um período de 5 horas, o ensaio é realizado após ensaio fotométrico Após completar o ensaio limpar a superfície exterior da amostra e medir a máxima intensidade luminosa.	01	Após o ensaio a amostra não apresentou alterações nos valores fotométricos.	Aprovado
02	4.6	**Ensaio de corrosão** A amostra deve ser exposta em uma câmara úmida por um período de 240horas em Névoa Salina conforme ASTM B 117. Após o teste deixar a mesma secando por um período de 1h e avaliar os efeitos acarretados.	01	Após o ensaio, não foi constatado corrosão na amostra.	Aprovado

Os resultados apresentados ao presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A *reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.*

Fl. 254
Ass.

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original.
2013
Valor pago pelo solicitante R$ 2,50

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO				Nº: 3528-12	FL 05 / 07
AMOSTRA Nº	**ÍTEM**	**ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO**	**QT**	**RESULTADO DO ENSAIO**	**LAUDO**
02	4.8	**Ensaio de resistência Química** A amostra deve ser testada a uma temperatura de ambiente de 23 °C ± 4 °C nos seguintes fluídos: • solução lavadora de pára-brisa (50% concentração por volume de base de metanol/detergente, 0.16% ethanolamine) • Anti-congelante (50% concentração por volume de etilenoglicol em água) • Gasolina Com 3 mL da solução em um pano de 15cm de algodão quadrado será dobrado para formar uns 7.5 passar duas vezes (5 s depois de conclusão de teste para Gasolina e pára-brisa fluído de lavadora, e 60 s para solução anticongelante. Depois de 5 s após a remoção do pano da proveta, enxugue a lente e o topo. Depois 48h a amostra deve ser enxugado limpo com um suave pano de algodão e avaliar os efeitos acarretados.	01	Após o ensaio, não foi constatado quaisquer tipo de alteração na amostra.	Aprovado
01	4.10	**Teste de deformação (Warpage).** A amostra deve ser exposta em uma câmara de ar circulante a temperatura de 23°C±2°C com ar por um período de 1hora. sendo que a amostra deve estar com suas funções em funcionamento. Após o teste não deve ser constatado nenhuma alteração na amostra em relação a seu estado inicial.	01	Após o teste, não foi constatado quaisquer tipo de irregularidade.	Aprovado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Fl: 255

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original.
AUTENTICAÇÃO
1084AB0B0395

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO		Nº: 3528-12	FL 06 / 07
Flashing Warning Lamps For Authorized Emergency, Maintenance and Service Vehicles – SAE J595 Revised JAN2005 – Table 2A – Class 1 – Red			
PONTOS	VALORES MÍNIMOS	VALORES OBTIDOS	
		APÓS 1 MINUTO	*APÓS 30 MINUTOS*
10U/5R	20	352,60	342,33
10U/V	50	319,56	304,34
10U/5L	20	319,22	298,34
5U/20L	20	457,90	444,56
5U/10L	50	491,85	468,43
5U/5L	100	597,44	558,36
5U/V	150	513,61	498,65
5U/5R	100	620,65	591,09
5U/10R	50	496,26	463,80
5U/20R	20	440,09	427,28
H/20R	30	622,93	593,27
H/10R	75	799,48	747,17
H/5R	200	815,50	791,75
H/V	300	866,82	825,54
H/5L	200	792,47	740,62
H/10L	75	778,87	756,18
H/20L	30	530,09	504,84
5D/20L	20	373,38	348,95
5D/10L	50	517,46	502,39
5D/5L	100	456,16	434,43
5D/V	150	498,43	465,82
5D/5R	100	533,40	508,00
5D/10R	50	489,65	475,39
5D/20R	20	339,50	323,33
10D/5R	20	295,40	276,07
10D/V	50	329,82	320,22
10D/5L	20	270,73	257,84

CONSIDERAÇÕES: AMOSTRA APRESENTA CONFORMIDADE FOTOMÉTRICA COM O REQUERIDO NA TABELA 2A – CLASSE 1 – COR VERMELHA.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Fl.: 256
Rub.:

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia
a qual confere com o original.
AUTENTICAÇÃO

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO	Nº: 3528-12	FL 07 / 07

Flashing Warning Lamps For Authorized Emergency, Maintenance and Service Vehicles – SAE J595 Revised JAN2005 – Table 2B – Class 1 – Red

ZONA	VALORES MÍNIMOS	VALORES OBTIDOS	
		APÓS 1 MINUTO	*APÓS 30 MINUTOS*
1	150	1777,13	1725,37
2	80	721,39	687,04
3	250	1113,43	1040,59
4	900	2625,41	2548,95
5	250	1733,12	1650,59
6	80	595,61	556,64
7	150	2285,86	2219,28

CONSIDERAÇÕES: AMOSTRA AVALIADA COM TODOS OS BLOCOS EM ACIONAMENTO CONTÍNUO, TENDO POR CENTRO ÓTICO A DISPOSIÇÃO FRONTAL E CENTRAL.

DISPOSIÇÃO FINAL: APROVADO | ***DATA DE SAÍDA: 01/08/2012***

ANALISTAS:
ALEX FONSECA DE OLIVEIRA

ANDRÉ HAMMEL

CAREN CALDEIRA

EDGAR MELO

SUPERVISÃO:
JARBAS ENZENBERG

MÁRCIO CLAUDINO

DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS:

Fls: 257

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original.

SPECTRA
TECNOLOGIA

TESTE DE ANCORAGEM DAS MACAS UTILIZADAS EM AMBULÂNCIAS.

Relatório: RL029_2009.

5 de Janeiro, 2010.

Responsável: Makoto Katayama

Cliente: Marimed Com. de Artefatos p/ veículos de Emergência Ltda.
Endereço.: Rua Araxá,27
Cabreuva – SP– Brasil
Tel.:+55 11 4409-2891

Fl: 258
Ass.

RELATÓRIO DE TESTE
RL029_2009

SPECTRA TECNOLOGIA.
05/01/2010.

CLIENTE: MARIMED.

COMPONENTE TESTADO: SISTEMA DE RETENCÃO DAS MACAS UTILIZADAS EM AMBULÂNCIAS.

OBJETIVO DO TESTE: TESTE DE RESISTENCIA ESTÁTICA.

PARÂMETROS DO TESTE:

CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NORMA AMD 004
Carga aplicada: 9,8 KN.
Sentido: Vertical, Longitudinal e Lateral.
A força aplicada através de um pivô situado a 381 mm acima do assoalho, em um ponto que representa o centro da maca.

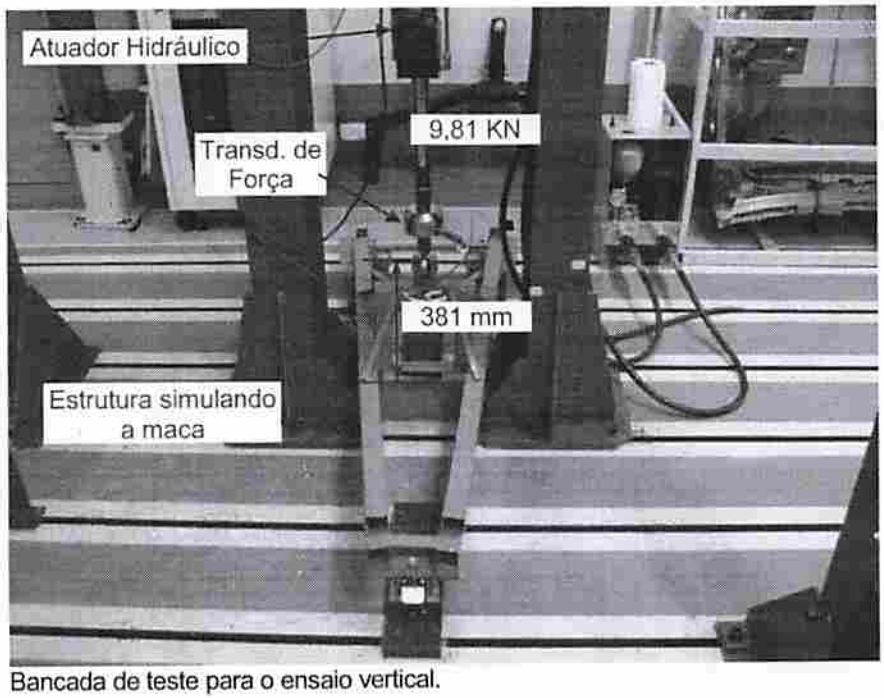

Bancada de teste para o ensaio vertical.

Fls. 259
Assin.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

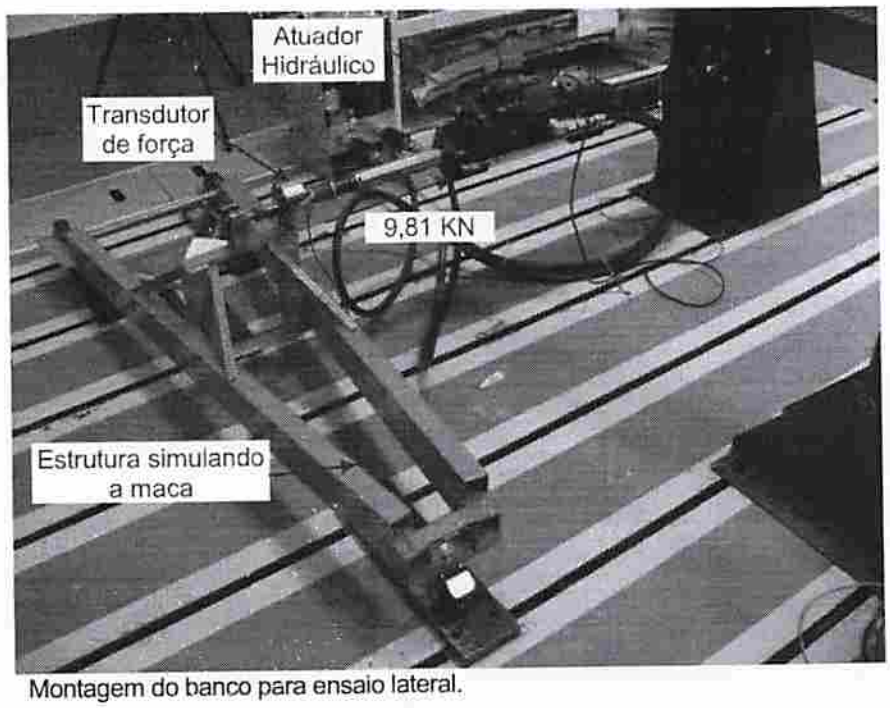

Montagem do banco para ensaio lateral.

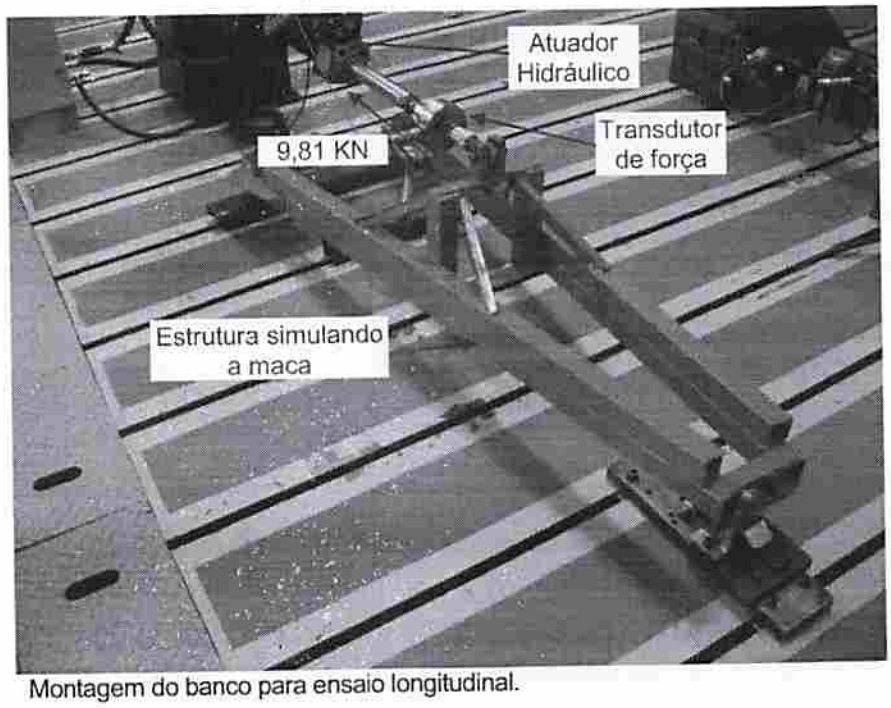

Montagem do banco para ensaio longitudinal.

Fl: 200

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

RESULTADO :Nos gráficos abaixo estão apresentados os resultados dos ensaios.

AM 01 – Ensaio Vertical

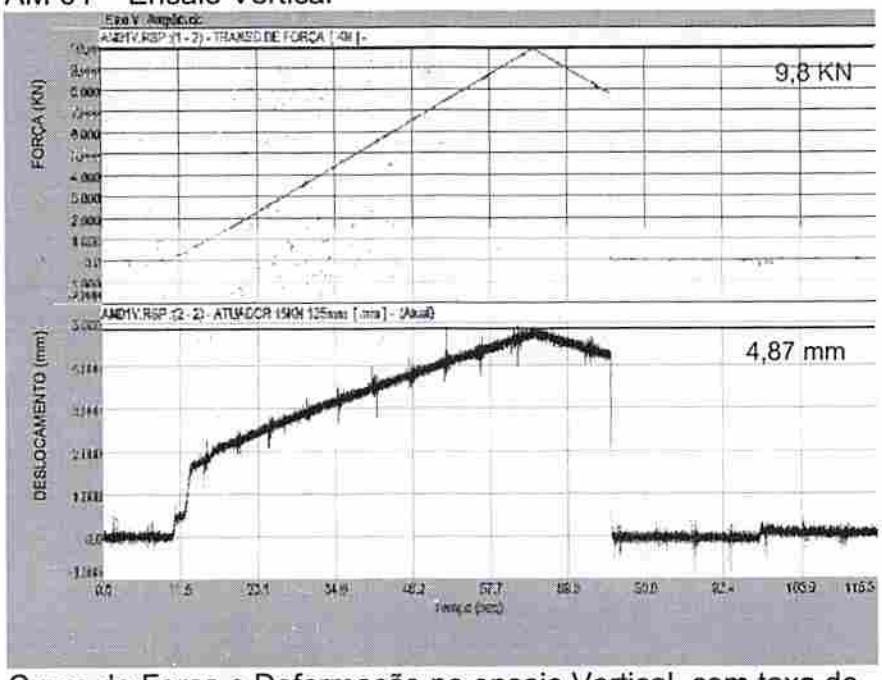

Curva de Força e Deformação no ensaio Vertical, com taxa de aplicação de 0,2 KN/seg.

AM 02 – Ensaio Lateral

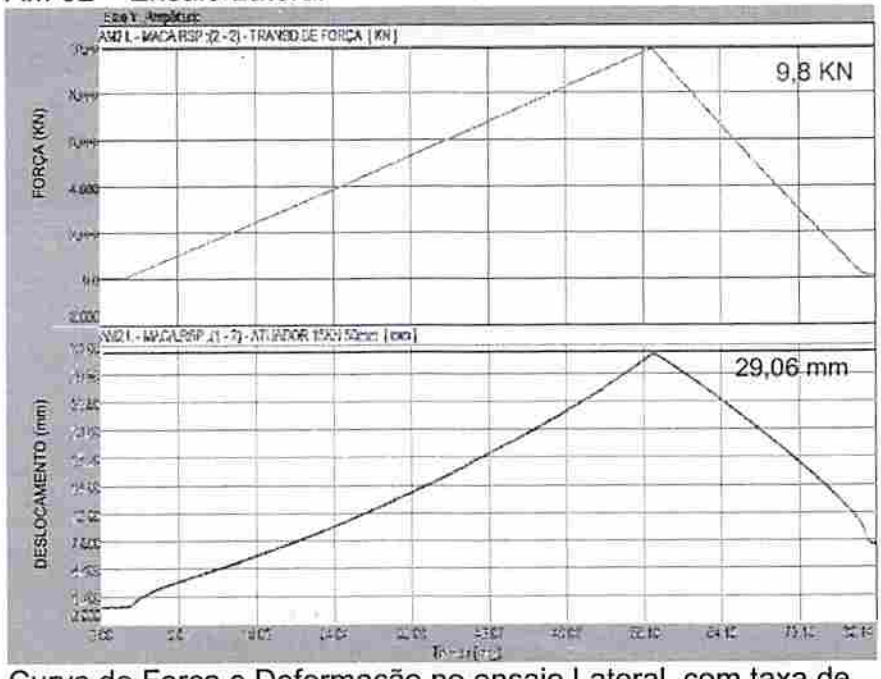

Curva de Força e Deformação no ensaio Lateral, com taxa de aplicação de 0,2 KN/seg.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

AM 03 – Ensaio Longitudinal

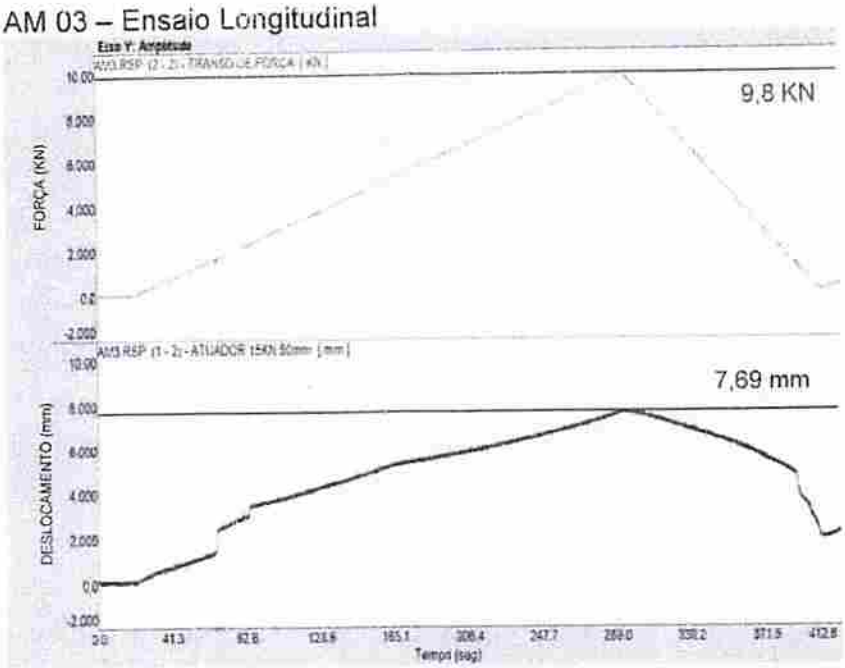

Curva de Força e Deformação no ensaio Longitudinal, com taxa de aplicação de 0,2 KN/seg.

CONCLUSÃO:

Como mostrado nos gráficos das cargas aplicadas e seus respectivos deslocamentos, o sistema de retenção da maca atingiu o carregamento especificado pela norma durante os testes vertical, lateral e longitudinal, resistindo sem apresentar qualquer tipo de falha.

Makoto Katayama
Analista de testes

João Carlos Boaventura
Engenheiro Responsável

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

ANEXO: Fotos dos sistemas de retenção após ensaio.

AM 01 – Ensaio Vertical

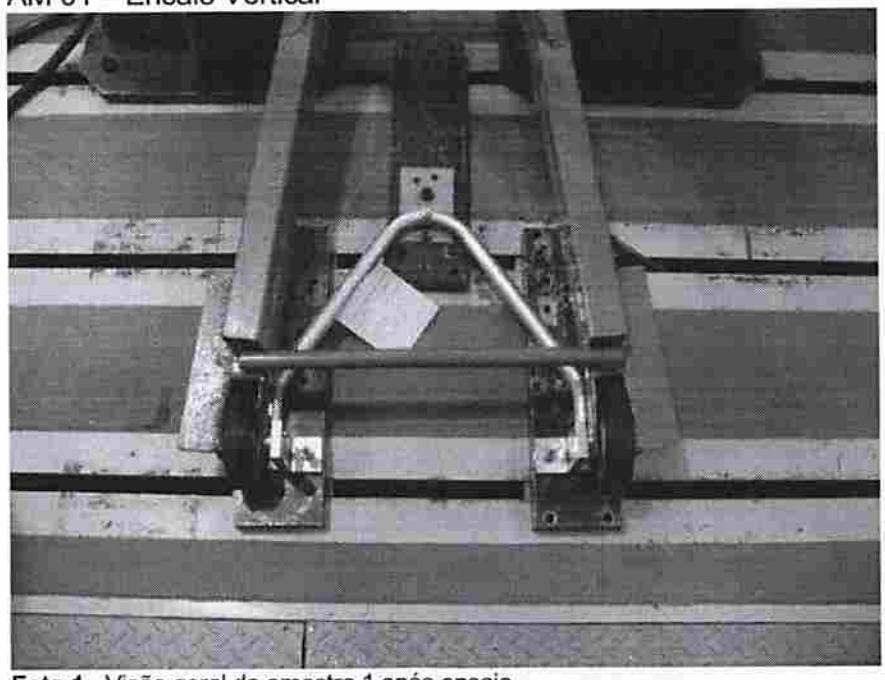

Foto 1 - Visão geral da amostra 1 após ensaio.

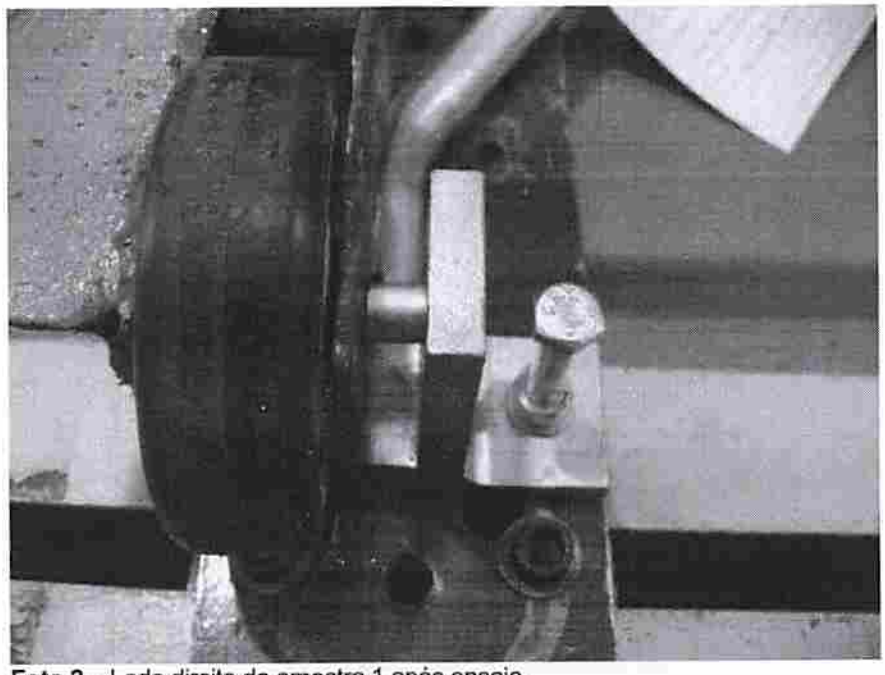

Foto 2 – Lado direito da amostra 1 após ensaio.

Fl: 263
Ass.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

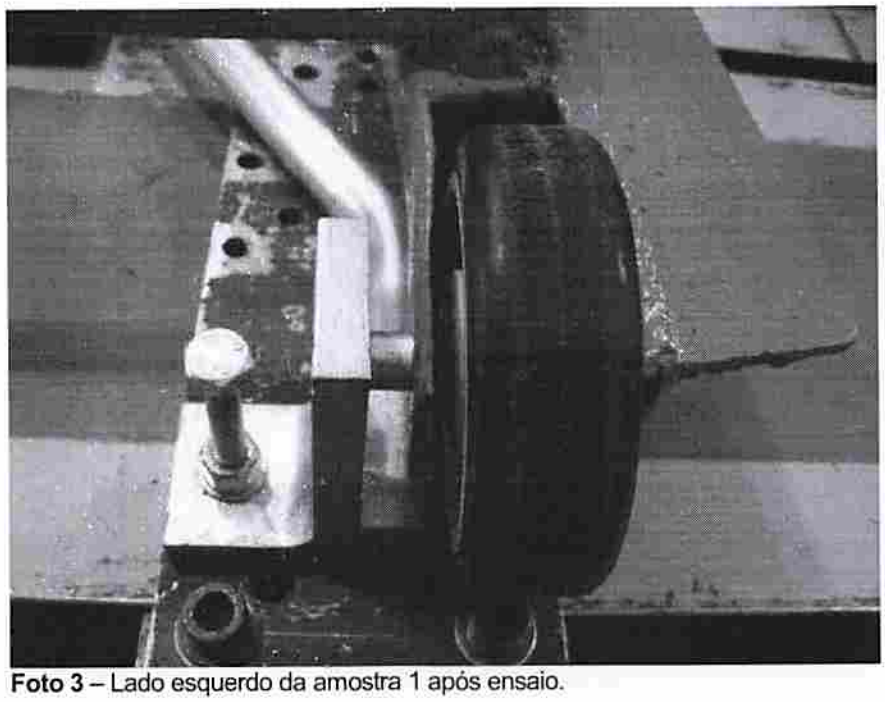

Foto 3 – Lado esquerdo da amostra 1 após ensaio.

Foto 4 – Lado direito da amostra 1 após ensaio.

Fl: 264
Ass.:

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

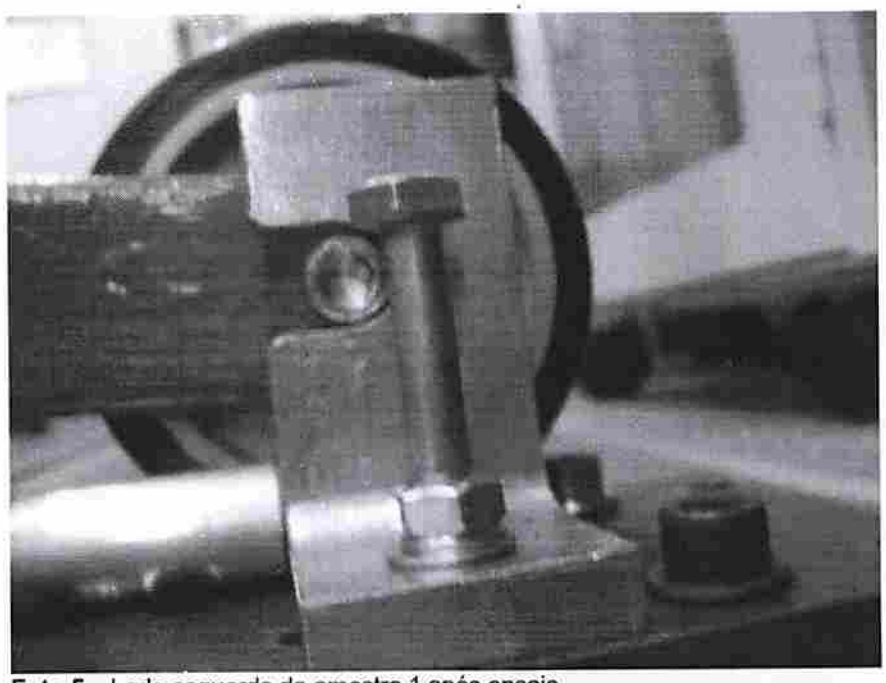

Foto 5 – Lado esquerdo da amostra 1 após ensaio.

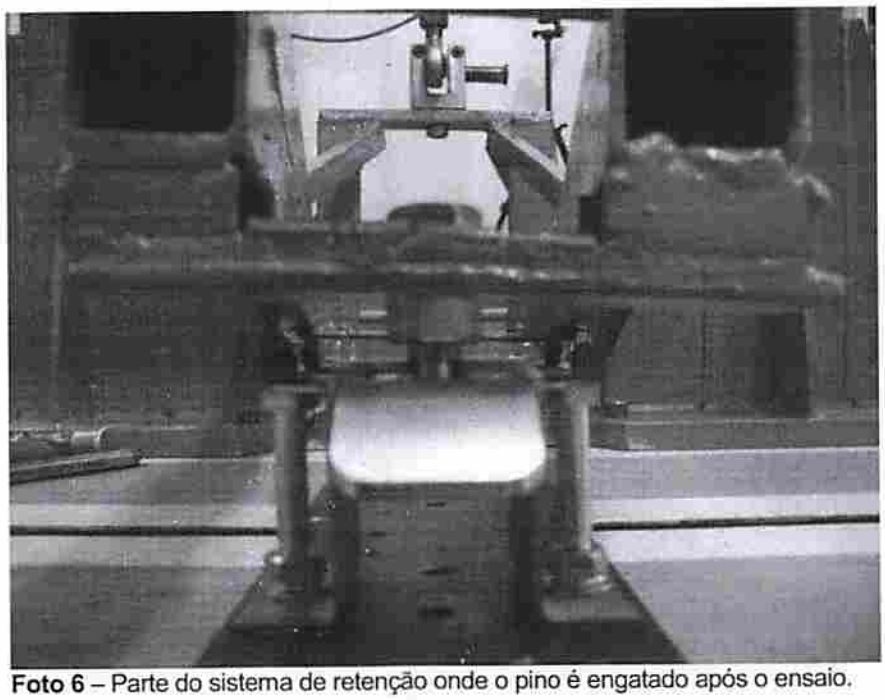

Foto 6 – Parte do sistema de retenção onde o pino é engatado após o ensaio.

Fls. 265

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

AM 02 – Ensaio Lateral

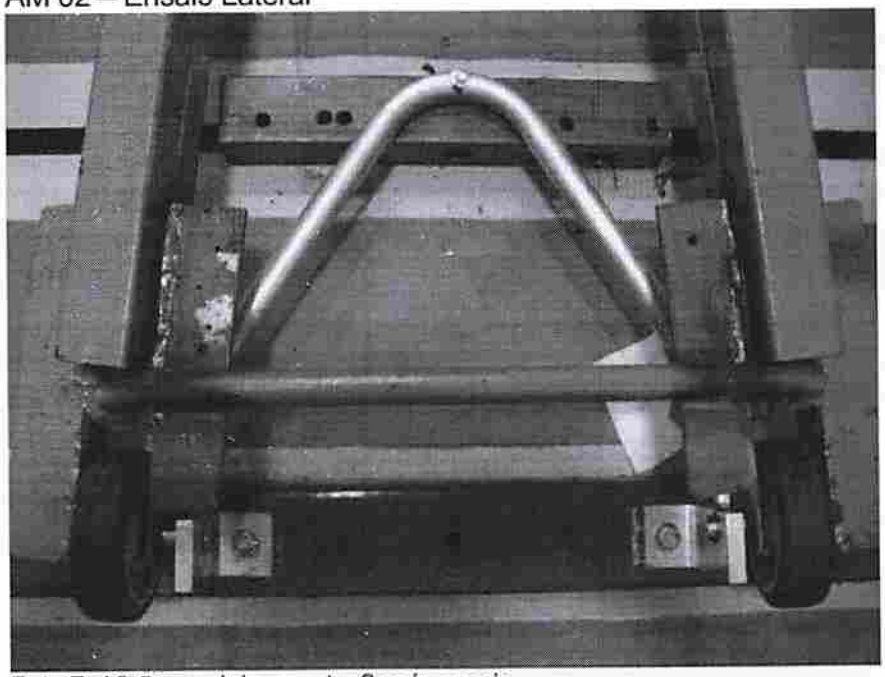

Foto 7 - Visão geral da amostra 2 após ensaio.

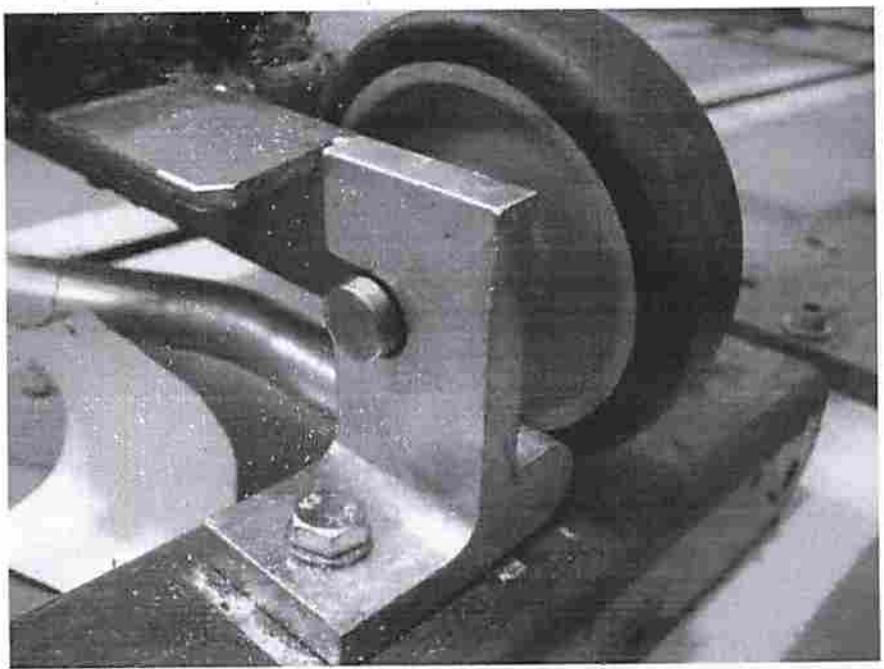

Foto 8 – Lado esquerdo da amostra 2 após ensaio.

Fl: 266

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

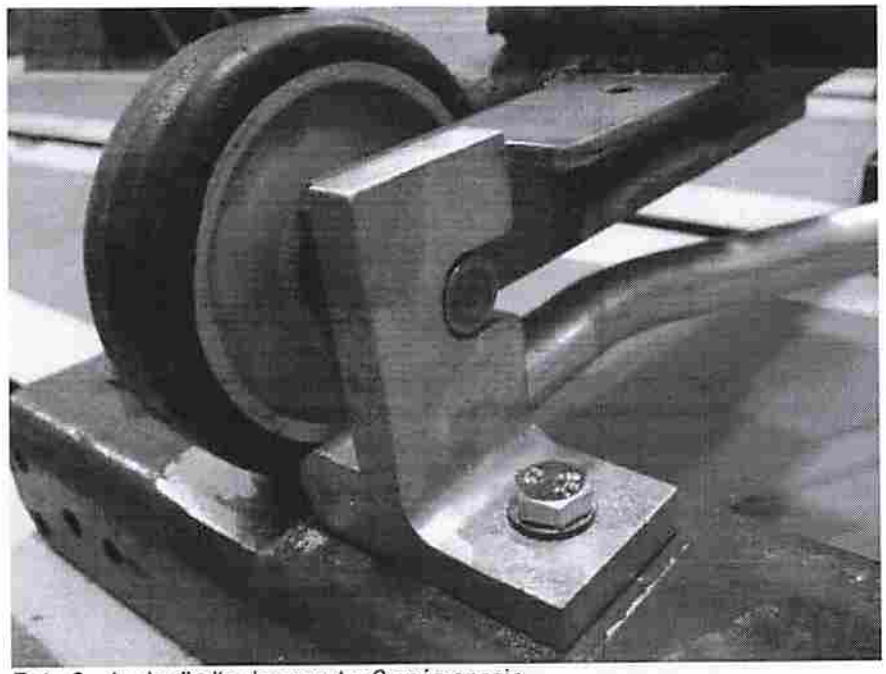

Foto 9 – Lado direito da amostra 2 após ensaio.

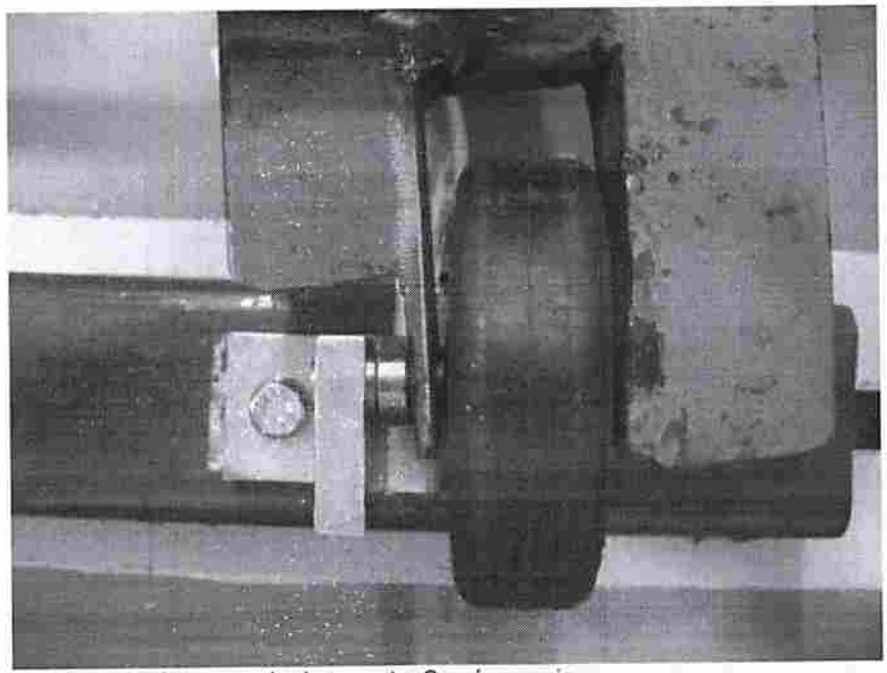

Foto 10 – Lado esquerdo da amostra 2 após ensaio.

Fl: 267

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

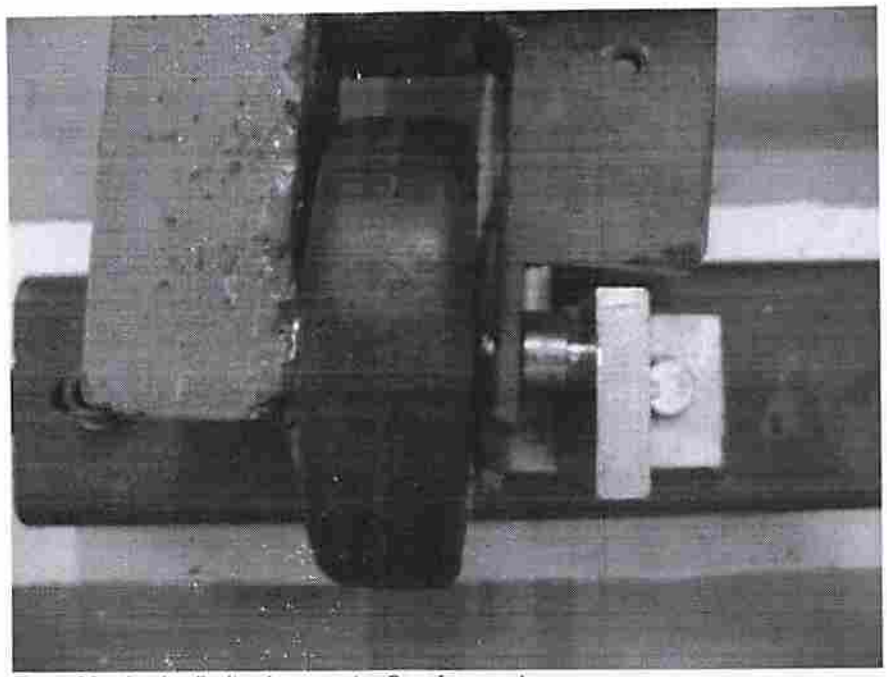

Foto 11 – Lado direito da amostra 2 após ensaio.

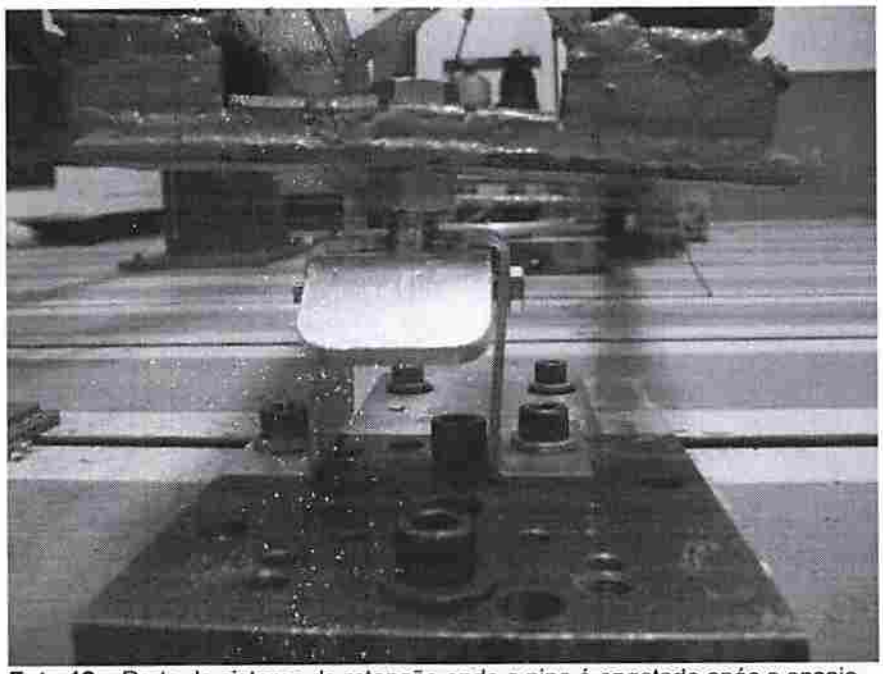

Foto 12 – Parte do sistema de retenção onde o pino é engatado após o ensaio.

Fl. 268
Assin.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

AM 03 – Ensaio Longitudinal

Foto 13 - Visão geral da amostra 3 após ensaio.

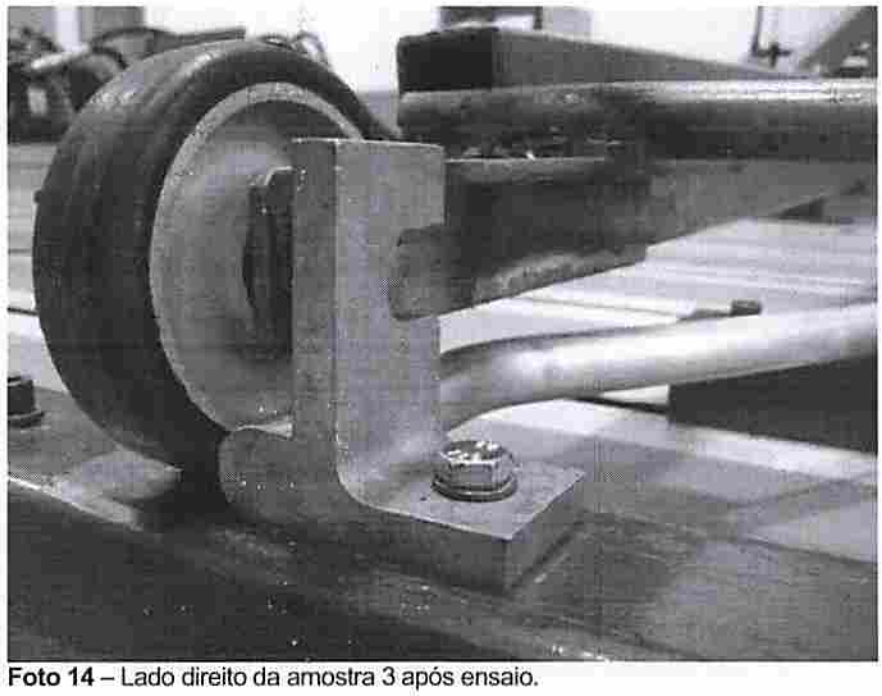

Foto 14 – Lado direito da amostra 3 após ensaio.

Fl: 269

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

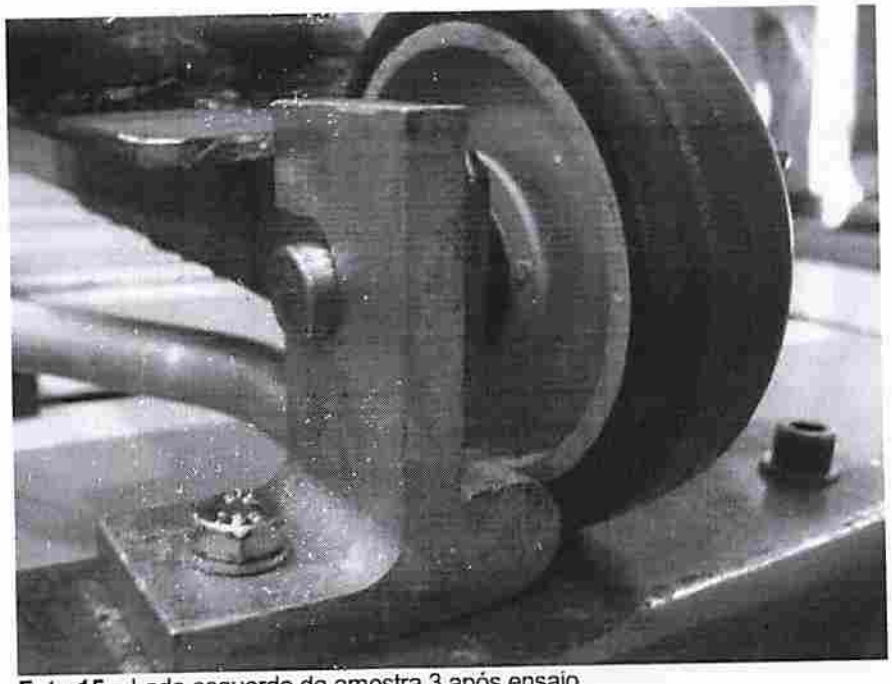

Foto 15 – Lado esquerdo da amostra 3 após ensaio.

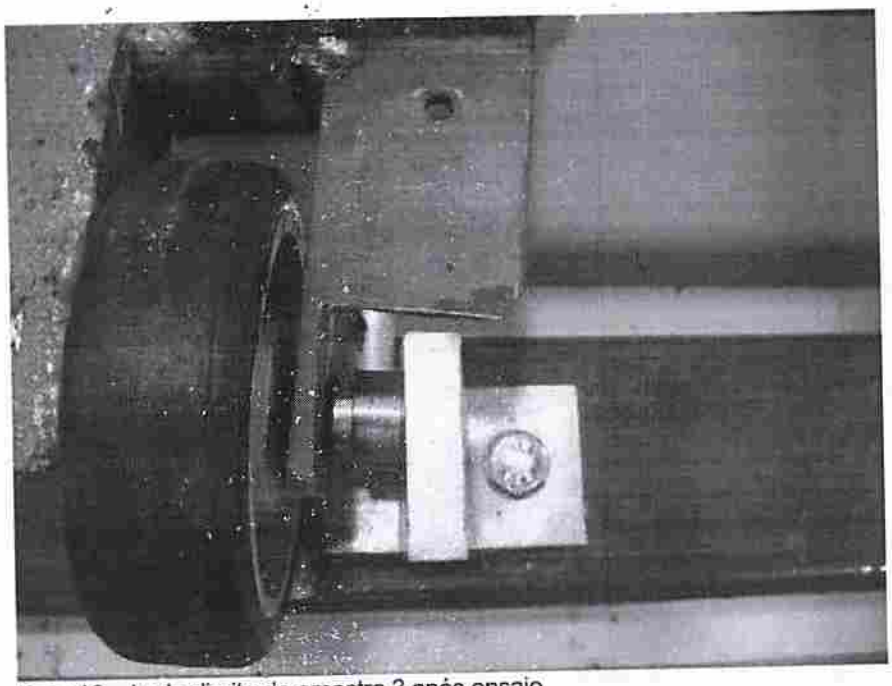

Foto 16 – Lado direito da amostra 3 após ensaio.

Fl: 270

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

ANDRÉ WHITAKER SALLES
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR
Idioma: Inglês - English

Matrícula Jucesp nº 612 - CPF 579.221.441-72 - CCM 2.397.020-0
R. Conselheiro Ramalho, nº 609 apto. 806 - Bela Vista - São Paulo, SP - CEP 01325-001
Tel.: +55 11 3295-2888/2373-6938

TRADUÇÃO Nº 14309 LIVRO Nº CXVII FOLHA Nº 74
TRANSLATION Nº BOOK Nº PAGE Nº

O ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL, EM EXERCÍCIO NESTA CIDADE DE SÃO PAULO, NOMEADO NOS TERMOS DA LEI PARA O INGLÊS E PORTUGUÊS, CERTIFICA QUE LHE FOI APRESENTADO UM DOCUMENTO EXARADO EM IDIOMA INGLÊS A FIM DE QUE O TRADUZISSE PARA O VERNÁCULO, O QUE CUMPRE EM VIRTUDE DE SEU OFÍCIO, COMO SEGUE:

[Nota do Tradutor: Os campos em branco e/ou inaplicáveis não foram por mim traduzidos]
[Papel timbrado de NSAI Certification]
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO TIPO ECE
Comunicação relativa à aprovação concedida de um tipo de cinto de segurança ou sistema de contenção para ocupantes adultos de veículos a motor de acordo com o Regulamento No. 16.
E24
Aprovação no.: E24 16R-060040
Extensão no.: N/D
Motivo para extensão: N/D

1. Sistema de contenção (com) / cinto de segurança abdominal
2. Nome comercial ou marca: Belt car
3. Designação do fabricante do tipo de cinto ou sistema de contenção: B3
4. Nome do fabricante: Belt Car Auto Peças Ltda. Rua: Capitão Militão, 343, Bairro: Santa Clara, CEP: 03273-200-São Paulo – SP – Brasil
5. Se aplicável, nome do representante: N/D
6. Endereço: Veja no. 4 acima
7. Submetido para aprovação em: 18.02.2011
8. Serviço técnico responsável por conduzir testes de aprovação: CSI S.p.A., V.le Lombardia, 20, 20021 Bollate (MI), Itália.
9. Data do relatório de teste emitido por tal serviço: 30.01.2012
10. Número de relatório de teste emitido por tal serviço: 0013/ISP/OML/11.Rev.1
11. Tipo de dispositivo: desaceleração
12. Aprovação concedida para uso em veículo particular ou em tipos de veículos particulares: Aprovação concedida
13. Posição e natureza da marca: Veja esboços do folder de informação
14. Local: Dublin
15. Data: 03 de fevereiro de 2012
16. Assinatura: [assinatura ilegível]

Fls: 271

[Consta carimbo do Departamento de Transporte da NSAI Certification]
17. Anexo a este documento está uma lista de documentos no arquivo de aprovação depositados nos serviços de administração tendo entregue a aprovação e a qual pode ser obtida mediante solicitação.

E PARA O INTERESSADO EXPEÇO O PRESENTE CERTIFICADO DE TRADUÇÃO, FEITA NESTA CIDADE DE SÃO PAULO, CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, QUE CARIMBO, RUBRICO E FIRMO.

Data: 22.10.2012.

6º TABELIÃO

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - *José Milton Tarallo*
Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000

RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) S/V ECONÔMICO DE:
ANDRE WHITAKER SALLES
SÃO PAULO, 23 de outubro de 2012.

Mauricio Parrasco da Silva - Escrevente
Custas:R$ 4,00. Carimbo:41008922-UR: Mauricio
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 399408-AA

Cartório Nacional
FIRMA 1
1027AA399408

F1: 272
Ass:

85

Detalhe do Produto: MACA PARA RESGATE

Nome da Empresa:	MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULO DE EMERGÊNCIA LTDA/ME		
CNPJ:	10.433.259/0001-80	**Autorização:**	8113591
Produto:	MACA PARA RESGATE		
Modelo Produto Médico:	MRS 51		
Registro:	81135919001		
Processo:	25351.213873/2015-66		
Origem do Produto	FABRICANTE : MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULO DE EMERGÊNCIA LTDA/ME - BRASIL DISTRIBUIDOR : MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULO DE EMERGÊNCIA LTDA/ME - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

Fl. 273
Assi.

NSAI Certification

ECE TYPE-APPROVAL CERTIFICATE

Communication concerning the approval granted of a type of safety-belt or restraint system for adult occupants of power-driven vehicles pursuant to Regulation No. 16.

E24

Approval No: ***E24 16R-060040***

Extension No: ***N/A.***

Reason for extension:

N/A.

1. Restraint system (with)/~~three-point belt~~/lap belt/~~special type belt fitted (with) retractor~~ / ~~device for height adjustment of the upper pillar loop~~

2. Trade name or mark: ***Belt Car***

3. Manufacturers designation of the type of belt or restraining system: ***B3***

4. Manufacturers's name ***Belt Car Auto Peças LTda Rua: Capitão Militão, 343 Bairro: Santa Clara Cep:03273-200 – São Paulo – Sp Brazil***

5. If applicable, name of representative: ***N/A***

6 Address: ***See 4. above***

7 Submitted for approval on: ***18.02.2011***

Fl: 274

NSAI, 1 Swift Square, Northwood, Santry, Dublin 9, Ireland. Telephone: (+353+1) 807 3800, Facsimile: 01-807 3844

NSAI Certification

Approval No: ***E24 16R-060040*** Extension No: ***N/A.***

8.	Technical service responsible for conducting approval tests:	***CSI S.p.A.,*** ***V.le Lombardia, 20,*** ***20021 Bollate (MI),*** ***Italy.***
9.	Date of test report issued by that service:	***30.01.2012***
10.	Number of test report issued by that service:	***0013\ISP\OML\11 Rev.1***
11.	Type of device:	***deceleration***
12.	Approval granted/~~refused/extended/withdrawn for general use~~ for use in a particular vehicle or in particular types of vehicles:	***Approval granted***
13.	Position and nature of the marking:	***See drawings of the information folder***
14.	Place:	***Dublin***
15.	Date:	***3rd February 2012***
16.	Signature:	

NATIONAL STANDARDS AUTHORITY OF IRELAND
NSAI Certification
TRANSPORT DEPARTMENT

17. Annexed to this communication is a list of documents in the approval file deposited at the administration services having delivered the approval and which can be obtained upon request

Fl: 275
A:

NSAI, 1 Swift Square, Northwood, Santry, Dublin 9, Ireland. Telephone: (+353+1) 807 3800, Facsimile: 01-807 3844

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULO DE EMERGÊNCIA LTDA/ME		
CNPJ	10.433.259/0001-80	**Autorização**	8.11.359-1
Produto	FAMÍLIA DE MACAS HOSPITALARES MARIMED		

Modelo Produto Médico
CRS 31 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL COM RODAS
MBA 57 - MACA RETRÁTIL BIARTICULADA
MCDE 33 - MACA CADEIRA ACESSO ESCADA
MCDE 34 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL DE EVACUAÇÃO
MFH 20 - MACA FIXA HOSPITALAR
MFS 10 - MACA FIXA SIMPLES
MRS 51 - MACA RETRÁTIL STARDANT
PDC 30 - MACA PADIOLA CADEIRA DOBRÁVEL
PDS 22 - MACA PADIOLA DOBRÁVEL SIMPLES COM RODAS

Nome Técnico	Maca hospitalar
Registro	81135910001
Processo	25351.848099/2018-10
Origem do Produto	• FABRICANTE: MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULO DE EMERGÊNCIA LTDA/ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Fl: 270
Assin.

Voltar

Fls. 277

Ass.

ENSAIO DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANÇA

EMPRESA: E G MAIA -EIRELI.

Nº: RT2702.20.0090.01.140AC

DATA DE EMISSÃO: 10/03/2020

Fls: 278

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

SUMÁRIO

1. DADOS DO CONTRATANTE / CLIENTE 3
2. DADOS DA AMOSTRA / ITEM DE ENSAIO **Informações e amostra conforme fornecidas pelo cliente.* 3
3. OBJETIVO E METODO DE ENSAIO 3
4. LOCAL E DATA DE ENSAIO 3
5. EQUIPE TÉCNICA 3
6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS 4
7. PARÂMETROS DO ENSAIO 4
8. RESULTADOS 5
9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 6
ANEXO I: PROJETO DO BANCO 7
ANEXO II: FOTOS DO ITEM ENSAIADO 8
ANEXO III: REGISTRO CREA RODOTESTE 9

Fl: 279
Assi.

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

1. DADOS DO CONTRATANTE / CLIENTE

Nº Contrato:	2702.20		
Razão Social:	E G Maia –EIRELI.		
CNPJ:	15.633.714/0001-04		
Endereço:	Rua F 22, 20, Quadra 122 Lote 01, Setor Faicalville, Goiânia, GO		
E-mail:	licitaegmaia@gmail.com	**Telefone(s):**	(62) 3101-4050

2. DADOS DA AMOSTRA / ITEM DE ENSAIO *Informações e amostra conforme fornecidas pelo cliente.

Item ensaiado:	BANCO SIMPLES (MÉDICO)	**Categoria:**	M1
Tipo de Ancoragem:	SUB ABDOMINAL		
Posição do banco:	CONTRA MARCHA		
M/M/V:	I/M.BENZ 416 MAIA AMB		
Identificação do item:	0090.0203.2702.20.001		
Quantidade recebida:	1 CARROCERIA E 1 BANCO		
Data de recebimento:	02/03/2020		
Amostragem:	O CLIENTE É RESPONSAVEL PELA AMOSTRAGEM		

3. OBJETIVO E METODO DE ENSAIO

Objetivo:	VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA DAS ANCORAGENS DO CINTO DE SEGURANÇA
Norma utilizada:	ABNT NBR 6091:2015
Procedimento:	PO-001 – REV. 00 – ENSAIO DE ANCORAGEM
Desvios, adições ou exclusão:	NENHUM

4. LOCAL E DATA DE ENSAIO

Local de Ensaio:	LABORATÓRIO DE ENSAIO DA RODOTESTE
Endereço:	RUA DR. ALMIR FAGUNDES DE SOUZA, 69 – PAVILHÃO 1, BENFICA, VALENÇA, RJ
Data do ensaio:	02/03/2020

5. EQUIPE TÉCNICA

Nome	Cargo	Identificação
RENNAN FERREIRA MARINHO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ID:20.800.723-7
ÍTALO HENRIQUES COSTA MARQUES	AUXILIAR	ID:23.255.503-7

Fl: 280
Assinatura

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Número	Certificado
RDT-003	010627-17
RDT-011	276142-18
RDT-035	-
RDT-038	-
RDT-058	001677-18
RDT-023	010341-17
RDT-115	283861-18
RDT-047	-
RDT-048	-
RDT-049	-
RDT-050	-
RDT-130	-

Número	Certificado
RDT-051	-
RDT-052	-
RDT-102	-
RDT-103	-
RDT-112	-
RDT-113	-
RDT-114	-
RDT-115	-
RDT-116	-
RDT-117	-
RDT-045	-
RDT-046	-

7. PARÂMETROS DO ENSAIO

Dispositivos de tração:	Dispositivo de tração ligado à ancoragem superior	Dispositivo de tração ligado às duas ancoragens inferiores
Força requerida por norma:	N/A	7400N±200N OU 755Kgf±20,4
Força adicional (peso do banco):	N/A	6,6 X 21,90Kg = 144,54 Kgf
Força total requerida:	N/A	899,54 Kgf
Ângulo de aplicação das forças:	N/A	10°±5
Tempo de aplicação da força:	N/A	0,3s

Fl. 281

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

8. RESULTADOS

RESULTADOS OBTIDOS						
Ancoragens	**Força requerida (kgf.)**	**Força Atingida (kgf.)**	**Incerteza (kgf.)**	**Tempo estável**	**Ângulo de inclinação**	**Condição das ancoragens**
Ancoragens 1	899,54	1053,2	+3,2 -3,2	0,4	9,9 °	APROVADO

Ocorrências: Apresentado pequenas deformações

GRÁFICO(S):

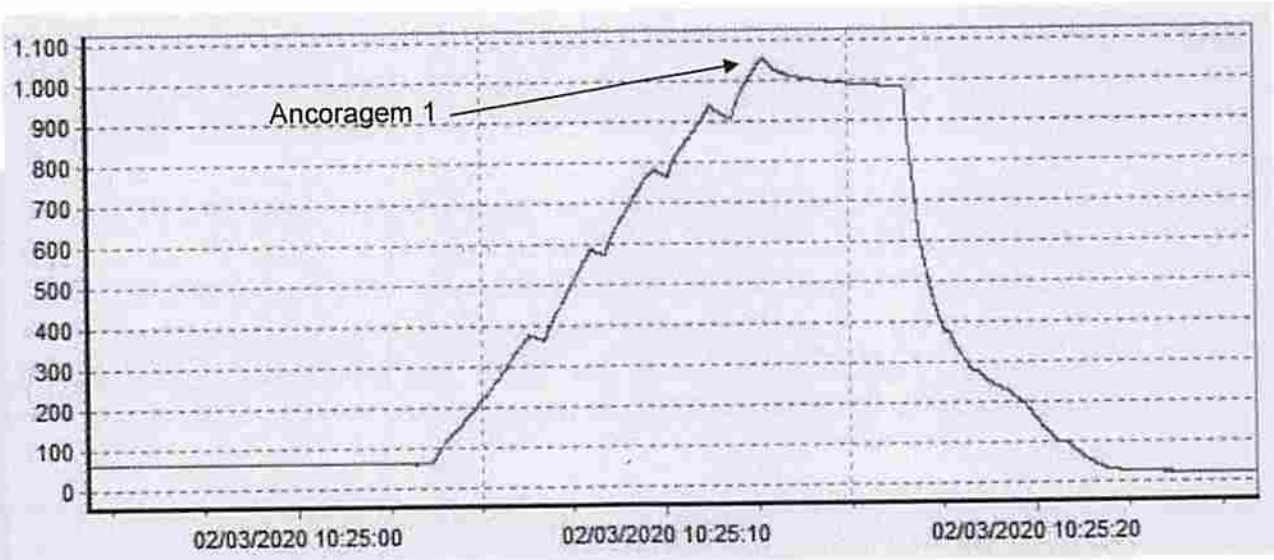

Fls. 282

9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Baseado nos resultados apresentados e nas verificações das ancoragens da estrutura do banco, assoalho, e cinto, que resistiram ao carregamento das forças especificadas na ***ABNT NBR 6091:2015*** conforme os gráficos apresentados no item 8, onde suportaram uma carga em sua ancoragem dentro da especificada pela norma, apresentando pequenas deformações conforme fotos do anexo III, e sem nenhuma ruptura, o item avaliado banco simples com cinto de dois pontos sentido contra marcha do veículo **I/M.BENZ 416 MAIA AMB** *juntamente àqueles considerados compatíveis pelo* ***DENATRAN***, utilizado pela empresa ***E G Maia –EIRELI. – CNPJ 15.633.714/0001-04*** apresentado para ensaio e avaliação, se encontra em conformidade.

RESULTADO FINAL -. APROVADO.

Notas:

Esta aprovação é referente ao produto ensaiado, conforme características apresentadas nas fotos do Anexo III e no(s) projeto(s) do Anexo I e II deste relatório.

Alterações neste projeto deverão ser tratadas como "novo projeto", o qual deverá ser submetido a novo ensaio.

A incerteza expandida relatada é baseada no cálculo da incerteza de medição da força atingida considerando a combinação das incertezas de todos os equipamentos que compõem o sistema de medição.

Assinado Eletrônicamente por Rennan Ferreira Marinho
CPF 10853690723
Data 20/03/2020 17:05:51 -03:00
Titulo

Assinado digitalmente por Certisign Certificadora Digital SA
CPF: 28422412829
Data: 3/20/2020 5:05:52 PM -03:00

Eng.º Rennan Ferreira Marinho
CREA-RJ 2016120718
Rodoteste Ensaios e Teste Veiculares
e Equipamentos LTDA

Rodoteste

Fl: 283

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

ANEXO I: PROJETO DO BANCO

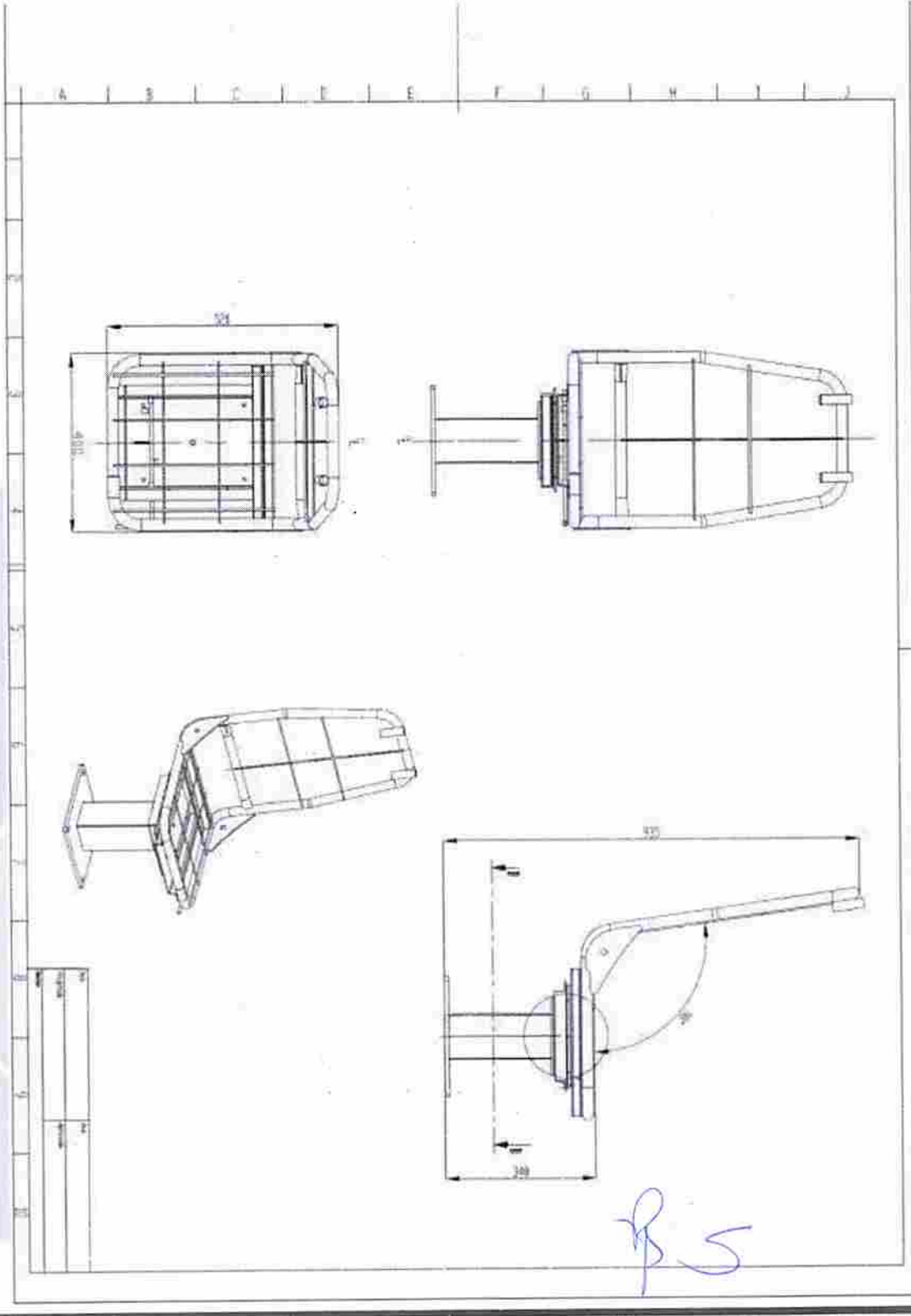

Fls. 284

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

ANEXO II: FOTOS DO ITEM ENSAIADO

Ângulo de inclinação:

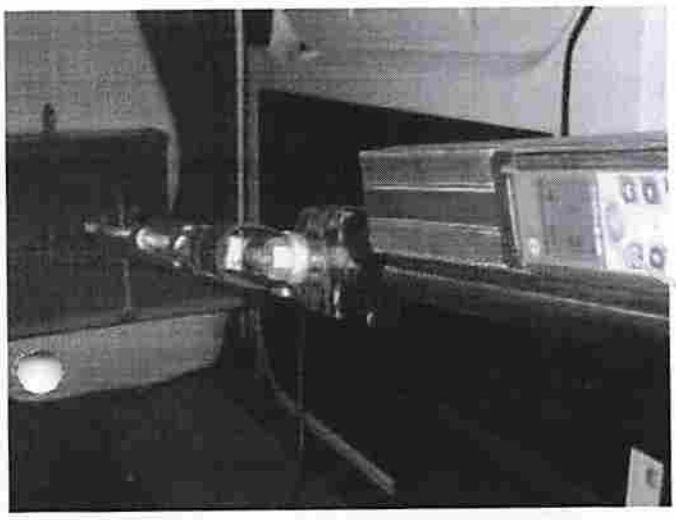

Peso do banco:

Fls: 285

ANEXO III: REGISTRO CREA RODOTESTE

Página: 1/2
Data: 28/01/2020

CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
10463/2020
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro:	2013201916
Razão Social:	RODOTESTE ENSAIOS E TESTE VEICULARES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:	19.171.208/0001-00
Data Registro:	24/01/2014
Endereço:	RUA DR ALMIR FAGUNDES DE SOUZA 69 PAVILHÃO 1 BENFICA - VALENCA - RJ - CEP: 27600-000

RAMOS ATIVIDADE :

3020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

CAPITAL SOCIAL:

R$ 100.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

71.12-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA; 71.20-1/00 - SERVIÇOS DE ANALISES TECNICAS; 33.29-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; 33.12-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE CRONOTACÓGRAFO.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

RENNAN FERREIRA MARINHO
RNP: 2015630902 Registro: 2016120718 expedido em 28/07/2016
TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 16)
Inclusão como QT: 28/12/2018 Inclusão como RT: 28/12/2018
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Prova junto à órgão público

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 10463/2020
Emitida às: 28/01/2020 16:21 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.4912930235255127

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Fl: 256

Página: 2/2
Data: 28/01/2020

CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
10463/2020
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 10463/2020)

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Este certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos dados que não representem a situação correta do cadastro do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP 20.070-022
Tel: (21) 3179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ

287

B 5

ENSAIO DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANÇA

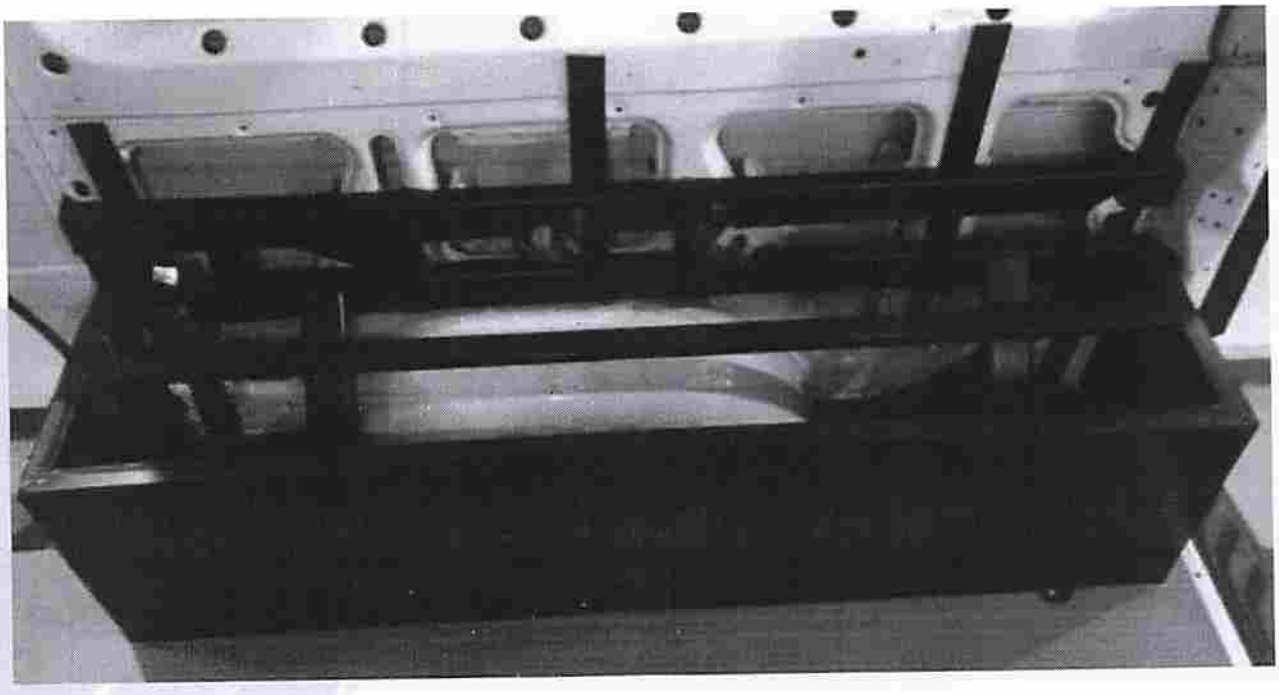

EMPRESA: E G MAIA –EIRELI.

Nº: RT2702.20.0090.01.141AC

DATA DE EMISSÃO: 10/03/2020

Fl: 288

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

SUMÁRIO

1. DADOS DO CONTRATANTE / CLIENTE 3
2. DADOS DA AMOSTRA / ITEM DE ENSAIO 3
3. OBJETIVO E METODO DE ENSAIO 3
4. LOCAL E DATA DE ENSAIO 3
5. EQUIPE TÉCNICA 3
6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS 4
7. PARÂMETROS DO ENSAIO 4
8. RESULTADOS 5
9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 7
ANEXO I: PROJETO DO BANCO 8
ANEXO II: FOTOS DO ITEM ENSAIADO 9
ANEXO III: REGISTRO CREA RODOTESTE 10

Fl: 289
Ass.:

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e caracteristicas especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

1. DADOS DO CONTRATANTE / CLIENTE

Nº Contrato:	2702.20		
Razão Social:	E G Maia –EIRELI.		
CNPJ:	15.633.714/0001-04		
Endereço:	Rua F 22, 20, Quadra 122 Lote 01, Setor Faicalville, Goiânia, GO		
E-mail:	licitaegmaia@gmail.com	**Telefone(s):**	(62) 3101-4050

2. DADOS DA AMOSTRA / ITEM DE ENSAIO

*Informações e amostra conforme fornecidas pelo cliente.

Item ensaiado:	BANCO LATERAL DE 3 (TRÊS) LUGARES	**Categoria:**	M1
Tipo de Ancoragem:	ANCORAGEM DE CINTO DE 2 (DOIS) PONTOS		
Posição do banco:	VOLTADO PARA A LATERAL		
M/M/V:	I/M.BENZ 416 MAIA AMB		
Identificação do item:	0090.0203.2702.20.002		
Quantidade recebida:	1 CARROCERIA E 1 BANCO		
Data de recebimento:	02/03/2020		
Amostragem:	O CLIENTE É RESPONSÁVEL PELA AMOSTRAGEM.		

3. OBJETIVO E METODO DE ENSAIO

Objetivo:	VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA DAS ANCORAGENS DO CINTO DE SEGURANÇA.
Norma utilizada:	ABNT NBR 14561:2000
Procedimento:	PO-001 – REV.00 – ENSAIO DE ANCORAGEM
Desvios, adições ou exclusão:	NENHUM

4. LOCAL E DATA DE ENSAIO

Local de Ensaio:	LABORATÓRIO DE ENSAIO DA RODOTESTE
Endereço:	RUA DR. ALMIR FAGUNDES DE SOUZA, 69 – PAVILHÃO 1, BENFICA, VALENÇA, RJ
Data do ensaio:	02/03/2020

5. EQUIPE TÉCNICA

Nome	Cargo	Identificação
RENNAN FERREIRA MARINHO	ENGENHEIRO MECÂNICO	ID:20.800.723-7
ÍTALO HENRIQUES COSTA MARQUES	AUXILIAR	ID:23.255.503-7

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Número	Certificado
RDT-003	010627-17
RDT-011	276142-18
RDT-035	-
RDT-038	-
RDT-058	001677-18
RDT-023	010341-17
RDT-115	283861-18
RDT-047	-
RDT-048	-
RDT-049	-
RDT-050	-
RDT-130	-

Número	Certificado
RDT-051	-
RDT-052	-
RDT-102	-
RDT-103	-
RDT-112	-
RDT-113	-
RDT-114	-
RDT-115	-
RDT-116	-
RDT-117	-
RDT-045	-
RDT-046	-

7. PARÂMETROS DO ENSAIO

Dispositivos de tração:	Dispositivo de tração ligado à ancoragem superior	Dispositivo de tração ligado às duas ancoragens inferiores
Força requerida por norma:	N/A	1040 Kgf
Força adicional (peso do banco):	N/A	N/A
Força total requerida:	N/A	1040 Kgf
Ângulo de aplicação das forças:	N/A	N/A
Tempo de aplicação da força:	N/A	N/A

Fl: 291

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

8. RESULTADOS

RESULTADOS OBTIDOS						
Ancoragens	**Força especificada (kgf.)**	**Força Atingida (kgf.)**	**Incerteza (kgf.)**	**Tempo estável**	**Ângulo de inclinação**	**Condição das ancoragens**
1° POSIÇÃO	1.040,00	1.178,7	+ 4,9 - 4,9	0,3	-	APROVADO
2° POSIÇÃO	1.040,00	1.126,5	+ 4,5 - 4,5	0,3	-	APROVADO
3° POSIÇÃO	1.040,00	1.077,8	+ 4,2 - 4,2	0,3	-	APROVADO

Ocorrências: Não houve ocorrências

GRÁFICO(S):

ENSAIO 1° POSIÇÃO

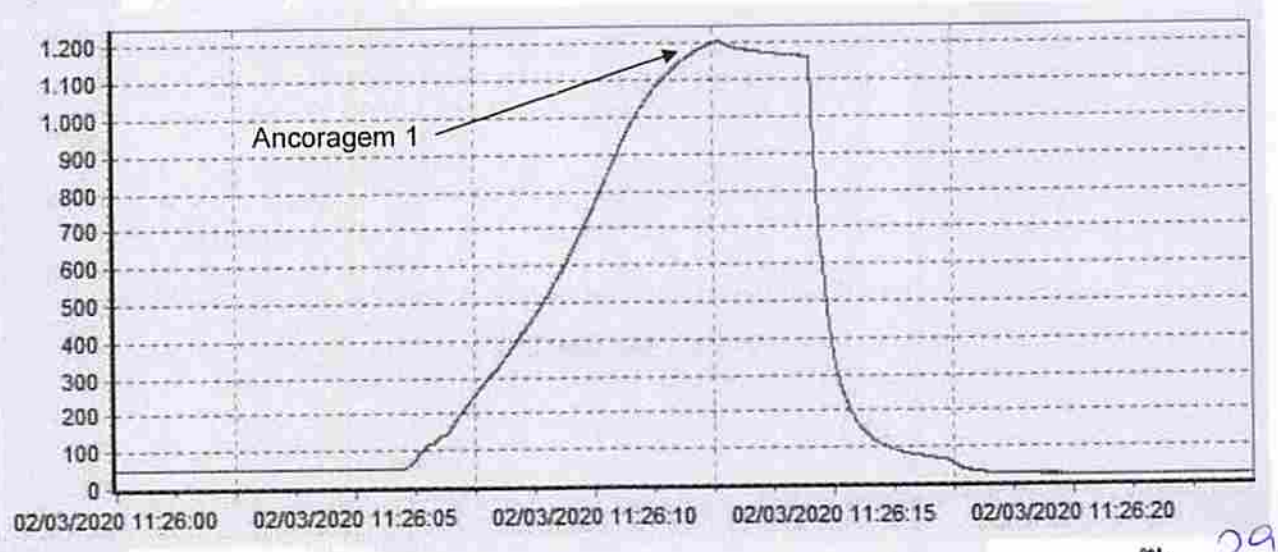

Fl: 292

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

ENSAIO 2° POSIÇÃO

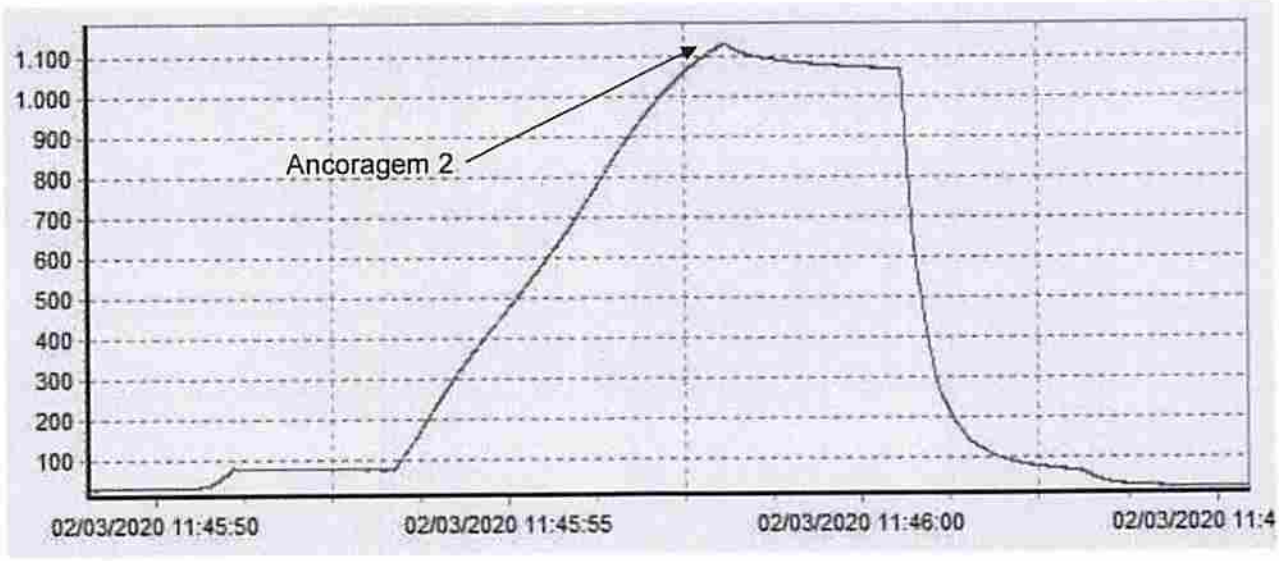

ENSAIO 3° POSIÇÃO

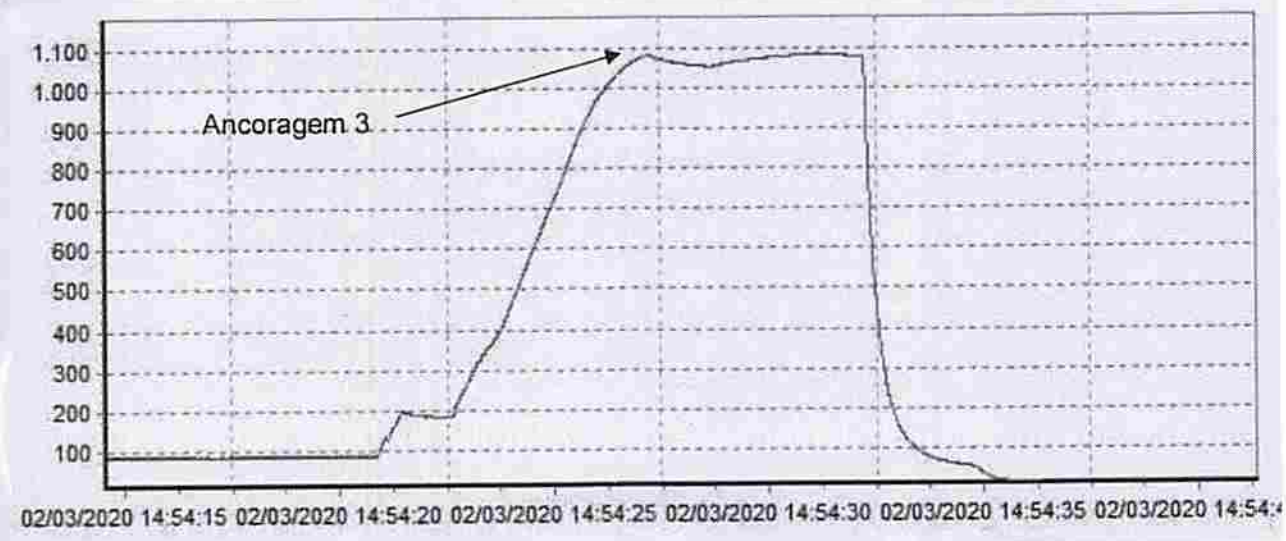

Fl: 293

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Baseado nos resultados apresentados e nas verificações das ancoragens da estrutura do banco, assoalho, e cinto, que resistiram ao carregamento das forças especificadas na ***"ABNT NBR 14561:2000"*** conforme os gráficos apresentados no item 8, onde suportaram uma carga em suas ancoragens dentro da especificada pela norma, conforme fotos do anexo III, e sem nenhuma ruptura, o item avaliado **Banco Lateral de 3 (três) lugares com cinto de 2 (dois) pontos** do veículo ***I/M.BENZ 416 MAIA AMB***, juntamente àqueles considerados compatíveis pelo DENATRAN, utilizado pela empresa ***E G Maia –EIRELI. – CNPJ 15.633.714/0001-04*** apresentado para ensaio e avaliação, se encontra em conformidade.

RESULTADO FINAL -. APROVADO.

Notas:

Esta aprovação é referente ao produto ensaiado, conforme características apresentadas nas fotos do Anexo III e no(s) projeto(s) do Anexo I e II deste relatório.

Alterações neste projeto deverão ser tratadas como "novo projeto", o qual deverá ser submetido a novo ensaio.

A incerteza expandida relatada é baseada no cálculo da incerteza de medição da força atingida considerando a combinação das incertezas de todos os equipamentos que compõem o sistema de medição.

Assinado Eletrônicamente por Rennan Ferreira Marinho
CPF 10853690723
Data 20/03/2020 17:16:52 -03:00
Título

Assinado digitalmente por Certisign Certificadora Digital SA
CPF: 28422412829
Data: 3/20/2020 5:16:54 PM -03:00

Eng.º Rennan Ferreira Marinho
CREA-RJ 2016120718
Rodoteste Ensaios e Teste Veiculares
e Equipamentos LTDA

Rodoteste

Fl: 294

ANEXO I: PROJETO DO BANCO

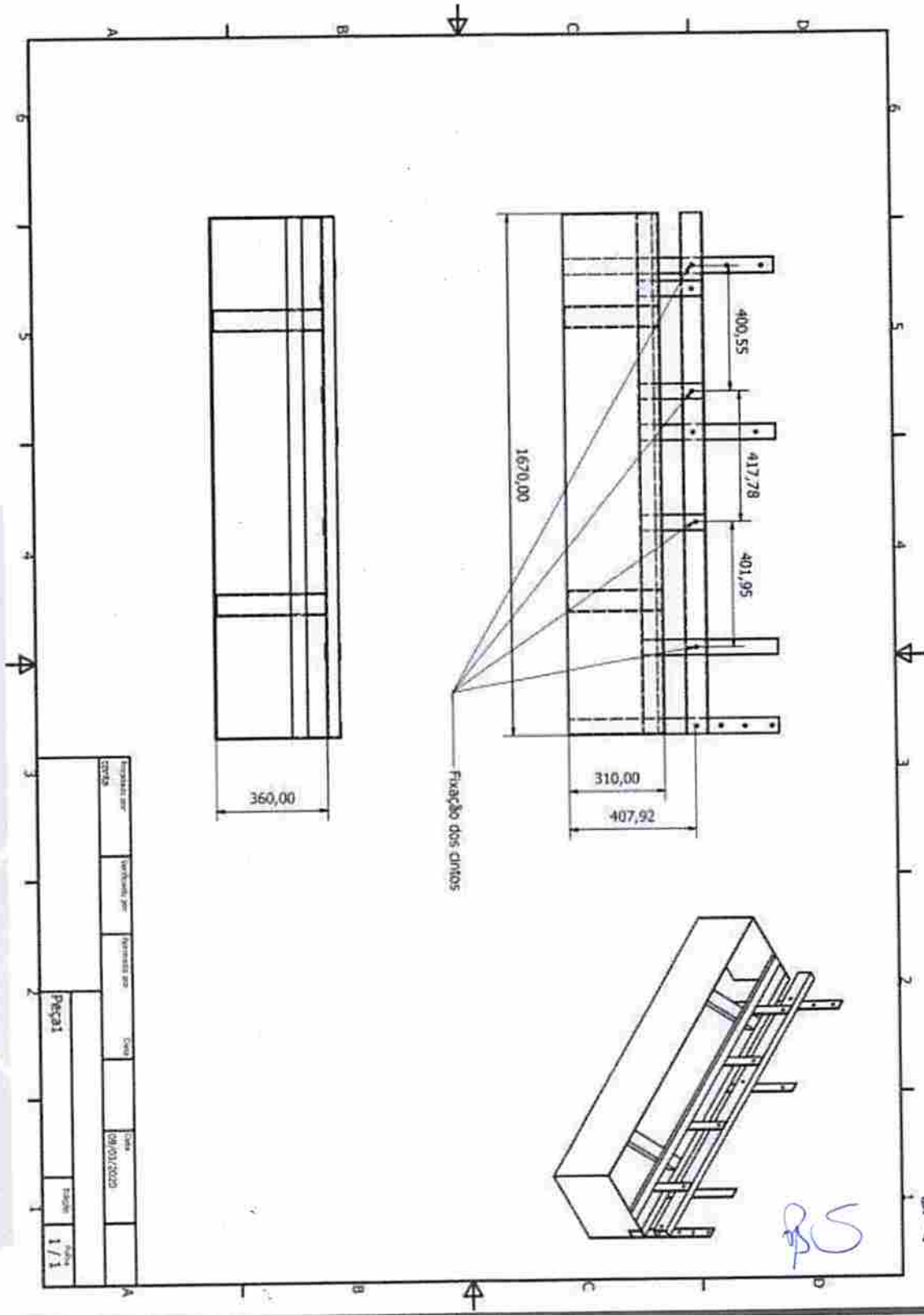

Fl. 295

ANEXO II: FOTOS DO ITEM ENSAIADO

ENSAIO 1° LUGAR

ENSAIO 2° LUGAR

ENSAIO 3° LUGAR

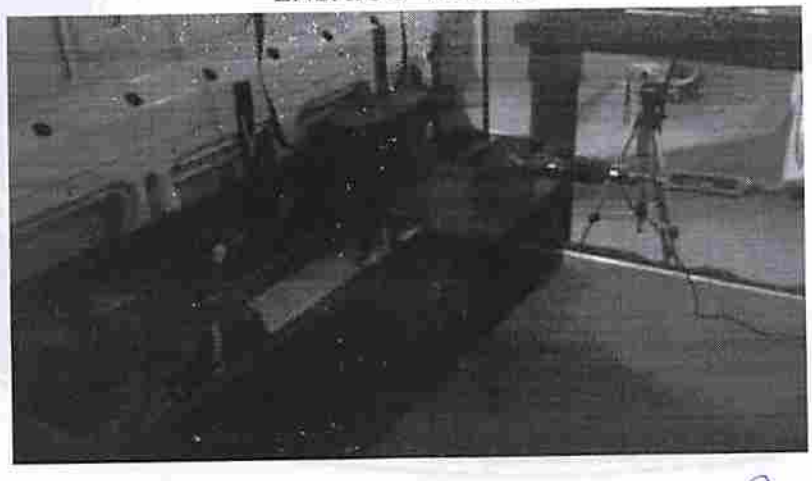

Fl: 296

ANEXO III: REGISTRO CREA RODOTESTE

CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
10463/2020
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro:	2013201916
Razão Social:	RODOTESTE ENSAIOS E TESTE VEICULARES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:	19.171.208/0001-00
Data Registro:	24/01/2014
Endereço	RUA DR ALMIR FAGUNDES DE SOUZA 69 PAVILHÃO 1 BENFICA - VALENCA - RJ , CEP: 27600-000

RAMOS ATIVIDADE :

3020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

CAPITAL SOCIAL:

R$ 106.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

71.12-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA; 71.20-1/00 - SERVIÇOS DE ANALISES TECNICAS; 33.29-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; 33.12-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE CRONOTACÓGRAFO.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

RENNAN FERREIRA MARINHO
RNP: 2015630902 Registro: 2016120718 expedido em 28/07/2016
TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT 01 A 18)
Inclusão como OT: 28/12/2018 Inclusão como RT: 28/12/2018
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Prova junto a órgão público

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 10463/2020
Emitida às: 28/01/2020 16:21 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.4912938235255127

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
CREA-RJ

Fl. 297

CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
10463/2020
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 10463/2020)

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Este certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, exceto que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de rever qualquer impropriedade que venha a ser constatada depois.

Válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel. (021) 2179-0200 E-mail: crea@crea-rj.org.br

CREA-RJ

298

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MEC/L-249.009/2/14

MATERIAL METÁLICO

INTERESSADO: **MARIMED – COMÉRCIO DE ARTEFATOS PARA VÉICULOS DE EMERGÊNCIA.**
Rua Inglaterra, 105 – Villarejo Sope da Serra
13318-000 – Cabreúva - SP
Ref.: (72.163)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Marca retrátil MRS 51, recebida no laboratório em 04/06/2014 e liberada para ensaio em 16/07/2014.
Identificação interna: L-0136035.

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

Conforme solicitação do interessado, a amostra foi submetida à verificação dimensional e ao ensaio de carga distribuída, sendo observadas e relatadas as devidas ocorrências.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1 Ensaio Dimensional

Parâmetro	Unidade	Obtido
Largura da maca	mm	520
Comprimento da maca		1 850
Distância entre rodízios		490
Largura da cabeceira		430
Comprimento da cabeceira		595
Comprimento do braço		650
Altura do pegador		175
Largura das pernas		645
Altura do rodízio		150
Distância entre o rodízio aéreo e a maca		260

Fl: 299
Assinatura

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

3.2 Ensaio de carga distribuída na cabeceira

Parâmetro	Unidade	Obtido
Carga aplicada	kgf	70
Ocorrências	---	Não apresentou avarias em seu funcionamento

3.3 Ensaio de carga distribuída no conjunto

Parâmetro	Unidade	Obtido
Carga aplicada	kgf	400
Ocorrências	---	Não apresentou avarias em seu funcionamento

Fotos nº 1– Amostra antes do Ensaio

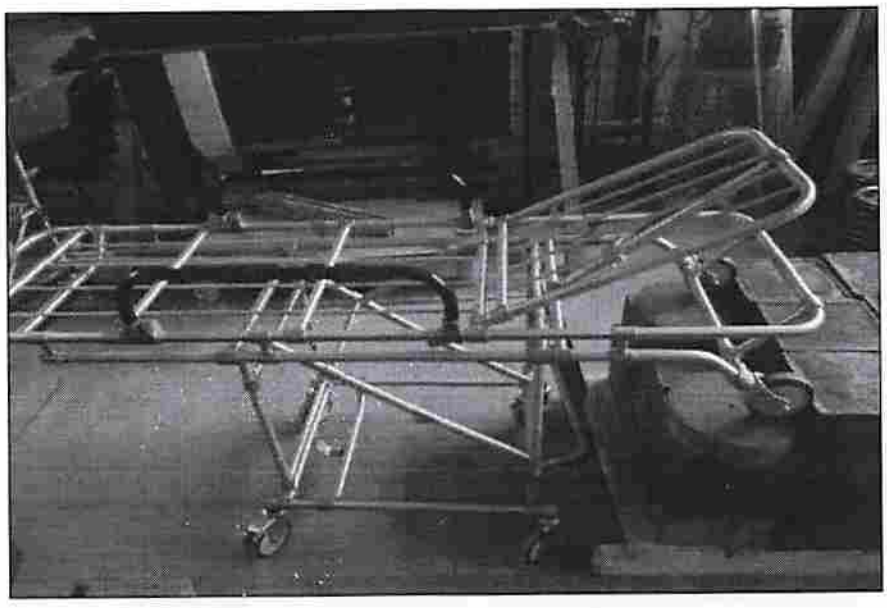

Fl: 300

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

FOTO 2 – Amostra durante o ensaio na cabeceira

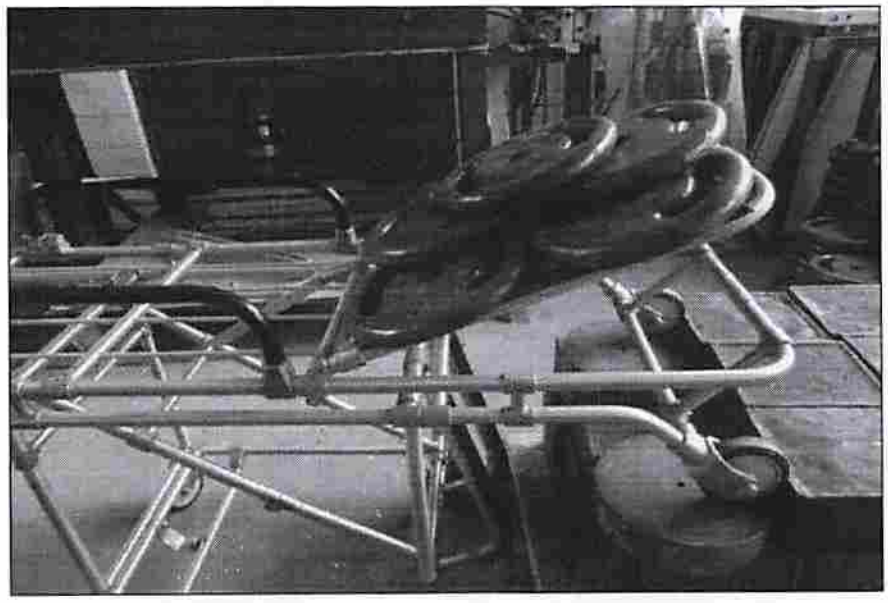

FOTO 3 – Após o Ensaio na cabeceira

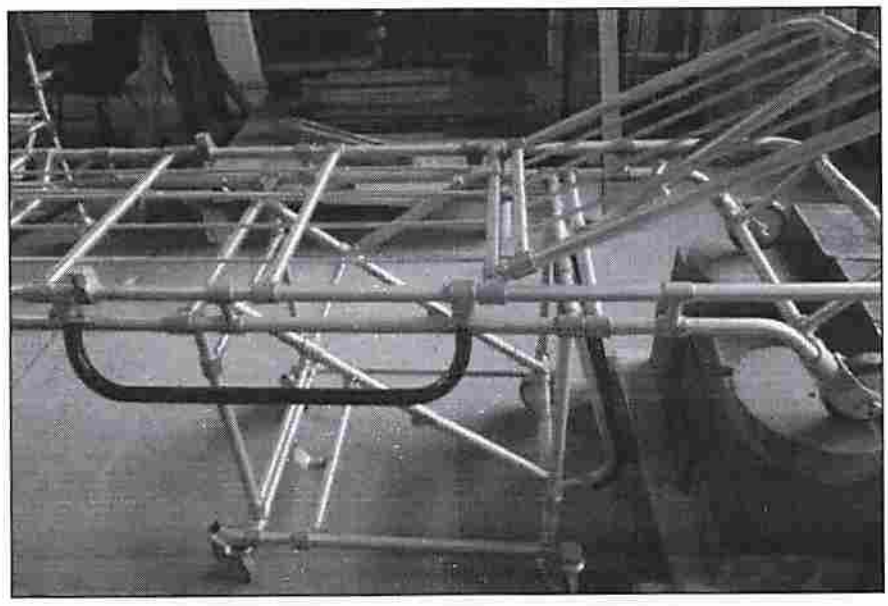

Fl: 301

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia

FOTO 4 – Durante o ensaio no conjunto

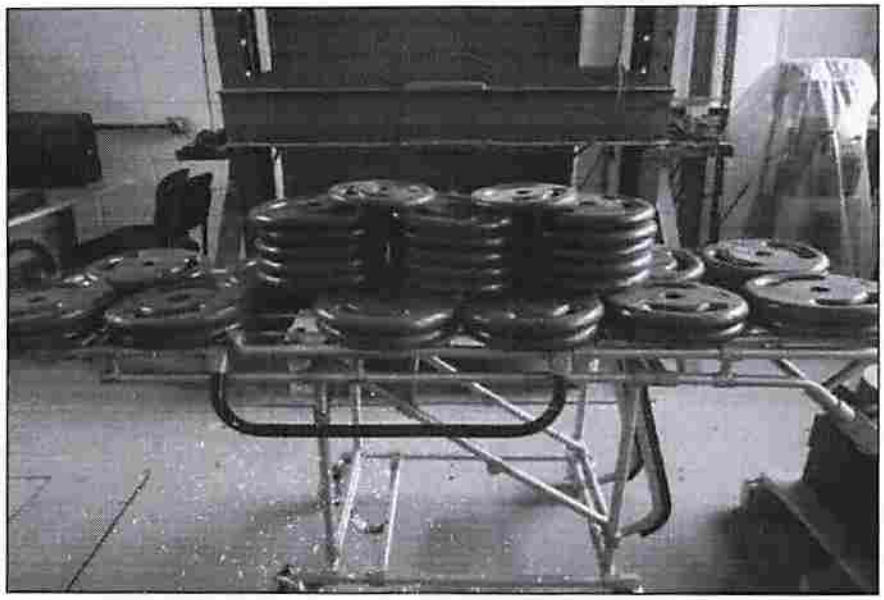

FOTO 5 – Após o ensaio no conjunto

4. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado em Agosto/2014.

São Paulo, 12 de agosto de 2014.

L.A. FALCAO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

BRUNO GIOVANNELLI
COORDENADOR DE LABORATORIO
CREA nº 5063607379

L.A. FALCAO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

EDUARDO MARQUES
GERENTE DE UNIDADE
CREA nº 0601066201

Fl. 302

VAB

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MEC/L-249.009/2/14

MATERIAL METÁLICO

INTERESSADO: **MARIMED – COMÉRCIO DE ARTEFATOS PARA VÉICULOS DE EMERGÊNCIA.**
Rua Inglaterra, 105 – Villarejo Sope da Serra
13318-000 – Cabreúva - SP
Ref.: (72.163)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Marca retrátil MRS 51, recebida no laboratório em 04/06/2014 e liberada para ensaio em 16/07/2014.
Identificação interna: L-0136035.

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

Conforme solicitação do interessado, a amostra foi submetida à verificação dimensional e ao ensaio de carga distribuída, sendo observadas e relatadas as devidas ocorrências.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1 Ensaio Dimensional

Parâmetro	Unidade	Obtido
Largura da maca	mm	520
Comprimento da maca		1 850
Distância entre rodízios		490
Largura da cabeceira		430
Comprimento da cabeceira		595
Comprimento do braço		650
Altura do pegador		175
Largura das pernas		645
Altura do rodízio		150
Distância entre o rodízio aéreo e a maca		260

Fls. 303

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

3.2 Ensaio de carga distribuída na cabeceira

Parâmetro	Unidade	Obtido
Carga aplicada	kgf	70
Ocorrências	---	Não apresentou avarias em seu funcionamento

3.3 Ensaio de carga distribuída no conjunto

Parâmetro	Unidade	Obtido
Carga aplicada	kgf	400
Ocorrências	---	Não apresentou avarias em seu funcionamento

Fotos nº 1– Amostra antes do Ensaio

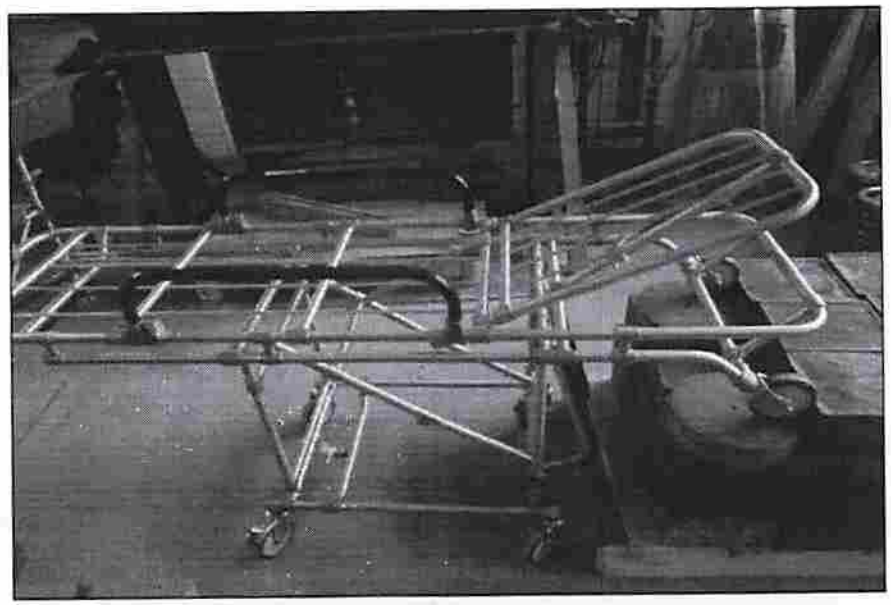

Fl: 304

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

FOTO 2 – Amostra durante o ensaio na cabeceira

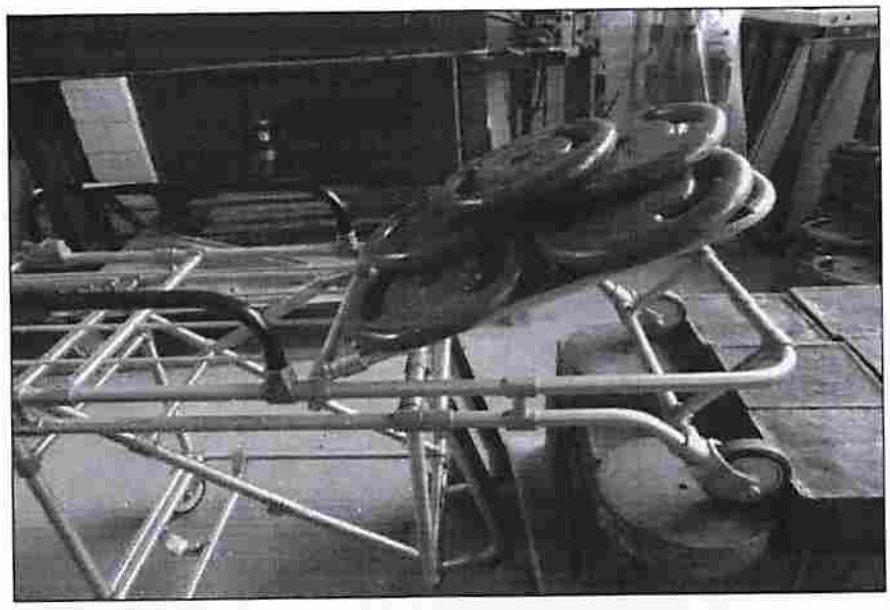

FOTO 3 – Após o Ensaio na cabeceira

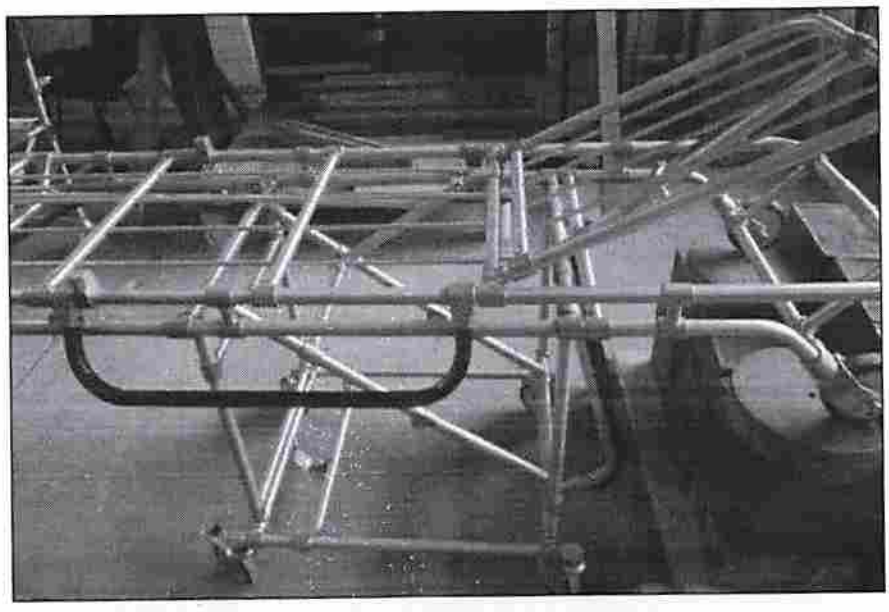

Fls: 304
Ass:

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

FOTO 4 – Durante o ensaio no conjunto

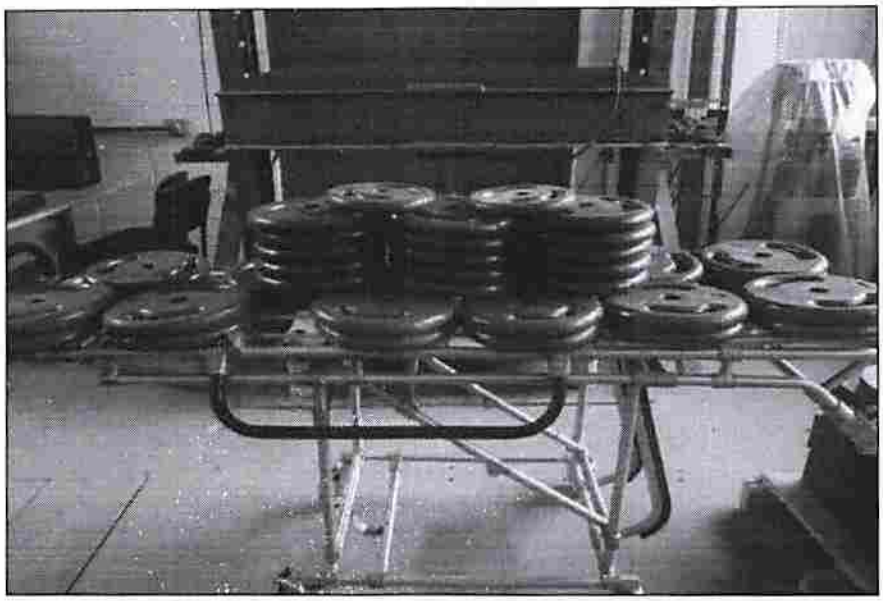

FOTO 5 – Após o ensaio no conjunto

4. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado em Agosto/2014.

São Paulo, 12 de agosto de 2014.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

BRUNO GIOVANNELLI
COORDENADOR DE LABORATORIO
CREA nº 5063607379

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

EDUARDO MARQUES
GERENTE DE UNIDADE
CREA nº 0601066201

Fl. 306

VAB

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

LENCO

RELÁTORIO DE ENSAIO Nº 18075000 LSV
FL1/4

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

LENCO ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Não Consta.
MATERIAL.....: Sinalizador Rubi 12V.
CODIGO.....: Não Consta.
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.
MODELO.....: Não Consta.
DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.
LOTE.....: Não Consta.
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas – **SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

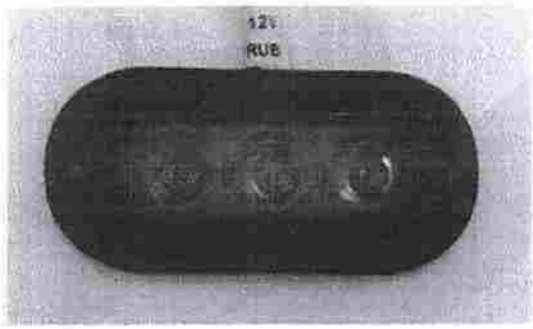

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1,5 por um período de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	65,6	64,6

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

LT

Fl. 307

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	69,5	69,0

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	99,5	98,5

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de 35 ± 1)°C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	85,6	84,5

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT

Fl: 308

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superficie calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

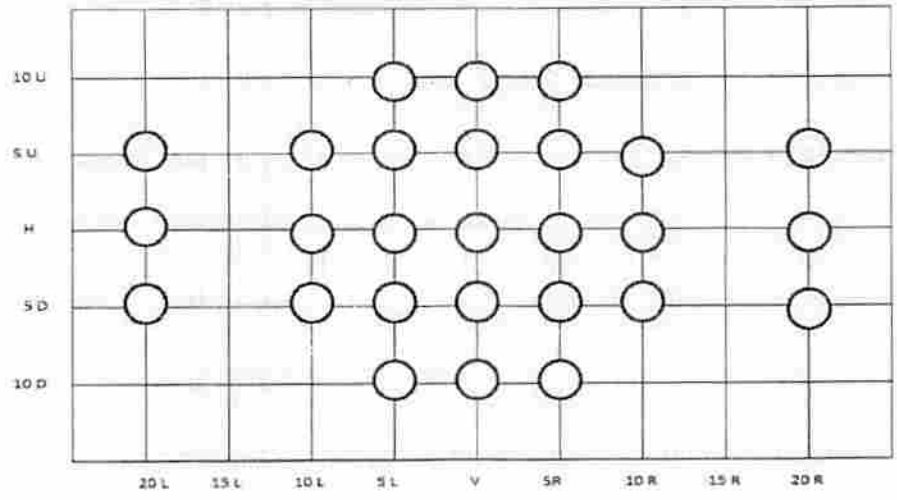

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR RUBI (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	25,6	39,6	26,2	--	--	--
5U	15,6	--	22,4	35,8	65,6	34,5	25,6	--	16,6
H	20,6	--	31,5	69,6	99,7	72,1	35,6	--	21,6
5D	14,5	--	21,5	36,6	67,9	37,5	29,6	--	15,3
10D	--	--	--	24,6	41,3	25,6	--	--	--

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a previa autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

LT

Fl: 309

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um período de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a Realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019.
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 Validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luxímetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT

Fl: 310

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Não Consta.
MATERIAL.....: Luminaria Automotiva Splendere 108 Rubi 12V, com Base Preta.
CODIGO.....: CL108CP.
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.
MODELO.....: Não Consta.
DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.
LOTE.....: Não Consta.
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas –**SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

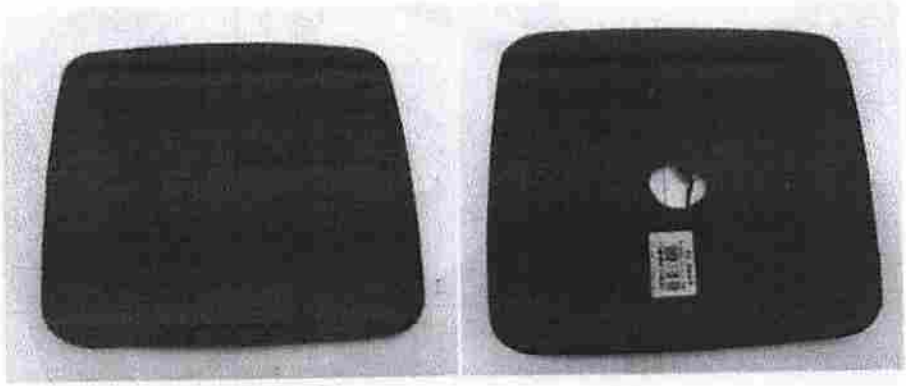

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1,5 por um período de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Lentes	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Vermelha	37,6	37,1

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

LT

Fl.: 311

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lentes	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Vermelha	27,6	27,1

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lentes	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Vermelha	18,5	18,0

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de (35 ± 1)°C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lentes	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Vermelha	20,6	19,5

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

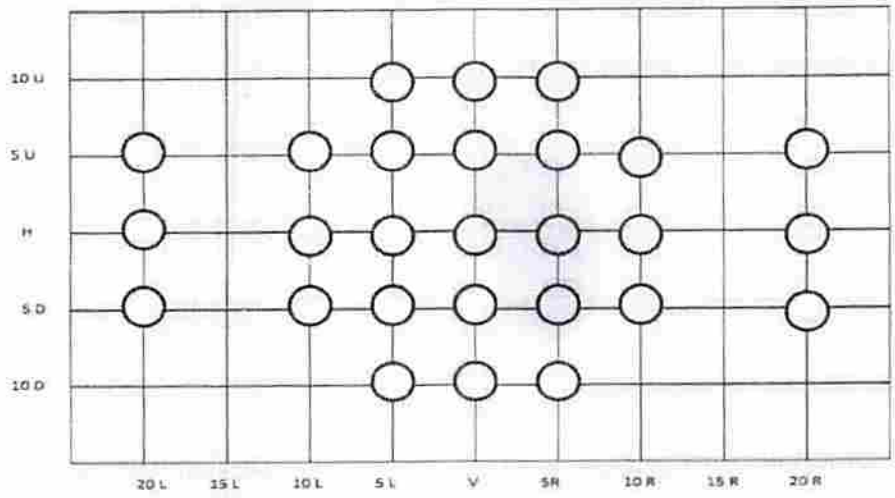

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR VERMELHA (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	9,1	12,5	10,6	--	--	--
5U	8,5	--	11,5	15,6	18,6	14,9	11,8	--	8,9
H	10,3	--	12,6	24,6	37,6	24,8	13,2	--	10,2
5D	7,9	--	12,2	14,3	17,9	15,1	12,6	--	8,5
10D	--	--	--	8,2	13,7	8,5	--	--	--

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a previa autorização do laboratorio emitente.
RL-124-Rev. 01

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um período de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luxímetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

LT
Fl: 314

LENCO

RELÁTORIO DE ENSAIO Nº 18075002 LSV
FL1/4

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

LENCO ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Não Consta.
MATERIAL.....: Luminaria Automotiva Splendere 108 Cristal 12V, com Base Preta.
CODIGO.....: CL108CP.
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.
MODELO.....: Não Consta.
DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.
LOTE.....: Não Consta.
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas – **SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

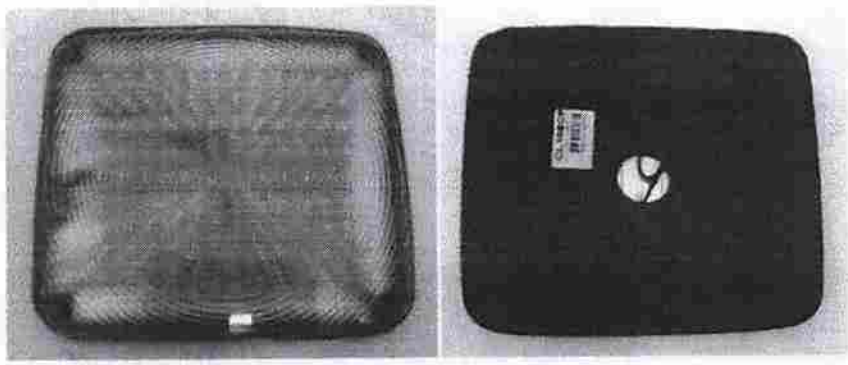

Fl: 315

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1,5 por um período de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	226,6	227,6

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev..01

LT

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	185,6	184,2

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	69,5	67,6

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de 35 ± 1)°C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	258,6	257,5

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

Fl: 316

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

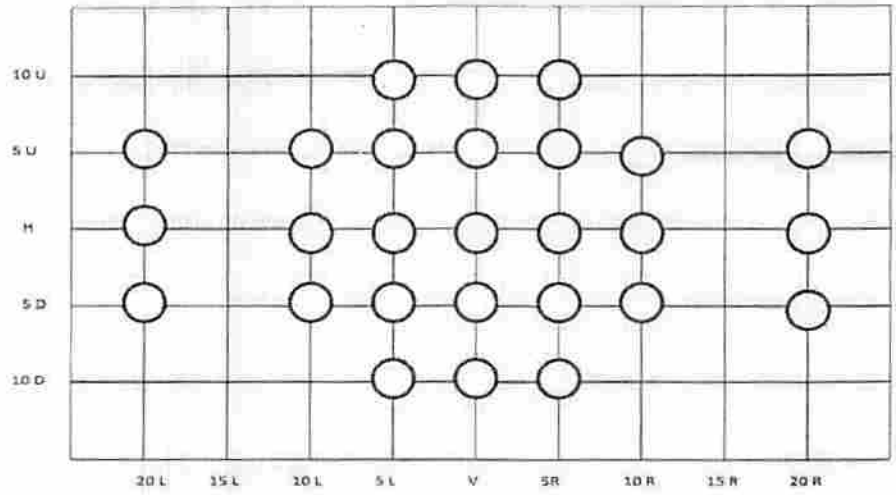

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR CRISTAL (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	38,6	69,7	37,6	--	--	--
5U	35,6	--	68,5	124,6	198,7	122,0	67,6	--	35,2
H	45,6	--	85,6	236,9	356,6	231,9	85,2	--	44,5
5D	34,8	--	69,3	127,5	165,5	125,6	67,9	--	34,2
10D	--	--	--	37,8	67,5	38,6	--	--	--

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev.01

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um período de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a Realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019.
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 Validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luxímetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev.01

LT

Fl: 318

LENCO

RELÁTORIO DE ENSAIO Nº 18075003 LSV
FL1/4

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

LENCO ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE.....: Não Consta.
MATERIAL.....: Luminaria Automotiva Linear 360 Rubi 12V.
CODIGO.....: CL175P.
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.
MODELO.....: Não Consta.
DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.
LOTE.....: Não Consta.
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas – **SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1,5 por um período de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	39,5	39,4

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT

Fl. 319

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	21,7	21,0

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	14,9	14,2

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de 35 ± 1)°C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	25,6	25,1

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

Fl: 320

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

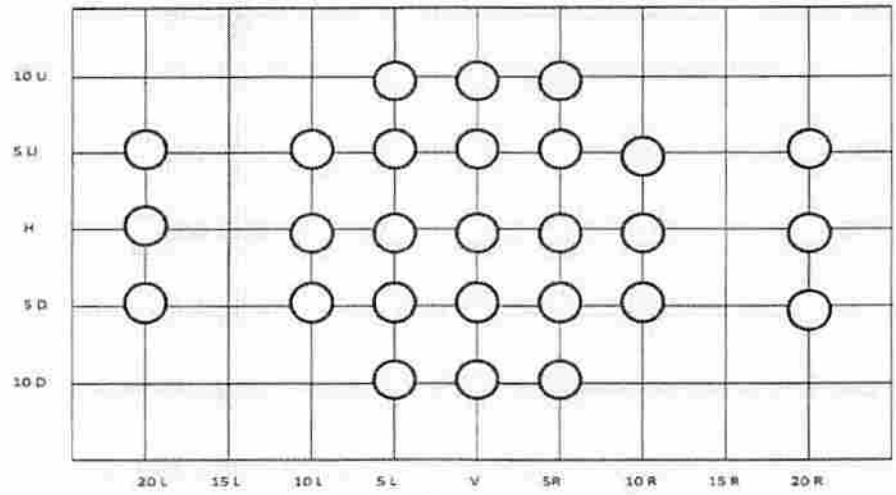

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR RUBI (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	14,5	19,5	14,9	--	--	--
5U	9,5	--	13,1	16,1	21,5	16,2	13,6	--	9,4
H	11,5	--	17,5	25,9	39,5	16,5	16,9	--	11,4
5D	8,9	--	13,9	15,8	21,6	13,4	13,1	--	8,5
10D	--	--	--	13,8	19,6	14,1	--	--	--

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev.01

LENCO

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um periodo de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a Realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019.
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 Validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luxímetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a previa autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

Fl: 322
Ass.

LENCO

RELÁTORIO DE ENSAIO Nº 18075004 LSV
FL1/4

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

LENCO ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Não Consta.
MATERIAL.....: Sinalizador Triangular Rubi 12V.
CODIGO.....: Não Consta.
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.
MODELO.....: Não Consta.
DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.
LOTE.....: Não Consta.
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas – **SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

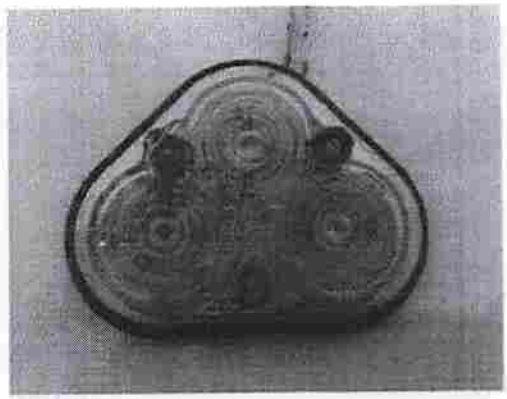

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1,5 por um período de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Fl: 323

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	98,0	97,0

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	70,6	70,0

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	65,9	64,2

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de 35 ± 1)°C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	70,5	69,5

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev..01

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)°C e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

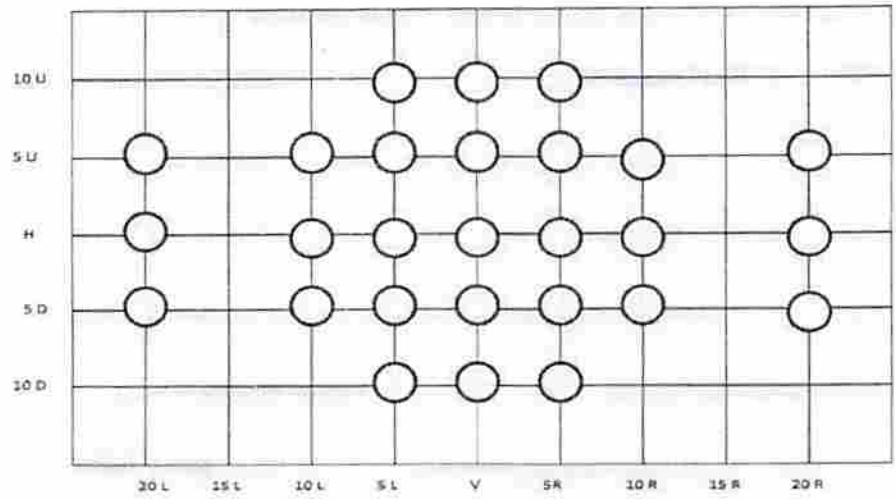

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR RUBI (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	24,5	40,5	26,3	--	--	--
5U	14,7	--	23,9	39,5	66,5	36,9	29,6	--	17,5
H	21,5	--	33,1	70,8	98,5	72,6	35,6	--	22,2
5D	15,2	--	22,9	39,5	67,9	38,6	30,5	--	16,9
10D	--	--	--	25,9	42,6	26,8	--	--	--

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratorio emitente
RL-124-Rev. 01

Fl: 325 LT

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um período de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a Realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luximetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019.
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 Validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luximetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

LENCO ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE.....: Não Consta.
MATERIAL.....: Sinalizador Cristal 12V.
CODIGO.....: Não Consta.
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.
MODELO.....: Não Consta.
DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.
LOTE.....: Não Consta.
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas – **SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1,5 por um período de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	156,5	155,6

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

Fl: 327

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	90,5	90,0

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	45,9	45,5

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de 35 ± 1)°C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	65,8	65,1

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a previa autorização do laboratório emitente
RL-124-Rev. 01

LT

Fl: 328

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)°C e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

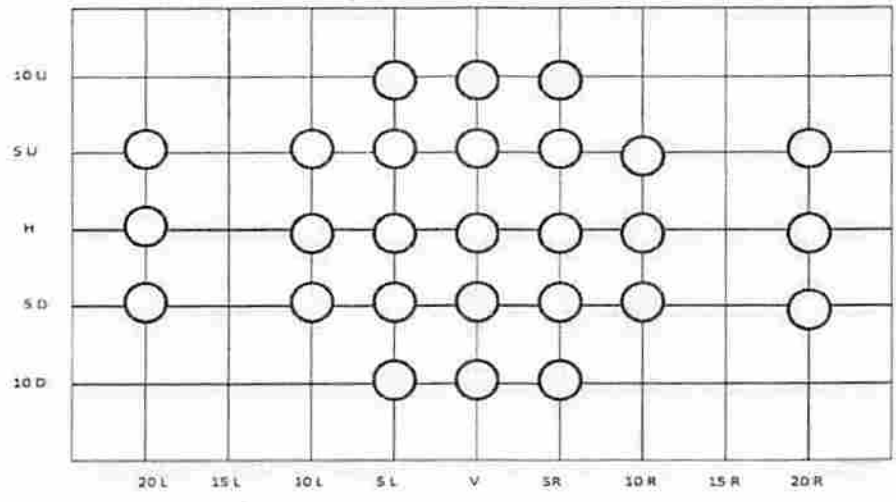

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR CRISTAL (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	21,6	45,6	20,7	--	--	--
5U	19,5	--	46,5	98,6	139,7	97,0	45,6	--	18,6
H	28,6	--	65,4	156,5	245,6	152,5	66,1	--	27,6
5D	18,7	--	44,5	89,6	141,6	92,6	43,2	--	18,6
10D	--	--	--	19,5	44,5	18,7	--	--	--

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um período de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a Realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019.
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 Validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luximetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente; reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev.01

LT
Fl: 330

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

LENCO ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE.....: Não Consta.
MATERIAL.....: Sinalizador Cristal 12V.
CODIGO.....: Não Consta.
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.
MODELO.....: Não Consta.
DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.
LOTE.....: Não Consta.
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas – **SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

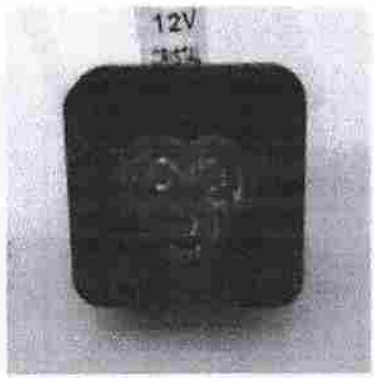

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1,5 por um período de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	30,8	30,0

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente
RL-124-Rev. 01

Fl: 33 LT

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	117,5	116,2

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	74,2	70,6

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de 35 ± 1)°C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	52,6	52,0

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

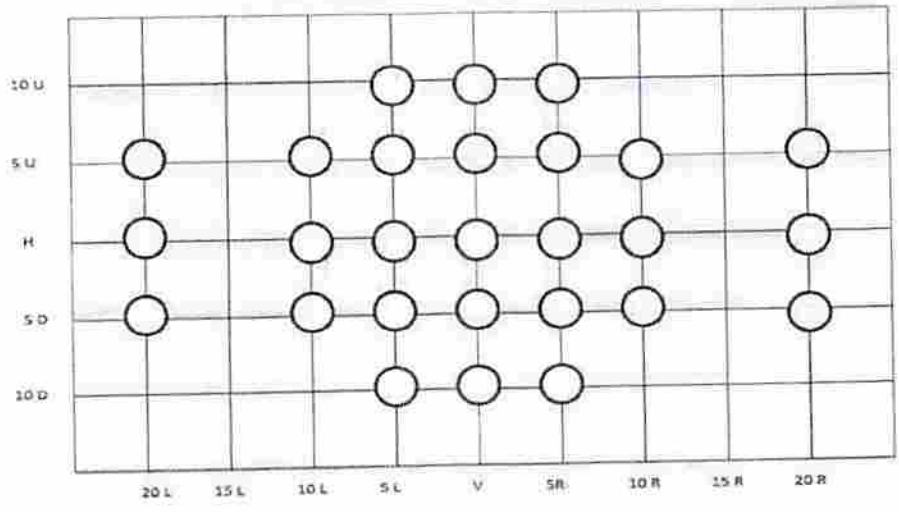

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR CRISTAL (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	31,7	53,2	32,7	--	--	--
5U	21,0	--	52,6	116,7	168,1	117,0	52,7	--	22,2
H	31,2	--	75,6	206,9	316,3	207,6	74,6	--	34,2
5D	22,1	--	53,3	107,1	164,3	110,1	52,4	--	24,1
10D	--	--	--	30,8	51,0	31,4	--	--	--

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev .01

Fl: 333

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um período de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a Realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019.
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 Validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luxímetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Fl: 334

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a previa autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev.01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

CERTIDÃO PARA GOVERNO ESTRANGEIRO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, CERTIFICA que o produto abaixo indicado, é fabricado de acordo com as leis vigentes no Brasil, com a sua venda autorizada em todo o Território Brasileiro.

Esta CERTIDÃO está sendo concedida específica e exclusivamente para EXPORTAÇÃO com as suas características a seguir discriminadas, não sendo válida a sua utilização para outros fins que não os aqui previstos.

RAZAO SOCIAL: MARIMED - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.433.259/0001-80

ENDEREÇO: RUA INGLATERRA, 105 - VILLAREJO SOPE SERRA - CABREÚVA - SP CEP: 13318-000

NOME TÉCNICO	Maca hospitalar
NOME COMERCIAL	FAMÍLIA DE MACAS HOSPITALARES MARIMED
CLASSE DE RISCO	I - BAIXO RISCO
FABRICANTE LEGAL	MARIMED - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL - Fabricante Legal
REGISTRO Nº	81135910001
DATA DO REGISTRO	25/02/2019
VÁLIDO ATÉ	VIGENTE

Fl: 335

Documento emitido eletronicamente às: 11:21:20 do dia 14/12/2020 (Hora e data de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: CB33.C01F.8563.0AF8.7AD4.2C41.DBA6.9E2A.F6EE.35B8

Conforme §2º, Art. 6°, RDC n° 27 de 15 de maio de 2013, qualquer alteração ou inclusão pós-registro ou pós-cadastro deferida que altere as informações do documento emitido, torná-lo-á inválido.
Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www.anvisa.gov.br/validacertidaoggtps

MODELO COMERCIAL:

CRS 31 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL COM RODAS, MBA 57 - MACA RETRÁTIL BIARTICULADA, MCDE 33 - MACA CADEIRA ACESSO ESCADA, MCDE 34 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL DE EVACUAÇÃO, MFH 20 - MACA FIXA HOSPITALAR, MFS 10 - MACA FIXA SIMPLES, MRS 51 - MACA RETRÁTIL STARDANT, PDC 30 - MACA PADIOLA CADEIRA DOBRÁVEL, PDS 22 - MACA PADIOLA DOBRÁVEL SIMPLES COM RODAS

Fl: 336

Documento emitido eletronicamente às: 11:21:20 do dia 14/12/2020 (Hora e data de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: CB33.C01F.8563.0AF8.7AD4.2C41.DBA6.9E2A.F6EE.35B8

Conforme §2º, Art. 6°, RDC n° 27 de 15 de maio de 2013, qualquer alteração ou inclusão pós-registro ou pós-cadastro deferida que altere as informações do documento emitido, torná-lo-á inválido.
Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www.anvisa.gov.br/validacertidaoggtps

IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE DESEMPENHO Nº 009/2018

SOLICITANTE: LUPA LED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO LTDA.

ENDEREÇO: R. MINAS GERAIS Nº 44 – BAIRRO: JARDIM CECILIA / CEP: 83.535-000

CIDADE: CAMPO MAGRO **SIGLA UF:** PR

CNPJ/MF: 17.895.237/0001-80

REQUISITOS DE DESEMPENHO: normas SAE J575, SAE J595, SAE J845 e SAE J1849

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA: Barra de Sinalização Luminosa (Modelo Elíptico C/ Sirene Conjunta)

IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENSAIOS: LENCO - Centro de Controle Tecnológico Ltda.

RELATÓRIOS DE ENSAIO LENCO: RE nº 18064795 LSV Rev.01 e 18074976 LSV

- **A amostra identificada acima foi analisada de acordo com os requisitos exigidos pelas normas de referência.**
- **Antes e após os ensaios, a amostra foi examinada não sendo observada nenhuma descontinuidade, em decorrência dos testes.**
- **A amostra ensaiada atendeu aos requisitos previstos nas normas SAE J575, SAE J595, SAE J845 e SAE J1849.**

Nº DO PROTOCOLO: 118/18

Data de emissão: 27/07/2018 **Folha:** 01/02

Fabio Augusto Q. S. Ferreira
Gerente Executivo/Qualidade IBC

Fl: 337

Esta declaração é válida exclusivamente para o lote e/ou amostras do objeto ensaiado, não sendo extensivo a quaisquer outros lotes, mesmo que similares à sua reprodução total ou parcial dependerá de prévia autorização do órgão emitente.

IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE DESEMPENHO Nº 009/2018

SOLICITANTE: LUPA LED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO LTDA.

ENDEREÇO: R. MINAS GERAIS Nº 44 – BAIRRO: JARDIM CECILIA / CEP: 83.535-000

CIDADE: CAMPO MAGRO **SIGLA UF:** PR

CNPJ/MF: 17.895.237/0001-80

REQUISITOS DE DESEMPENHO: normas SAE J575, SAE J595, SAE J845 e SAE J1849

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA: Barra de Sinalização Luminosa (Modelo Elíptico C/ Sirene Conjunta)

IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENSAIOS: LENCO - Centro de Controle Tecnológico Ltda.

RELATÓRIOS DE ENSAIO LENCO: RE nº 18064795 LSV Rev.01 e 18074976 LSV

- **A amostra identificada acima foi analisada de acordo com os requisitos exigidos pelas normas de referência.**
- **Antes e após os ensaios, a amostra foi examinada não sendo observada nenhuma descontinuidade, em decorrência dos testes.**
- **A amostra ensaiada atendeu aos requisitos previstos nas normas SAE J575, SAE J595, SAE J845 e SAE J1849.**

Nº DO PROTOCOLO: 118/18

Data de emissão: 27/07/2018 **Folha:** 01/02

Fabio Augusto Q. S. Ferreira
Gerente Executivo/Qualidade IBC

Fl: 338

Esta declaração é válida exclusivamente para o lote e/ou amostras do objeto ensaiado, não sendo extensivo a quaisquer outros lotes, mesmo que similares à sua reprodução total ou parcial dependerá de prévia autorização do órgão emitente.

Rua André Rocha, 277 – Taquara – Rio de Janeiro - RJ – CEP 22730-521 - Tel/Fax (21) 2423-5515 / Tel: 2435-2334
e-mail: ibcertt@yahoo.com.br e ibc.certificacao@gmail.com / site: www.ibcri.org / CNPJ: 03.088.221/0001-51 / Inscr. Munic.:02.583.097

Newtech - Assessoria, Consultoria e Prestação de Serviços S/S Ltda.
Rua D. Pedro II, 676 Vila Monteiro – CEP 13.560-320
Rua Geminiano Costa, 959 – Centro – CEP 13.560-641
São Carlos- SP
www.labnewtech.com.br

Telefone: (16) 3412-9292 (Comercial) / 3412-9191 (Técnica)

Este relatório foi desmembrado do relatório original RNT3798/2019 – 27/02/2019.

Cliente: **SULFIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Rua Ademar Mendes, 130
CEP: 89558-970 – Iomerê - SC
Sra. Enedina de Moraes
(49) 3539-1553 / enedina.qualidade@sulfibra.com.br

Nº Orçamento ou contrato: 7890-18 Revisão 1
Data realização do serviço: 19/02/2019 a 25/02/2019

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº RNT3816/2019

1 – OBJETIVO DO SERVIÇO:

Realização de ensaio de inflamabilidade em uma amostra.

2 – IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Tabela 1: Identificação da amostra

Identificação Cliente	*Identificação Newtech*	*Data Recebimento*
Amostra B	NT196045	19/02/2019

Nota: A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do cliente. As amostras serão armazenadas na Newtech pelo período de dois meses quando serão descartadas ou devolvidas ao cliente se solicitado pelo mesmo. Os documentos dos resultados gerados na execução do serviço ficarão armazenados na Newtech pelo período de cinco anos a partir desta data. Quando necessário, há subcontratação de ensaios.

NT196045

Figura 1: Amostras no estado de fornecimento.

Fl: 339

3 – METODOLOGIA:

3.1 – Ensaio de Inflamabilidade

3.1.a - Norma de Referência:

Resolução nº 498 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN:2014 - "Requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados".

3.1.b - Condições de ensaio:

Condição: estado de fornecimento
Altura da chama: 38 mm
Tempo de chama: 15 s
Número de corpos de prova: 5

3.1.c - Resultados:

Figura 2: Corpos de prova após ensaio de inflamabilidade – NT196045.

Tabela 2: Resultados de inflamabilidade – NT196045

CP	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Espessura (mm)		Tempo de queima (s)	Distância de Queima (mm)	Velocidade de Queima (mm/min)
			Mínima	Máxima			
1	358	102	1,61	1,90	0	0	0
2	357	103	1,70	1,81	0	0	0
3	358	103	1,78	2,01	0	0	0
4	358	100	1,62	1,81	0	0	0
5	357	103	1,31	1,48	0	0	0

Fl: 340
Ass.

Tabela 3: Avaliação dos resultados do ensaio de inflamabilidade

Amostra	Velocidade máxima de queima (mm/min)	Especificação* (mm/min)	Conformidade
NT196045	0	≤ 100	**Conforme**

*Conforme Resolução nº 498:2014.

3.2 – Ensaio de Inflamabilidade

3.2.a - Norma de Referência:

ISO 3795:1989 – *"Road vehicles, and tractors and machiney for agriculture and forestry – Determination of burning behavior of interior materials"*.

3.2.b - Condições de ensaio:

Condição: estado de fornecimento
Altura da chama: 38 mm
Tempo de chama: 15 s
Número de corpos de prova: 5

3.2.c - Resultados:

Figura 3: Corpos de prova após ensaio de inflamabilidade – NT196045.

Tabela 4: Resultados de inflamabilidade – NT196045

CP	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Espessura (mm)		Tempo de queima (s)	Distância de Queima (mm)	Velocidade de Queima (mm/min)
			Mínima	Máxima			
6	358	104	1,31	1,63	0	0	0
7	359	104	1,40	1,94	0	0	0
8	359	104	1,31	1,87	0	0	0
9	354	102	1,42	1,98	0	0	0
10	357	104	1,75	1,86	0	0	0

3.3 – Ensaio de Inflamabilidade

Fl: 341

3.3.a - Norma de Referência:

FMVSS 302:1991 - "*Flammability of Interior Materials*".

3.3.b - Condições de ensaio:

Condição: estado de fornecimento
Altura da chama: 1,5 polegadas
Tempo de chama: 15 s
Número de corpos de prova: 5

3.3.c - Resultados:

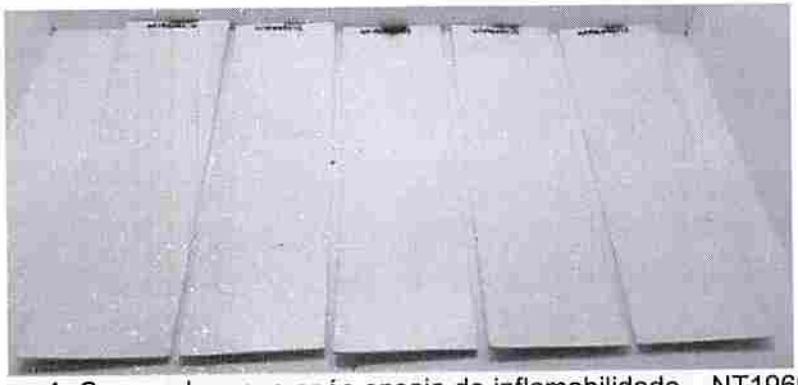

Figura 4: Corpos de prova após ensaio de inflamabilidade – NT196045.

Tabela 5: Resultados de inflamabilidade – NT196045

CP	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Espessura (mm)		Tempo de queima (s)	Distância de Queima (mm)	Velocidade de Queima (mm/min)
			Mínima	Máxima			
11	357	103	1,80	2,00	0	0	0
12	358	103	1,39	1,62	0	0	0
13	357	103	1,27	1,42	0	0	0
14	357	104	1,27	1,75	0	0	0
15	358	103	1,78	1,96	0	0	0

Tabela 6: Avaliação dos resultados do ensaio de inflamabilidade

Amostra	Velocidade máxima de queima (pol/min)	Especificação* (pol/min)	Conformidade
NT196045	0	≤ 4	Conforme

*Conforme norma FMVSS 302:1991.

São Carlos, 27 de fevereiro de 2019.

MIGUEL LUIS DE SOUZA:06478419835

Digitally signed by MIGUEL LUIS DE SOUZA:06478419835
DN: CN = MIGUEL LUIS DE SOUZA:06478419835, C = BR, O = ICP-Brasil, OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Reason: I am approving this document
Date: 2019.02.27 08:20:50 -03'00'

Eng. Dr. Miguel Luis de Souza
Responsável técnico
CREA: 0605056757
miguel@labnewtech.com.br

Fl: 342

Nota: Os resultados obtidos somente se referem ao(s) material(is) ensaiado(s), nas condições especificadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido na integra. A reprodução parcial requer aprovação formal deste laboratório. A Newtech não é responsável pelo uso ou interpretações indevidas que se possam fazer deste documento.

----------**FIM DO RELATÓRIO**----------

ARTEB

Tecnologia que se vê de longe.

INDÚSTRIAS ARTEB S/A
LABORATÓRIO CORPORATIVO
Av. Piraporinha 1221 – Vila Olga
São Bernardo do Campo -SP
Tel.(011) 4341-2781 Fax(011) 4341-2706
e-mail: laboratorio@arteb.com.br

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO

Nº : 153/08 FL 01 / 04

LABORATÓRIO FÍSICO ( )
LABORATÓRIO QUÍMICO (X)
LABORATÓRIO DE DESEMPENHO (X)
LABORATÓRIO FOTOMÉTRICO (X)

DENOMINAÇÃO: Warning Lamp	CÓDIGO/FAMÍLIA:
CLIENTE : Engesig	SOLICITADO POR: Gilson Vaccari
ENDEREÇO DO CLIENTE: Av. Katsuji Kitaguchi, 351 – Mogi das Cruzes	
SS Nº / QT DE AMOSTRAS : 02	ANALISTA: Caren Caldeira / Edgar de Melo
NORMA: SAE J 575 DE JUNHO DE 2007	

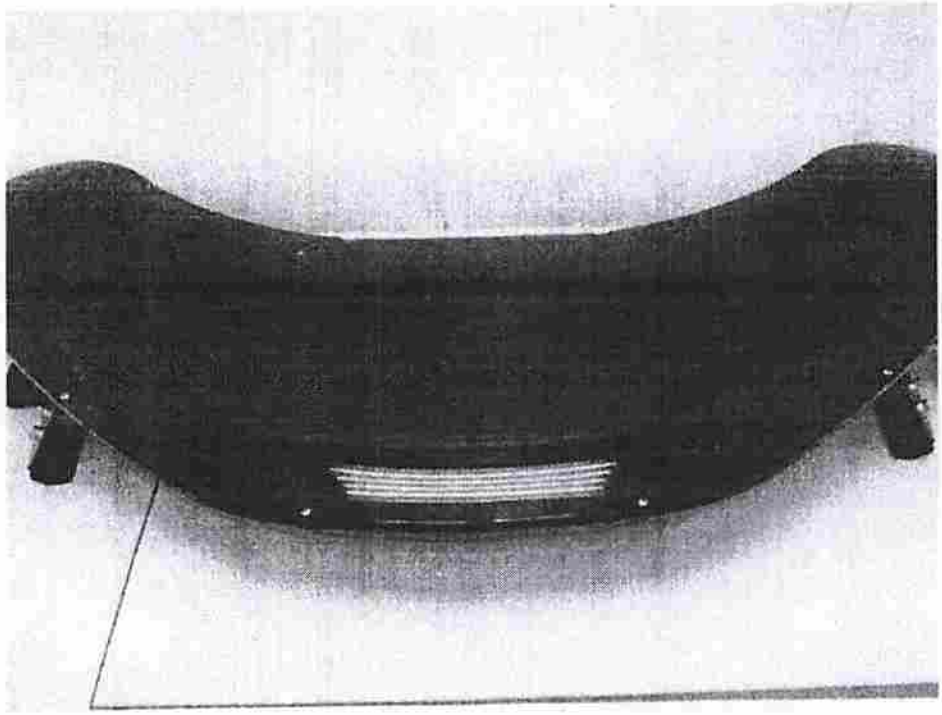

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação: Autentico o presente digital
Selo(s) Eletrônico(s) de Arrecadação do(s) Ato(s) Praticado(s)
Gerado(s) em 24-SET-2011
AUTENTICAÇÃO
1081AD165069
Selos pagos por verba

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só é permitida integralmente, sem nenhuma alteração.

Fl: 343

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO		Nº : 153/08		FL 02 / 04	
AMOSTRA Nº	**ÍTEM**	**ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO**	**QT**	**RESULTADO DO ENSAIO**	**LAUDO**
01	4.2	Ensaio de vibração As amostras devem ser montadas em dispositivo rígido, e devem ser submetidas aos seguintes parâmetros de ensaio: Frequência: 10 a 250Hz. Direção da vibração: Vertical Duração do teste: 6 horas (a temperatura ambiente) Tolerância: ± 3dB Aceleração efetiva: 1,81g (RMS). 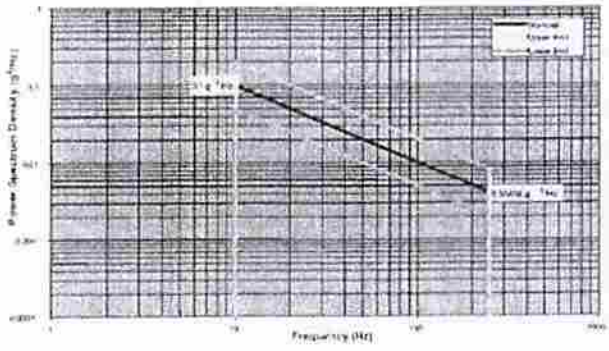 FIGURE 2 - G-LOAD PSD PROFILE FOR PASSENGER CARS AND LIGHT TRUCKS Após o ensaio não devem apresentar quaisquer irregularidades com a amostra (exceto lampadas).	01	Após o ensaio, nenhuma irregularidade foi constatada com a amostra.	Aprovado
01	4.3	**Ensaio de Umidade** As amostras devem ser montadas em dispositivo simulando a montagem relativa ao veiculo, e devem ser submetidas aos seguintes parâmetros de ensaio: - A câmara deve conter um bico que gere um spray de água (tipo cone), o centro do mesmo deverá ser direcionado para baixo a um ângulo de 45 ± 5° para o eixo vertical da amostra. - Rotação da mesa: 4rpm ± 0.5rpm - Precipitação do ambiente: 2.5 +1.6/ -0 mm/min (o coletor deve ter um altura máxima 100 mm e com diâmetro interior de 140 mm mínimo. - Duração do teste: 12 horas. Após o periodo do teste o equipamento deve ser desligado e a amostra deve permanecer por 1hora dentro da câmara. Após o periodo de dreno deve se verificar se ocorreu infiltração de água, caso seja verificado a presença de água no interior da amostra a mesma deve ser mensurada.	01	Após o ensaio não foi verificada a presença de água no interior da amostra.	Aprovado

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação - Autentico o presente cópia reprográfica extraída neste registro, o qual confere com o original, do que dou fé.
24 SET 2011
Colégio Notarial do Brasil
Diogo de Carvalho Mendes
AUTENTICAÇÃO
Oficial Autorizado
1081AD165070

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Fl: 344

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO		Nº : 153/08		FL 03 / 04	
AMOSTRA Nº	ÍTEM	ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO	QT	RESULTADO DO ENSAIO	LAUDO
02	4.4	**Ensaio de Umidade** A amostra deve ser exposta em uma câmara úmida por um período de 48horas. Dentro de 3 minutos depois da conclusão de qualquer poder EM ciclo, seguindo a 48ª hora, que spray de água começará. A amostra deve ser montandas em câmara de spray de água em posição de intento de designio, aproximadamente 450mm de chuveiro múltiplo. Spray lente inteira com água, a uma temperatura de 21 °C + 2 °C a uma taxa de fluxo de pelo menos 10 liter/min. E mantido spray em lente para 5 minutos. Após o teste deixar a mesma secando por um período de 1h e avaliar os efeitos acarretados.	01	Após o ensaio, não foi constatado quaisquer tipo de alteração na amostra.	Aprovado
01	4.5	**Ensaio de Pó** As amostras devem ser montadas em dispositivo simulando a montagem relativa ao veiculo, e devem ser condicionadas ao ensaio de pó em uma câmara com dimensões entre 0,9 a 1,5m por lado contendo 3 a 5 kg de pó (cimento conf. ASTM C 150-840, o pó deve ser agitado de 2s a 15s a cada 15 min, por um período de 5 horas, o ensaio é realizado após ensaio fotométrico Após completar o ensaio limpar a superfície exterior da amostra e medir a máxima intensidade luminosa.	01	Após o ensaio a amostra não apresentou alterações nos valores fotométricos.	Aprovado
02	4.6	**Ensaio de corrosão** A amostra deve ser exposta em uma câmara úmida por um período de 240horas em Névoa Salina conforme ASTM B 117. Após o teste deixar a mesma secando por um período de 1h e avaliar os efeitos acarretados.	01	Após o ensaio, não foi constatado corrosão na amostra.	Aprovado

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Augusto Américano, 388/242 - SP
Autentico o presente cópia reprográfica arrolada neste registro, a qual confere com o original, do que dou fé.
Galeria Nacional do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1081AD165104
4 SET 2011
Selos pagos por verba

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Diego de Carvalho Mendes
Escrevente Autorizado

Fl. 345

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO			Nº : 153/08	FL 04 / 04	
AMOSTRA Nº	ÍTEM	ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO	QT	RESULTADO DO ENSAIO	LAUDO
02	4.8	Ensaio de resistência Química A amostra deve ser testada a uma temperatura de ambiente de 23 °C ± 4 °C nos seguintes fluídos: • solução lavadora de pára-brisa (50% concentração por volume de base de metanol/detergente, 0.16% ethanolamine) • Anti-congelante (50% concentração por volume de etilenoglicol em água) • Gasolina Com 3 mL da solução em um pano de 15cm de algodão quadrado será dobrado para formar uns 7.5 passar duas vezes (5 s depois de conclusão de teste para Gasolina e pára-brisa fluído de lavadora, e 60 s para solução anticongelante. Depois de 5 s após a remoção do pano da proveta, enxugue a lente e o topo. Depois 48h a amostra deve ser enxugado limpo com um suave pano de algodão e avaliar os efeitos acarretados.	01	Após o ensaio, não foi constatado quaisquer tipo de alteração na amostra.	Aprovado
01	4.10	Teste de deformação (Warpage). A amostra deve ser exposta em unta câmara de ar circulante a temperatura de 23°C±2°C com ar por um período de 1hora. sendo que a amostra deve estar com suas funções em funcionamento. Após o teste não deve ser constatado nenhuma alteração na amostra em relação a seu estado inicial.	01	Após o teste, não foi constatado quaisquer tipo de irregularidade	Aprovado

CONSIDERAÇÕES:

DISPOSIÇÃO FINAL: APROVADO — DATA DE SAÍDA : 28/01/2008

ANALISTAS:	SUPERVISÃO	GERÊNCIA
Caren Caldeira Edgar Melo	Márcio Claudino	Jarbas Enzenberg

Engesig Ind. e Comércio Ltda.
Eng.º Alex Sandro Cardoso
CREA 506126677/D

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e só aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

REG. CIVIL 27º SUBDIST. TATUAPÉ - SP
Reconheço a(s) firma(s) de 628/242 SP
Autentico (a) Autentico a presente cópia
com o mesmo original, o qual
dou fé.
Selo Digital
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICADO
24 SET 2011
1081AD165103
Diego de Carvalho Mendes
Escrevente Autorizado
Selos pagos por verba

ARTEB

Tecnologia que se vê de longe.

INDÚSTRIAS ARTEB S/A
LABORATÓRIO CORPORATIVO
Av. Piraporinha 1221 – Vila Olga
São Bernardo do Campo -SP
Tel.(011) 4341-2781 Fax(011) 4341-2706
e-mail: laboratorio@arteb.com.br

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO

Nº : 1669/07 FL 01 / 03

LABORATÓRIO FÍSICO	( )
LABORATÓRIO QUÍMICO	( )
LABORATÓRIO DE DESEMPENHO	( )
LABORATÓRIO FOTOMÉTRICO	(X)

DENOMINAÇÃO: SINALIZADOR RUBI (LENTE CRISTAL)		CÓDIGO/FAMÍLIA: —
CLIENTE: ENGESIG		SOLICITADO POR: ALEX SANDRO CARDOSO
ENDEREÇO DO CLIENTE: Av. Katsuji Kitaguchi, 351 – Mogi das Cruzes / São Paulo		
SS Nº 1669/07	QT DE AMOSTRAS: 02	ANALISTA: CARLOS ALBERTO
DATA DE ENTRADA: 02/08/2007	TEMPERATURA: 22,9°C	UMIDADE: 61,4%

EQUIPAMENTO UTILIZADO:
FOTÔMETRO S1000 ILFF 001/01 - CERTIFICADO Nº DIMCI 1233/2006 & 1234/2006
ÚLTIMA CALIBRAÇÃO: 18/07/2006 - PRÓXIMA CALIBRAÇÃO: 18/07/2008
FONTE DE TENSÃO VARIÁVEL (TOELLNER) ILFF 001/02 - CERTIFICADO Nº R0148/2007
ÚLTIMA CALIBRAÇÃO: 01/02/2007 - PRÓXIMA CALIBRAÇÃO: 01/02/2009
FOTÔMETRO B510 ILFL 001/02 - CERTIFICADO Nº DIMCI 1247/2006
ÚLTIMA CALIBRAÇÃO: 20/07/2006 - PRÓXIMA CALIBRAÇÃO: 20/07/2008
GONIÔMETRO COMPUTADORIZADO
NORMA UTILIZADA: SAE J595 REVISED JAN2005

INFORMAÇÕES SOBRE O ENSAIO:
TENSÃO DE ENSAIO: 12,8V
CORRENTE ELÉTRICA: 3,78A

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Fl: 347

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO		Nº : 1669/07	FL 02 / 03
Flashing Warning Lamps For Authorized Emergency, Maintenance and Service Vehicles – SAE J595 Revised JAN2005 – Table 2A – Class 1 – Red			
PONTOS	VALORES MÍNIMOS	VALORES OBTIDOS	
		1 MINUTO	30 MINUTOS
10U/5R	20	139	111
10U/V	50	166	136
10U/5L	20	141	115
5U/20L	20	32	26
5U/10L	50	157	127
5U/5L	100	327	271
5U/V	150	395	328
5U/5R	100	295	243
5U/10R	50	145	119
5U/20R	20	28	23
H/20R	30	32	30
H/10R	75	177	147
H/5R	200	404	337
H/V	300	763	643
H/5L	200	467	398
H/10L	75	189	159
H/20L	30	33	31
5D/20L	20	31	28
5D/10L	50	158	134
5D/5L	100	336	288
5D/V	150	389	336
5D/5R	100	282	241
5D/10R	50	132	113
5D/20R	20	28	25
10D/5R	20	115	101
10D/V	50	143	124
10D/5L	20	135	118

CONSIDERAÇÕES:
SOB AS IDENTIFICAÇÕES "1 MINUTO" & "30 MINUTOS", TEMOS OS VALORES OBTIDOS APÓS 1 MINUTO DE ACENDIMENTO DA AMOSTRA NA TENSÃO FIXA DE 12,8V E 30 MINUTOS APÓS ESSA MESMA CONDIÇÃO, EM AMBAS, A AMOSTRA APRESENTA CONFORMIDADE FOTOMÉTRICA COM O REQUERIDO NA TABELA 2A – CLASSE 1 – COR VERMELHA.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Colégio Notarial do Brasil - SP
108IAG21020
10 JUN 2009
ANA LUCIA MARINS MACEDO FERREIRA - SUBSTITUTA
NARI ARMIDA CARDOSO GALANTE - ESCR. AUT.
JOGLEIDE DO NASCIMENTO - ESCR. AUT.
SHEILA LIMA DE OLIVEIRA - ESCR. AUT.
KARINA APARECIDA GOMES - ESCR. AUT.
ANDREZZA RENATA MASELLI - ESCR. AUT.
- Selos pagos por verba -

FL. 348
ASS.

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO		Nº : 1669/07	FL 03 / 03

Flashing Warning Lamps For Authorized Emergency, Maintenance and Service Vehicles – SAE J595 Revised JAN2005 – Table 2B – Class 1 – Red

ZONA	VALORES MÍNIMOS	VALORES OBTIDOS	
		1 MINUTO	30 MINUTOS
1	150	411	346
2	80	446	362
3	250	852	718
4	900	2418	2042
5	250	754	631
6	80	393	343
7	150	365	310

CONSIDERAÇÕES:
VALORES DISPOSTOS NA PRESENTE PÁGINA (3) REFEREM-SE A SOMATÓRIA DOS VALORES (EM PONTOS INDIVIDUAIS, CONFORME PÁGINA 2) EM SUAS RESPECTIVAS ZONAS. AMOSTRA AVALIADA COM TODOS OS BLOCOS EM ACIONAMENTO CONTÍNUO, TENDO POR EIXO ÓTICO A POSIÇÃO FRONTAL E CENTRAL, QUE DISPÕE AS EXTREMIDADES LATERAIS DE FORMA SIMÉTRICA PARA O SENSOR DE LEITURA (DE ACORDO COM O ITEM 5.2.2).

DISPOSIÇÃO FINAL: APROVADO | **DATA DE SAÍDA: 03/08/2007**

ANALISTAS:	SUPERVISÃO:	DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS:
CARLOS ALBERTO	JARBAS ENZENBERG MÁRCIO CLAUDINO	ALEX SANDRO CARDOSO

-Engesig Ind. e Comércio Ltda.
Eng. Alex Sandro Cardoso
CREA 5061268779/D

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Relatório de Ensaio – Rev. C – Proc. 4.50.014/O

FL. 349
Ass.

INDÚSTRIAS ARTEB S/A
LABORATÓRIO CORPORATIVO
Av. Piraporinha 1221 – Vila Olga
São Bernardo do Campo -SP
Tel. (11) 4341-2786 Fax (11) 4341-9841
e-mail: laboratorio@arteb.com.br

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO

Nº: 3528-12 **FL 01 / 07**

LABORATÓRIO FÍSICO	( )
LABORATÓRIO QUÍMICO	(X)
LABORATÓRIO DE DESEMPENHO	(X)
LABORATÓRIO FOTOMÉTRICO	(X)

DENOMINAÇÃO: FLASHING WARNING LAMPS ENGESIG ASA PEGASUS	CÓDIGO/FAMÍLIA: ---
CLIENTE: BOMA	SOLICITADO POR: ROBERTO MAEDA
ENDEREÇO DO CLIENTE: ARTEB	
SS Nº N/S QT DE AMOSTRAS: 03	ANALISTA: EDGAR MELO ALEX FONSECA ANDRÉ HAMMEL

DATA DE ENTRADA: 13/07/2012	TEMPERATURA: 22,1°C	UMIDADE: 60,9 %

EQUIPMENTS:
PHOTOMETER S1000 ILFF 001/01 - CERTIFICATE Nº L0148/2010
CALIBRATION: 19/11/2010 – NEXT CALIBRATION: 19/11/2012
POWER SUPPLY (TOELLNER) ILFF 001/02 - CERTIFICATE Nº R0305/2011
CALIBRATION: 11/03/2011 – NEXT CALIBRATION: 11/03/2013
PHOTOMETER B510 ILFL 001/02 - CERTIFICATE Nº L0147/2010
CALIBRATION: 23/11/2010 – NEXT CALIBRATION: 23/11/2012

OBSERVAÇÕES:
TENSÃO DE ENSAIO: 12,8 V

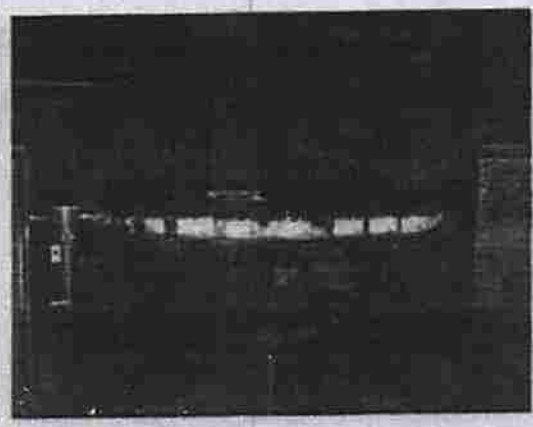

FL 350

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

REG. CIVIL 2º SUBTD. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original.

AMOSTRA Nº	ÍTEM	ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO	QT	RESULTADO DO ENSAIO	LAUDO
03	4.2	**Ensaio de vibração** As amostras devem ser montadas em dispositivo rígido, e devem ser submetidas aos seguintes parâmetros de ensaio: Freqüência: 10 a 250Hz. Direção da vibração: Vertical Duração do teste: 6 horas (a temperatura ambiente) Tolerância: ± 3dB Acceleração efetiva: 1,81g (RMS). 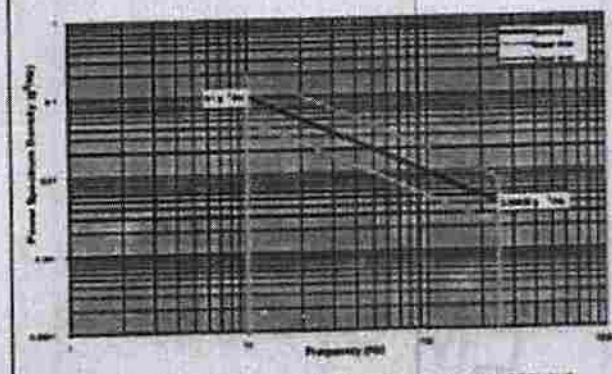 FIGURE 2 - G-LOAD PSD PROFILE FOR PASSENGER CARS AND LIGHT TRUCKS Após o ensaio não devem apresentar quaisquer irregularidades com a amostra (exceto lâmpadas). 	01	Após o ensaio, nenhuma irregularidade foi constatada com a amostra.	Aprovado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Fl. 351
Rss. N

ENG. CIVIL 27º SUBTD. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 229/242 - SP
Autenticação - Autenticamos a presente cópia
com o original

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO				Nº: 3528-12	FL 03 / 07
AMOSTRA Nº	**ÍTEM**	**ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO**	**QT**	**RESULTADO DO ENSAIO**	**LAUDO**
01	4.3	**Ensaio de Umidade** As amostras devem ser montadas em dispositivo simulando a montagem relativa ao veiculo, e devem ser submetidas aos seguintes parâmetros de ensaio: - A câmara deve conter um bico que gere um spray de água (tipo cone), o centro do mesmo deverá ser direcionado para baixo a um ângulo de 45 ± 5° para o eixo vertical da amostra. - Rotação da mesa: 4rpm± 0.5rpm. - Precipitação do ambiente: 2.5 +1.6/-0 mm/min (o coletor deve ter um altura máxima 100 mm e com diâmetro interior de 140 mm mínimo. - Duração do teste: 12 horas. Após o período do teste o equipamento deve ser desligado e a amostra deve permanecer por 1hora dentro da câmara. Após o período de dreno deve se verificar se ocorreu infiltração de água, caso seja verificado a presença de água no interior da amostra a mesma deve ser mensurada. 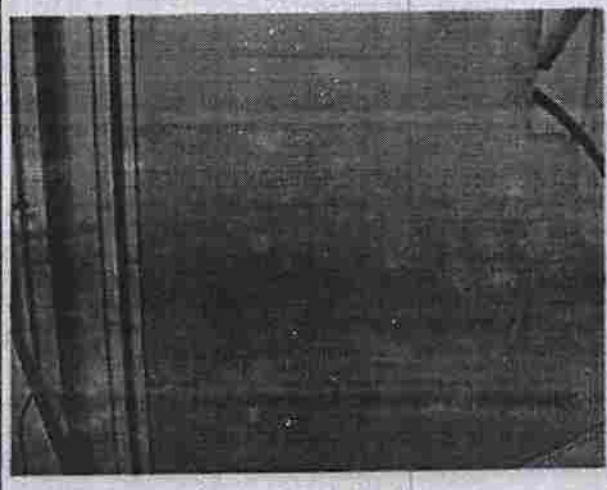	01	Após o ensaio não foi verificada a presença de água no interior da amostra.	Aprovado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Fl. 352
Rub.

REG. CIVIL 27º SUBTD. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia
reprodução, a qual confere com o original

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO				Nº: 3528-12	FL 04 / 07
AMOSTRA Nº	**ÍTEM**	**ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO**	**QT**	**RESULTADO DO ENSAIO**	**LAUDO**
02	4.4	**Ensaio de Umidade** A amostra deve ser exposta em uma câmara úmida por um período de 48horas. Dentro de 3 minutos depois da conclusão de qualquer poder EM ciclo, seguindo a 48ª hora, que spray de água começará. A amostra deve ser montada em câmara de spray de água em posição de intento de designio, aproximadamente 450mm de chuveiro múltiplo. Spray lente inteira com água, a uma temperatura de 21 °C + 2 °C a uma taxa de fluxo de pelo menos 10 L/min. E mantido spray em lente para 5 minutos. Após o teste deixar a mesma secando por um período de 1h e avaliar os efeitos acarretados.	01	Após o ensaio, não foi constatado quaisquer tipo de alteração na amostra.	Aprovado
03	4.5	**Ensaio de Pó** As amostras devem ser montadas em dispositivo simulando a montagem relativa ao veiculo, e devem ser condicionadas ao ensaio de pó em uma câmara com dimensões entre 0,9 a 1,5m por lado contendo 3 a 5 kg de pó (cimento conf. ASTM C 150-840, o pó deve ser agitado de 2s a 15s a cada 15 min, por um período de 5 horas, o ensaio é realizado após ensaio fotométrico Após completar o ensaio limpar a superfície exterior da amostra e medir a máxima intensidade luminosa.	01	Após o ensaio a amostra não apresentou alterações nos valores fotométricos.	Aprovado
02	4.6	**Ensaio de corrosão** A amostra deve ser exposta em uma câmara úmida por um período de 240horas em Névoa Salina conforme ASTM B 117. Após o teste deixar a mesma secando por um período de 1h e avaliar os efeitos acarretados.	01	Após o ensaio, não foi constatado corrosão na amostra.	Aprovado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A *reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.*

FL. 353

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original.
2013

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO				Nº: 3528-12	FL 05 / 07
AMOSTRA Nº	**ÍTEM**	**ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO**	**QT**	**RESULTADO DO ENSAIO**	**LAUDO**
02	4.8	**Ensaio de resistência Química** A amostra deve ser testada a uma temperatura de ambiente de 23 °C ± 4 °C nos seguintes fluidos: • solução lavadora de pára-brisa (50% concentração por volume de base de metanol/detergente, 0.16% ethanolamine) • Anti-congelante (50% concentração por volume de etilenoglicol em água) • Gasolina Com 3 mL da solução em um pano de 15cm de algodão quadrado será dobrado para formar uns 7.5 passar duas vezes (5 s depois de conclusão de teste para Gasolina e pára-brisa fluído de lavadora, e 60 s para solução anticongelante. Depois de 5 s após a remoção do pano da proveta, enxugue a lente e o topo. Depois 48h a amostra deve ser enxugado limpo com um suave pano de algodão e avaliar os efeitos acarretados.	01	Após o ensaio, não foi constatado quaisquer tipo de alteração na amostra.	Aprovado
01	4.10	**Teste de deformação (Warpage).** A amostra deve ser exposta em uma câmara de ar circulante a temperatura de 23°C±2°C com ar por um período de 1hora. sendo que a amostra deve estar com suas funções em funcionamento. Após o teste não deve ser constatado nenhuma alteração na amostra em relação a seu estado inicial.	01	Após o teste, não foi constatado quaisquer tipo de irregularidade.	Aprovado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Fl. 354
Visto

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original.
AUTENTICAÇÃO
1068AP0803995

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO		Nº: 3528-12	FL 06 / 07
Flashing Warning Lamps For Authorized Emergency, Maintenance and Service Vehicles – SAE J595 Revised JAN2005 – Table 2A – Class I – Red			
PONTOS	VALORES MÍNIMOS	VALORES OBTIDOS	
		APÓS 1 MINUTO	*APÓS 30 MINUTOS*
10U/5R	20	352,60	342,33
10U/V	50	319,56	304,34
10U/5L	20	319,22	298,34
5U/20L	20	457,90	444,56
5U/10L	50	491,85	468,43
5U/5L	100	597,44	558,36
5U/V	150	513,61	498,65
5U/5R	100	620,65	591,09
5U/10R	50	496,26	463,80
5U/20R	20	440,09	427,28
H/20R	30	622,93	593,27
H/10R	75	799,48	747,17
H/5R	200	815,50	791,75
H/V	300	866,82	825,54
H/5L	200	792,47	740,62
H/10L	75	778,87	756,18
H/20L	30	530,09	504,84
5D/20L	20	373,38	348,95
5D/10L	50	517,46	502,39
5D/5L	100	456,16	434,43
5D/V	150	498,43	465,82
5D/5R	100	533,40	508,00
5D/10R	50	489,65	475,39
5D/20R	20	339,50	323,33
10D/5R	20	295,40	276,07
10D/V	50	329,82	320,22
10D/5L	20	270,73	257,84

CONSIDERAÇÕES: AMOSTRA APRESENTA CONFORMIDADE FOTOMÉTRICA COM O REQUERIDO NA TABELA 2A – CLASSE I – COR VERMELHA.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Fl. 355
Proc.

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia
reprodução, a qual confere com o original.
AUTENTICAÇÃO

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO	Nº: 3528-12	FL 07 / 07

Flashing Warning Lamps For Authorized Emergency, Maintenance and Service Vehicles – SAE J595 Revised JAN2005 – Table 2B – Class 1 – Red

ZONA	VALORES MÍNIMOS	VALORES OBTIDOS	
		APÓS 1 MINUTO	*APÓS 30 MINUTOS*
1	150	1777,13	1725,37
2	80	721,39	687,04
3	250	1113,43	1040,59
4	900	2625,41	2548,95
5	250	1733,12	1650,59
6	80	595,61	556,64
7	150	2285,86	2219,28

CONSIDERAÇÕES : AMOSTRA AVALIADA COM TODOS OS BLOCOS EM ACIONAMENTO CONTÍNUO, TENDO POR CENTRO ÓTICO A DISPOSIÇÃO FRONTAL E CENTRAL.

DISPOSIÇÃO FINAL: APROVADO | ***DATA DE SAÍDA: 01/08/2012***

ANALISTAS:
ALEX FONSECA DE OLIVEIRA

ANDRÉ HAMMEL

CAREN CALDEIRA

EDGAR MELO

SUPERVISÃO:
JARBAS ENZENBERG

MÁRCIO CLAUDINO

DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS:

Fls. 357

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

REG. CIVIL 2º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original.

SPECTRA
TECNOLOGIA

TESTE DE ANCORAGEM DAS MACAS UTILIZADAS EM AMBULÂNCIAS.

Relatório: RL029_2009.

5 de Janeiro, 2010.

Responsável: Makoto Katayama

Cliente: Marimed Com. de Artefatos p/ veículos de Emergência Ltda.
Endereço.: Rua Araxá,27
Cabreuva – SP– Brasil
Tel.:+55 11 4409-2891

Fl. 358

AM 03 – Ensaio Longitudinal

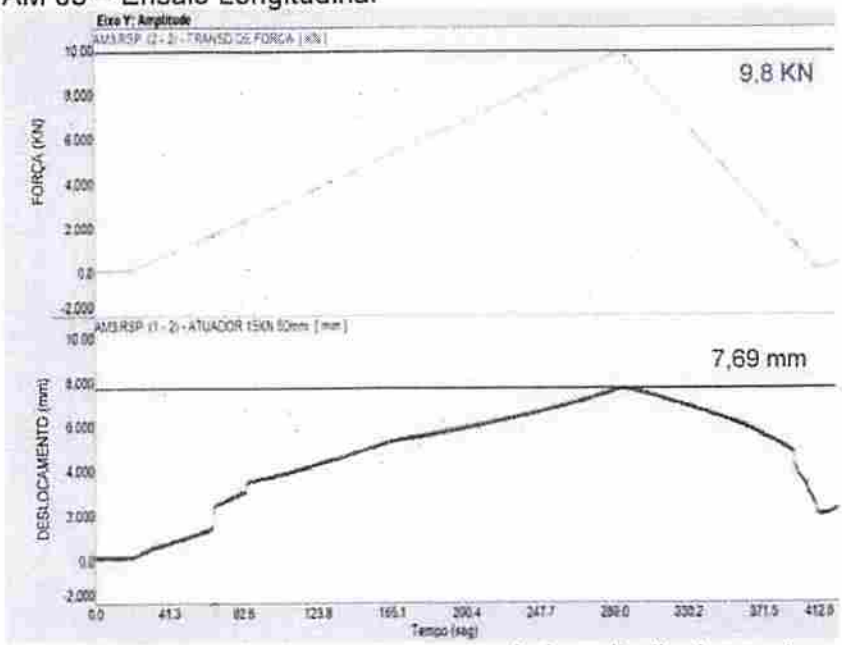

Curva de Força e Deformação no ensaio Longitudinal, com taxa de aplicação de 0,2 KN/seg.

CONCLUSÃO:

Como mostrado nos gráficos das cargas aplicadas e seus respectivos deslocamentos, o sistema de retenção da maca atingiu o carregamento especificado pela norma durante os testes vertical, lateral e longitudinal, resistindo sem apresentar qualquer tipo de falha.

Makoto Katayama
Analista de testes

João Carlos Boaventura
Engenheiro Responsável

359

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

SPECTRA
TECNOLOGIA

RELATÓRIO DE TESTE
RL029_2009

SPECTRA TECNOLOGIA.
05/01/2010.

CLIENTE: MARIMED.

COMPONENTE TESTADO: SISTEMA DE RETENCÃO DAS MACAS UTILIZADAS EM AMBULÂNCIAS.

OBJETIVO DO TESTE: TESTE DE RESISTENCIA ESTÁTICA.

PARÂMETROS DO TESTE:

CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NORMA AMD 004
Carga aplicada: 9,8 KN.
Sentido: Vertical, Longitudinal e Lateral.
A força aplicada através de um pivô situado a 381 mm acima do assoalho, em um ponto que representa o centro da maca.

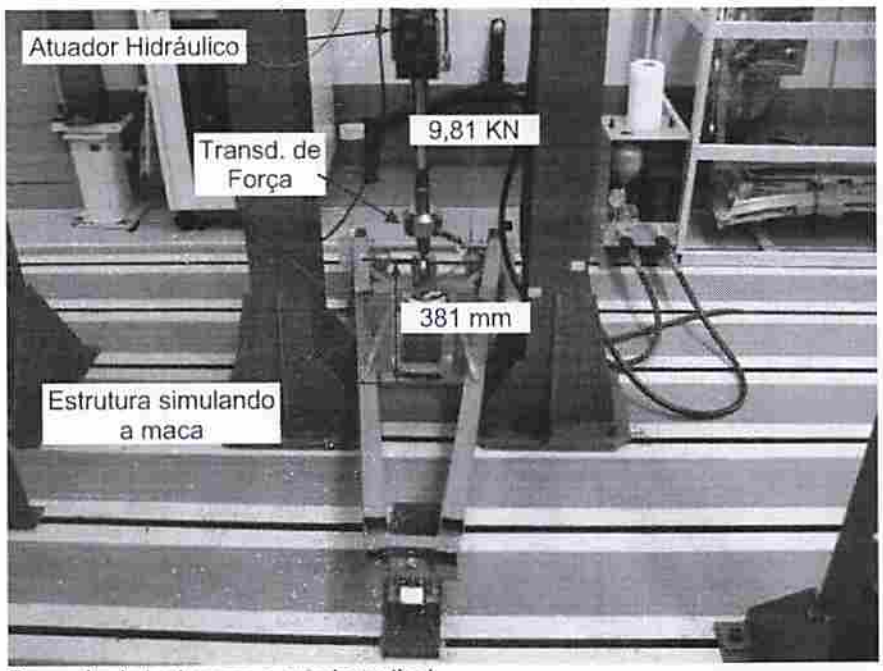

Bancada de teste para o ensaio vertical.

Fl. 360

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

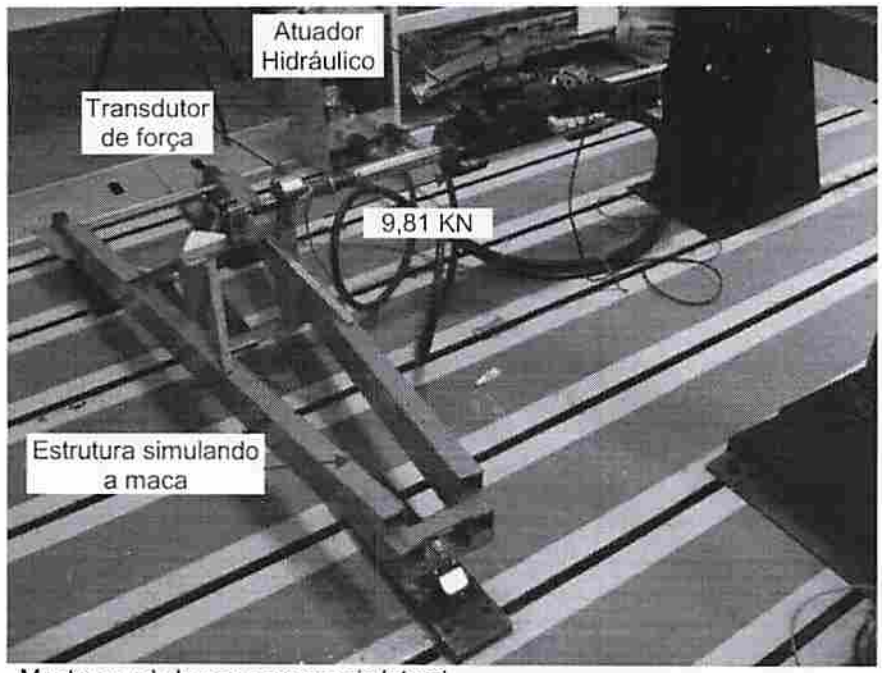

Montagem do banco para ensaio lateral.

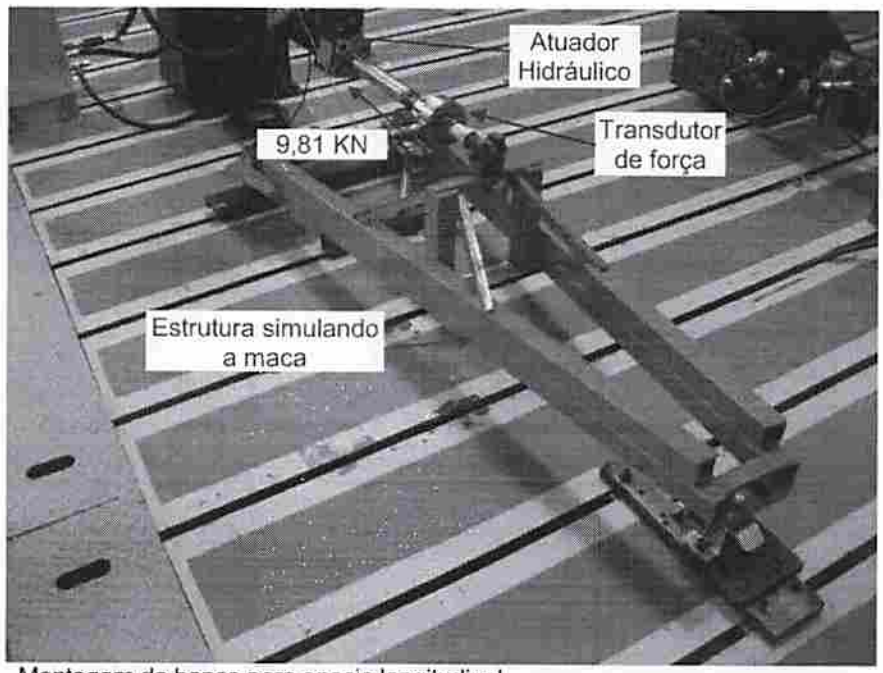

Montagem do banco para ensaio longitudinal.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

RESULTADO :Nos gráficos abaixo estão apresentados os resultados dos ensaios.

AM 01 – Ensaio Vertical

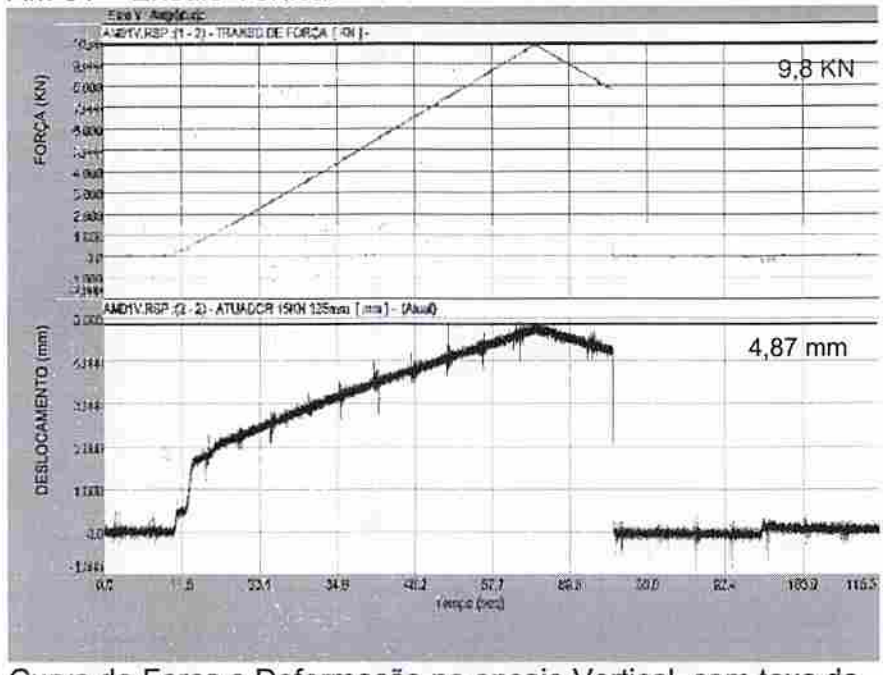

Curva de Força e Deformação no ensaio Vertical, com taxa de aplicação de 0,2 KN/seg.

AM 02 – Ensaio Lateral

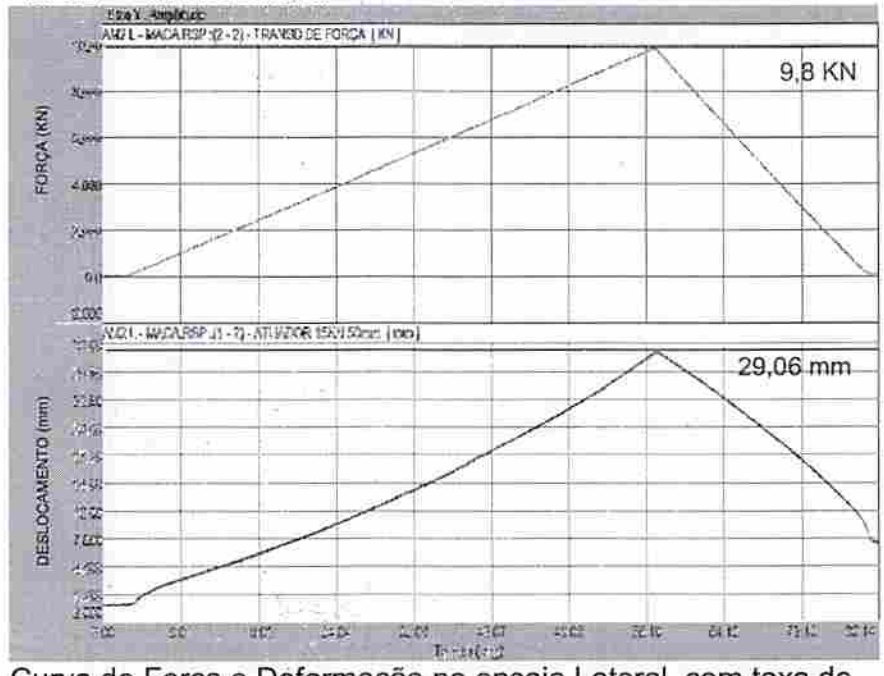

Curva de Força e Deformação no ensaio Lateral, com taxa de aplicação de 0,2 KN/seg.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

ANEXO: Fotos dos sistemas de retenção após ensaio.

AM 01 – Ensaio Vertical

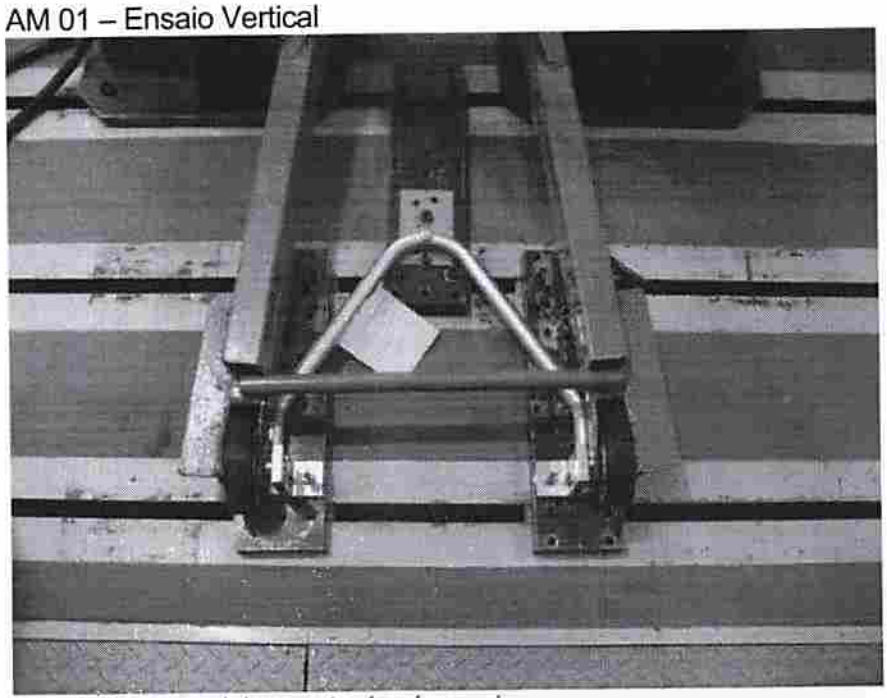

Foto 1 - Visão geral da amostra 1 após ensaio.

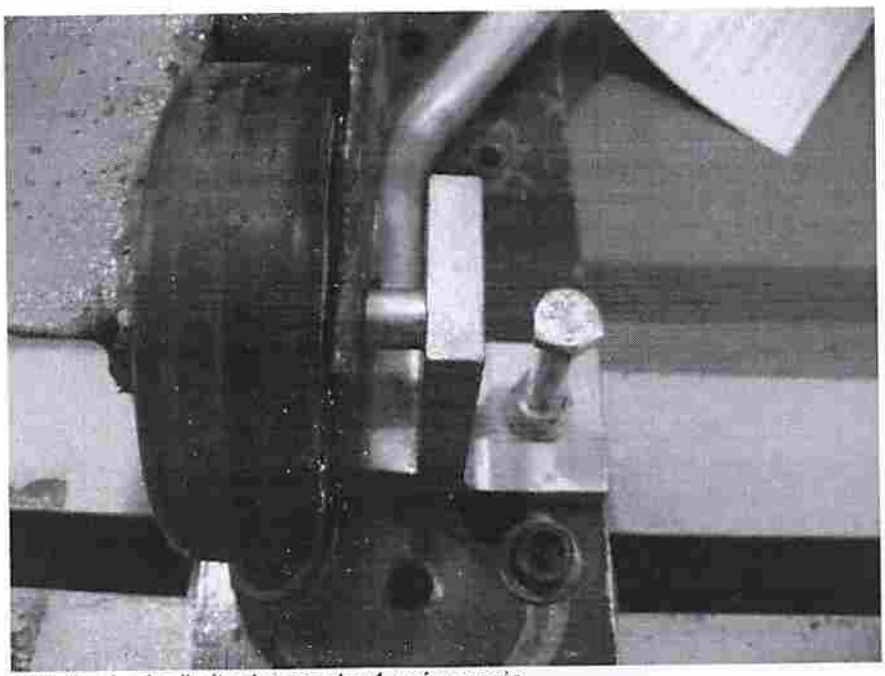

Foto 2 – Lado direito da amostra 1 após ensaio.

Fls. 363

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

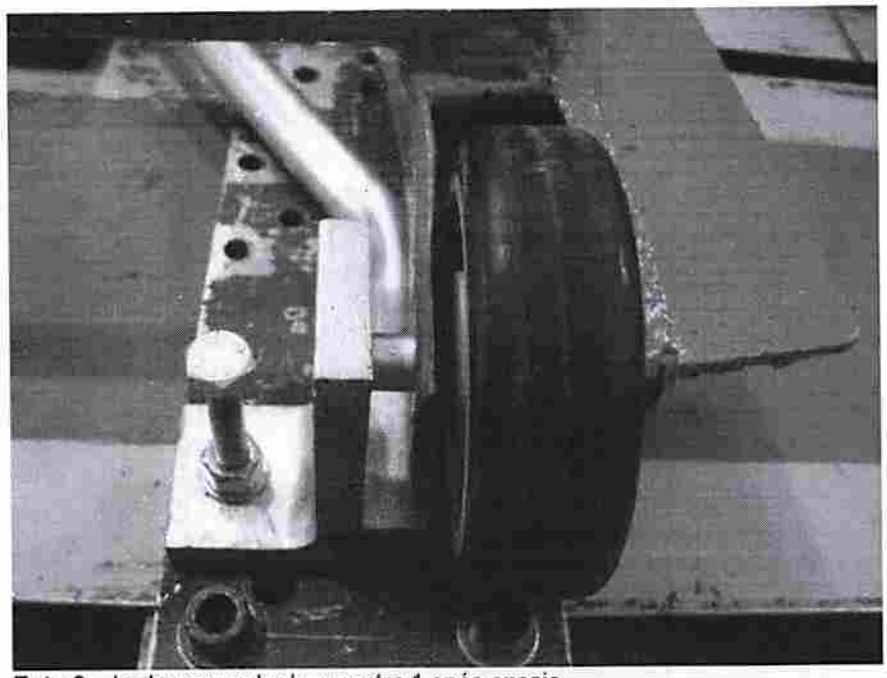

Foto 3 – Lado esquerdo da amostra 1 após ensaio.

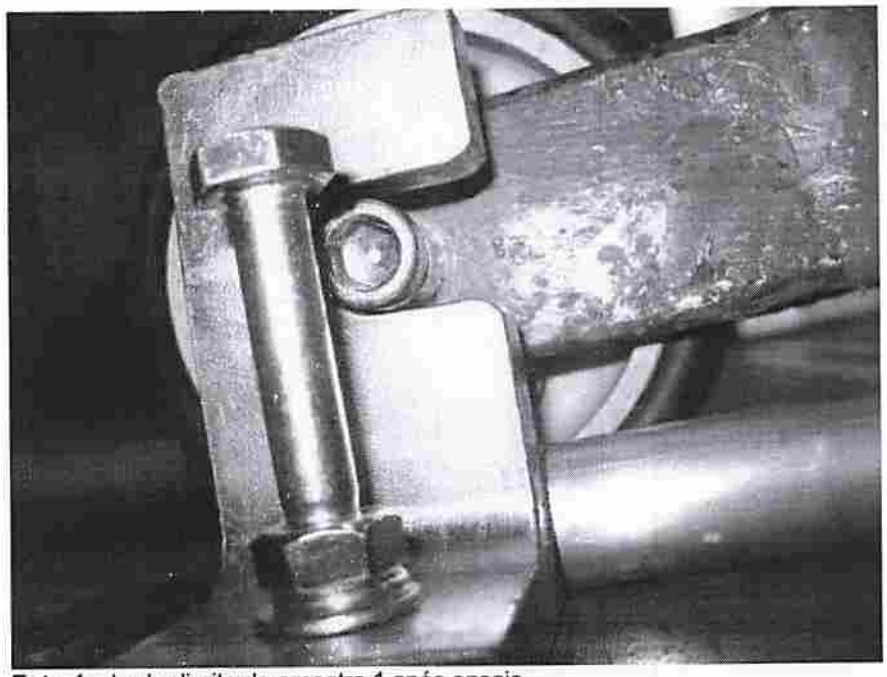

Foto 4 – Lado direito da amostra 1 após ensaio.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

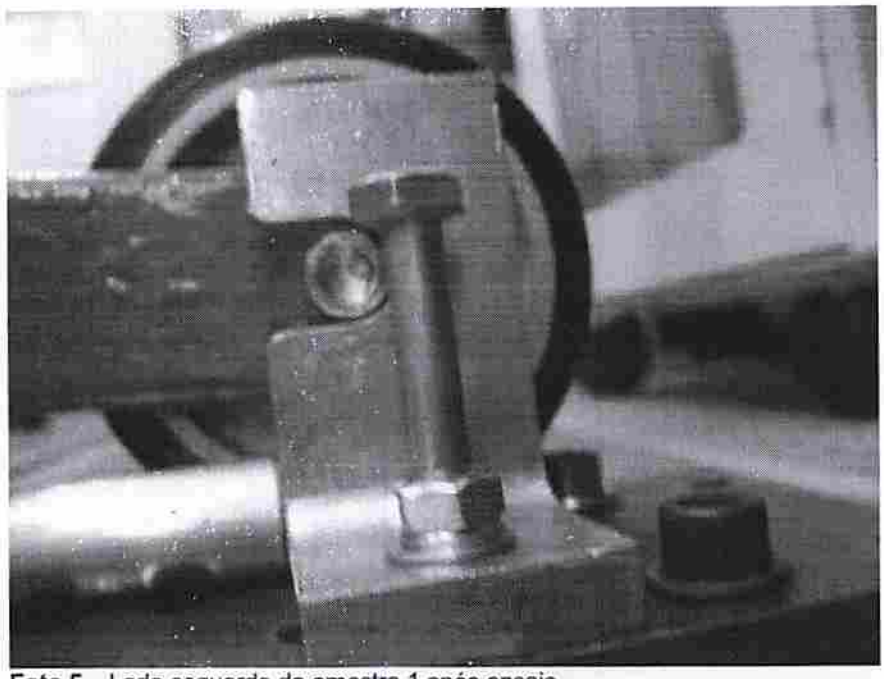

Foto 5 – Lado esquerdo da amostra 1 após ensaio.

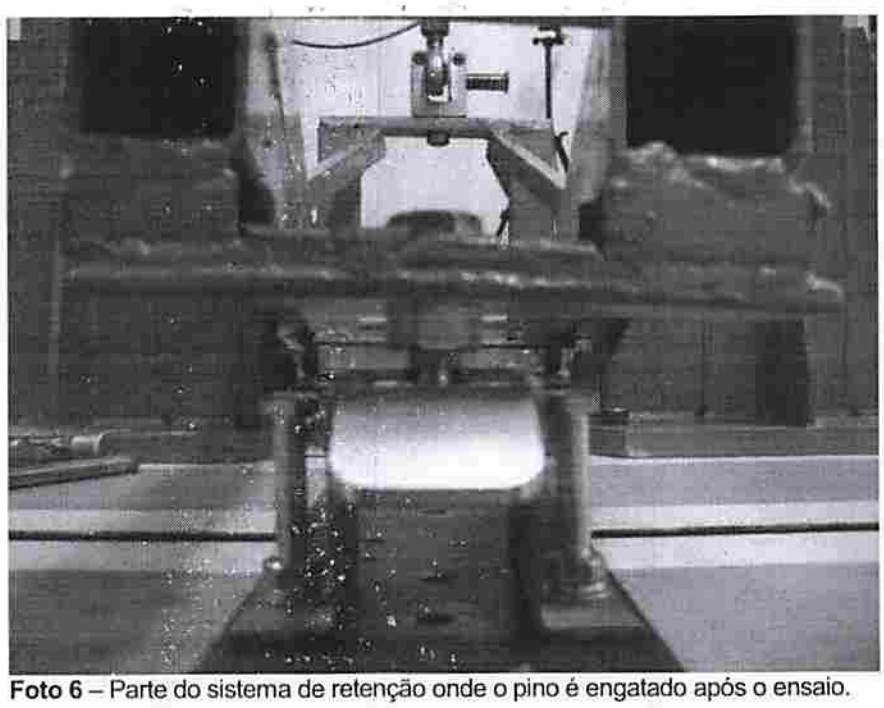

Foto 6 – Parte do sistema de retenção onde o pino é engatado após o ensaio.

Fls. 365
Rubr.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

AM 02 – Ensaio Lateral

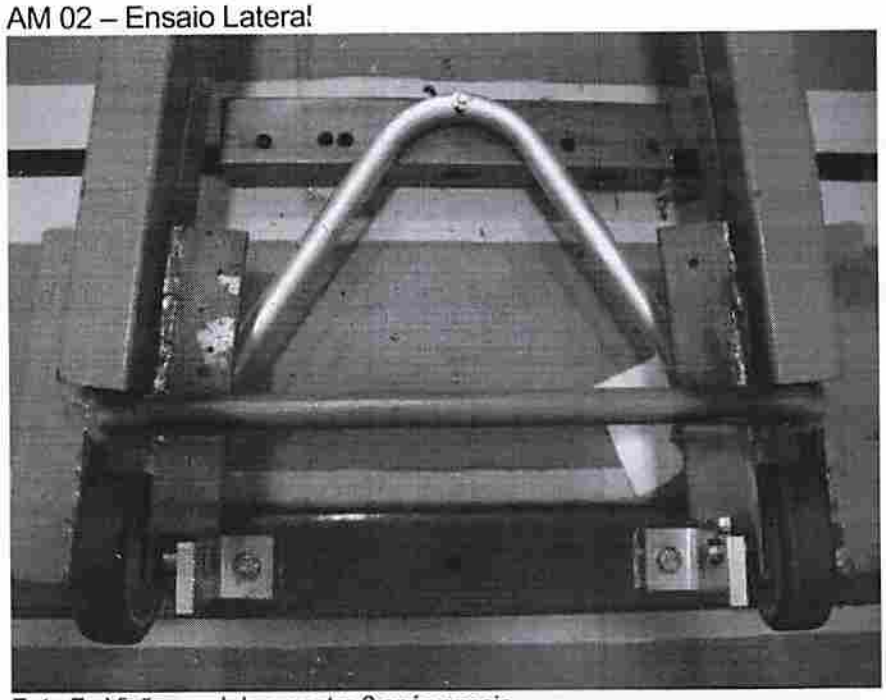

Foto 7 - Visão geral da amostra 2 após ensaio.

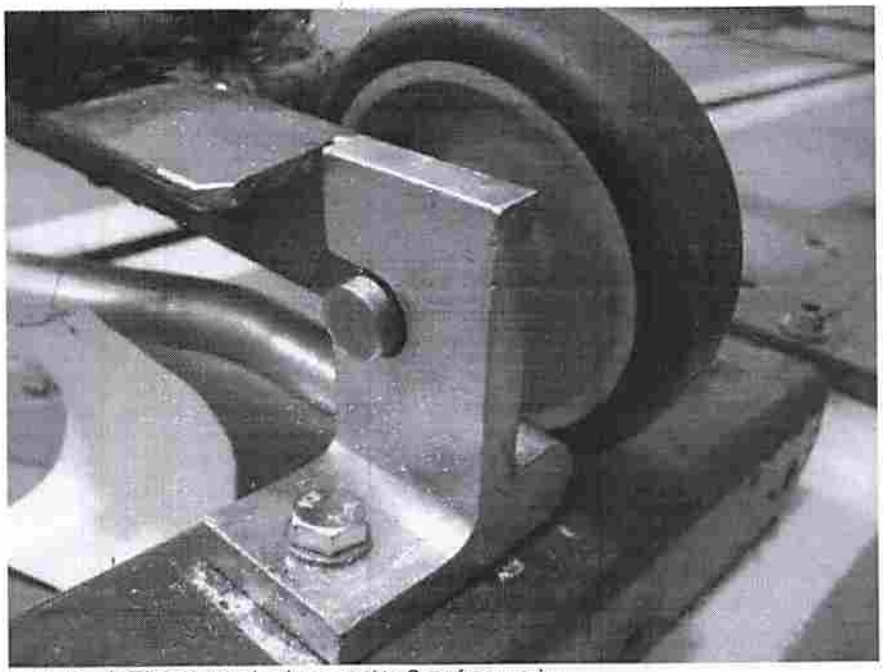

Foto 8 – Lado esquerdo da amostra 2 após ensaio.

Fls. 366
Proc. R

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

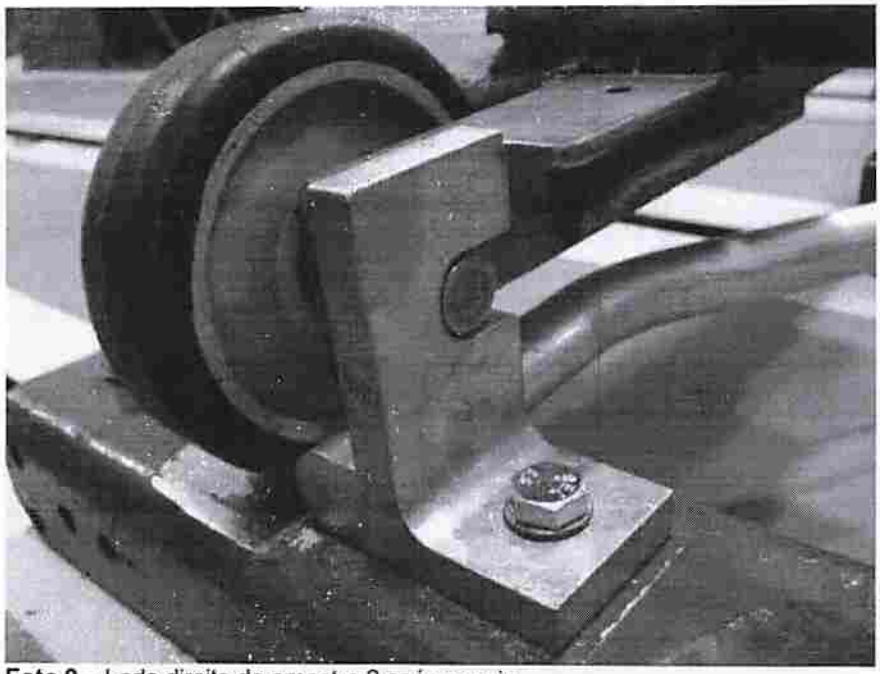

Foto 9 – Lado direito da amostra 2 após ensaio.

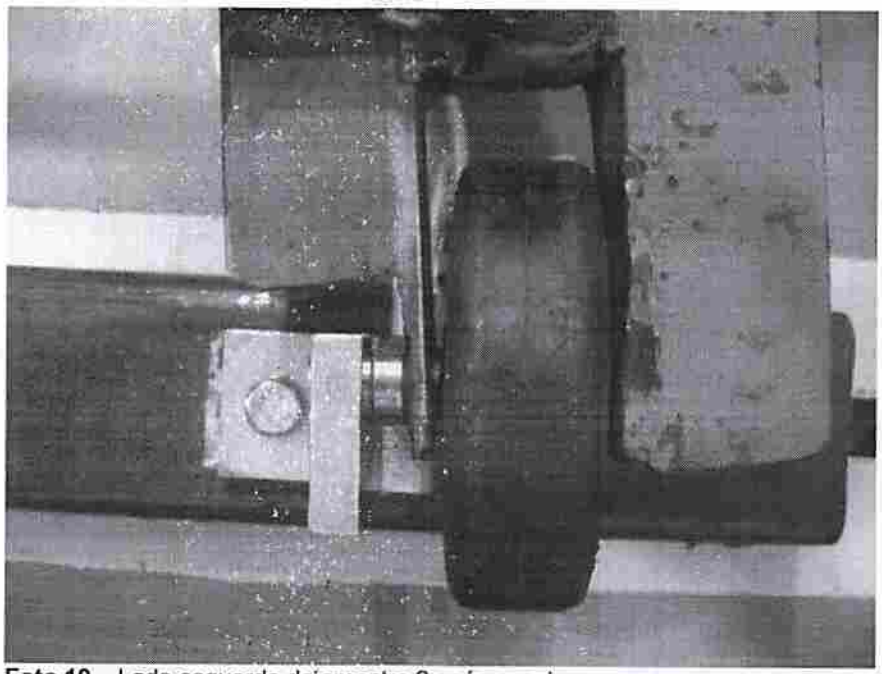

Foto 10 – Lado esquerdo da amostra 2 após ensaio.

Fl. 367
Ass.

Rua Carlos Petit, 479,- Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

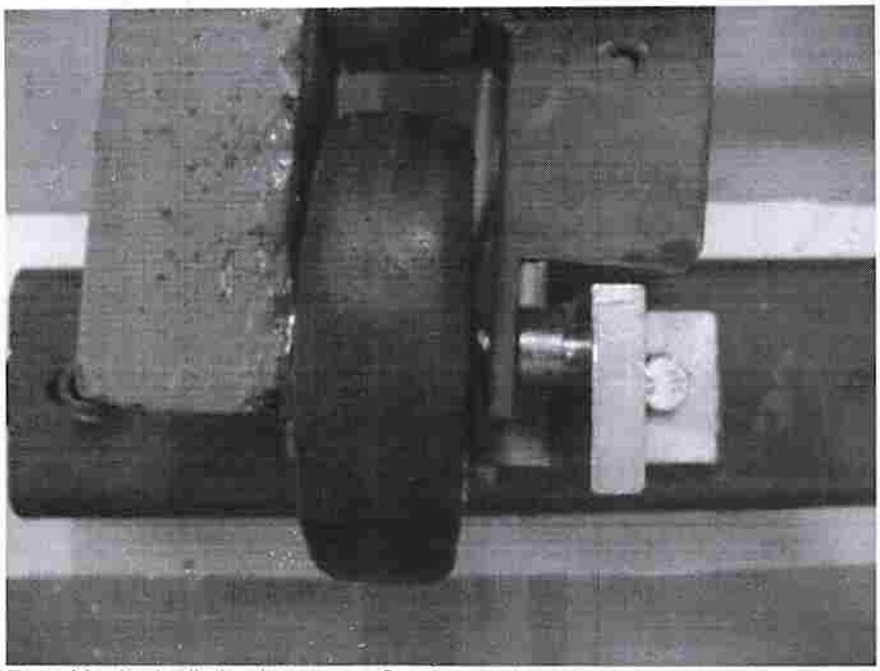

Foto 11 – Lado direito da amostra 2 após ensaio.

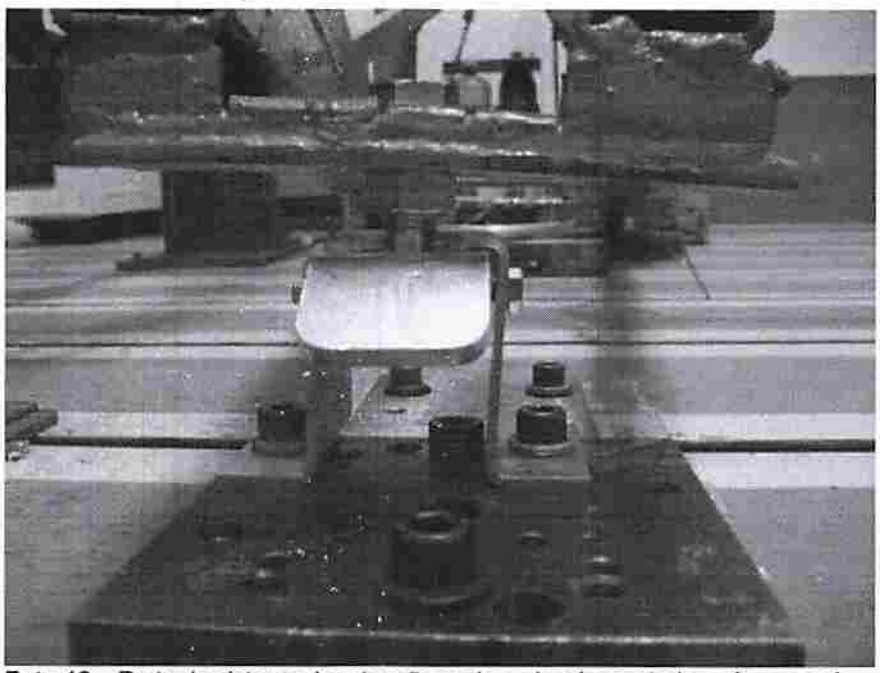

Foto 12 – Parte do sistema de retenção onde o pino é engatado após o ensaio.

Fls. 368
Proc. R

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

AM 03 – Ensaio Longitudinal

Foto 13 - Visão geral da amostra 3 após ensaio.

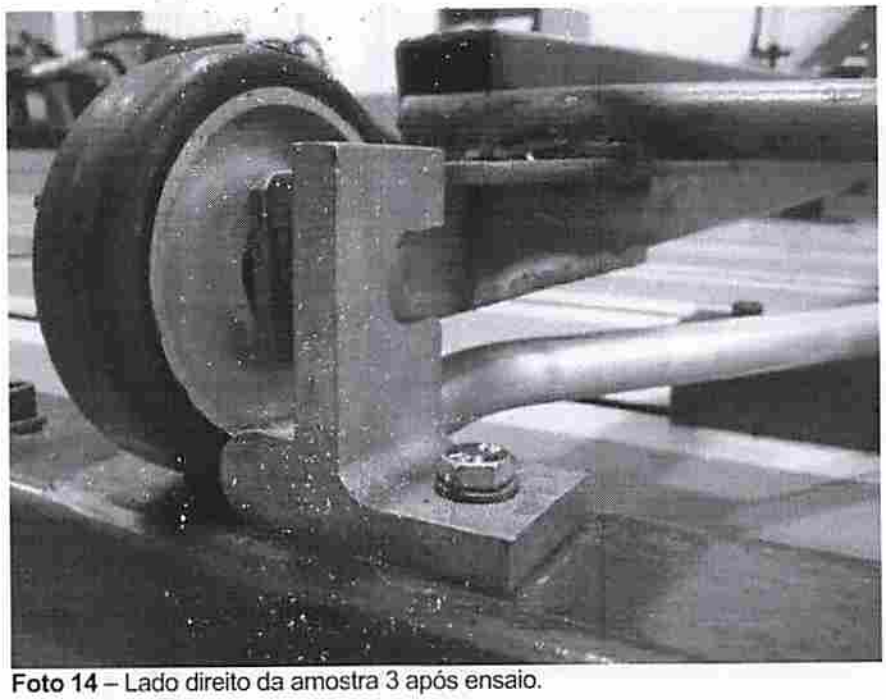

Foto 14 – Lado direito da amostra 3 após ensaio.

Fl. 369
Ass.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

Foto 15 – Lado esquerdo da amostra 3 após ensaio.

Foto 16 – Lado direito da amostra 3 após ensaio.

Fl. 370
Ass. n.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANDRÉ WHITAKER SALLES
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR
Idioma: Inglês - English

Matrícula Jucesp nº 612 - CPF 579.221.441-72 - CCM 2.397.020-0
R. Conselheiro Ramalho, nº 609 apto. 806 - Bela Vista - São Paulo, SP - CEP 01325-001
Tel.: +55 11 3295-2888/2373-6938

TRADUÇÃO Nº 14309 | LIVRO Nº CXVII | FOLHA Nº 74
TRANSLATION Nº | BOOK Nº | PAGE Nº

O ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL, EM EXERCÍCIO NESTA CIDADE DE SÃO PAULO, NOMEADO NOS TERMOS DA LEI PARA O INGLÊS E PORTUGUÊS, CERTIFICA QUE LHE FOI APRESENTADO UM DOCUMENTO EXARADO EM IDIOMA INGLÊS A FIM DE QUE O TRADUZISSE PARA O VERNÁCULO, O QUE CUMPRE EM VIRTUDE DE SEU OFÍCIO, COMO SEGUE:

[Nota do Tradutor: Os campos em branco e/ou inaplicáveis não foram por mim traduzidos]
[Papel timbrado de NSAI Certification]
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO TIPO ECE
Comunicação relativa à aprovação concedida de um tipo de cinto de segurança ou sistema de contenção para ocupantes adultos de veículos a motor de acordo com o Regulamento No. 16.
E24
Aprovação no.: E24 16R-060040
Extensão no.: N/D
Motivo para extensão: N/D

1. Sistema de contenção (com) / cinto de segurança abdominal
2. Nome comercial ou marca: Belt car
3. Designação do fabricante do tipo de cinto ou sistema de contenção: B3
4. Nome do fabricante: Belt Car Auto Peças Ltda, Rua: Capitão Militão, 343, Bairro: Santa Clara, CEP: 03273-200-São Paulo – SP – Brasil
5. Se aplicável, nome do representante: N/D
6. Endereço: Veja no. 4 acima
7. Submetido para aprovação em: 18.02.2011
8. Serviço técnico responsável por conduzir testes de aprovação: CSI S.p.A., V.le Lombardia, 20, 20021 Bollate (MI), Itália.
9. Data do relatório de teste emitido por tal serviço: 30.01.2012
10. Número de relatório de teste emitido por tal serviço: 0013/ISP/OML/11.Rev.1
11. Tipo de dispositivo: desaceleração
12. Aprovação concedida para uso em veículo particular ou em tipos de veículos particulares: Aprovação concedida
13. Posição e natureza da marca: Veja esboços do folder de informação
14. Local: Dublin
15. Data: 03 de fevereiro de 2012
16. Assinatura: [assinatura ilegível]

[Consta carimbo do Departamento de Transporte da NSAI Certification]
17. Anexo a este documento está uma lista de documentos no arquivo de aprovação depositados nos serviços de administração tendo entregue a aprovação e a qual pode ser obtida mediante solicitação.

E PARA O INTERESSADO EXPEÇO O PRESENTE CERTIFICADO DE TRADUÇÃO, FEITA NESTA CIDADE DE SÃO PAULO, CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, QUE CARIMBO, RUBRICO E FIRMO.

Data: 22.10.2012.

6º TABELIÃO

371

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - José Milton Tarallo
Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000
RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) S/V ECONÔMICO DE:
ANDRE WHITAKER SALLES
SÃO PAULO, 23 de outubro de 2012.
Mauricio Carrasco da Silva - Escrevente
Custas:R$ 4,00. Cariabo41008922 QR: Mauricio
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 399408-AA
FIRMA 1
1027AA399408

Fl. 372
Ass.

Detalhe do Produto: MACA PARA RESGATE

Nome da Empresa:	MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULO DE EMERGÊNCIA LTDA/ME		
CNPJ:	10.433.259/0001-80	**Autorização:**	8113591
Produto:	MACA PARA RESGATE		
Modelo Produto Médico:	MRS 51		
Registro:	81135919001		
Processo:	25351.213873/2015-66		
Origem do Produto	FABRICANTE : MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULO DE EMERGÊNCIA LTDA/ME - BRASIL DISTRIBUIDOR : MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULO DE EMERGÊNCIA LTDA/ME - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

Fls: 374

NSAI Certification

ECE TYPE-APPROVAL CERTIFICATE

Communication concerning the approval granted of a type of safety-belt or restraint system for adult occupants of power-driven vehicles pursuant to Regulation No. 16.

E24

Approval No: ***E24 16R-060040***

Extension No: ***N/A.***

Reason for extension:

N/A.

1. Restraint system (with)/~~three-point belt~~/lap belt/~~special type belt fitted (with) retractor~~ / ~~device for height adjustment of the upper pillar-loop~~

2. Trade name or mark: ***Belt Car***

3. Manufacturers designation of the type of belt or restraining system: ***B3***

4. Manufacturers's name ***Belt Car Auto Peças LTda Rua: Capitão Militão, 343 Bairro: Santa Clara Cep:03273-200 – São Paulo – Sp Brazil***

5. If applicable, name of representative: ***N/A***

6 Address: ***See 4. above***

7 Submitted for approval on: ***18.02.2011***

Fl. 375
Proc. 2

NSAI, 1 Swift Square, Northwood, Santry, Dublin 9, Ireland. Telephone: (+353+1) 807 3800, Facsimile: 01-807 3844

NSAI Certification

Approval No: ***E24 16R-060040***

Extension No: ***N/A.***

8.	Technical service responsible for conducting approval tests:	***CSI S.p.A.,*** ***V.le Lombardia, 20,*** ***20021 Bollate (MI),*** ***Italy.***
9.	Date of test report issued by that service:	***30.01.2012***
10.	Number of test report issued by that service:	***0013\ISP\OML\11 Rev.1***
11.	Type of device:	***deceleration***
12.	Approval granted/~~refused/extended/withdrawn for general use~~ for use in a particular vehicle or in particular types of vehicles:	***Approval granted***
13.	Position and nature of the marking:	***See drawings of the information folder***
14.	Place:	***Dublin***
15.	Date:	***3rd February 2012***
16.	Signature:	

NATIONAL STANDARDS AUTHORITY OF IRELAND
NSAI Certification
TRANSPORT DEPARTMENT

17. Annexed to this communication is a list of documents in the approval file deposited at the administration services having delivered the approval and which can be obtained upon request

FL 378

NSAI, 1 Swift Square, Northwood, Santry, Dublin 9, Ireland. Telephone: (+353+1) 807 3800, Facsimile: 01-807 3844

LENCO

RELÁTORIO DE ENSAIO Nº 18075000 LSV
FL1/4

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

LENCO ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE.....: Não Consta.
MATERIAL.....: Sinalizador Rubi 12V.
CODIGO.....: Não Consta.
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.
MODELO.....: Não Consta.
DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.
LOTE.....: Não Consta.
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas – **SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1,5 por um período de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	65,6	64,6

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT

Fls. 377

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	69,5	69,0

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	99,5	98,5

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de 35 ± 1)°C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	85,6	84,5

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev.01

LT

Fls. 318

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)°C e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

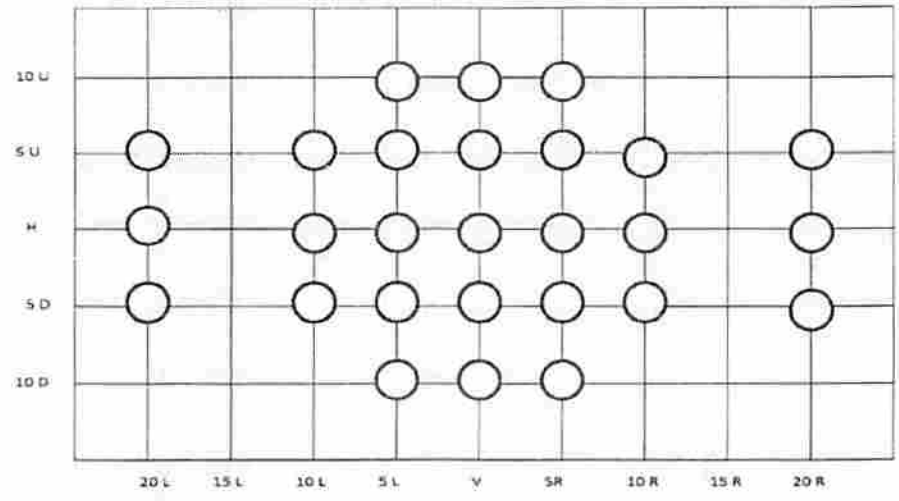

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR RUBI (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	25,6	39,6	26,2	--	--	--
5U	15,6	--	22,4	35,8	65,6	34,5	25,6	--	16,6
H	20,6	--	31,5	69,6	99,7	72,1	35,6	--	21,6
5D	14,5	--	21,5	36,6	67,9	37,5	29,6	--	15,3
10D	--	--	--	24,6	41,3	25,6	--	--	--

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um periodo de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a Realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019.
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 Validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luxímetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Fls. 381
Visto.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev.01

LENCO

RELÁTORIO DE ENSAIO Nº 18075001 LSV
FL1/4

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Não Consta.

MATERIAL.....: Luminaria Automotiva Splendere 108 Rubi 12V, com Base Preta.

CODIGO.....: CL108CP.

QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.

MODELO.....: Não Consta.

DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.

LOTE.....: Não Consta.

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas **–SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

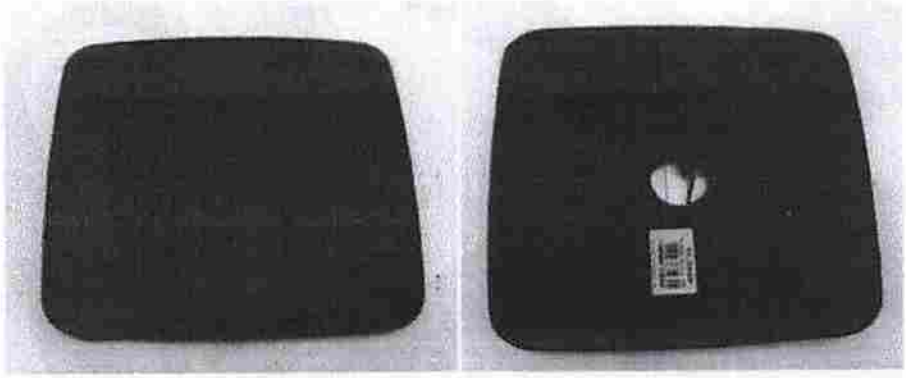

Fls. 382
Rubr. X

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1,5 por um periodo de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Lentes	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Vermelha	37,6	37,1

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

LT

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lentes	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Vermelha	27,6	27,1

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lentes	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Vermelha	18,5	18,0

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de (35 ± 1)°C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lentes	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Vermelha	20,6	19,5

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Fls. 383
Proc. X

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev..01

LT

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)°C e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

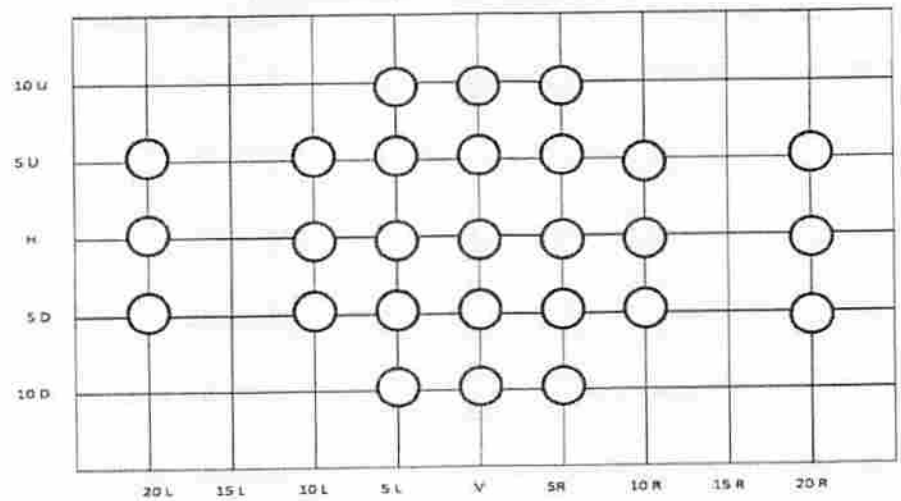

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR VERMELHA (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	9,1	12,5	10,6	--	--	--
5U	8,5	--	11,5	15,6	18,6	14,9	11,8	--	8,9
H	10,3	--	12,6	24,6	37,6	24,8	13,2	--	10,2
5D	7,9	--	12,2	14,3	17,9	15,1	12,6	--	8,5
10D	--	--	--	8,2	13,7	8,5	--	--	--

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

FL. 384
PROC. X

LT

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um período de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luxímetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

Fls. 385

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT

LENCO

RELÁTORIO DE ENSAIO Nº 18075002 LSV
FL1/4

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

LENCO ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Não Consta.
MATERIAL.....: Luminaria Automotiva Splendere 108 Cristal 12V, com Base Preta.
CODIGO.....: CL108CP.
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.
MODELO.....: Não Consta.
DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.
LOTE.....: Não Consta.
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas – **SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

Fls. 386
Rubr. K

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1,5 por um período de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	226,6	227,6

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev..01

LT

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	185,6	184,2

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	69,5	67,6

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Fls: 387
Rubr: 2.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de 35 ± 1)°C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	258,6	257,5

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

LT

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

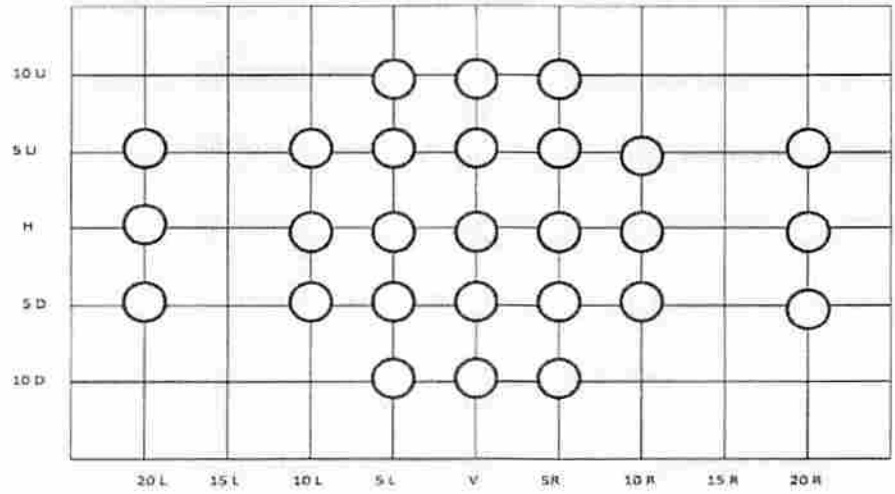

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR CRISTAL (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	38,6	69,7	37,6	--	--	--
5U	35,6	--	68,5	124,6	198,7	122,0	67,6	--	35,2
H	45,6	--	85,6	236,9	356,6	231,9	85,2	--	44,5
5D	34,8	--	69,3	127,5	165,5	125,6	67,9	--	34,2
10D	--	--	--	37,8	67,5	38,6	--	--	--

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

Fls. 388

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um período de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a Realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019.
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 Validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luxímetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev..01

FL 389

LENCO

RELÁTORIO DE ENSAIO Nº 18075003 LSV
FL1/4

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

LENCO ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Não Consta.
MATERIAL.....: Luminaria Automotiva Linear 360 Rubi 12V.
CODIGO.....: CL175P.
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.
MODELO.....: Não Consta.
DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.
LOTE.....: Não Consta.
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas – **SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1,5 por um periodo de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	39,5	39,4

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

Fls. 390
Rubr.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	21,7	21,0

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	14,9	14,2

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de 35 ± 1)°C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	25,6	25,1

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev.01

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)°C e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

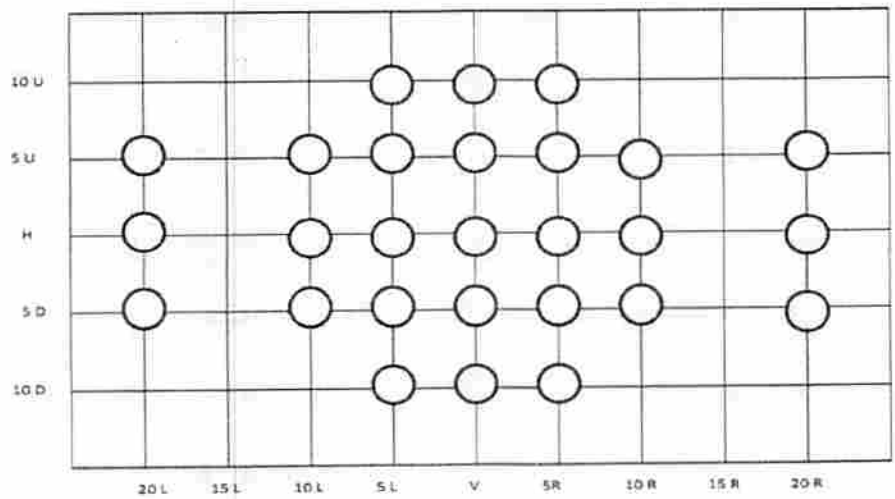

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR RUBI (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	14,5	19,5	14,9	--	--	--
5U	9,5	--	13,1	16,1	21,5	16,2	13,6	--	9,4
H	11,5	--	17,5	25,9	39,5	16,5	16,9	--	11,4
5D	8,9	--	13,9	15,8	21,6	13,4	13,1	--	8,5
10D	--	--	--	13,8	19,6	14,1	--	--	--

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT

392

LENCO

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um período de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a Realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019.
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 Validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luxímetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev..01

393

LENCO

RELÁTORIO DE ENSAIO Nº 18075004 LSV
FL1/4

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

LENCO ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Não Consta.
MATERIAL.....: Sinalizador Triangular Rubi 12V.
CODIGO.....: Não Consta.
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.
MODELO.....: Não Consta.
DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.
LOTE.....: Não Consta.
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas – **SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

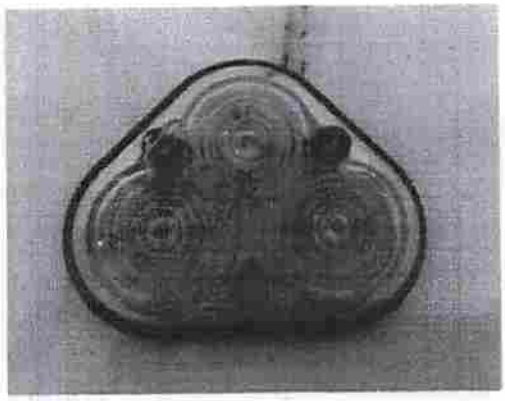

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1,5 por um período de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	98,0	97,0

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT

394

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	70,6	70,0

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	65,9	64,2

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de 35 ± 1)°C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	70,5	69,5

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, so poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratorio emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT

395

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superficie calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

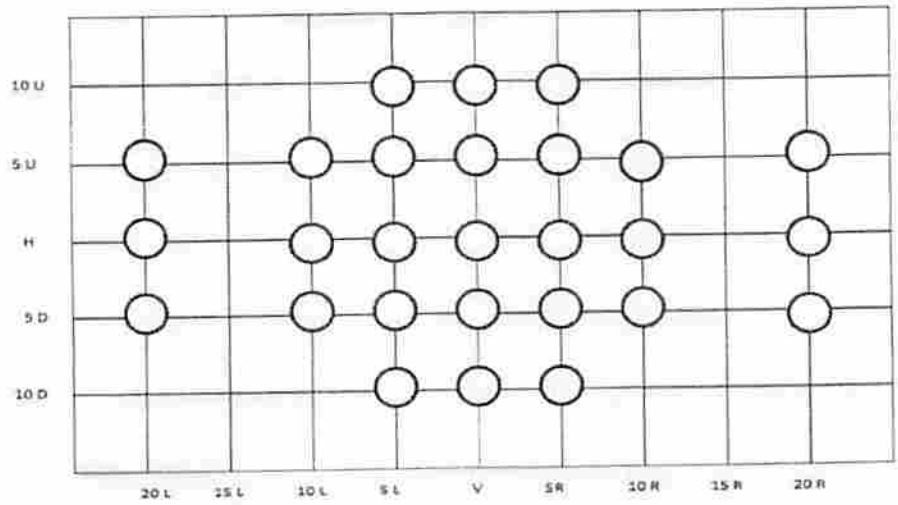

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR RUBI (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	24,5	40,5	26,3	--	--	--
5U	14,7	--	23,9	39,5	66,5	36,9	29,6	--	17,5
H	21,5	--	33,1	70,8	98,5	72,6	35,6	--	22,2
5D	15,2	--	22,9	39,5	67,9	38,6	30,5	--	16,9
10D	--	--	--	25,9	42,6	26,8	--	--	--

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratorio emitente.
RL-124-Rev. 01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT

396

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um período de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a Realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019.
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 Validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luxímetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

397

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT

LENCO

RELÁTORIO DE ENSAIO Nº 18075005 LSV
FL1/4

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

LENCO ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE.....: Não Consta.
MATERIAL.....: Sinalizador Cristal 12V.
CODIGO.....: Não Consta.
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.
MODELO.....: Não Consta.
DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.
LOTE.....: Não Consta.
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas – **SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1,5 por um período de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	156,5	155,6

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LENCO LT

Fls: 398

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	90,5	90,0

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	45,9	45,5

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de 35 ± 1)°C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	65,8	65,1

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratorio emitente
RL-124-Rev.01

LT

399

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

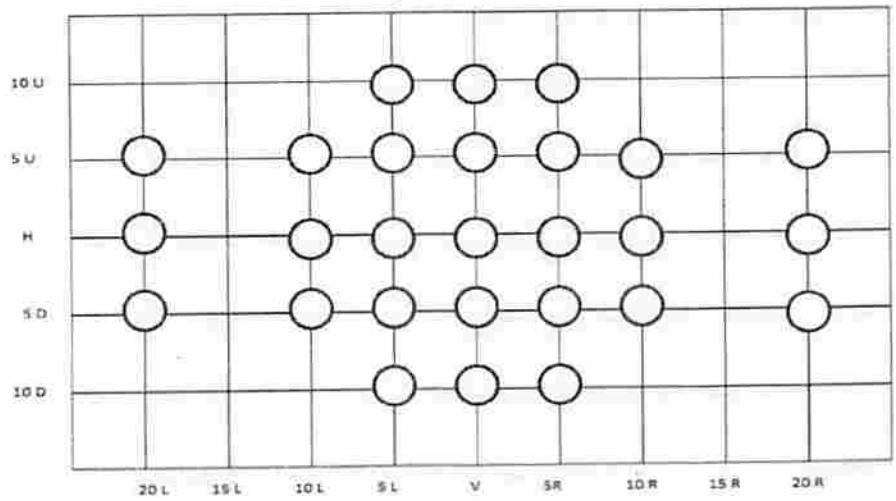

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR CRISTAL (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	21,6	45,6	20,7	--	--	--
5U	19,5	--	46,5	98,6	139,7	97,0	45,6	--	18,6
H	28,6	--	65,4	156,5	245,6	152,5	66,1	--	27,6
5D	18,7	--	44,5	89,6	141,6	92,6	43,2	--	18,6
10D	--	--	--	19,5	44,5	18,7	--	--	--

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um período de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a Realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019.
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 Validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luxímetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev. 01

LT

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

LENCO ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE.....: Não Consta.
MATERIAL.....: Sinalizador Cristal 12V.
CODIGO.....: Não Consta.
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.
MODELO.....: Não Consta.
DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.
LOTE.....: Não Consta.
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas – **SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

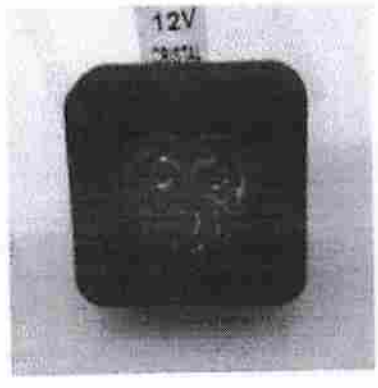

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1,5 por um periodo de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	30,8	30,0

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções pareiais só poderão ser feita mediante a previa autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev.01

LT

402

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	117,5	116,2

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	74,2	70,6

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de 35 ± 1)°C por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Cristal	52,6	52,0

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente
RL-124-Rev..01

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)°C e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

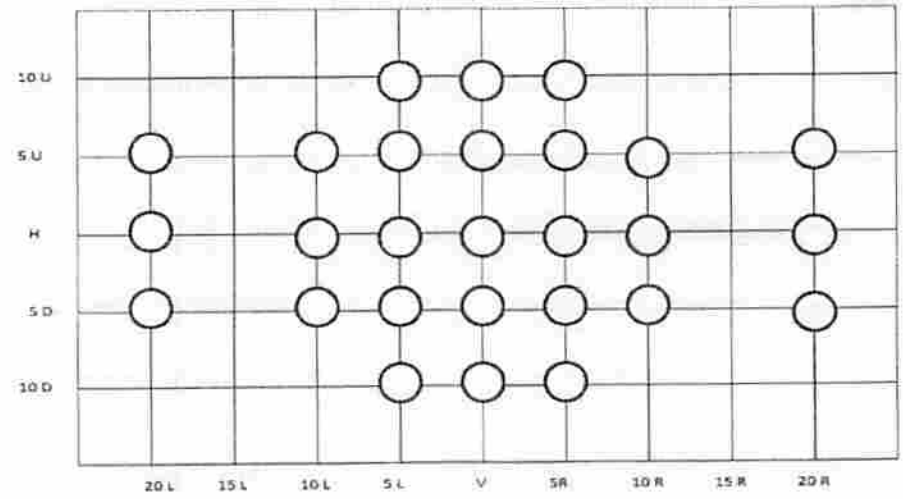

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR CRISTAL (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	31,7	53,2	32,7	--	--	--
5U	21,0	--	52,6	116,7	168,1	117,0	52,7	--	22,2
H	31,2	--	75,6	206,9	316,3	207,6	74,6	--	34,2
5D	22,1	--	53,3	107,1	164,3	110,1	52,4	--	24,1
10D	--	--	--	30,8	51,0	31,4	--	--	--

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev .01

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um período de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a Realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019.
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 Validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luxímetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 50690081 15
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a previa autorização do laboratório emitente
RL-124-Rev .01

LT

405

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

CERTIDÃO PARA GOVERNO ESTRANGEIRO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, CERTIFICA que o produto abaixo indicado, é fabricado de acordo com as leis vigentes no Brasil, com a sua venda autorizada em todo o Território Brasileiro.

Esta CERTIDÃO está sendo concedida específica e exclusivamente para EXPORTAÇÃO com as suas características a seguir discriminadas, não sendo válida a sua utilização para outros fins que não os aqui previstos.

RAZAO SOCIAL: MARIMED - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.433.259/0001-80

ENDEREÇO: RUA INGLATERRA, 105 - VILLAREJO SOPE SERRA - CABREÚVA - SP CEP: 13318-000

NOME TÉCNICO	Maca hospitalar
NOME COMERCIAL	FAMÍLIA DE MACAS HOSPITALARES MARIMED
CLASSE DE RISCO	I - BAIXO RISCO
FABRICANTE LEGAL	MARIMED - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL - Fabricante Legal
REGISTRO Nº	81135910001
DATA DO REGISTRO	25/02/2019
VÁLIDO ATÉ	VIGENTE

Fls. 406

Documento emitido eletronicamente às: 11:21:20 do dia 14/12/2020 (Hora e data de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: CB33.C01F.8563.0AF8.7AD4.2C41.DBA6.9E2A.F6EE.35B8

Conforme §2º, Art. 6°, RDC n° 27 de 15 de maio de 2013, qualquer alteração ou inclusão pós-registro ou pós-cadastro deferida que altere as informações do documento emitido, torná-lo-á inválido.
Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www.anvisa.gov.br/validacertidaoggtps

MODELO COMERCIAL:
CRS 31 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL COM RODAS, MBA 57 - MACA RETRÁTIL BIARTICULADA, MCDE 33 - MACA CADEIRA ACESSO ESCADA, MCDE 34 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL DE EVACUAÇÃO, MFH 20 - MACA FIXA HOSPITALAR, MFS 10 - MACA FIXA SIMPLES, MRS 51 - MACA RETRÁTIL STARDANT, PDC 30 - MACA PADIOLA CADEIRA DOBRÁVEL, PDS 22 - MACA PADIOLA DOBRÁVEL SIMPLES COM RODAS

407

Documento emitido eletronicamente às: 11:21:20 do dia 14/12/2020 (Hora e data de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: CB33.C01F.8563.0AF8.7AD4.2C41.DBA6.9E2A.F6EE.35B8

Conforme §2º, Art. 6°, RDC n° 27 de 15 de maio de 2013, qualquer alteração ou inclusão pós-registro ou pós-cadastro deferida que altere as informações do documento emitido, torná-lo-á inválido.
Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www.anvisa.gov.br/validacertidaoggtps

IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE DESEMPENHO Nº 009/2018

SOLICITANTE: LUPA LED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO LTDA.

ENDEREÇO: R. MINAS GERAIS Nº 44 – BAIRRO: JARDIM CECILIA / CEP: 83.535-000

CIDADE: CAMPO MAGRO **SIGLA UF:** PR

CNPJ/MF: 17.895.237/0001-80

REQUISITOS DE DESEMPENHO: normas SAE J575, SAE J595, SAE J845 e SAE J1849

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA: Barra de Sinalização Luminosa (Modelo Elíptico C/ Sirene Conjunta)

IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENSAIOS: LENCO - Centro de Controle Tecnológico Ltda.

RELATÓRIOS DE ENSAIO LENCO: RE nº 18064795 LSV Rev.01 e 18074976 LSV

- **A amostra identificada acima foi analisada de acordo com os requisitos exigidos pelas normas de referência.**
- **Antes e após os ensaios, a amostra foi examinada não sendo observada nenhuma descontinuidade, em decorrência dos testes.**
- **A amostra ensaiada atendeu aos requisitos previstos nas normas SAE J575, SAE J595, SAE J845 e SAE J1849.**

Nº DO PROTOCOLO: 118/18

Data de emissão: 27/07/2018 **Folha:** 01/02

Fabio Augusto Q. S. Ferreira
Gerente Executivo/Qualidade IBC

Esta declaração é válida exclusivamente para o lote e/ou amostras do objeto ensaiado, não sendo extensivo a quaisquer outros lotes, mesmo que similares à sua reprodução total ou parcial dependerá de prévia autorização do órgão emitente.

IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE DESEMPENHO Nº 009/2018

SOLICITANTE: LUPA LED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO LTDA.

ENDEREÇO: R. MINAS GERAIS Nº 44 – BAIRRO: JARDIM CECILIA / CEP: 83.535-000

CIDADE: CAMPO MAGRO **SIGLA UF:** PR

CNPJ/MF: 17.895.237/0001-80

REQUISITOS DE DESEMPENHO: normas SAE J575, SAE J595, SAE J845 e SAE J1849

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA: Barra de Sinalização Luminosa (Modelo Elíptico C/ Sirene Conjunta)

IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENSAIOS: LENCO - Centro de Controle Tecnológico Ltda.

RELATÓRIOS DE ENSAIO LENCO: RE nº 18064795 LSV Rev.01 e 18074976 LSV

- **A amostra identificada acima foi analisada de acordo com os requisitos exigidos pelas normas de referência.**
- **Antes e após os ensaios, a amostra foi examinada não sendo observada nenhuma descontinuidade, em decorrência dos testes.**
- **A amostra ensaiada atendeu aos requisitos previstos nas normas SAE J575, SAE J595, SAE J845 e SAE J1849.**

Nº DO PROTOCOLO: 118/18

Data de emissão: 27/07/2018 **Folha:** 01/02

Fabio Augusto Q. S. Ferreira
Gerente Executivo/Qualidade IBC

Esta declaração é válida exclusivamente para o lote e/ou amostras do objeto ensaiado, não sendo extensivo a quaisquer outros lotes, mesmo que similares à sua reprodução total ou parcial dependerá de prévia autorização do órgão emitente.

Rua André Rocha, 277 – Taquara – Rio de Janeiro - RJ – CEP 22730-521 - Tel/Fax (21) 2423-5515 / Tel: 2435-2334
e-mail: ibcertt@yahoo.com.br e ibc.certificacao@gmail.com / site: www.ibcrj.org / CNPJ: 03.088.221/0001-51 / Inscr. Munic.:02.583.097

SPRINTER 416

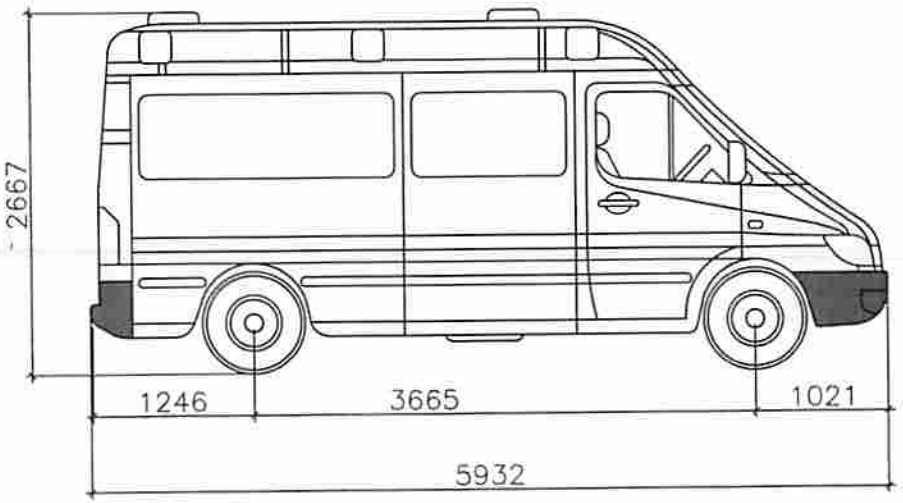

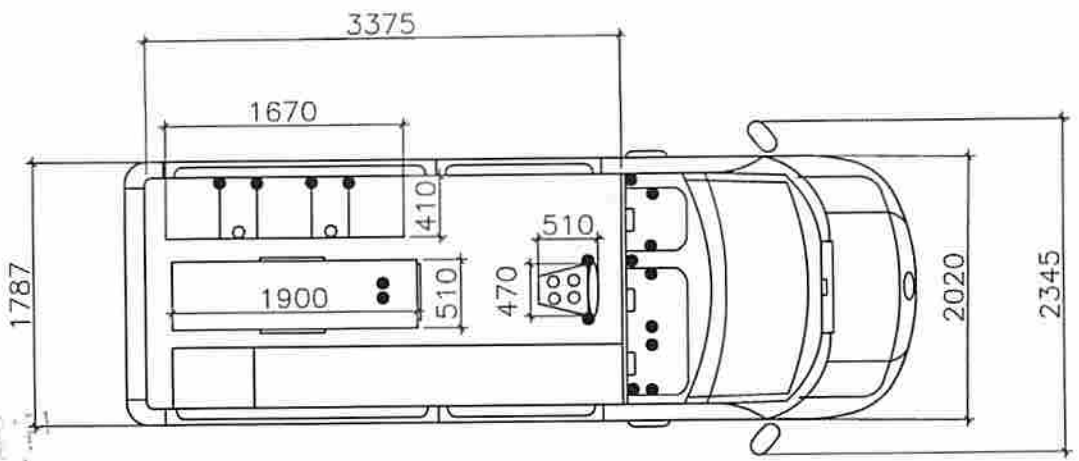

- ANCORAGEM DOS BANCOS SIMPLES/MÉDICO, BAÚ/ACOMPANHANTES E MACA/PACIENTE
- ANCORAGEM DOS CINTOS

APROVAÇÃO:

APROVAÇÃO

Endereço: RUA F-22 QUADRA 122 - LOTE 01 - Nº20 , BAIRRO FAIÇALVILLE - GOIÂNIA - GO

Projetos/layout veículos

Razão Social
E G MAIA EIRELLI - CNPJ 15653714/0001-04

Autor do projeto
JOHNSON RODRIGUES - REGISTRO Nº 0M6255517-0

Responsável Técnico
JOHNSON RODRIGUES - REGISTRO Nº 0M6255517-0

Conteúdo
VEÍCULO

SPRINTER 416

Folha
1/1

Data

Rubrica
JOHNSON RODRIGUES

Newtech - Assessoria, Consultoria e Prestação de Serviços S/S Ltda.
Rua D. Pedro II, 676 Vila Monteiro – CEP 13.560-320
Rua Geminiano Costa, 959 – Centro – CEP 13.560-641
São Carlos- SP
www.labnewtech.com.br

Telefone: (16) 3412-9292 (Comercial) / 3412-9191 (Técnica)

Este relatório foi desmembrado do relatório original RNT3798/2019 – 27/02/2019.

Cliente: **SULFIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Rua Ademar Mendes, 130
CEP: 89558-970 – Iomerê - SC
Sra. Enedina de Moraes
(49) 3539-1553 / enedina.qualidade@sulfibra.com.br

Nº Orçamento ou contrato: 7890-18 Revisão 1
Data realização do serviço: 19/02/2019 a 25/02/2019

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº RNT3816/2019

1 – OBJETIVO DO SERVIÇO:

Realização de ensaio de inflamabilidade em uma amostra.

2 – IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Tabela 1: Identificação da amostra

Identificação Cliente	*Identificação Newtech*	*Data Recebimento*
Amostra B	NT196045	19/02/2019

Nota: A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do cliente. As amostras serão armazenadas na Newtech pelo período de dois meses quando serão descartadas ou devolvidas ao cliente se solicitado pelo mesmo. Os documentos dos resultados gerados na execução do serviço ficarão armazenados na Newtech pelo período de cinco anos a partir desta data. Quando necessário, há subcontratação de ensaios.

NT196045

Figura 1: Amostras no estado de fornecimento.

3 – METODOLOGIA:

3.1 – Ensaio de Inflamabilidade

3.1.a - Norma de Referência:

Resolução nº 498 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN:2014 - "Requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados".

3.1.b - Condições de ensaio:

Condição: estado de fornecimento
Altura da chama: 38 mm
Tempo de chama: 15 s
Número de corpos de prova: 5

3.1.c - Resultados:

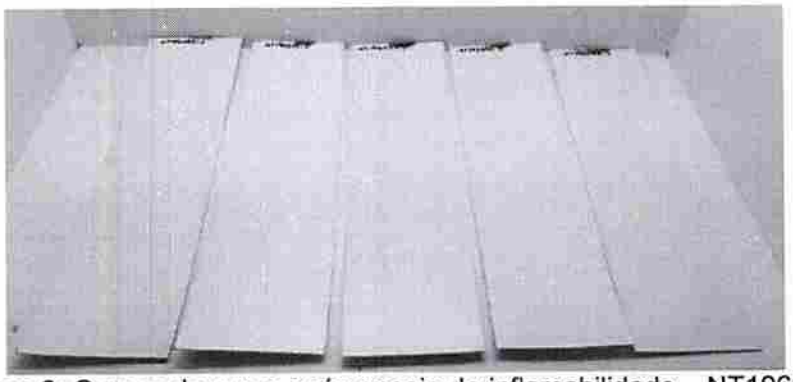

Figura 2: Corpos de prova após ensaio de inflamabilidade – NT196045.

Tabela 2: Resultados de inflamabilidade – NT196045

CP	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Espessura (mm)		Tempo de queima (s)	Distância de Queima (mm)	Velocidade de Queima (mm/min)
			Mínima	Máxima			
1	358	102	1,61	1,90	0	0	0
2	357	103	1,70	1,81	0	0	0
3	358	103	1,78	2,01	0	0	0
4	358	100	1,62	1,81	0	0	0
5	357	103	1,31	1,48	0	0	0

Tabela 3: Avaliação dos resultados do ensaio de inflamabilidade

Amostra	Velocidade máxima de queima (mm/min)	Especificação* (mm/min)	Conformidade
NT196045	0	≤ 100	**Conforme**

*Conforme Resolução nº 498:2014.

3.2 – Ensaio de Inflamabilidade

3.2.a - Norma de Referência:

ISO 3795:1989 – *"Road vehicles, and tractors and machiney for agriculture and forestry – Determination of burning behavior of interior materials".*

3.2.b - Condições de ensaio:

Condição: estado de fornecimento
Altura da chama: 38 mm
Tempo de chama: 15 s
Número de corpos de prova: 5

3.2.c - Resultados:

Figura 3: Corpos de prova após ensaio de inflamabilidade – NT196045.

Tabela 4: Resultados de inflamabilidade – NT196045

CP	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Espessura (mm)		Tempo de queima (s)	Distância de Queima (mm)	Velocidade de Queima (mm/min)
			Mínima	Máxima			
6	358	104	1,31	1,63	0	0	0
7	359	104	1,40	1,94	0	0	0
8	359	104	1,31	1,87	0	0	0
9	354	102	1,42	1,98	0	0	0
10	357	104	1,75	1,86	0	0	0

3.3 – Ensaio de Inflamabilidade

3.3.a - Norma de Referência:

FMVSS 302:1991 - "*Flammability of Interior Materials*".

3.3.b - Condições de ensaio:

Condição: estado de fornecimento
Altura da chama: 1,5 polegadas
Tempo de chama: 15 s
Número de corpos de prova: 5

3.3.c - Resultados:

Figura 4: Corpos de prova após ensaio de inflamabilidade – NT196045.

Tabela 5: Resultados de inflamabilidade – NT196045

CP	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Espessura (mm)		Tempo de queima (s)	Distância de Queima (mm)	Velocidade de Queima (mm/min)
			Mínima	Máxima			
11	357	103	1,80	2,00	0	0	0
12	358	103	1,39	1,62	0	0	0
13	357	103	1,27	1,42	0	0	0
14	357	104	1,27	1,75	0	0	0
15	358	103	1,78	1,96	0	0	0

Tabela 6: Avaliação dos resultados do ensaio de inflamabilidade

Amostra	Velocidade máxima de queima (pol/min)	Especificação* (pol/min)	Conformidade
NT196045	0	≤ 4	Conforme

*Conforme norma FMVSS 302:1991.

São Carlos, 27 de fevereiro de 2019.

MIGUEL LUIS DE SOUZA:06478419835

Digitally signed by MIGUEL LUIS DE SOUZA:06478419835
DN: CN = MIGUEL LUIS DE SOUZA:06478419835, C = BR, O = ICP-Brasil, OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Reason: I am approving this document
Date: 2019.02.27 08:20:50 -03'00'

Eng. Dr. Miguel Luis de Souza
Responsável técnico
CREA: 0605056757
miguel@labnewtech.com.br

Nota: Os resultados obtidos somente se referem ao(s) material(is) ensaiado(s), nas condições especificadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido na integra. A reprodução parcial requer aprovação formal deste laboratório. A Newtech não é responsável pelo uso ou interpretações indevidas que se possam fazer deste documento.

----------**FIM DO RELATÓRIO**----------

ARTEB

Tecnologia que se vê de longe.

INDÚSTRIAS ARTEB S/A
LABORATÓRIO CORPORATIVO
Av. Piraporinha 1221 – Vila Olga
São Bernardo do Campo -SP
Tel.(011) 4341-2781 Fax(011) 4341-2706
e-mail: laboratorio@arteb.com.br

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO

Nº : 153/08 FL 01 / 04

LABORATÓRIO FÍSICO ( )
LABORATÓRIO QUÍMICO (X)
LABORATÓRIO DE DESEMPENHO (X)
LABORATÓRIO FOTOMÉTRICO (X)

DENOMINAÇÃO: Warning Lamp	CÓDIGO/FAMÍLIA:
CLIENTE : Engesig	SOLICITADO POR: Gilson Vaccari
ENDEREÇO DO CLIENTE: Av. Katsuji Kitaguchi, 351 – Mogi das Cruzes	
SS Nº	QT DE AMOSTRAS : 02 — ANALISTA: Caren Caldeira / Edgar de Melo

NORMA: SAE J 575 DE JUNHO DE 2007

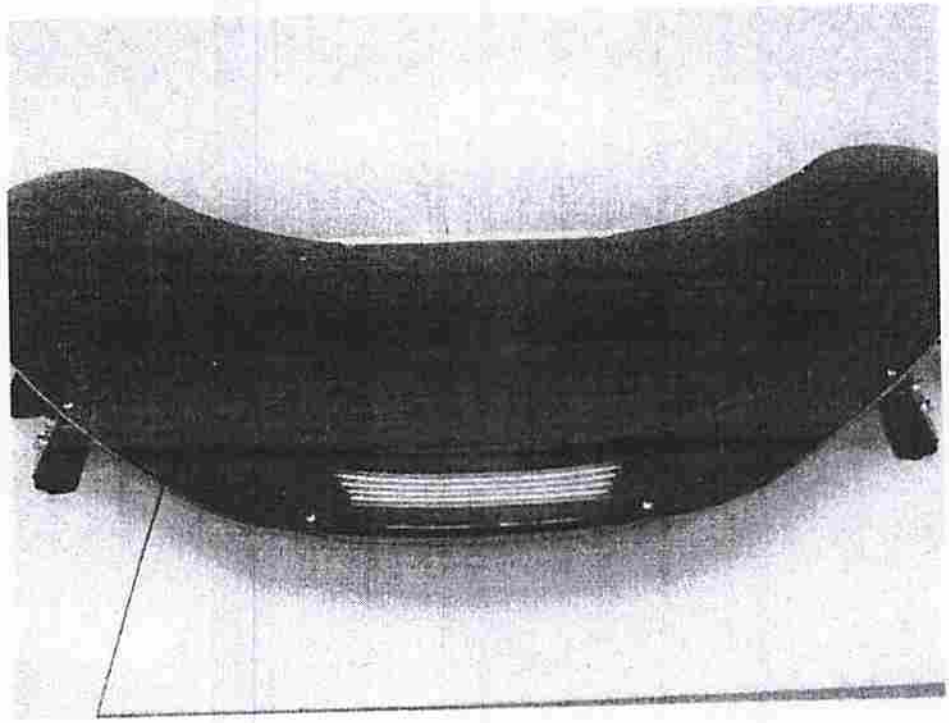

Os resultados apresentados no presente documento têm significação estritamente aplicam-se somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser efetuada integralmente, sem nenhuma alteração.

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação fotográfica para cópia
Reconhecimento de Firma
Para Documento sem Valor Econômico
24 SET 2011
AUTENTICAÇÃO
1081AD165069
Selos pagos por verba

415

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO		Nº : 153/08		FL 02 / 04	
AMOSTRA Nº	ÍTEM	ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO	QT	RESULTADO DO ENSAIO	LAUDO
01	4.2	Ensaio de vibração As amostras devem ser montadas em dispositivo rígido, e devem ser submetidas aos seguintes parâmetros de ensaio: Freqüência: 10 a 2501Hz. Direção da vibração: Vertical Duração do teste: 6 horas (a temperatura ambiente) Tolerância: ± 3dB Aceleração efetiva: 1,81g (RMS). 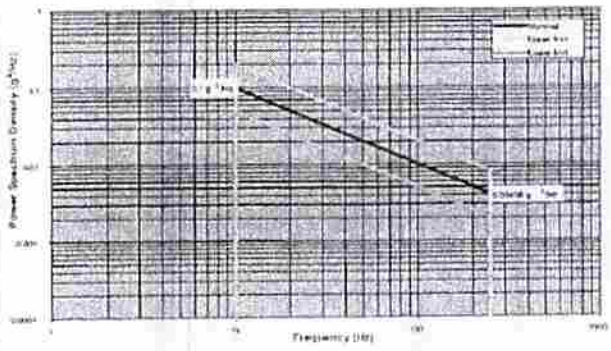 FIGURE 2 - G LOAD PSD PROFILE FOR PASSENGER CARS AND LIGHT TRUCKS Após o ensaio não devem apresentar quaisquer irregularidades com a amostra (exceto lampadas).	01	Após o ensaio, nenhuma irregularidade foi constatada com a amostra.	Aprovado
01	4.3	**Ensaio de Umidade** As amostras devem ser montadas em dispositivo simulando a montagem relativa ao veiculo, e devem ser submetidas aos seguintes parâmetros de ensaio: - A câmara deve conter um bico que gere um spray de água (tipo cone), o centro do mesmo deverá ser direcionado para baixo a um ângulo de 45 ± 5º para o eixo vertical da amostra. - Rotação da mesa: 4rpm ± 0.5rpm. - Precipitação do ambiente: 2.5 +1.6/- 0 mm/min (o coletor deve ter um altura máxima 100 mm e com diâmetro interior de 140 mm mínimo. - Duração do teste: 12 horas. Após o período do teste o equipamento deve ser desligado e a amostra deve permanecer por 1hora dentro da câmara. Após o período de dreno deve se verificar se ocorreu infiltração de água, caso seja verificado a presença de água no interior da amostra a mesma deve ser mensurada.	01	Após o ensaio não foi verificada a presença de água no interior da amostra.	Aprovado

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação - Atestamos o presente cópia reprográfica extraída neste registro, a qual confere com o original, do que dou fé.
24 SET 2011
Cartório Notarial do Brasil
Diogo de Carvalho Mendes
AUTENTICAÇÃO Escrevente Autorizado
1081AD165070
Selos pagos por verba

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO			Nº : 153/08	FL 03 / 04	
AMOSTRA Nº	ÍTEM	ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO	QT	RESULTADO DO ENSAIO	LAUDO
02	4.4	**Ensaio de Umidade** A amostra deve ser exposta em uma câmara úmida por um período de 48horas. Dentro de 3 minutos depois da conclusão de qualquer poder EM ciclo, seguindo a 48ª hora, que spray de água começará. A amostra deve ser montandas em câmara de spray de água em posição de intento de designio, aproximadamente 450mm de chuveiro múltiplo. Spray lente inteira com água, a uma temperatura de 21 °C + 2 °C a uma taxa de fluxo de pelo menos 10 liter/min. E mantido spray em lente para 5 minutos Após o teste deixar a mesma secando por um período de 1h e avaliar os efeitos acarretados.	01	Após o ensaio, não foi constatado quaisquer tipo de alteração na amostra.	Aprovado
01	4.5	**Ensaio de Pó** As amostras devem ser montadas em dispositivo simulando a montagem relativa ao veiculo, e devem ser condicionadas ao ensaio de pó em uma câmara com dimensões entre 0,9 a 1,5m por lado contendo 3 a 5 kg de pó (cimento conf. ASTM C 150-840, o pó deve ser agitado de 2s a 15s a cada 15 min, por um período de 5 horas, o ensaio é realizado após ensaio fotométrico Após completar o ensaio limpar a superficie exterior da amostra e medir a máxima intensidade luminosa.	01	Após o ensaio a amostra não apresentou alterações nos valores fotométricos.	Aprovado
02	4.6	**Ensaio de corrosão** A amostra deve ser exposta em uma câmara úmida por um período de 240horas em Névoa Salina conforme ASTM B 117. Após o teste deixar a mesma secando por um período de 1h e avaliar os efeitos acarretados.	01	Após o ensaio, não foi constatado corrosão na amostra.	Aprovado

REG. CIVIL 17º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Cartório Luiz Americano, 223/242 - SP
Certifico o Autentico a presente cópia reprodução fotográfica, arquivada neste registro, a qual confere com o original, do que dou fé.
Selo de Autenticidade
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
1081AD165104
4 SET 2011
Diego de Carvalho Mendes
Escrevente Autorizado
- Selos pagos por verba

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

417

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO			Nº : 153/08	FL 04 / 04	
AMOSTRA Nº	ÍTEM	ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO	QT	RESULTADO DO ENSAIO	LAUDO
02	4.8	Ensaio de resistência Química A amostra deve ser testada a uma temperatura de ambiente de 23 °C ± 4 °C nos seguintes fluidos: • solução lavadora de pára-brisa (50% concentração por volume de base de metanol/detergente, 0.16% ethanolamine) • Anti-congelante (50% concentração por volume de etilenoglicol em água) • Gasolina Com 3 mL da solução em um pano de 15cm de algodão quadrado será dobrado para formar uns 7.5 passar duas vezes (5 s depois de conclusão de teste para Gasolina e pára-brisa fluído de lavadora, e 60 s para solução anticongelante. Depois de 5 s após a remoção do pano da proveta, enxugue a lente e o topo. Depois 48h a amostra deve ser enxugado limpo com um suave pano de algodão e avaliar os efeitos acarretados.	01	Após o ensaio, não foi constatado quaisquer tipo de alteração na amostra.	Aprovado
01	4.10	Teste de deformação (Warpage). A amostra deve ser exposta em uma câmara de ar circulante a temperatura de 23°C±2°C com ar por um período de 1hora. sendo que a amostra deve estar com suas funções em funcionamento. Após o teste não deve ser constatado nenhuma alteração na amostra em relação a seu estado inicial.	01	Após o teste, não foi constatado quaisquer tipo de irregularidade	Aprovado

CONSIDERAÇÕES:

DISPOSIÇÃO FINAL: APROVADO | DATA DE SAÍDA : 28/01/2008

ANALISTAS:	SUPERVISÃO	GÊRENCIA
Caren Caldeira Edgar Melo	Márcio Claudino	Jarbas Enzenberg

Engesig Ind. e Comércio Ltda.
Eng.º Alex Sandro Cardoso
CREA 506126677/D

REG. CIVIL 27º SUBDT. TATUAPÉ - SP
Reconhecida a autenticidade da(s) assinatura(s) 026/242 SP
Autorizado o uso. Autentico o presente cópia fotográfica, que me foi apresentada, a qual confere com o original, do que dou fé.

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICADO 24 SET 2011
1081AD165103
Diego de Carvalho Mendes
Escrevente Autorizado
Selos pagos por verba

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

418

ARTEB

Tecnologia que se vê de longe.

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO

INDÚSTRIAS ARTEB S/A
LABORATÓRIO CORPORATIVO
Av. Piraporinha 1221 – Vila Olga
São Bernardo do Campo -SP
Tel.(011) 4341-2781 Fax(011) 4341-2706
e-mail: laboratorio@arteb.com.br

Nº : 1669/07 **FL 01 / 03**

LABORATÓRIO FÍSICO	( )
LABORATÓRIO QUÍMICO	( )
LABORATÓRIO DE DESEMPENHO	( )
LABORATÓRIO FOTOMÉTRICO	(X)

DENOMINAÇÃO: SINALIZADOR RUBI (LENTE CRISTAL)		CÓDIGO/FAMÍLIA: —
CLIENTE: ENGESIG		SOLICITADO POR: ALEX SANDRO CARDOSO
ENDEREÇO DO CLIENTE: Av. Katsuji Kitaguchi, 351 – Mogi das Cruzes / São Paulo		
SS Nº 1669/07	QT DE AMOSTRAS: 02	ANALISTA: CARLOS ALBERTO
DATA DE ENTRADA: 02/08/2007	TEMPERATURA: 22,9°C	UMIDADE: 61,4%

EQUIPAMENTO UTILIZADO:
FOTÔMETRO S1000 ILFF 001/01 - CERTIFICADO Nº DIMCI 1233/2006 & 1234/2006
ÚLTIMA CALIBRAÇÃO: 18/07/2006 - PRÓXIMA CALIBRAÇÃO: 18/07/2008
FONTE DE TENSÃO VARIÁVEL (TOELLNER) ILFF 001/02 - CERTIFICADO Nº R0148/2007
ÚLTIMA CALIBRAÇÃO: 01/02/2007 - PRÓXIMA CALIBRAÇÃO: 01/02/2009
FOTÔMETRO B510 ILFL 001/02 - CERTIFICADO Nº DIMCI 1247/2006
ÚLTIMA CALIBRAÇÃO: 20/07/2006 - PRÓXIMA CALIBRAÇÃO: 20/07/2008
GONIÔMETRO COMPUTADORIZADO
NORMA UTILIZADA: SAE J595 REVISED JAN2005

INFORMAÇÕES SOBRE O ENSAIO:
TENSÃO DE ENSAIO: 12,8V
CORRENTE ELÉTRICA: 3,78A

REG. CIVIL 27º SUBTO. ITAIUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
1081AC211019
JUN 2009
ANA LUCIA MARINS MALEGO FERREIRA - SUBSTITUTA
NAIR APARIDA CARDOSO GALANTE - ESCR. AUT.
JOCKLEIDE DO NASCIMENTO - ESCR. AUT.
SHEILA LIMA DE OLIVEIRA - ESCR. AUT.
KARINA APARECIDA GOMES - ESCR. AUT.
ANDREZZA RENAIA MARELLI - ESCR. AUT.
- Selos pagos por verba -

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Fls. 419
Proc. R

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO		Nº : 1669/07	FL 02 / 03
Flashing Warning Lamps For Authorized Emergency, Maintenance and Service Vehicles – SAE J595 Revised JAN2005 – Table 2A – Class 1 – Red			
PONTOS	VALORES MÍNIMOS	VALORES OBTIDOS	
		1 MINUTO	30 MINUTOS
10U/5R	20	139	111
10U/V	50	166	136
10U/5L	20	141	115
5U/20L	20	32	26
5U/10L	50	157	127
5U/5L	100	327	271
5U/V	150	395	328
5U/5R	100	295	243
5U/10R	50	145	119
5U/20R	20	28	23
H/20R	30	32	30
H/10R	75	177	147
H/5R	200	404	337
H/V	300	763	643
H/5L	200	467	398
H/10L	75	189	159
H/20L	30	33	31
5D/20L	20	31	28
5D/10L	50	158	134
5D/5L	100	336	288
5D/V	150	389	336
5D/5R	100	282	241
5D/10R	50	132	113
5D/20R	20	28	25
10D/5R	20	115	101
10D/V	50	143	124
10D/5L	20	135	118

CONSIDERAÇÕES:
SOB AS IDENTIFICAÇÕES "1 MINUTO" & "30 MINUTOS", TEMOS OS VALORES OBTIDOS APÓS 1 MINUTO DE ACENDIMENTO DA AMOSTRA NA TENSÃO FIXA DE 12,8V E 30 MINUTOS APÓS ESSA MESMA CONDIÇÃO, EM AMBAS, A AMOSTRA APRESENTA CONFORMIDADE FOTOMÉTRICA COM O REQUERIDO NA TABELA 2A – CLASSE 1 – COR VERMELHA.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Colegio Notarial do Brasil - SP
1081AC211020
10 JUN 2009
ANA LUCIA MARINO MACEDO FERREIRA - SUBSTITUTA
NARI ARRUDA CARDOSO GALANTE - ESCR. AUT.
JOGRACE DO NASCIMENTO - ESCR. AUT.
SHEILA LIMA DE OLIVEIRA - ESCR. AUT.
KARINA APARECIDA GOMES - ESCR. AUT.
ANDREZZA RENATA MAIELLI - ESCR. AUT.
- Selos pagos por verba -

H20
K

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO	Nº : 1669/07	FL 03 / 03

Flashing Warning Lamps For Authorized Emergency, Maintenance and Service Vehicles – SAE J595 Revised JAN2005 – Table 2B – Class 1 – Red

ZONA	VALORES MÍNIMOS	VALORES OBTIDOS	
		1 MINUTO	30 MINUTOS
1	150	411	346
2	80	446	362
3	250	852	718
4	900	2418	2042
5	250	754	631
6	80	393	343
7	150	365	310

CONSIDERAÇÕES:
VALORES DISPOSTOS NA PRESENTE PÁGINA (3) REFEREM-SE A SOMATÓRIA DOS VALORES (EM PONTOS INDIVIDUAIS, CONFORME PÁGINA 2) EM SUAS RESPECTIVAS ZONAS.
AMOSTRA AVALIADA COM TODOS OS BLOCOS EM ACIONAMENTO CONTÍNUO, TENDO POR EIXO ÓTICO A POSIÇÃO FRONTAL E CENTRAL, QUE DISPÕE AS EXTREMIDADES LATERAIS DE FORMA SIMÉTRICA PARA O SENSOR DE LEITURA (DE ACORDO COM O ITEM 5.2.2).

DISPOSIÇÃO FINAL: APROVADO | **DATA DE SAÍDA: 03/08/2007**

ANALISTAS:
CARLOS ALBERTO

SUPERVISÃO:
JARBAS ENZENBERG
MÁRCIO CLAUDINO

DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS:
ALEX SANDRO CARDOSO

Engesig Ind. e Comércio Ltda.
Eng. Alex Sandro Cardoso
CREA 506126877/D

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

1081AC211021
10 JUN 2009
ANA LUCIA MACEDO FERREIRA - SUBSTITUTA
NAIR CORREA CARDOSO GALANTE - ESCR. AUT.
JOCINEIDE DO NASCIMENTO - ESCR. AUT.
SHEILA LIMA DE OLIVEIRA - ESCR. AUT.
KARINA APARECIDA GOMES - ESCR. AUT.
ANDREZZA RENATA MAJELLO - ESCR. AUT.
Selos pagos por verbo

Fls. 42

INDÚSTRIAS ARTEB S/A
LABORATÓRIO CORPORATIVO
Av. Piraporinha 1221 – Vila Olga
São Bernardo do Campo -SP
Tel. (11) 4341-2786 Fax (11) 4341-9841
e-mail: laboratorio@arteb.com.br

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO

Nº: 3528-12 **FL 01 / 07**

LABORATÓRIO FÍSICO	( )
LABORATÓRIO QUÍMICO	(X)
LABORATÓRIO DE DESEMPENHO	(X)
LABORATÓRIO FOTOMÉTRICO	(X)

DENOMINAÇÃO: FLASHING WARNING LAMPS ENGESIG ASA PEGASUS	CÓDIGO/FAMÍLIA: —
CLIENTE: BOMA	SOLICITADO POR: ROBERTO MAEDA
ENDEREÇO DO CLIENTE: ARTEB	
SS Nº N/S QT DE AMOSTRAS: 03	ANALISTA: EDGAR MELO ALEX FONSECA ANDRÉ HAMMEL

DATA DE ENTRADA: 13/07/2012	TEMPERATURA: 22,1°C	UMIDADE: 60,9 %

EQUIPMENTS:
PHOTOMETER S1000 ILFF 001/01 - CERTIFICATE Nº L0148/2010
CALIBRATION: 19/11/2010 – NEXT CALIBRATION: 19/11/2012
POWER SUPPLY (TOELLNER) ILFF 001/02 - CERTIFICATE Nº R0305/2011
CALIBRATION: 11/03/2011 – NEXT CALIBRATION: 11/03/2013
PHOTOMETER B510 ILFL 001/02 - CERTIFICATE Nº L0147/2010
CALIBRATION: 23/11/2010 – NEXT CALIBRATION: 23/11/2012

OBSERVAÇÕES:
TENSÃO DE ENSAIO: 12,8 V

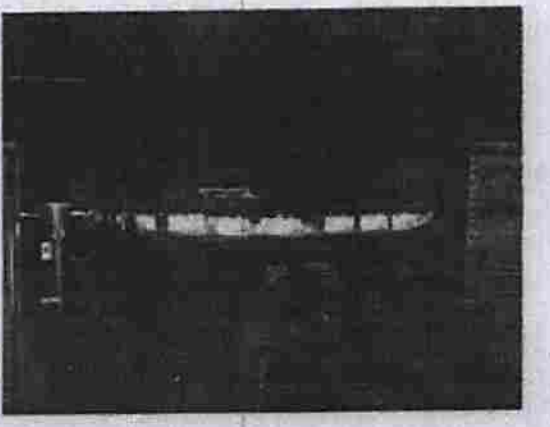

422

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica e que confere com o original.

AMOSTRA Nº	ÍTEM	ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO	QT	RESULTADO DO ENSAIO	LAUDO
03	4.2	**Ensaio de vibração** As amostras devem ser montadas em dispositivo rígido, e devem ser submetidas aos seguintes parâmetros de ensaio: Freqüência: 10 a 250Hz. Direção da vibração: Vertical Duração do teste: 6 horas (a temperatura ambiente) Tolerância: ± 3dB Aceleração efetiva: 1,81g (RMS). 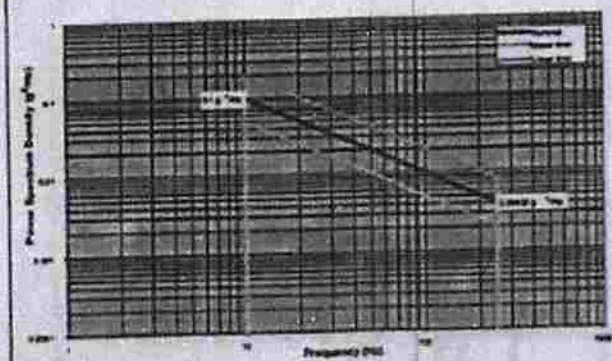 FIGURE 2 - G-LOAD PSD PROFILE FOR PASSENGER CARS AND LIGHT TRUCKS Após o ensaio não devem apresentar quaisquer irregularidades com a amostra (exceto lâmpadas). 	01	Após o ensaio, nenhuma irregularidade foi constatada com a amostra.	Aprovado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

REG. CIVIL 2º SUBTD. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação - Autorizo a presente cópia
Confere com o original

AMOSTRA Nº	ÍTEM	ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO	QT	RESULTADO DO ENSAIO	LAUDO
01	4.3	**Ensaio de Umidade** As amostras devem ser montadas em dispositivo simulando a montagem relativa ao veículo, e devem ser submetidas aos seguintes parâmetros de ensaio: - A câmara deve conter um bico que gere um spray de água (tipo cone), o centro do mesmo deverá ser direcionado para baixo a um ângulo de 45 ± 5° para o eixo vertical da amostra. - Rotação da mesa: 4rpm± 0.5rpm. - Precipitação do ambiente: 2.5 +1.6/–0 mm/min (o coletor deve ter um altura máxima 100 mm e com diâmetro interior de 140 mm mínimo. - Duração do teste: 12 horas. Após o período do teste o equipamento deve ser desligado e a amostra deve permanecer por 1hora dentro da câmara. Após o período de dreno deve se verificar se ocorreu infiltração de água, caso seja verificado a presença de água no interior da amostra a mesma deve ser mensurada. 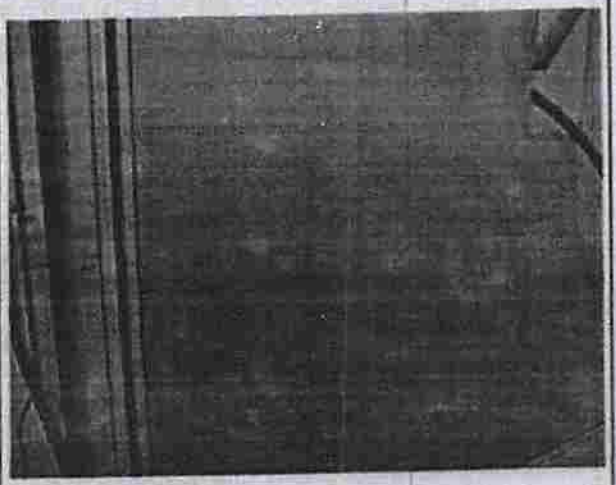	01	Após o ensaio não foi verificada a presença de água no interior da amostra.	Aprovado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

424

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia
013
AUTENTICADO ON-LINE
1981AA0890390

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO				Nº: 3528-12	FL 04 / 07
AMOSTRA Nº	ÍTEM	ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO	QT	RESULTADO DO ENSAIO	LAUDO
02	4.4	**Ensaio de Umidade** A amostra deve ser exposta em uma câmara úmida por um período de 48horas. Dentro de 3 minutos depois da conclusão de qualquer poder EM ciclo, seguindo a 48ª hora, que spray de água começará. A amostra deve ser montada em câmara de spray de água em posição de intento de desígnio, aproximadamente 450mm de chuveiro múltiplo. Spray lente inteira com água, a uma temperatura de 21 °C + 2 °C a uma taxa de fluxo de pelo menos 10 L/min. E mantido spray em lente para 5 minutos. Após o teste deixar a mesma secando por um período de 1h e avaliar os efeitos acarretados.	01	Após o ensaio, não foi constatado quaisquer tipo de alteração na amostra.	Aprovado
03	4.5	**Ensaio de Pó** As amostras devem ser montadas em dispositivo simulando a montagem relativa ao veículo, e devem ser condicionadas ao ensaio de pó em uma câmara com dimensões entre 0,9 a 1,5m por lado contendo 3 a 5 kg de pó (cimento conf. ASTM C 150-840, o pó deve ser agitado de 2s a 15s a cada 15 min, por um período de 5 horas, o ensaio é realizado após ensaio fotométrico Após completar o ensaio limpar a superfície exterior da amostra e medir a máxima intensidade luminosa.	01	Após o ensaio a amostra não apresentou alterações nos valores fotométricos.	Aprovado
02	4.6	**Ensaio de corrosão** A amostra deve ser exposta em uma câmara úmida por um período de 240horas em Névoa Salina conforme ASTM B 117. Após o teste deixar a mesma secando por um período de 1h e avaliar os efeitos acarretados.	01	Após o ensaio, não foi constatado corrosão na amostra.	Aprovado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A *reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.*

425

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 226/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original.
2013

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO				Nº: 3528-12	FL 05 / 07
AMOSTRA Nº	**ÍTEM**	**ENSAIO / ESPECIFICAÇÃO**	**QT**	**RESULTADO DO ENSAIO**	**LAUDO**
02	4.8	**Ensaio de resistência Química** A amostra deve ser testada a uma temperatura de ambiente de 23 °C ± 4 °C nos seguintes fluídos: • solução lavadora de pára-brisa (50% concentração por volume de base de metanol/detergente, 0.16% ethanolamine) • Anti-congelante (50% concentração por volume de etilenoglicol em água) • Gasolina Com 3 mL da solução em um pano de 15cm de algodão quadrado será dobrado para formar uns 7.5 passar duas vezes (5 s depois de conclusão de teste para Gasolina e pára-brisa fluído de lavadora, e 60 s para solução anticongelante. Depois de 5 s após a remoção do pano da proveta, enxugue a lente e o topo. Depois 48h a amostra deve ser enxugado limpo com um suave pano de algodão e avaliar os efeitos acarretados.	01	Após o ensaio, não foi constatado quaisquer tipo de alteração na amostra.	Aprovado
01	4.10	**Teste de deformação (Warpage).** A amostra deve ser exposta em uma câmara de ar circulante a temperatura de 23°C±2°C com ar por um período de 1hora. sendo que a amostra deve estar com suas funções em funcionamento. Após o teste não deve ser constatado nenhuma alteração na amostra em relação a seu estado inicial.	01	Após o teste, não foi constatado quaisquer tipo de irregularidade.	Aprovado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original.
AUTENTICAÇÃO

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO		Nº: 3528-12	FL 06 / 07
Flashing Warning Lamps For Authorized Emergency, Maintenance and Service Vehicles – SAE J595 Revised JAN2005 – Table 2A – Class 1 – Red			
PONTOS	VALORES MÍNIMOS	VALORES OBTIDOS	
		APÓS 1 MINUTO	*APÓS 30 MINUTOS*
10U/5R	20	352,60	342,33
10U/V	50	319,56	304,34
10U/5L	20	319,22	298,34
5U/20L	20	457,90	444,56
5U/10L	50	491,85	468,43
5U/5L	100	597,44	558,36
5U/V	150	513,61	498,65
5U/5R	100	620,65	591,09
5U/10R	50	496,26	463,80
5U/20R	20	440,09	427,28
H/20R	30	622,93	593,27
H/10R	75	799,48	747,17
H/5R	200	815,50	791,75
H/V	300	866,82	825,54
H/5L	200	792,47	740,62
H/10L	75	778,87	756,18
H/20L	30	530,09	504,84
5D/20L	20	373,38	348,95
5D/10L	50	517,46	502,39
5D/5L	100	456,16	434,43
5D/V	150	498,43	465,82
5D/5R	100	533,40	508,00
5D/10R	50	489,65	475,39
5D/20R	20	339,50	323,33
10D/5R	20	295,40	276,07
10D/V	50	329,82	320,22
10D/5L	20	270,73	257,84

CONSIDERAÇÕES: AMOSTRA APRESENTA CONFORMIDADE FOTOMÉTRICA COM O REQUERIDO NA TABELA 2A – CLASSE 1 – COR VERMELHA.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 226/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia
... a qual confere com o original.
AUTENTICAÇÃO

RELATÓRIO DE LABORATÓRIO	Nº: 3528-12	FL 07 / 07

Flashing Warning Lamps For Authorized Emergency, Maintenance and Service Vehicles – SAE J595 Revised JAN2005 – Table 2B – Class 1 – Red

ZONA	VALORES MÍNIMOS	VALORES OBTIDOS	
		APÓS 1 MINUTO	*APÓS 30 MINUTOS*
1	150	1777,13	1725,37
2	80	721,39	687,04
3	250	1113,43	1040,59
4	900	2625,41	2548,95
5	250	1733,12	1650,59
6	80	595,61	556,64
7	150	2285,86	2219,28

CONSIDERAÇÕES : AMOSTRA AVALIADA COM TODOS OS BLOCOS EM ACIONAMENTO CONTÍNUO, TENDO POR CENTRO ÓTICO A DISPOSIÇÃO FRONTAL E CENTRAL.

DISPOSIÇÃO FINAL: APROVADO | ***DATA DE SAÍDA: 01/08/2012***

ANALISTAS:
ALEX FONSECA DE OLIVEIRA

ANDRÉ HAMMEL

CAREN CALDEIRA

EDGAR MELO

SUPERVISÃO:
JARBAS ENZENBERG

MÁRCIO CLAUDINO

DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS:

1 2 8

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à amostra ensaiada. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

REG. CIVIL 27º SUBTO. TATUAPÉ - SP
Rua Coronel Luiz Americano, 226/242 - SP
Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original.

SPECTRA
TECNOLOGIA

TESTE DE ANCORAGEM DAS MACAS UTILIZADAS EM AMBULÂNCIAS.

Relatório: RL029_2009.

5 de Janeiro, 2010.

Responsável: Makoto Katayama

Cliente: Marimed Com. de Artefatos p/ veículos de Emergência Ltda.
Endereço.: Rua Araxá,27
Cabreuva – SP– Brasil
Tel.:+55 11 4409-2891

429
R

SPECTRA TECNOLOGIA

RELATÓRIO DE TESTE
RL029_2009

SPECTRA TECNOLOGIA.
05/01/2010.

CLIENTE: MARIMED.

COMPONENTE TESTADO: SISTEMA DE RETENCÃO DAS MACAS UTILIZADAS EM AMBULÂNCIAS.

OBJETIVO DO TESTE: TESTE DE RESISTENCIA ESTÁTICA.

PARÂMETROS DO TESTE:

CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NORMA AMD 004
Carga aplicada: 9,8 KN.
Sentido: Vertical, Longitudinal e Lateral.
A força aplicada através de um pivô situado a 381 mm acima do assoalho, em um ponto que representa o centro da maca.

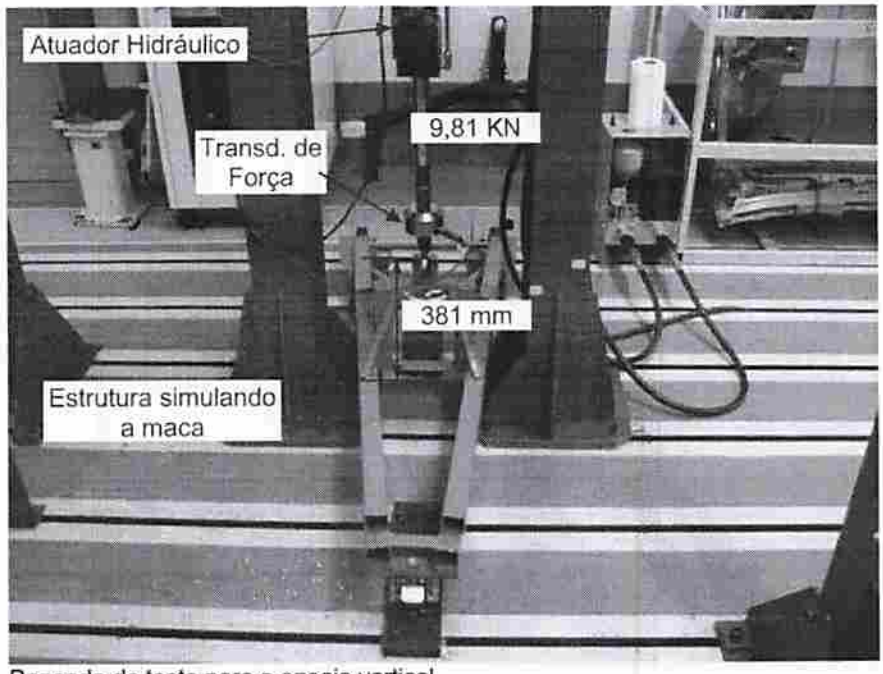

Bancada de teste para o ensaio vertical.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

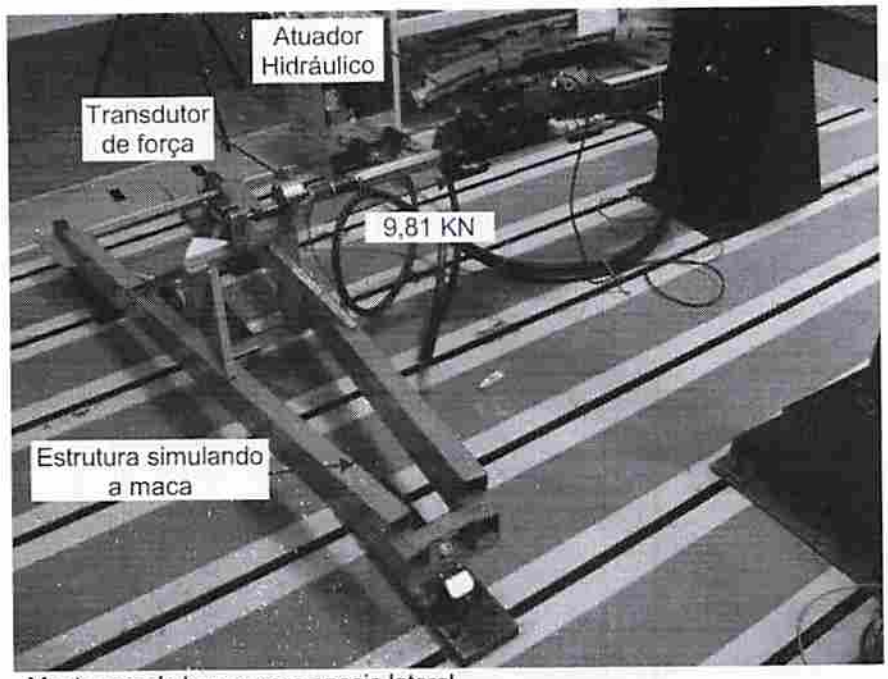

Montagem do banco para ensaio lateral.

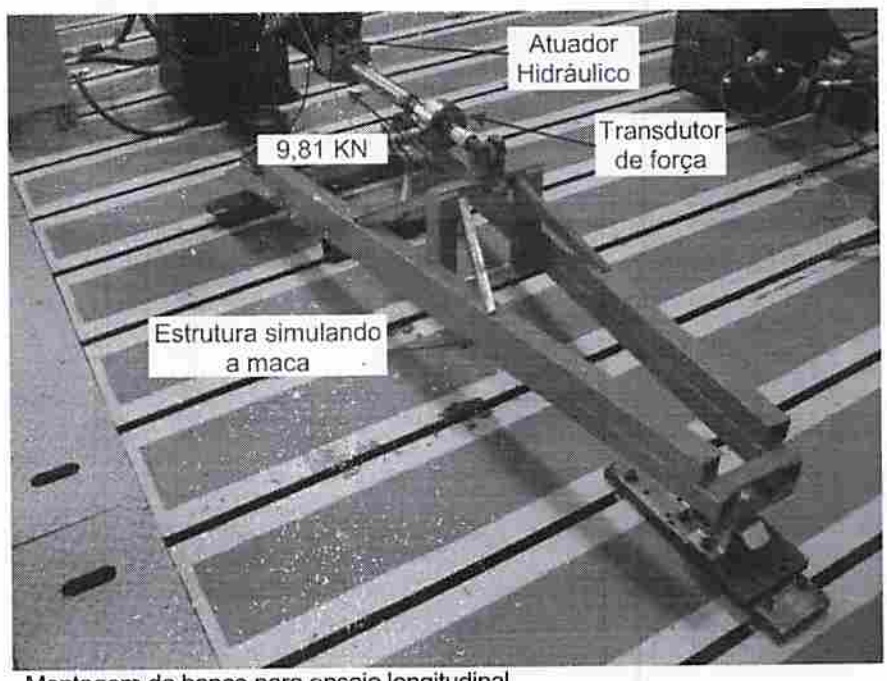

Montagem do banco para ensaio longitudinal.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

RESULTADO:Nos gráficos abaixo estão apresentados os resultados dos ensaios.

AM 01 – Ensaio Vertical

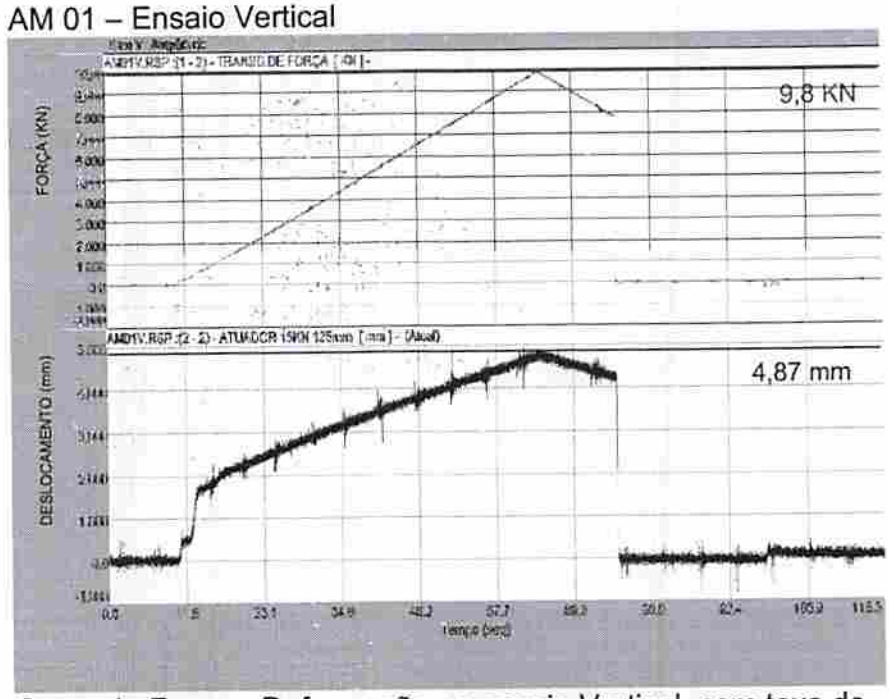

Curva de Força e Deformação no ensaio Vertical, com taxa de aplicação de 0,2 KN/seg.

AM 02 – Ensaio Lateral

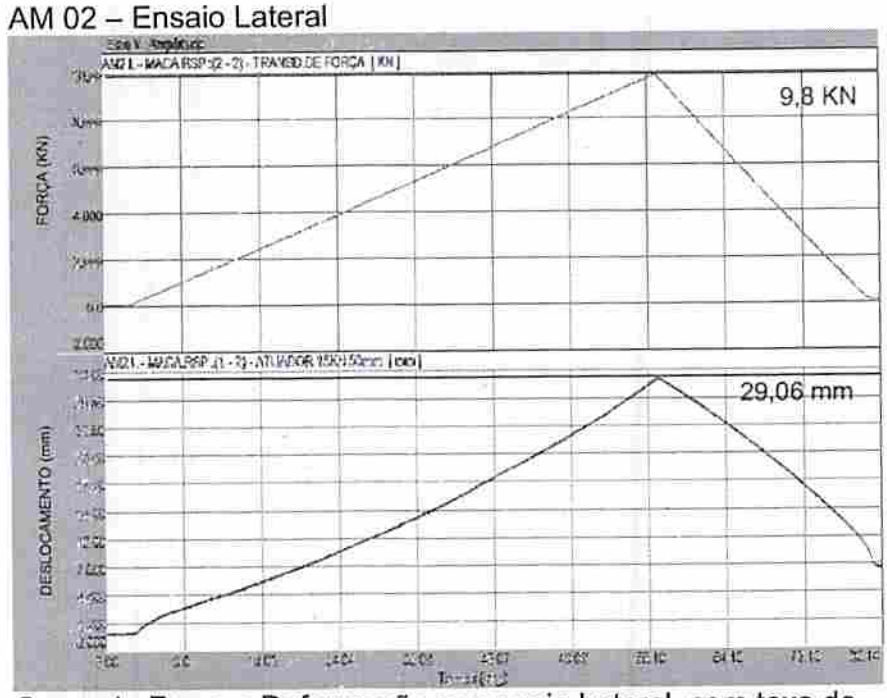

Curva de Força e Deformação no ensaio Lateral, com taxa de aplicação de 0,2 KN/seg.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

AM 03 – Ensaio Longitudinal

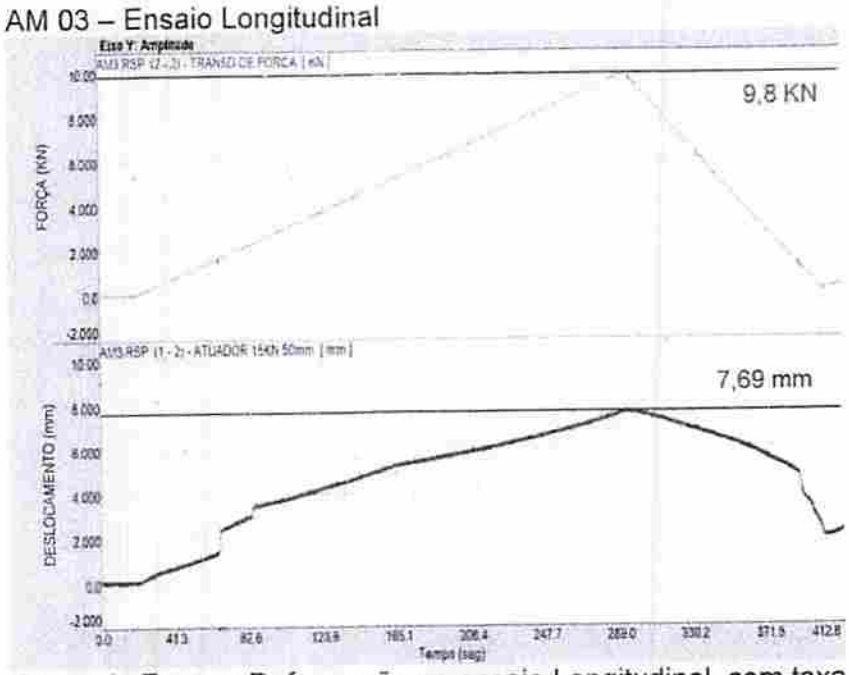

Curva de Força e Deformação no ensaio Longitudinal, com taxa de aplicação de 0,2 KN/seg.

CONCLUSÃO:

Como mostrado nos gráficos das cargas aplicadas e seus respectivos deslocamentos, o sistema de retenção da maca atingiu o carregamento especificado pela norma durante os testes vertical, lateral e longitudinal, resistindo sem apresentar qualquer tipo de falha.

Makoto Katayama
Analista de testes

João Carlos Boaventura
Engenheiro Responsável

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

433

ANEXO: Fotos dos sistemas de retenção após ensaio.

AM 01 – Ensaio Vertical

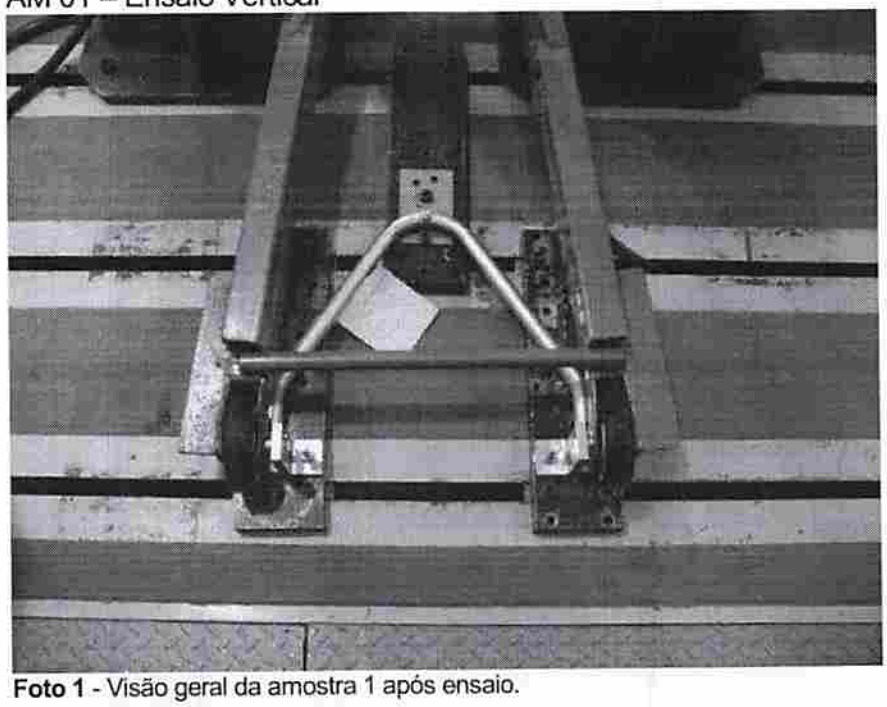

Foto 1 - Visão geral da amostra 1 após ensaio.

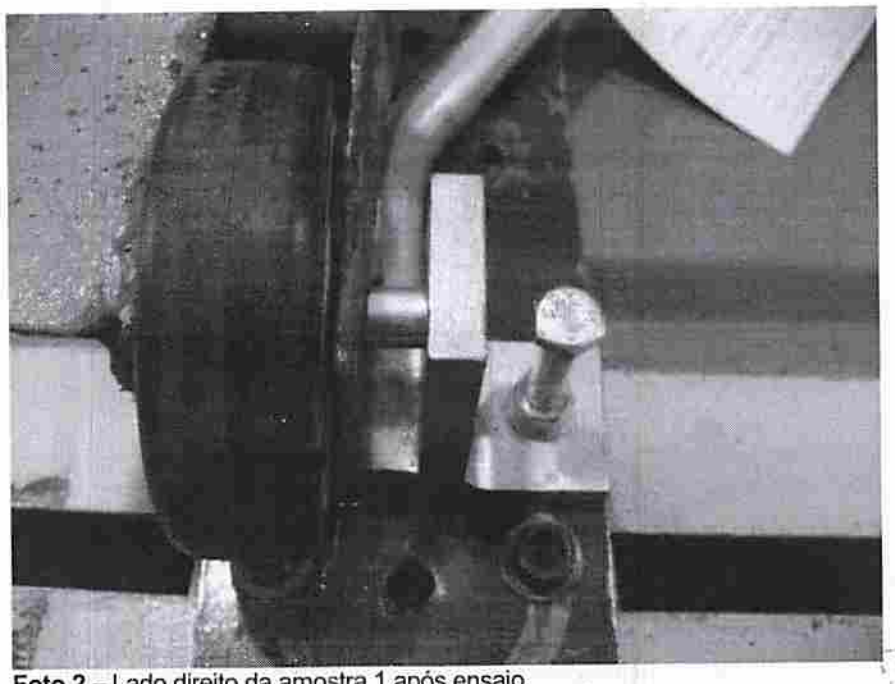

Foto 2 – Lado direito da amostra 1 após ensaio.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

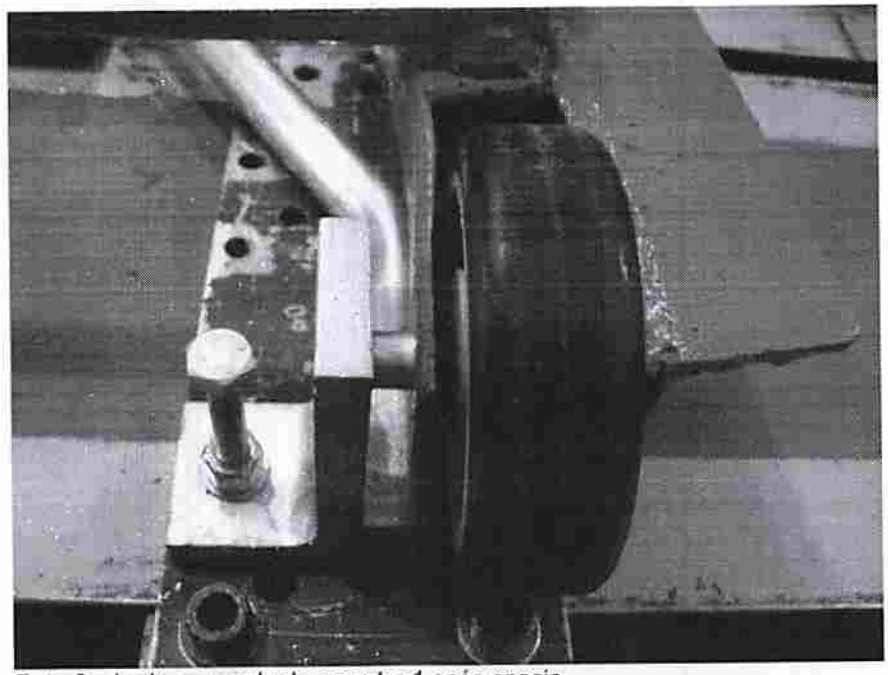

Foto 3 – Lado esquerdo da amostra 1 após ensaio.

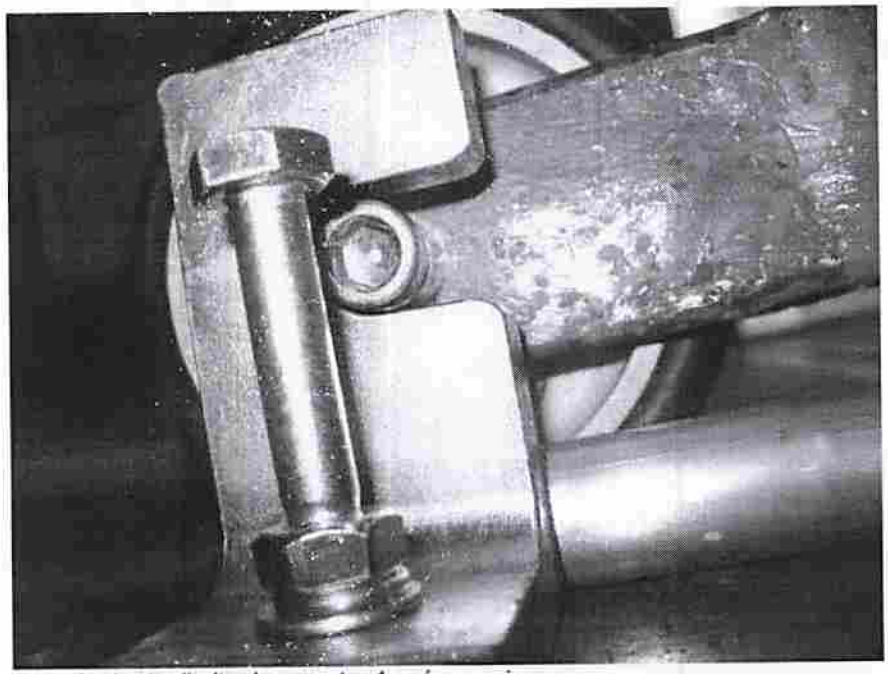

Foto 4 – Lado direito da amostra 1 após ensaio.

435

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

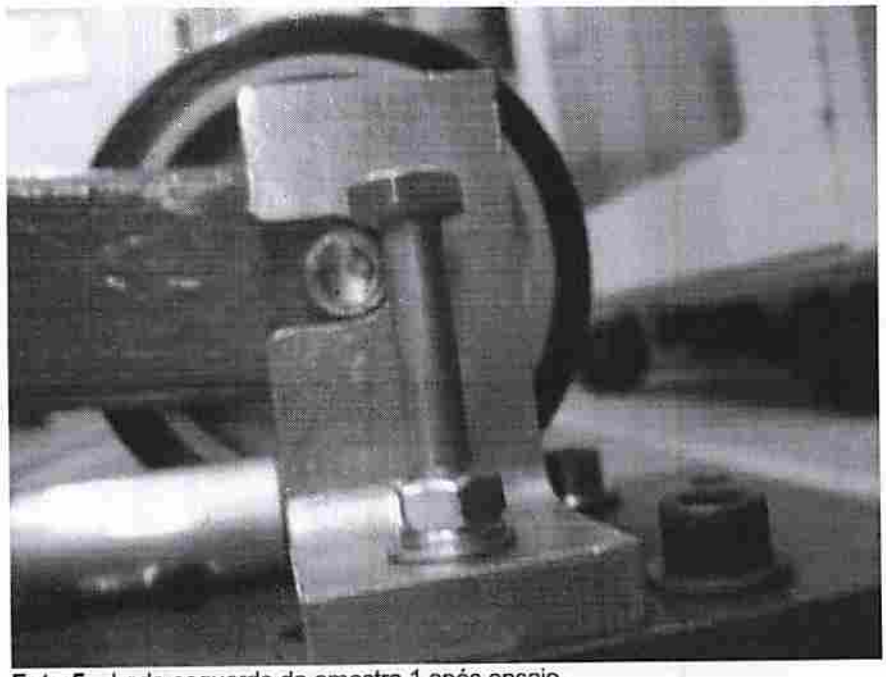

Foto 5 – Lado esquerdo da amostra 1 após ensaio.

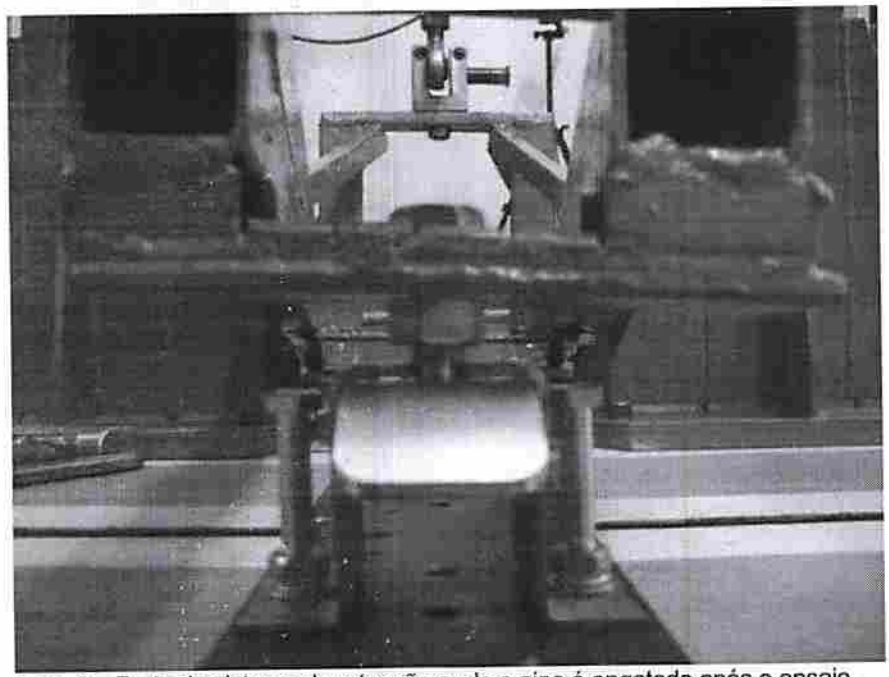

Foto 6 – Parte do sistema de retenção onde o pino é engatado após o ensaio.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

AM 02 – Ensaio Lateral

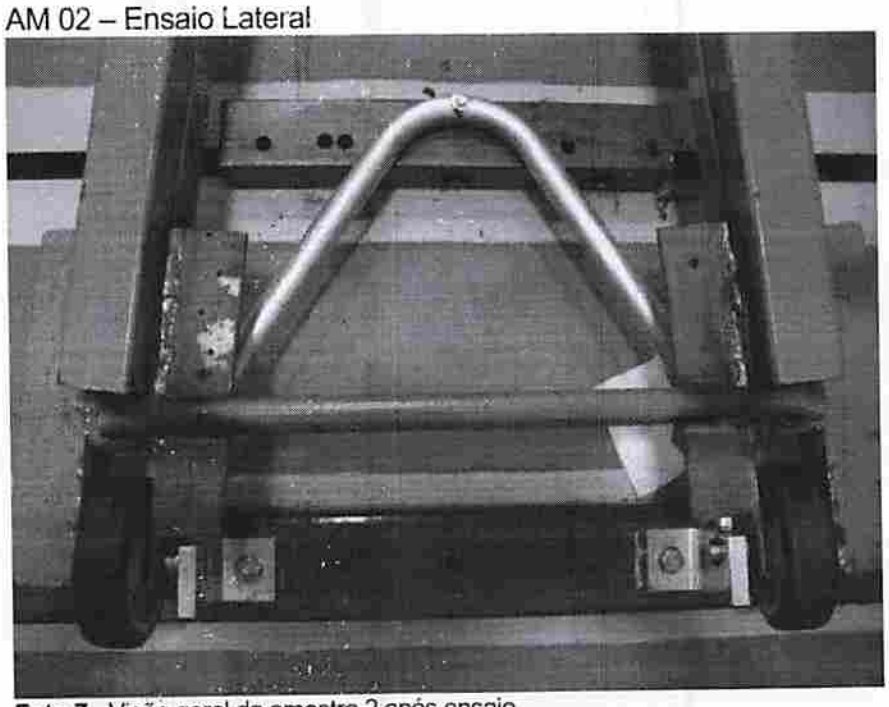

Foto 7 - Visão geral da amostra 2 após ensaio.

Foto 8 – Lado esquerdo da amostra 2 após ensaio.

437

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

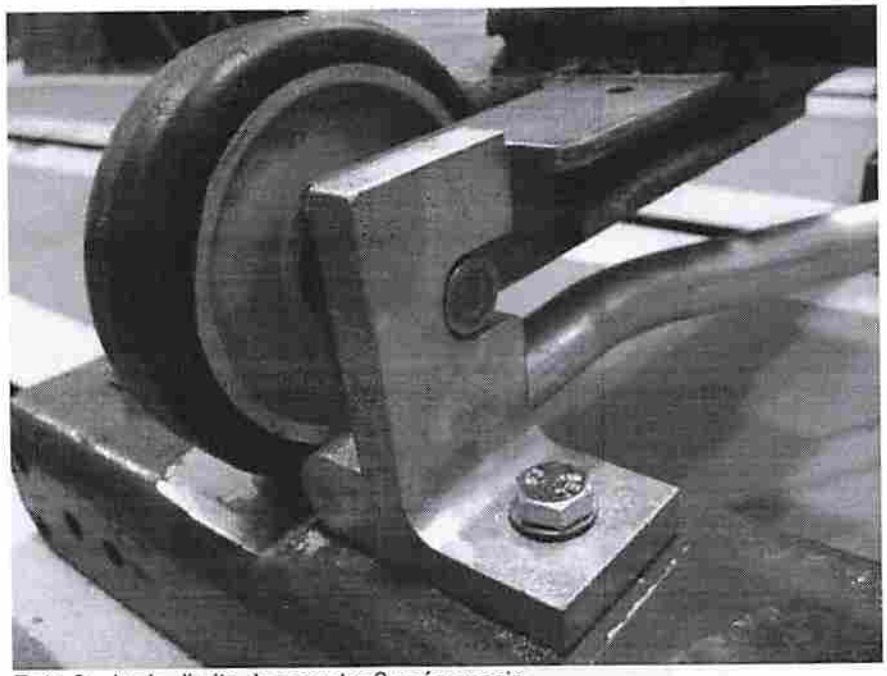

Foto 9 – Lado direito da amostra 2 após ensaio.

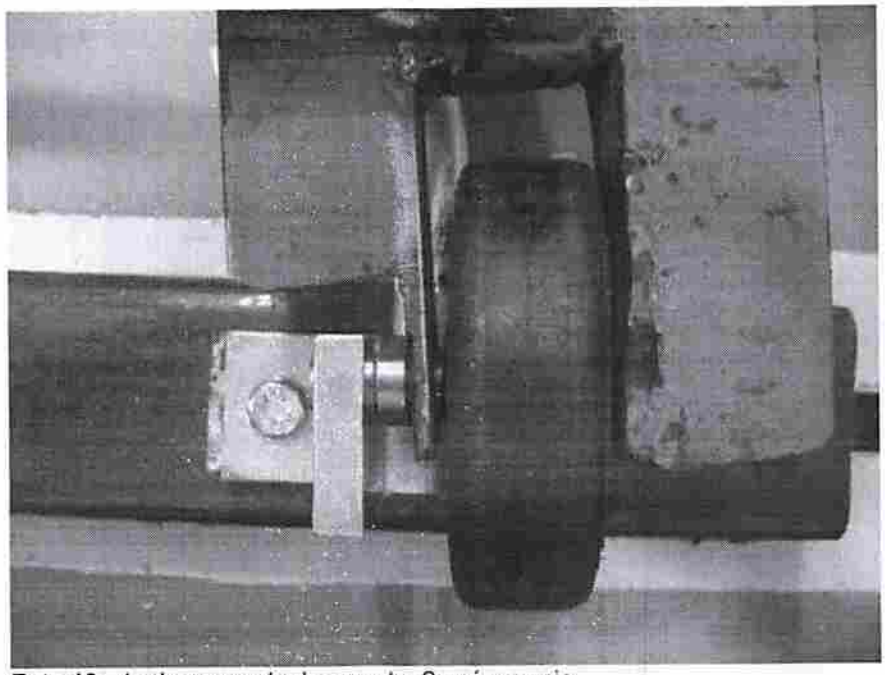

Foto 10 – Lado esquerdo da amostra 2 após ensaio.

438

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

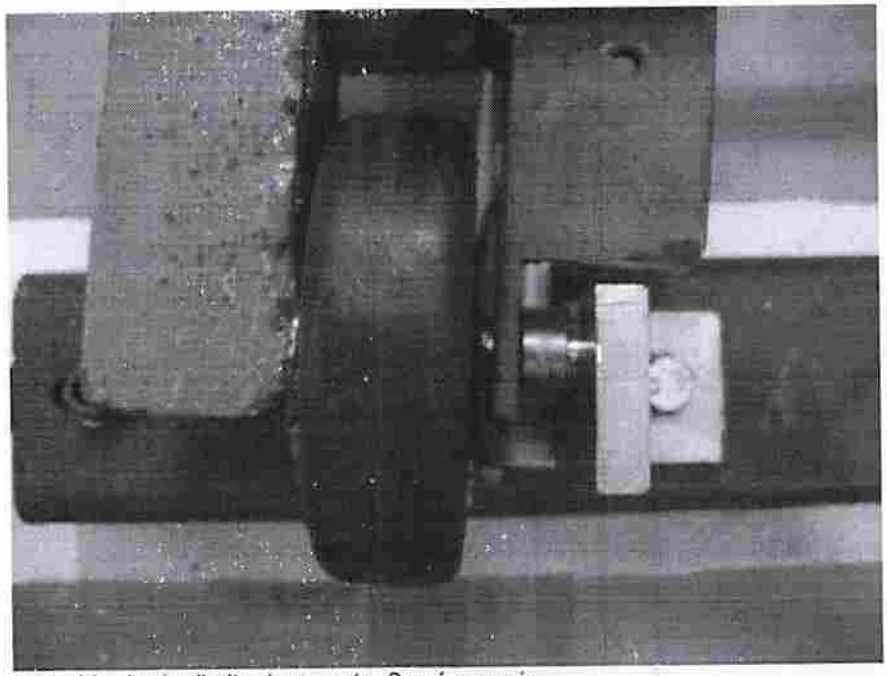

Foto 11 – Lado direito da amostra 2 após ensaio.

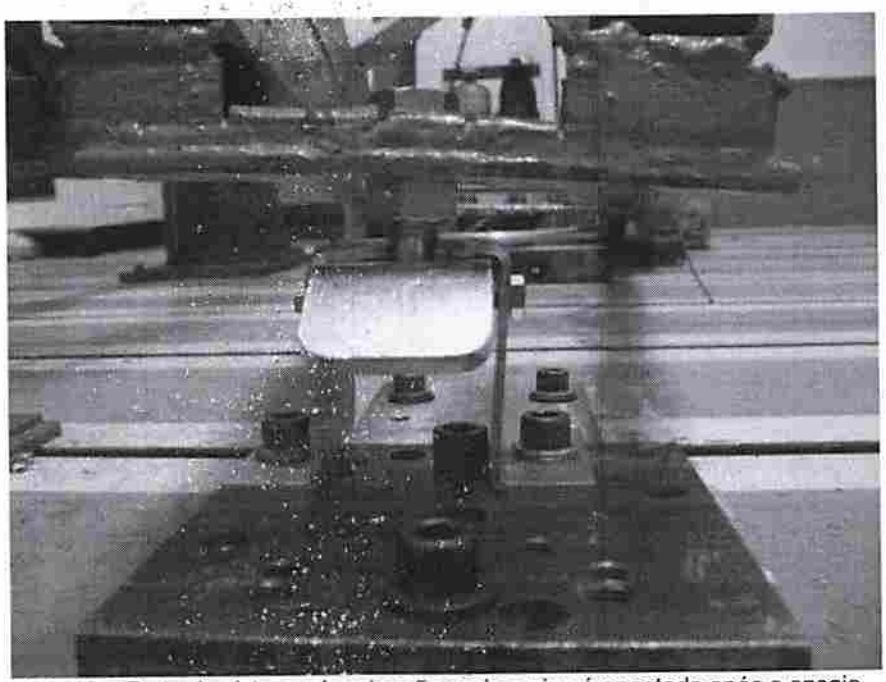

Foto 12 – Parte do sistema de retenção onde o pino é engatado após o ensaio.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

AM 03 – Ensaio Longitudinal

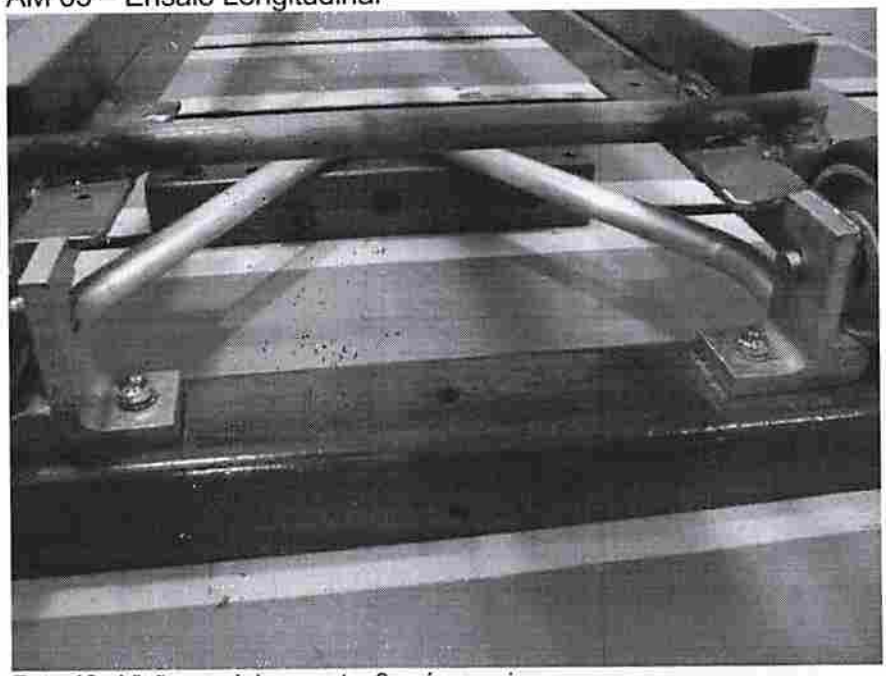

Foto 13 - Visão geral da amostra 3 após ensaio.

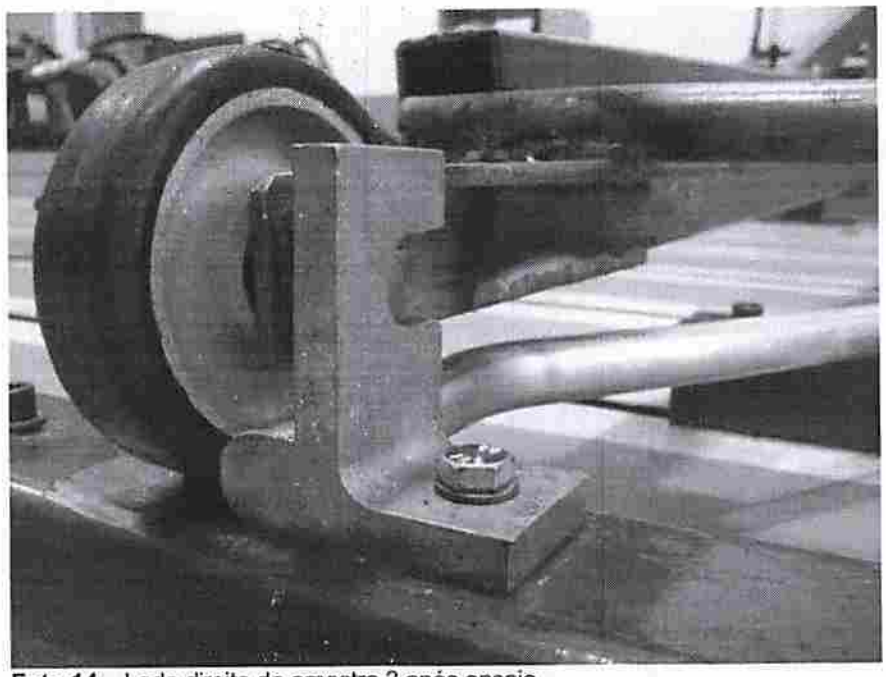

Foto 14 – Lado direito da amostra 3 após ensaio.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

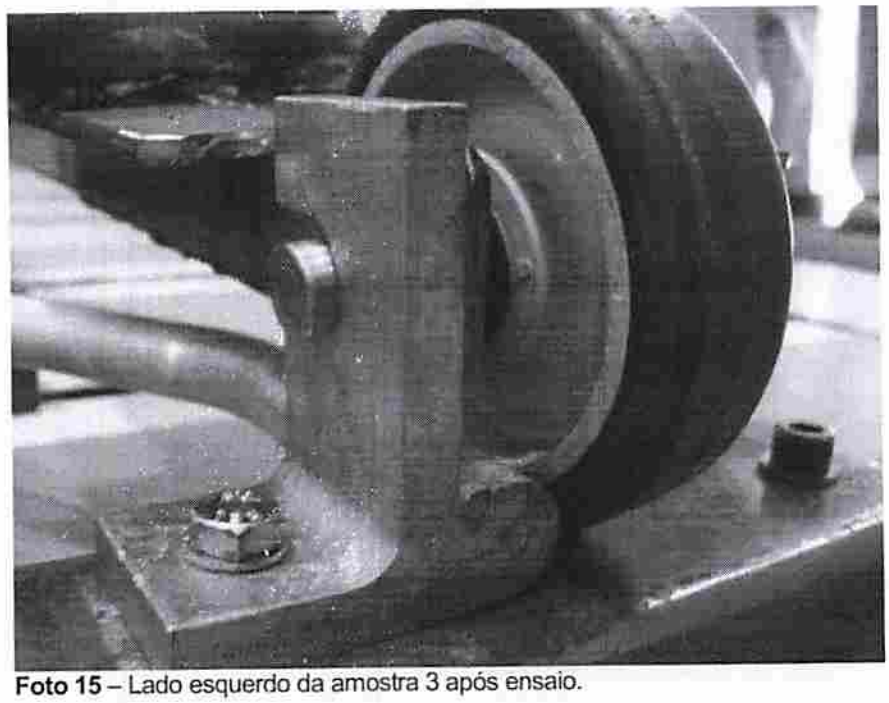

Foto 15 – Lado esquerdo da amostra 3 após ensaio.

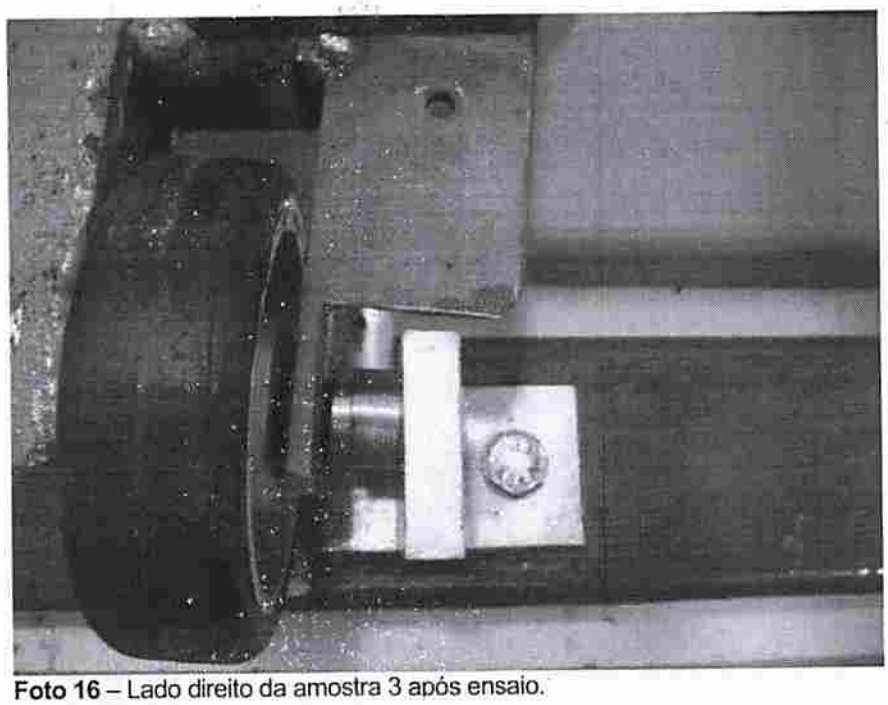

Foto 16 – Lado direito da amostra 3 após ensaio.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

ANDRÉ WHITAKER SALLES
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR
Idioma: Inglês - English

Matrícula Jucesp nº 612 - CPF 579.221.441-72 - CCM 2.397.020-0
R. Conselheiro Ramalho, nº 609 apto. 806 - Bela Vista - São Paulo, SP - CEP 01325-001
Tel.: +55 11 3295-2888/2373-6938

TRADUÇÃO Nº 14309 LIVRO Nº CXVII FOLHA Nº 74
TRANSLATION Nº BOOK Nº PAGE Nº

O ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL, EM EXERCÍCIO NESTA CIDADE DE SÃO PAULO, NOMEADO NOS TERMOS DA LEI PARA O INGLÊS E PORTUGUÊS, CERTIFICA QUE LHE FOI APRESENTADO UM DOCUMENTO EXARADO EM IDIOMA INGLÊS A FIM DE QUE O TRADUZISSE PARA O VERNÁCULO, O QUE CUMPRE EM VIRTUDE DE SEU OFÍCIO, COMO SEGUE:

[Nota do Tradutor: Os campos em branco e/ou inaplicáveis não foram por mim traduzidos]
[Papel timbrado de NSAI Certification]
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO TIPO ECE
Comunicação relativa à aprovação concedida de um tipo de cinto de segurança ou sistema de contenção para ocupantes adultos de veículos a motor de acordo com o Regulamento No. 16.
E24
Aprovação no.: E24 16R-060040
Extensão no.: N/D
Motivo para extensão: N/D

1. Sistema de contenção (com) / cinto de segurança abdominal
2. Nome comercial ou marca: Belt car
3. Designação do fabricante do tipo de cinto ou sistema de contenção: B3
4. Nome do fabricante: Belt Car Auto Peças Ltda. Rua: Capitão Militão, 343, Bairro: Santa Clara, CEP: 03273-200-São Paulo – SP – Brasil
5. Se aplicável, nome do representante: N/D
6. Endereço: Veja no. 4 acima
7. Submetido para aprovação em: 18.02.2011
8. Serviço técnico responsável por conduzir testes de aprovação: CSI S.p.A., V.le Lombardia, 20, 20021 Bollate (MI), Itália.
9. Data do relatório de teste emitido por tal serviço: 30.01.2012
10. Número de relatório de teste emitido por tal serviço: 0013/ISP/OML/11.Rev.1
11. Tipo de dispositivo: desaceleração
12. Aprovação concedida para uso em veículo particular ou em tipos de veículos particulares: Aprovação concedida
13. Posição e natureza da marca: Veja esboços do folder de informação
14. Local: Dublin
15. Data: 03 de fevereiro de 2012
16. Assinatura: [assinatura ilegível]

[Consta carimbo do Departamento de Transporte da NSAI Certification]
17. Anexo a este documento está uma lista de documentos no arquivo de aprovação depositados nos serviços de administração tendo entregue a aprovação e a qual pode ser obtida mediante solicitação.

442

E PARA O INTERESSADO EXPEÇO O PRESENTE CERTIFICADO DE TRADUÇÃO, FEITA NESTA CIDADE DE SÃO PAULO, CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, QUE CARIMBO, RUBRICO E FIRMO.

Data: 22.10.2012.

6º TABELIÃO

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - *José Milton Tarallo*
Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000

RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) S/V ECONÔMICO DE:
ANDRE WHITAKER SALLES
SAO PAULO, 23 de outubro de 2012.

Mauricio Tarrasco da Silva - Escrevente
Custas:R$ 4,60. Carimbo 1006922 DR: Mauricio
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 399408-AA

FIRMA 1
1027AA399408

443

SEBBA motors

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178 Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178 Dados: 2023.10.25 10:08:05 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº108/2023
ABERTURA EM 25/10/2023 ÀS 09H00MIN

PROPOSTA COMERCIAL

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **SEBBA MOTORS LTDA**, CNPJ Nº **02.050.048/0001-30**, I. E. Nº 10.985.450 – 0; SEDIADA RUA 21 F, SNº, QD. 07, LT. 04, RESIDENCIAL VALE AZUL, CEP: 75.408-187; INHUMAS-GO; VÊM APRESENTAR-LHES PROPOSTA DE PREÇO PARA O VEÍCULO, CONFORME PLANILHA E CONDIÇÕES ABAIXO, JÁ INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, LUCROS E ENCARGOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS CUSTOS INCIDENTES.

ITEM 01:
MARCA/MODELO:
FIAT SCUDO CARGO 1.5 TD 4P AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO ANO: 2023/2023

01 - UND
VALOR UNITÁRIO R$: 224.950,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
VALOR TOTAL R$: 224.950,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Fls. 445

DESCRIÇÃO TERMO DE REFERENCIA:
AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270 MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM

SEBBA motors

ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS EDIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍNIMO 3 L. SISTEMA DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO. O COMPARTILHAMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SUPORTA PESO MÍNIMO DE 100 KG E ACOMPANHAM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTOESTINGUÍVEL, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. O BALAÚSTRE DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO E PLASMA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, EM UM SÓ LADO DA VIATURA, EM ABS AUTOESTINGUÍVEL, OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178 Dados: 2023.10.25 10:08:18 -03'00'

CNPJ: 02.050.048/0001-30.
Rua 21 F, snº, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul, Cep.: 75.408-187, Inhumas-GO
sebbamotors@gmail.com (62) 9 9815-6511

SEBBA motors

CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ENTREGA: 11.1. NOVA LACERDA ENTREGA DE CADA PRODUTO SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO SETOR COMPETENTE;

PAGAMENTO: 15.1. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA NUM PRAZO ESTIMADO DE 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PEDIDO, CARACTERIZADO PELA ATESTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS PELO FISCAL DO CONTRATO DESIGNADO.

CONTA BANCÁRIA: BANCO SICOOB - AG: 5004 / CC: 1097289-7

VALIDADE DA PROPOSTA: VALIDADE DA PROPOSTA: 12 MESES.

GARANTIA: PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 UM(DOZE MESES) ANO A CONTAR DA DATADA DE ENTREGA DOS VEÍCULOS.

DECLARAMOS QUE SE VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME, ATENDEREMOS TODAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E ANEXOS;

DECLARO QUE SERÃO ATENDIDAS TODAS AS CONDIÇÕES COMERCIAIS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

DECLARAMOS QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS CONDIÇÕES E ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTES SOBRE O OBJETO DESTE PREGÃO, NADA MAIS SENDO LÍCITO PLEITEAR A ESSE TÍTULO.

DECLARO 4.4.5. QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

DECLARAMOS QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, PARA USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49.

DECLARAMOS CONCESSONARIAS AUTORIZADAS PARA FUTURA MANUTENÇÕES DE VEICULOS

Concessionária Domani - Fiat
Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, 714 - Poção, Cuiabá - MT, 78015-600 **Telefone:** (65) 3318-4400

Mônaco Veículos – Rondonopólis
Endereço: R. Fernando Corrêa da Costa, 3586 - Jardim Novo Horizonte, Rondonópolis - MT, 78705-600
Telefone: 0800 948 9026

Fls. 446

Fiat Autonorte - Barra do Garças
Endereço: Av. Min. João Alberto, 1952 - União, Barra do Garças - MT, 78600-000 **Telefone:** (66) 3402-3000

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178 Dados: 2023.10.25 10:08:30 -03'00'

CNPJ: 02.050.048/0001-30.
Rua 21 F, snº, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul, Cep.: 75.408-187, Inhumas-GO
sebbamotors@gmail.com (62) 9 9815-6511

SEBBA motors

INHUMAS, GO 25 DE OUTUBRO DE 2023

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Dados: 2023.10.25 10:08:40 -03'00'

ALEXANDRE SEBBA
CNPJ: 02.050.048/0001-30

Fls: 447
Rub:

CNPJ: 02.050.048/0001-30.
Rua 21 F, sn°, Qd. 07, Lt. 04, Residencial Vale Azul, Cep.: 75.408-187, Inhumas-GO
sebbamotors@gmail.com (62) 9 9815-6511

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 108/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Data de Publicação: 11/10/2023 08:30:42

TOTAL DO PROCESSO: **224.950,00**

SEBBA MOTORS LTDA			**02.050.048/0001-30**	**224.950,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 048	Lance: 224.950,00	**Total: 224.950,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FIAT SCUDO CARGO 1.5 TD 4P AMBULANCIA	Modelo: SIMPLES REMOÇÃO ANO: 2023/2023	

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270 MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDI

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 262.050,00 | **Valor Unit.: 224.950,00** | Total Item: 224.950,00

PREGOEIRO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

448

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 108/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Data de Publicação: 11/10/2023 08:30:42

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/10/2023 11:15:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EMPORIO 77 LTDA
23/10/2023 11:20:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/10/2023 11:26:04	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA
24/10/2023 10:05:22	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS LTDA
24/10/2023 13:18:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SUNCAR VEICULOS LTDA
24/10/2023 16:19:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SMART VEICULOS LTDA
24/10/2023 16:57:21	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS LTDA
24/10/2023 17:31:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SEBBA MOTORS LTDA
24/10/2023 18:01:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
24/10/2023 19:35:45	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SUNCAR VEICULOS LTDA
24/10/2023 20:08:29	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
25/10/2023 07:39:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALL CAR PROJETOS LTDA
25/10/2023 08:30:14	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes		
25/10/2023 08:30:30	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Em breve iniciaremos a fase de lances		
25/10/2023 08:30:46	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Fiquem atentos aos lances ofertados		
25/10/2023 09:01:03	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Começamos		
25/10/2023 09:01:17	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Que tenhamos um certame em paz		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
VEICULO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Fls. 1149

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FIAT SCUDO CARGO 1.5 TD 4P AMBULANCIA Modelo: SIMPLES REMOÇÃO ANO: 2023/2023

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270 MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDI

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 224.950,00 **Valor Total:** 224.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SEBBA MOTORS LTDA	048	02.050.048/0001-30	262.000,00	224.950,00		Sim
2	ALL CAR PROJETOS LTDA	124	42.308.623/0001-76	262.000,00	225.000,00	0,02	Sim
3	SUNCAR VEICULOS LTDA	127	46.440.554/0001-00	262.050,00	227.500,00	1,11	Não
4	SMART VEICULOS LTDA	141	37.508.677/0001-45	260.000,00	243.000,00	6,81	Sim
5	EMPORIO 77 LTDA	057	13.430.713/0001-37	280.000,00	245.001,00	0,82	Sim
6	BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS	136	18.093.163/0001-21	262.000,00	257.999,00	5,31	Não
7	COMPANY MG COMERCIO E	121	36.614.010/0001-64	262.050,00	262.050,00	1,57	Sim
8	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	042	31.479.773/0001-26	290.000,00	290.000,00	10,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

11/10/2023 08:30:41	**PUBLICADO**		
11/10/2023 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/10/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/10/2023 09:00:49	**DISPUTA**		
25/10/2023 09:00:49	**LANCE**	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 141)	**260.000,00**
25/10/2023 09:00:49	**LANCE**	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 057)	**280.000,00**
25/10/2023 09:00:49	**LANCE**	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	**290.000,00**
25/10/2023 09:00:49	**LANCE**	BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**262.000,00**

25/10/2023 09:00:49	**LANCE**	SUNCAR VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	**262.050,00**
25/10/2023 09:00:49	**LANCE**	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**262.000,00**
25/10/2023 09:00:49	**LANCE**	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE	**262.050,00**
25/10/2023 09:00:49	**LANCE**	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	**262.000,00**
25/10/2023 09:04:08	**LANCE**	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 057)	**259.000,00**
25/10/2023 09:04:23	**LANCE**	BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**258.500,00**
25/10/2023 09:04:40	**LANCE**	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 057)	**258.000,00**
25/10/2023 09:07:22	**LANCE**	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 141)	**257.900,00**
25/10/2023 09:08:29	**LANCE**	SUNCAR VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	**255.000,00**
25/10/2023 09:08:46	**LANCE**	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 057)	**254.000,00**
25/10/2023 09:09:36	**LANCE**	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	**253.000,00**
25/10/2023 09:10:08	**LANCE**	SUNCAR VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	**250.000,00**
25/10/2023 09:10:13	**LANCE**	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 141)	**252.900,00**
25/10/2023 09:10:19	**LANCE**	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**258.900,00**
25/10/2023 09:11:01	**LANCE**	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 057)	**250.001,00**
25/10/2023 09:11:56	**LANCE**	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 141)	**249.900,00**
25/10/2023 09:12:12	**LANCE**	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**249.000,00**
25/10/2023 09:12:52	**LANCE**	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 141)	**248.900,00**
25/10/2023 09:13:19	**LANCE**	SUNCAR VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	**245.000,00**
25/10/2023 09:13:20	**LANCE**	BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**257.999,00**
25/10/2023 09:13:22	**LANCE**	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**248.700,00**
25/10/2023 09:13:22	**LANCE**	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 057)	**248.901,00**
25/10/2023 09:13:34	**LANCE**	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	**248.000,00**
25/10/2023 09:14:16	**LANCE**	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**247.900,00**
25/10/2023 09:14:50	**LANCE**	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	**247.000,00**
25/10/2023 09:15:10	**LANCE**	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**246.900,00**
25/10/2023 09:15:21	**LANCE**	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 057)	**245.001,00**
25/10/2023 09:15:50	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/10/2023 09:16:08	**LANCE**	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	**244.000,00**
25/10/2023 09:16:36	**LANCE**	SUNCAR VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	**235.000,00**
25/10/2023 09:16:44	**LANCE**	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 141)	**243.000,00**
25/10/2023 09:17:16	**LANCE**	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	**240.000,00**
25/10/2023 09:18:06	**LANCE**	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**239.500,00**
25/10/2023 09:18:17	**LANCE**	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	**238.000,00**
25/10/2023 09:18:42	**LANCE**	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	**234.000,00**
25/10/2023 09:19:04	**LANCE**	SUNCAR VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	**232.000,00**
25/10/2023 09:19:25	**LANCE**	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**233.500,00**
25/10/2023 09:19:38	**LANCE**	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	**231.000,00**
25/10/2023 09:19:55	**LANCE**	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**230.000,00**
25/10/2023 09:20:23	**LANCE**	SUNCAR VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	**229.000,00**
25/10/2023 09:20:24	**LANCE**	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	**228.000,00**

25/10/2023 09:20:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 124, PARTICIPANTE 127, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 057

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

25/10/2023 09:20:50	**FECHADO 1**		
25/10/2023 09:21:04	**LANCE**	SUNCAR VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	**227.500,00**
25/10/2023 09:21:39	**LANCE**	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	**225.000,00**
25/10/2023 09:22:39	**LANCE**	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**224.950,00**
25/10/2023 09:25:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SEBBA MOTORS LTDA			
25/10/2023 09:25:50	**HABILITAÇÃO**		

PREGOEIRO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

Fl. 452
Ass.

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 108/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Data de Publicação: 11/10/2023 08:30:42

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 262.050,00

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270 MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDI

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS LTDA	FIAT / SCUDO 2023/2023	262.000,00
ALL CAR PROJETOS LTDA	CITROEN / JUMPY CARGO AMBULÂNCIA 2023 2023	262.000,00
SUNCAR VEICULOS LTDA	PEUGEOT / EXPERT FURGÃO 23/24	262.050,00
EMPORIO 77 LTDA	CITROËN JUMPY / 2023/2024	280.000,00
BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PEUGEOT / EXPERT	290.000,00
SMART VEICULOS LTDA	PEUGEOT / EXPERT AMBULANCIA	260.000,00
COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	RENAULT / MASTER L2H2 AMBULÂNCIA 2023/2024	262.050,00
SEBBA MOTORS LTDA	FIAT SCUDO CARGO 1.5 TD 4P AMBULANCIA / SIMPLES REMOÇÃO ANO: 2023/2023	262.000,00

Fls. 453

DOCUMENTOS ANEXADOS

BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS LTDA

Horário: 24/10/2023 16:57 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1136f3ad452a4736b88e0dab354013dc.pdf

Horário: 24/10/2023 16:57 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0671e7cdbfea4115a3ece6a8f036fdaf.rar

Horário: 24/10/2023 16:57 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/defbb87c69b94f8082a76c1ef7b1930b.pdf

Horário: 24/10/2023 16:57 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d697a0363044c3ebc6849b3113c7fe0.rar

Horário: 24/10/2023 16:57 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ba791664d344cb5b744271293f433d8.pdf

Horário: 24/10/2023 16:57 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd479d4c61b64b8dafc4f399d6b3ff1e.pdf

Horário: 24/10/2023 16:57 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bf09599eed34fe1b5848f082e801ee9.pdf

Horário: 24/10/2023 16:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d25bd77893a346fe835e3b1bf438f982.pdf

Horário: 24/10/2023 16:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c63d7ac528f4bc18c099d477029ae52.rar

Horário: 24/10/2023 16:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/286e3bc581ae4fc3a56b47602b677aa6.pdf

Horário: 24/10/2023 16:57 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/60cd0a22118743f6b989f29414a333e7.pdf

Horário: 24/10/2023 16:57 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fed00a60be149f98e4c501da0b36c1a.pdf

Horário: 24/10/2023 16:57 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/128213f5c96c42bd9b029ae9b09887fd.pdf

Horário: 24/10/2023 16:57 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b15fea5733c94e1b9b96e2676ae7ae7b.rar

Horário: 24/10/2023 16:57 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/18b4704085d14f6e8ad02053da7d26aa.pdf

Horário: 24/10/2023 16:57 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b1bf72d74fa47aba14faeb0950cca44.rar

Horário: 24/10/2023 16:57 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5b34be1a1a54ad29ad73f080737cf31.pdf

Horário: 24/10/2023 16:57 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/761774afcfbd4077bc7dce30234c97fc.rar

Horário: 24/10/2023 16:57 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f67a2f026b864d809c82558e70c95159.pdf

Horário: 24/10/2023 16:57 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ca45491ea854eb0973b0be2077fe147.pdf

Horário: 24/10/2023 16:57 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/666c541eb7be45be840be1827a0bc788.pdf

Fls. 454

EMPORIO 77 LTDA

Horário: 18/10/2023 11:15 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9a29a84a77340fdac3f5f2e64596fa7.zip

COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Horário: 24/10/2023 20:08 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f309b08dfb6b4a95a07ee21907fa79b9.pdf

Horário: 24/10/2023 20:08 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/05c65c7187484c94b41870a5e0f995dc.pdf

Horário: 24/10/2023 20:08 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eed42f6699904eee8198a8eec2aa1531.pdf

Horário: 24/10/2023 20:08 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/34c5f5bcde234c1cad0c25350c057836.pdf

Horário: 24/10/2023 20:08 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/becab72055b249088b8e094bd2598e88.pdf

Horário: 24/10/2023 20:08 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a7e9947d13147b190abc951decb41a5.pdf

Horário: 24/10/2023 20:08 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c176f545a054be5824e6e86efd15aff.pdf

Horário: 24/10/2023 20:08 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb087523f3be4a3c9f5e89e5a10c648f.pdf

Horário: 24/10/2023 20:08 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c2f0f1d0f4a48df9ad2bd3025f92b63.pdf

Horário: 24/10/2023 20:08 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a47bb48c6beb4ce39253cedc2e43989b.pdf

Horário: 24/10/2023 20:08 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e399d59ca4140efa7bfc7dee3ba1c93.pdf

Horário: 24/10/2023 20:08 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec6596d3de274e1aba3e29725cb077b8.pdf

Horário: 24/10/2023 20:08 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c6ae3bb2a1647318d9d02e103447ee3.pdf

Horário: 24/10/2023 20:08 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2adb3a28e73c46d6a015e46604d3f2e7.pdf

Horário: 24/10/2023 20:08 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a7a86dc75d0448ab5f6dd9a8f21d8ba.pdf

Horário: 24/10/2023 20:08 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea4269a5eeb6470c8c303f42935d5fb4.pdf

Horário: 24/10/2023 20:08 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ee695d9cc0646c6b11b2707cf38931a.pdf

Fls. 455

BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Horário: 23/10/2023 11:26 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/17c781c67c6f42d399b4db3048b5a27f.pdf

Horário: 23/10/2023 11:26 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/615bd336bfb14dc197b724bb3d42dfae.zip

Horário: 23/10/2023 11:26 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/47cec408a0be45b592ef1b6b311b8db0.pdf

SMART VEICULOS LTDA

Horário: 24/10/2023 16:19 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/059b6691423644b7ab6d3bdabf37176c.rar

Horário: 24/10/2023 16:19 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3522102d82434cfcb9c7f9769d11dd62.pdf

SEBBA MOTORS LTDA

Horário: 24/10/2023 17:31 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a40f11e4cb6493a8f523a525a9a3f8a.rar

Horário: 24/10/2023 17:31 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/af3c62e3d91a4046900dfc4993585b1c.rar

SUNCAR VEICULOS LTDA

Horário: 24/10/2023 19:35 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed42f035365c4c6a912380dd0bd804fe.rar

Horário: 24/10/2023 19:35 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/169a7c3da52a4079b3a94abc08e49592.rar

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Fls. 456

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 108/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Data de Publicação: 11/10/2023 08:30:42

TOTAL DO PROCESSO: **224.950,00**

SEBBA MOTORS LTDA **02.050.048/0001-30** **224.950,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 224.950,00 **Total: 224.950,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FIAT SCUDO CARGO 1.5 TD 4P AMBULANCIA Modelo: SIMPLES REMOÇÃO ANO: 2023/2023

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270 MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDI

Quantidade: 1 Val. Ref.: 262.050,00 **Valor Unit.: 224.950,00** Total Item: 224.950,00

Fls. 457

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

Uilson José da Silva

AUTORIDADE: UILSON JOSÉ DA SILVA

PREGOEIRO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

458

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 108/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Data de Publicação: 11/10/2023 08:30:42

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/10/2023 11:15:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EMPORIO 77 LTDA
23/10/2023 11:20:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/10/2023 11:26:04	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA
24/10/2023 10:05:22	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS LTDA
24/10/2023 13:18:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SUNCAR VEICULOS LTDA
24/10/2023 16:19:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SMART VEICULOS LTDA
24/10/2023 16:57:21	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS LTDA
24/10/2023 17:31:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SEBBA MOTORS LTDA
24/10/2023 18:01:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
24/10/2023 19:35:45	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SUNCAR VEICULOS LTDA
24/10/2023 20:08:29	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
25/10/2023 07:39:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALL CAR PROJETOS LTDA
25/10/2023 08:30:14	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes		
25/10/2023 08:30:30	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Em breve iniciaremos a fase de lances		
25/10/2023 08:30:46	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Fiquem atentos aos lances ofertados		
25/10/2023 09:01:03	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Começamos		
25/10/2023 09:01:17	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Que tenhamos um certame em paz		
25/10/2023 09:41:11	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia vamos para manifestação de recurso		
25/10/2023 10:14:25	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante SEBBA MOTORS LTDA adicionou o arquivo c91942fe5824421fbc9500595fd9912e.pdf aos documentos complementares.		
25/10/2023 11:12:31	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Seguimos com o certame		

LOTE 1 - ADJUDICADO
VEICULO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Fls. 459
Visto

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FIAT SCUDO CARGO 1.5 TD 4P AMBULANCIA Modelo: SIMPLES REMOÇÃO ANO: 2023/2023

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270 MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDI

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 224.950,00 **Valor Total:** 224.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SEBBA MOTORS LTDA	048	02.050.048/0001-30	262.000,00	224.950,00		Sim
2	ALL CAR PROJETOS LTDA	124	42.308.623/0001-76	262.000,00	225.000,00	0,02	Sim
3	SUNCAR VEICULOS LTDA	127	46.440.554/0001-00	262.050,00	227.500,00	1,11	Não
4	SMART VEICULOS LTDA	141	37.508.677/0001-45	260.000,00	243.000,00	6,81	Sim
5	EMPORIO 77 LTDA	057	13.430.713/0001-37	280.000,00	245.001,00	0,82	Sim
6	BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS	136	18.093.163/0001-21	262.000,00	257.999,00	5,31	Não
7	COMPANY MG COMERCIO E	121	36.614.010/0001-64	262.050,00	262.050,00	1,57	Sim
8	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	042	31.479.773/0001-26	290.000,00	290.000,00	10,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

11/10/2023 08:30:41	PUBLICADO		
11/10/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/10/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/10/2023 09:00:49	DISPUTA		
25/10/2023 09:00:49	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 141)	260.000,00
25/10/2023 09:00:49	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 057)	280.000,00
25/10/2023 09:00:49	LANCE	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	290.000,00
25/10/2023 09:00:49	LANCE	BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	262.000,00

25/10/2023 09:00:49	LANCE	SUNCAR VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	262.050,00
25/10/2023 09:00:49	LANCE	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 048)	262.000,00
25/10/2023 09:00:49	LANCE	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE	262.050,00
25/10/2023 09:00:49	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	262.000,00
25/10/2023 09:04:08	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 057)	259.000,00
25/10/2023 09:04:23	LANCE	BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	258.500,00
25/10/2023 09:04:40	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 057)	258.000,00
25/10/2023 09:07:22	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 141)	257.900,00
25/10/2023 09:08:29	LANCE	SUNCAR VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	255.000,00
25/10/2023 09:08:46	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 057)	254.000,00
25/10/2023 09:09:36	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	253.000,00
25/10/2023 09:10:08	LANCE	SUNCAR VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	250.000,00
25/10/2023 09:10:13	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 141)	252.900,00
25/10/2023 09:10:19	LANCE	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 048)	258.900,00
25/10/2023 09:11:01	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 057)	250.001,00
25/10/2023 09:11:56	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 141)	249.900,00
25/10/2023 09:12:12	LANCE	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 048)	249.000,00
25/10/2023 09:12:52	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 141)	248.900,00
25/10/2023 09:13:19	LANCE	SUNCAR VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	245.000,00
25/10/2023 09:13:20	LANCE	BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	257.999,00
25/10/2023 09:13:22	LANCE	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 048)	248.700,00
25/10/2023 09:13:22	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 057)	248.901,00
25/10/2023 09:13:34	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	248.000,00
25/10/2023 09:14:16	LANCE	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 048)	247.900,00
25/10/2023 09:14:50	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	247.000,00
25/10/2023 09:15:10	LANCE	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 048)	246.900,00
25/10/2023 09:15:21	LANCE	EMPORIO 77 LTDA (PARTICIPANTE 057)	245.001,00
25/10/2023 09:15:50	TEMPO RANDÔMICO		
25/10/2023 09:16:08	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	244.000,00
25/10/2023 09:16:36	LANCE	SUNCAR VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	235.000,00
25/10/2023 09:16:44	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 141)	243.000,00
25/10/2023 09:17:16	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	240.000,00
25/10/2023 09:18:06	LANCE	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 048)	239.500,00
25/10/2023 09:18:17	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	238.000,00
25/10/2023 09:18:42	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	234.000,00
25/10/2023 09:19:04	LANCE	SUNCAR VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	232.000,00
25/10/2023 09:19:25	LANCE	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 048)	233.500,00
25/10/2023 09:19:38	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	231.000,00
25/10/2023 09:19:55	LANCE	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 048)	230.000,00
25/10/2023 09:20:23	LANCE	SUNCAR VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	229.000,00
25/10/2023 09:20:24	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	228.000,00
25/10/2023 09:20:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 124, PARTICIPANTE 127, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 057

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

25/10/2023 09:20:50	**FECHADO 1**		
25/10/2023 09:21:04	**LANCE**	SUNCAR VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	**227.500,00**
25/10/2023 09:21:39	**LANCE**	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	**225.000,00**
25/10/2023 09:22:39	**LANCE**	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**224.950,00**
25/10/2023 09:25:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SEBBA MOTORS LTDA			
25/10/2023 09:25:50	**HABILITAÇÃO**		
25/10/2023 09:40:44	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
25/10/2023 09:54:56	**RECURSO MANIFESTADO**	BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS LTDA	
Senhores, ao analisarmos as documentações apresentadas pelo vencedora, notamos que os laudos apresentados da maca esta divergente ao solicitado em edital, em edital pede-se Maca com mínimo 19000mm e no laudo apresentado, oferece maca de 18500mm, sendo assim ofertado objeto inferior ao solicitado.			
25/10/2023 09:55:45	**DEFERIMENTO DE RECURSOS**		
25/10/2023 10:37:14	**MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA**	PREGOEIRO	
Indeferido sendo erro de digitação podendo ser corrigido na proposta realinhada.			
25/10/2023 10:37:35	**EM ADJUDICAÇÃO**		
25/10/2023 16:43:35	**ADJUDICADO**		

AUTORIDADE: UILSON JOSÉ DA SILVA

PREGOEIRO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

Fls. 462

Gerado em: 25/10/2023 16:43:36

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Processo Administrativo Nº 108/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Data de Publicação: 11/10/2023 08:30:42

LOTE 1 - VEICULO

25/10/2023 09:00:49	BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		**262,000.00**
25/10/2023 09:00:49	SUNCAR VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		**262,050.00**
25/10/2023 09:00:49	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		**290,000.00**
25/10/2023 09:00:49	SEBBA MOTORS LTDA	
VÁLIDO		**262,000.00**
25/10/2023 09:00:49	ALL CAR PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**262,000.00**
25/10/2023 09:00:49	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	
VÁLIDO		**262,050.00**
25/10/2023 09:00:49	EMPORIO 77 LTDA	
VÁLIDO		**280,000.00**
25/10/2023 09:00:49	SMART VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		**260,000.00**
25/10/2023 09:04:08	EMPORIO 77 LTDA	
VÁLIDO		**259,000.00**
25/10/2023 09:04:23	BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		**258,500.00**
25/10/2023 09:04:40	EMPORIO 77 LTDA	
VÁLIDO		**258,000.00**
25/10/2023 09:07:22	SMART VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		**257,900.00**
25/10/2023 09:08:29	SUNCAR VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		**255,000.00**
25/10/2023 09:08:46	EMPORIO 77 LTDA	
VÁLIDO		**254,000.00**
25/10/2023 09:09:36	ALL CAR PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**253,000.00**
25/10/2023 09:10:08	SUNCAR VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		**250,000.00**
25/10/2023 09:10:13	SMART VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		**252,900.00**
25/10/2023 09:10:19	SEBBA MOTORS LTDA	
VÁLIDO		**258,900.00**
25/10/2023 09:11:01	EMPORIO 77 LTDA	
VÁLIDO		**250,001.00**
25/10/2023 09:11:56	SMART VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		**249,900.00**
25/10/2023 09:12:12	SEBBA MOTORS LTDA	
VÁLIDO		**249,000.00**
25/10/2023 09:12:52	SMART VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		**248,900.00**
25/10/2023 09:13:19	SUNCAR VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		**245,000.00**
25/10/2023 09:13:20	BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		**257,999.00**
25/10/2023 09:13:22	SEBBA MOTORS LTDA	
VÁLIDO		**248,700.00**
25/10/2023 09:13:22	EMPORIO 77 LTDA	
VÁLIDO		**248,901.00**
25/10/2023 09:13:34	ALL CAR PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**248,000.00**
25/10/2023 09:14:16	SEBBA MOTORS LTDA	
VÁLIDO		**247,900.00**
25/10/2023 09:14:50	ALL CAR PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**247,000.00**
25/10/2023 09:15:10	SEBBA MOTORS LTDA	
VÁLIDO		**246,900.00**
25/10/2023 09:15:21	EMPORIO 77 LTDA	
VÁLIDO		**245,001.00**
25/10/2023 09:16:08	ALL CAR PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**244,000.00**
25/10/2023 09:16:36	SUNCAR VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		**235,000.00**
25/10/2023 09:16:44	SMART VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		**243,000.00**
25/10/2023 09:17:16	ALL CAR PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**240,000.00**
25/10/2023 09:18:06	SEBBA MOTORS LTDA	
VÁLIDO		**239,500.00**
25/10/2023 09:18:17	ALL CAR PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**238,000.00**
25/10/2023 09:18:42	ALL CAR PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**234,000.00**
25/10/2023 09:19:04	SUNCAR VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		**232,000.00**
25/10/2023 09:19:25	SEBBA MOTORS LTDA	
VÁLIDO		**233,500.00**
25/10/2023 09:19:38	ALL CAR PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**231,000.00**
25/10/2023 09:19:55	SEBBA MOTORS LTDA	
VÁLIDO		**230,000.00**

Gerado em: 31/10/2023 09:18:36

Fls. 463

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

25/10/2023 09:20:23	SUNCAR VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		**229,000.00**
25/10/2023 09:20:24	ALL CAR PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**228,000.00**
25/10/2023 09:21:04	SUNCAR VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		**227,500.00**
25/10/2023 09:21:39	ALL CAR PROJETOS LTDA	
VÁLIDO		**225,000.00**
25/10/2023 09:22:39	SEBBA MOTORS LTDA	
VÁLIDO		**224,950.00**

FL. 464
Ass.

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 108/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Data de Publicação: 11/10/2023 08:30:42

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 31/10/2023 09:18:35
VEICULO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FIAT SCUDO CARGO 1.5 TD 4P AMBULANCIA Modelo: SIMPLES REMOÇÃO ANO: 2023/2023

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270 MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL, DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDI

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 224.950,00 **Valor Total:** 224.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SEBBA MOTORS LTDA	048	02.050.048/0001-30	262.000,00	224.950,00		Sim
2	ALL CAR PROJETOS LTDA	124	42.308.623/0001-76	262.000,00	225.000,00	0,02	Sim
3	SUNCAR VEICULOS LTDA	127	46.440.554/0001-00	262.050,00	227.500,00	1,11	Não
4	SMART VEICULOS LTDA	141	37.508.677/0001-45	260.000,00	243.000,00	6,81	Sim
5	EMPORIO 77 LTDA	057	13.430.713/0001-37	280.000,00	245.001,00	0,82	Sim
6	BELLAN TRANSFORMACOES VEICULOS	136	18.093.163/0001-21	262.000,00	257.999,00	5,31	Não
7	COMPANY MG COMERCIO E	121	36.614.010/0001-64	262.050,00	262.050,00	1,57	Sim
8	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	042	31.479.773/0001-26	290.000,00	290.000,00	10,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

465

MUNICIPIO DE NOVA LACERDA
NOVA LACERDA-MT

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Uilson José da Silva

AUTORIDADE: UILSON JOSE DA SILVA

1466

PARECER JURÍDICO 182/2023

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRONICO N. 004/2023

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES E CONTRATOS. Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA DE SUPORTE BÁSICO SIMPLES DE REMOÇÃO, VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FABRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Parecer Jurídico 182/2023, em Processo de Licitação

Concluída a sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer Jurídico Conclusivo.

I – RELATÓRIO

Trata o presente feito de análise jurídica referente à solicitação encaminhada pela área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, acerca da fase externa do Pregão Eletrônico nº 004/2023, **AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA DE SUPORTE BÁSICO SIMPLES DE REMOÇÃO, VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FABRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Salienta-se, ainda, que o referido Edital é regido pela Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade licitatória do Pregão, a Lei 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Item.

Observa-se que o Edital do Pregão Eletrônico 004/2023 foi aprovado por meio desta Procuradoria, por meio de Parecer Jurídico, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, o qual examinou e aprovou as minutas do edital, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio.

Após a manifestação supramencionada, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (art. 4º 1 a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas.
Ato Contínuo, procedeu-se a ata de recebimento e abertura de documentação do Pregão Eletrônico nº 004/2023, que após a fase supra, procedeu a abertura do envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", onde se verificou toda a documentação exigida no edital.

Após, o processo foi encaminhado para esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico da fase externa.

É o breve relatório.

Fls. 468

II – ANÁLISE JURÍDICA

A Licitação, segundo o magistério de Maria Sylvia Zanella Di Pietro1 pode ser conceituada como:

> "O procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato".

Entrementes, afere-se que o presente processo trata de uma licitação na modalidade Pregão, regulada pelas Leis 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor preço por Item, e pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Senão vejamos o que dispõe o art. 4º da Lei 10.520/02 acerca da fase externa do pregão eletrônico:

> Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> [...]
> VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
> VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
> VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

1 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 2007, p. 325.

Fls. 1169
Proc.

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;
XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;
XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;
XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;
XV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;
XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Fls. 4170

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Após análise completa do Pregão Eletrônico 004/2023, verifica-se que o processo transcorreu normalmente

III – CONCLUSÃO

Por tais argumentos, é o parecer para a continuidade do processo licitatório homologando e adjudicante para a posterior contratação.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Nova Lacerda / MT, 31 de outubro de 2023.

Éder Pereira Barreto

Éder Pereira Barreto
Subprocurador Jurídico

Fls. 471

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2023

No dia 31 do mês de Outubro do ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA , Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.519/0001-22, com sede administrativa localizada na RUA 16 DE JULHO, Nº 815, bairro CENTRO, CEP nº. 78243-000, nesta cidade de Nova Lacerda/MT, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL , o Sr(a). UILSON JOSE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 621.764.391-04, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 4/2023, Processo Licitatório nº. 108/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preço para aquisição de ambulância de suporte básico simples de remoção, veículo tipo furgão original de fábrica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
8392	ALL CAR PROJETOS LTDA	
8362	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
7333	BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA	
8394	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	
[illegible]33	EMPORIO 77 LTDA	
8300	SEBBA MOTORS LTDA	1
8393	SMART VEICULOS LTDA	
8361	SUNCAR VEICULOS LTDA	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALL CAR PROJETOS LTDA	42.308.623/0001-76		. . -
BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.479.773/0001-26		. . -
BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21		. . -
COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	36.614.010/0001-64		. . -
EMPORIO 77 LTDA	13.430.713/0001-37		. . -
SEBBA MOTORS LTDA	02.050.048/0001-30	ALEXANDRE SEBBA FERREIRA 52150780178	. . -
[illegible]ART VEICULOS LTDA	37.508.677/0001-45		. . -
SUNCAR VEICULOS LTDA	46.440.554/0001-00		. . -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Registro de preço para aquisição de ambulância de suporte básico simples de remoção, veículo tipo furgão original de fábrica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde..
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fls. 472
Rubr.

Fornecedor: 8300 - SEBBA MOTORS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5.300, MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.270 MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.930 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 118 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENT O À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS EDIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍNIMO 3 L. SISTEMA DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO. O COMPARTILHAMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SUPORTA PESO MÍNIMO DE 100 KG E ACOMPANHAM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS:	un	FIAT SCUDO	1,000	224.950,0000	224.950,00

Fls. 473

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178 Dados: 2023.10.31 10:03:46 -03'00'

	FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTOESTINGUÍVEL, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. O BALAÚSTRE DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO E PLASMA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, EM UM SÓ LADO DA VIATURA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL, OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

Fls. 474
Assi.

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Dados: 2023.10.31 10:03:57 -03'00'

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

Fls. 475
Ass.

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178
Dados: 2023.10.31 15:04:09 -03'00'

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

Fls. 476

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780 178

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

Fls. 477

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178 Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178 Dados: 2023.10.11 10:04:34 -03'00'

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Fls. 478

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178 Dados: 2023.11.31 10:04:44 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Lacerda para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Fls. 479

ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178

RS

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Lacerda,31 de Outubro de 2023.

UILSON JOSE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

ALL CAR PROJETOS LTDA	CNPJ: 42.308.623/0001-76	
BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ: 31.479.773/0001-26	
LAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA	CNPJ: 18.093.163/0001-21	
COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	CNPJ: 36.614.010/0001-64	
EMPORIO 77 LTDA	CNPJ: 13.430.713/0001-37	
SEBBA MOTORS LTDA	CNPJ: 02.050.048/0001-30	ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178 Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEBBA FERREIRA:52150780178 Dados: 2023.10.31 13:05:15 -03'00'
SMART VEICULOS LTDA	CNPJ: 37.508.677/0001-45	
SUNCAR VEICULOS LTDA	CNPJ: 46.440.554/0001-00	

Fls. 480
Proc. K

BS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, UILSON JOSE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 108/2023
b) Licitação Nr.: 4/2023-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 31/10/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de preço para aquisição de ambulância de suporte básico simples de remoção, veículo tipo furgão original de fábrica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde..

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 008300 - SEBBA MOTORS LTDA	1	0,0000	224.950,00
	1		224.950,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Uilson Jose da Silva

Em: 31/10/2023
Visto: R

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE DESISTÊNCIA

CERTIFICO para os devidos fins e a quem de direito interessar possa que publicamos a convocação do (a) candidata (a)Mayara Moreira da Cruz, aprovado no processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 para o cargo de Odontólogo, no diário oficial dos Municípios da AMM nº 4343, murais oficiais do município, enviamos a portaria de convocação email e comunicamos via Watts, porém o candidato não se manifestou dentro do prazo previsto na portaria de convocação.

Nova Guarita - MT, 31 de outubro de 2023.

Idianês Teresinha Machado

Chefe de RH

ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE DESISTÊNCIA

CERTIFICO para os devidos fins e a quem de direito interessar possa que publicamos a convocação e comunicamos o (a) candidato (a) Ana Lucia Justino de Souza, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2023 para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, apresentou na data de 31/10/2023 declaração de desistência definitiva.

Nova Guarita - MT, 31 de outubro de 2023.

Idianês Teresinha Machado

Chefe de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – "LOTEAMENTO SÃO JOÃO"

Texto:

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – "LOTEAMENTO SÃO JOÃO"

O MUNICIPIO E NOVA LACERDA, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.519/0001-22, pessoa jurídica de direito público, sediado a Rua 16 de Julho, 815 – CEP: 78243-000, Centro, Nova Lacerda MT.

Na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/ c art. 19 da Lei 6766/79, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área de expansão urbana do município de Nova Lacerda-MT, com área de expansão urbana do município de Nova Lacerda-MT área equivalente a 31.163,69 m², denominado "LOTEAMENTO SÃO JOÃO", oriunda da área maior , qual seja lote 01 da quadra 90, outorgada pelo Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT – ao senhor Argemiro Simão da Silva através do titulo definitivo nº 020196 – serie B, devidamente registrado no Cartório do Primeiro Serviço de Comodoro sob a matricula 6.324, com os demais confrontantes sendo composto por um quadrilátero formado pela Av. Irajá Fagundes Teixeira, Fazenda Rancho de Prata (José Luis D. Trevian), Av. Uirapuru e pelos lotes 002, 003, 004 da quadra 90, no Bairro Centro, perimetro urbano de Nova Lacerda-MT. O denominado. O referido loteamento terá 04 quadras, 39 lotes (23.926,59 m² - 76,78%), com abertura de 03 ruas (7.237,10 m² - 76,78%), espaço de Equipamento Público (3.669,97 m² - 11,78%). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao dominio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e ultima publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, nesta Prefeitura, durante o horário de expediente ao público.

Dado e passado neste município de Nova Lacerda, aos 05 de outubro de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 004/2023

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 004/2023

PROC. LICITATÓRIO: 108/2023 PREGÃO ELETRONICO: 004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

CONTRATADO: SEBBA MOTORS LTDA

OBJETO: Registro de preço para aquisição de ambulância de suporte básico simples de remoção, veiculo tipo furgão original de fábrica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

PRAZO: 12 Meses, a partir de 31 de outubro de 2023.

CONTRATADO:

SEBBA MOTORS LTDA - VALOR: 224.950,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)

Ata de Registro 54/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA –MT, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.

Pregoeiro.

Portaria no 003/2017

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 077 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, SEXTA FEIRA".

UILSON JOSE DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a data de 02 de novembro de 2023 (quinta feira), é feriado nacional, onde é celebrado do dia dos Finados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta deste Município, no dia **03 de novembro de 2023 (sexta feira).**

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão interrompidos, funcionarão de acordo com as determinações dos Secretários Municipais de cada área e/ ou Diretores de Departamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, 31 de outubro de 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023

FL. 482
Ass.

Assinado Digitalmente

PROC. LICITATÓRIO: 108/2023 PREGÃO ELETRONICO: 004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

OBJETO: Registro de preço para aquisição de ambulância de suporte básico simples de remoção, veiculo tipo furgão original de fábrica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

PRAZO: 12 Meses, a partir de 31 de outubro de 2023.

CONTRATADO:

SEBBA MOTORS LTDA - VALOR: 224.950,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA –MT, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.

Pregoeiro.

Portaria no 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023

Data: 31 de Outubro de 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO, Prefeito do Município de Nova Marilândia – MT, Estado de Mato Grosso usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Nova Marilândia/MT.

CONSIDERANDO decisão Normativa 07/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Certificação com a finalidade de atestar a regularidade de Processo Seletivo para contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE).

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Nome: Michele Cristiane Macedo

RG: 10.187.979-8 SSP/PR

CPF: 068.885.059-60

End: Rua das Violetas, nº 524, Jardim Planalto

Nome: Bruna Cristina Pereira Dadalt

RG: 25846736

CPF: 054.450.901-32

End: Avenida Governador Blairo Maggi, s/n, Centro

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Rayany Cristina Rinaldi

RG: 1858198-6

CPF: 025.584.951-60

End: Avenida Governador Blairo Maggi, s/n, Jardim Planalto

III - Representante do Departamento de Recursos Humanos:

Nome: Mariluce da Silva Sarde Favalessa

RG: 28126513

CPF: 062.939.881-08

End: Rua Josino Nobre Ribeiro, S/N, Vila Nova

Art. 3º. Nos processos de certificação, relativos aos servidores que ingressaram antes da Emenda Constitucional nº 51/2006, deverá ser assegurado a observância do seguinte:

I - na produção de prova do vinculo e da submissão ao processo de Seleção Pública, será facultada a utilização de instrumentos alternativos, como prova testemunhal, contracheque, contratos, comprovação de endereço da época e depoimentos, com a devida justificativa da impossibilidade de prova documental ordinária;

II - a conclusão dos trabalhos se dará no prazo máximo de 02 (dois) meses a partir da publicação desse instrumento;

III - os trabalhos da referida Comissão devem serem realizados de forma transparente, oportunizando aos representantes da categoria acesso ao andamento do processo;

IV - Após a conclusão dos trabalhos, o relatório deverá ser submetido ao parecer da Procuradoria Jurídica do Município;

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Marilândia, aos 31 (trinta e um) dias de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA - MT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 356/2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 356/2023

Data: 31 de Outubro de 2023

EMENTA:NOMEIA FISCAL DO **CONTRATO Nº 107/2023, REFERENTE A DISPENSA Nº 050/2023** CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO COM DUPLA EM LOCAL FECHADO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDORA PÚBLICO REALIZADO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA-MT.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª. **AELIXES RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade sob o RG Nº 17XXXX4-7– SSP/MT, cadastrado (a) no CPF Nº 025.XXX.XXX-06, servidor (a) público (a) municipal ocupante do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE DIVISÃO DE CONTROLE DE COMPRAS,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para fiscalizar o **CONTRATO Nº 107/2023, REFERENTE A DISPENSA Nº 050/2023** CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO COM DUPLA EM LOCAL FECHADO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDORA PÚBLICO REALIZADO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2023 NO **MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA-MT,** tendo como credor **WAGNER ANDREOTTI - CNPJ Nº 26.XXX.XXX/0001-49.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FL. 483